



DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira
29 de dezembro de 2015

ANO CXXV DA IOE
126ª DA REPÚBLICA
Nº 33.039

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

72 Páginas



AVISO

Em decorrência do Decreto nº 1.460, que torna facultativo o expediente do dia **31 de dezembro**, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, as matérias encaminhadas para o Diário Oficial **amanhã (30)**, serão publicadas somente na edição do dia **04/01/2016, segunda-feira.**

Fapespa seleciona propostas para apoio a pesquisas acadêmicas

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará (Fapespa) publica editais acadêmicos.

O primeiro convida as instituições de Ensino Superior e de pesquisa públicas do estado do Pará a encaminhar propostas visando o

aporte de recursos de custeio para apoio a doutores recém-contratados.

O segundo é destinado aos programas de pós-graduação Stricto Sensu acadêmicos, recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes),

que devem apresentar projetos para concessão de Bolsas de Pós-Doutorado no País e Taxas de Bancada.

Os editais estarão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.fapespa.pa.gov.br.

PÁGINA 68

Aquisição de insumos

A aquisição de insumos odontológicos, instrumentais e outros materiais de consumo, destinados aos programas do Fundo Municipal de Saúde, para 2016, será objeto de licitação da Prefeitura de Primavera.

A abertura será na sala de reuniões da CPL, às 8h do dia 15 de janeiro de 2016. Mais informações no telefone: (091) 3481-1228 ou e-mail: setordelicitaopmp@gmail.com.

PÁGINA 70

Obras e serviços

O Banco do Estado do Pará realizará licitação a fim de contratar pessoa jurídica para execução completa das obras e serviços de engenharia correspondentes à reforma e adequação do prédio onde funcionará a agência provisória de Maracanã.

Os interessados em participar do certame deverão acessar o site www.comprasnet.gov.br, às 15h (horário de Brasília) do dia 13 de janeiro de 2016.

PÁGINA 12

Alterações em concurso

A Prefeitura de Cachoeira do Piriá retifica edital de Concurso Público e altera o período de inscrição do certame.

A inscrição on-line deve ser solicitada até às 23h59 do dia 18/01/2016, no endereço eletrônico www.fadep.org.br. O pagamento da taxa, por meio de boleto bancário, precisa ocorrer até 19/01/2016. O edital completo está disponível no mesmo site e no quadro de avisos da prefeitura.

PÁGINA 68



Edições



www.ioe.pa.gov.br
Fone: (91) 4009-7802

Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

Ópera "A Flauta Mágica", de Mozart

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia-entrada)

19/01/2016 (terça) - 19h

Que tal unir duas grandes artes? Essa é a nova proposta do Cine Líbero Luxardo que, após firmar parceria com a distribuidora "Bon-Film", passa a oferecer ao público a exibição de óperas na sua tela de cinema. O novo projeto, intitulado "Ópera na Tela" segue até o mês de junho, com sessões mensais.

Ao todo, foi ofertado ao Cine Líbero Luxardo um catálogo com 13 peças, todas consagradas e conhecidas no mundo todo, e dessas, serão selecionadas seis para exibição neste primeiro semestre.

Este catálogo de peças, que inclui "O Barbeiro de Sevilha" e "Os Pescadores de Pérolas", é fruto de uma mostra inédita e com circulação nacional, totalmente dedicada à ópera, com exibição do melhor da temporada europeia recente.



CINEMA

Boyhood - Da Infância à Juventude

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Entrada franca

12/01/2016 (terça) - 16h e 19h

Sinopse: O filme conta a história de um casal de pais divorciados (Ethan Hawke e Patricia Arquette) que tenta criar seu filho Mason (Ellar Coltrane). A narrativa percorre a vida do menino durante um período de doze anos, da infância à juventude, e analisa sua relação com os pais conforme ele vai amadurecendo.

O filme, que levou doze anos para ser filmado, venceu o Oscar 2015 de Melhor Atriz Coadjuvante (Patricia Arquette) e foi indicado nas categorias Melhor Filme, Diretor (Richard Linklater), Ator Coadjuvante (Ethan Hawke), Roteiro Original e Edição.

Classificação: 12 anos.



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Terça-feira, 29 de Dezembro de 2015

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 6
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 8
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 8
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA - PÁG. 9
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 12
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 16
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 20
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 21
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES - PÁG. 23
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 23

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 25
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - PÁG. 25
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 26

SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 26
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 26

SECRETARIA DE ESTADO

**DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 26
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 27
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 28
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ... - PÁG. 28

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 28
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... - PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA - PÁG. 29
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 30
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO - PÁG. 31
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 61
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 62

SECRETARIA DE

**ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 62
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 62

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 64
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. - PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 65
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 66
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 66

SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
TÉCNICA E TECNOLÓGICA** - PÁG. 66
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ - PÁG. 66

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO - PÁG. 68

MUNICÍPIOS - PÁG. 68

PARTICULARES - PÁG. 71

EMPRESARIAL - PÁG. 71

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Maurício de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Saboia de Mello Neto
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPАЗ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza
Tel.: (91) 3201-3725

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPА

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Andrei Gustavo Leite Viana de Castro
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Nahum Fernandes da Silva
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmар Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ- FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

PORTARIA Nº 4.152/2015-CCG DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/461786, R E S O L V E:

exonerar PEDRO DANTAS SOUZA do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 29 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
PORTARIA Nº 4.153/2015-CCG DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/461786, R E S O L V E:

nomear MARLUCE DE OLIVEIRA VASCONCELOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
PORTARIA Nº 4.154/2015-CCG DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/549093, R E S O L V E:

exonerar AUGUSTO REIS PINHEIRO JÚNIOR do cargo em comissão de Diretor do Núcleo Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 2 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
PORTARIA Nº 4.155/2015-CCG DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/549049, R E S O L V E:

exonerar LUCAS SOUZA DA SILVA CONDE do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
PORTARIA Nº 4.156/2015-CCG DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/553320, R E S O L V E:

exonerar ROSILDA ITAPARICA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Núcleo de Articulação e Cidadania - NAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
PORTARIA Nº 4.157/2015-CCG DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/553320, R E S O L V E:

exonerar ODILON BATISTA DA FONSECA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação no Núcleo de Articulação e Cidadania - NAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
PORTARIA Nº 4.158/2015-CCG DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/553320, R E S O L V E:

nomear ROSILDA ITAPARICA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação no Núcleo de Articulação e Cidadania - NAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
PORTARIA Nº 4.159/2015-CCG DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/553320,

R E S O L V E:

nomear ODILON BATISTA DA FONSECA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Núcleo de Articulação e Cidadania - NAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
PORTARIA Nº 4.160/2015-CCG DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/553346, R E S O L V E:

exonerar BRUNA OLIVEIRA DE CAMPOS MAUÉS do cargo em comissão de Assessor de Imprensa I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 1º de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
PORTARIA Nº 4.161/2015-CCG DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/553346, R E S O L V E:

exonerar PAULO CEZIO CARNEIRO DE MELO do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 1º de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
PORTARIA Nº 4.162/2015-CCG DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/553346, R E S O L V E:

exonerar PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 1º de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
PORTARIA Nº 4.163/2015-CCG DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/553346, R E S O L V E:

exonerar PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 1º de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
PORTARIA Nº 4.164/2015-CCG DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/553346, R E S O L V E:

nomear BRUNA OLIVEIRA DE CAMPOS MAUÉS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Jornalismo, Pesquisa e Documentação, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 1º de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
PORTARIA Nº 4.165/2015-CCG DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/553346, R E S O L V E:

nomear NIELSON DE JESUS BARGAS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Imprensa I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 1º de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
PORTARIA Nº 4.166/2015-CCG DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/550079, R E S O L V E:

exonerar JANYCE MARIA DE ALMEIDA VARELLA NEIVA do cargo em comissão de Coordenador da Procuradoria Fundiária e Imobiliária, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 3 de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
PORTARIA Nº 4.167/2015-CCG DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/550079, R E S O L V E:

nomear CRISTINA MAGRIN MADALENA para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Procuradoria Fundiária e Imobiliária, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 3 de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
PORTARIA Nº 4.168/2015-CCG DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/548115, R E S O L V E:

nomear PEDRO HENRIQUE CASSEB PRADO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 4.166/2015-CCG DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/550079, R E S O L V E:

exonerar JANYCE MARIA DE ALMEIDA VARELLA NEIVA do cargo em comissão de Coordenador da Procuradoria Fundiária e Imobiliária, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 3 de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
PORTARIA Nº 4.167/2015-CCG DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/550079, R E S O L V E:

nomear CRISTINA MAGRIN MADALENA para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Procuradoria Fundiária e Imobiliária, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 3 de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
PORTARIA Nº 4.168/2015-CCG DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/548115, R E S O L V E:

nomear PEDRO HENRIQUE CASSEB PRADO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
PORTARIA Nº 4.169/2015-CCG DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/548115, R E S O L V E:

nomear PEDRO HENRIQUE CASSEB PRADO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
Protocolo 914096

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA**PORTARIA****PORTARIA Nº 058/2015-NAC DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora MEIVE AUSONIA PIACESI, Id Funcional nº3172007, ocupante do cargo de Assessora Especial III, lotada no NAC, para responder pela Diretoria Geral do Núcleo de Articulação e Cidadania, sem ônus, durante o afastamento da titular por motivo de saúde, no período de 28 a 30/12/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, 23 de dezembro de 2015.

DANIELE SALIM KHAYAT

Diretora Geral

Protocolo 913792

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 636 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.nº 2015/428913.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARIA JOSE SANTANA LOBATO DA SILVA, Mat.

196479/1, do cargo de Especialista em Educação Classe III, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 20/08/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de Dezembro de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 914048**PORTARIA Nº 648 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.º 2014/578099.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, SANDRO ALVES MARQUES, Mat. 54194038/1, do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, a contar 26/12/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de Dezembro de 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 914050**PORTARIA Nº 647 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.º 2014/547165.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARIA DO SOCORRO RAYOL AMORAS SANCHES, Mat. 760170/1, do cargo de Professor Classe III, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 23/10/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de Dezembro de 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 914052**PORTARIA Nº 633 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.º 2015/534922.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARIA DE NAZARE MEDEIROS DE QUEIROZ PINHEIRO, Mat. 57212574/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 01/10/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de Dezembro de 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 914067**PORTARIA Nº 634 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.º 2015/489997.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, HELOISA HELENA PIRES DE MELLO SILVA, Mat. 54197835/2, do cargo de Médico, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, a contar 03/12/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de Dezembro de 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 914071**PORTARIA Nº 635 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.º 2015/501716.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, AÇAN ALQUEBIR DE NAZARE CARDOSO MESQUITA, Mat. 57197089/1, do cargo de Atendente Consultório Dentário, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, a contar 10/11/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de Dezembro de 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 914073**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 444/2015-DAF/SEAD- DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2015/488704;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor RUI GUILHERME RIBEIRO BARROS, Id. Funcional nº 86282/1 ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E SUPORTE DE SISTEMAS - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2016, referente ao triênio 24 de Abril de 2003 a 23 de Abril de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, 22 DE DEZEMBRO DE 2015

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 914063**PORTARIA Nº 446/2015- DAF/SEAD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2015/526102;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora MARILUCIA RODRIGUES DE ARAUJO, Id. Funcional nº 1333/1 ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado no GABINETE DO SECRETARIO - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2016, referente ao triênio 14 de Junho de 2006 a 13 de Junho de 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, 23 DE DEZEMBRO DE 2015

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 914064**PORTARIA Nº 447/2015-DAF/SEAD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2015/539995;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora AÇUSSENA POTIRA DA SILVA CANTANHEDE, Id. Funcional nº 5361591/3 ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE GABINETE, lotada no GABINETE DO SECRETÁRIO - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2016, referente ao triênio 03 de Janeiro de 2011 a 02 de Janeiro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 914065**PORTARIA Nº 448 /2015-DAF/SEAD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de

17/07/2014 e

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2015/471515;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora ANA CELIA BITTENCOURT MOIA, Id. Funcional nº467057/1 ocupante do cargo de DATILOGRAFO, lotado na COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIO - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2016, referente ao triênio 18 de Março de 2008 a 17 de Março de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, 23 DE DEZEMBRO DE 2015

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 914066**PORTARIA Nº 449 /2015-DAF/SEAD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2015/516757;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor WALTER GARCIA DE MONTALVAO, Id. Funcional nº 347612/3 ocupante do cargo de TECNICO B, lotado na DIRETORIA DE GESTÃO DA CADEIA LOGÍSTICA DO ESTADO - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2016, referente ao triênio 01 de Junho de 2010 a 31 de Maio de 2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, 23 DE DEZEMBRO DE 2015

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 914068**FÉRIAS****PORTARIA Nº445/2015-DAF/SEAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº.32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR (A)	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO CONCESSIVO
2009463/1	ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA NETO	2014/2015	04/01/2016 A 02/02/2016
54185966/5	ALESSANDRA CRISTINA RAMOS CARREIRA	2015/2015	18/01/2016 A 16/02/2016
57175397/1	ALINE DE CASSIA MOURA GUIMARAES	2015/2016	07/01/2016 A 05/02/2016
57202728/1	ANA LUCIA FOLHA DE ALMEIDA	2013/2014	04/01/2016 A 02/02/2016
132/1	ANTONIO WLADIMIR CAVALCANTE PAUXIS	2015/2016	04/01/2016 a 02/02/2016
54182437/2	BRIVALDO PINTO SOARES NETO	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
5898137/3	BRUNO MAGALHÃES	2015/2015	04/01/2016 A 02/02/2016
54183860/5	DARIO VALADARES MARTINS JUNIOR	2015/2015	04/01/2016 A 02/02/2016
388/1	DAVI DA SILVA SOARES	2015/2015	20/01/2016 A 18/02/2016
57226137/2	DEIYVSON DA SILVA NUNES	2014/2015	04/01/2016 A 02/02/2016
54185986/5	EDIELYS CRISANTEMA SOUZA OLIVEIRA	2015/2015	04/01/2016 A 02/02/2016
5362016/1	EDMILSON CAMARA CORREA	2014/2015	18/01/2016 A 16/02/2016

3026/1	EDNA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA	2015/2016	04/01/2016 A 02/02/2016
5900630/2	FRANCICLEI DO SOCORRO R. DA SILVA	2015/2015	04/01/2016 A 02/02/2016
57216543	FRANCISCO OLTEN GOUVEIA PORTO NETO	2014/2015	04/01/2016 A 02/02/2016
5183820/2	GILSON OLIVEIRA PENNA	2013/2014	04/01/2016 A 02/02/2016
57176519/1	HELOINA AGRIA DA LUZ RAMOS	2015/2016	18/01/2016 A 16/02/2016
55588243/1	HILMA BERNADETE NEVES MARQUES	2014/2015	04/01/2016 A 02/02/2016
57234696/1	HUMBERTO BASTOS FARINHA	2015/2016	04/01/2016 A 02/02/2016
54191225/3	IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO	2014/2015	06/01/2016 a 04/02/2016
6121284/1	JOAO ALADIO SARGES LOBATO	2014/2015	04/01/2016 A 02/02/2016
1015/1	JOAO DA MATA PEREIRA MUNIZ	2014/2015	04/01/2016 A 02/02/2016
57175300/1	KELLEN CRISTINA COSTA DE SOUZA	2013/2014	07/01/2016 A 05/02/2016
5675340/2	LILIAN LAZAR MASSOUD	2014/2015	07/01/2016 A 05/02/2016
55586816/1	LUCIANA DE PAIVA MARTINS	2014/2015	04/01/2016 A 02/02/2016
54190005/1	LUCIANA GONÇALVES AMORIM	2014/2015	04/01/2016 A 02/02/2016
5007780/4	LUIZ OTÁVIO ROFFE AZEVEDO	2014/2015	04/01/2016 A 02/02/2016
5285593/6	MARA LÚCIA ELOT DANTAS DA SILVA	2015/2015	04/01/2016 A 02/02/2016
5895770/1	MARIA CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO	2014/2015	07/01/2016 A 05/02/2016
1430/1	MARIA CRISTINA ROMA DE JESUS	2015/2015	04/01/2016 A 02/02/2016
1546/1	MARIA DAS GRACAS VIEIRA CORREA	2015/2016	25/01/2016 A 23/02/2016
1481/1	MARIA DE FATIMA ANDRADE LOBATO	2015/2016	04/01/2016 A 02/02/2016
5890137/2	MARIA EDNA TEIXEIRA DE SOUZA	2014/2015	04/01/2016 A 02/02/2016
5813182/ 8	MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA	2015/2015	04/01/2016 A 02/02/2016
54186037/7	MARIA ELISA TRINDADE M MACHADO DE	2015/2015	04/01/2016 A 02/02/2016
5902392/2	MARIA ISABELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2015/2015	04/01/2016 A 02/02/2016
1821/1	MARIA SUELY MARGALHO DO VALE	2015/2016	04/01/2016 A 02/02/2016
57201165/1	MARILIA LIMA DE MORAES	2014/2015	04/01/2016 A 02/02/2016
26301/1	MATIAS GAMA DOS SANTOS	2015/2015	04/01/2016 A 02/02/2016
5890425/2	MAXWELL MOREIRA BARBOSA	2015/2015	11/01/2016 A 09/02/2016
57192797/1	MICHELLE ROSSY PRINCE	2014/2015	07/01/2016 a 05/02/2016
55587300/1	MILDRED LIMA PITMAN DE OLIVEIRA	2014/2015	04/01/2016 A 02/02/2016
5207690/1	MILTON BEZERRA DA SILVA	2014/2015	07/01/2016 A 05/02/2016
5891435/1	NATHALIA DA SILVA ALVARES	2014/2015	11/01/2016 A 09/02/2016
57197580/6	NILZA CORREA NOGUEIRA	2015/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
57175304/1	OTHON DE SOUZA ALVARES	2014/2015	04/01/2016 A 02/02/2016
57191337/1	PATRICIA REIS DE ALMEIDA FERNANDES	2014/2015	04/01/2016 A 02/02/2016
3210707/1	PAULO JORGE PAIVA PEREIRA	2014/2015	04/01/2016 A 02/02/2016
2097/1	PAULO ROBERTO NEPOMUCENO DE LIMA	2014/2015	04/01/2016 A 02/02/2016
5168414/ 1	PEDRO COSTA FILHO	2014/2014	04/01/2016 A 02/02/2016

5889272/1	RAFAELA SANTOS ARAUJO	2014/2015	19/01/2016 A 17/02/2016
2232/1	RAIMUNDO SERGIO ALVAREZ GOMES	2015/2015	11/01/2016 a 09/02/2016
55585697/2	ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA	2014/2015	04/01/2016 A 02/02/2016
54188464/3	ROSE KARLA ALVES COELHO RAMOS	2015/2015	04/01/2016 A 02/02/2016
5105200/2	SONIA MARIA LOSADA AUAD	2014/2015	04/01/2016 A 02/02/2016
5105200/3	SONIA MARIA LOSADA AUAD	2014/2015	04/01/2016 A 02/02/2016
54195948/1	THIAGO FREITAS MATOS	2015/2016	25/01/2016 A 23/02/2016

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 914072

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 632 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.º 2015/239071.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 592 de 11/11/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.015 de 19/11/2015, que exonerou JACKSON SERGIO OLIVEIRA LIMA, Mat. 5898424/1, do cargo de Professor Classe I, lotado na Secretaria De Estado De Educação - SEDUC, a contar de 01/04/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINITRAÇÃO, 21 de Dezembro de 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 914044

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 450/2015-DAF/SEAD - DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e

CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 86 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 065656 01 55 2015 1 01396 201 0670750 13.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor FABIO DUARTE DE LIMA, Id. Funcional nº 5923681/1 ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na DIRETORIA GESTAO DA POLITICA DE SAUDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR - SEAD, 10 (dez) dias de licença paternidade, no período de 20 de Dezembro de 2015 a 29 de Dezembro de 2015.

II - Esta portaria retroagirá a contar de 20 de Dezembro de 2015. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, 23 DE DEZEMBRO DE 2015

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 914070

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 189, de 15 de setembro de 2015.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual nº. 1.636, de 08 de junho de 2005;
Considerando o que dispõe o art. 52, inciso III c/c art. 67, §1º da

Lei Federal nº. 8.666/1993;

RESOLVE:

Designar o servidor para acompanhamento e fiscalização de contrato, conforme abaixo:

Fiscal: EDICLEY MIRA FERREIRA, MATRÍCULA N.º 5921360/1

CONTRATADA	OBJETO	VALOR	CTR	PROCEDIMENTO
JARISEG COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO	R\$ 9.684,04	N.º 054/2015/IOE	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2015/IOE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

Protocolo 913830

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 192 de 28 de Dezembro de 2015.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar o servidor, PEDRO PAULO PEREIRA FERREIRA, Matrícula nº 3151204/1, para responder pela Diretoria Técnica, durante o impedimento legal do titular, AUGUSTO HENRIQUE DA SILVA NETO, Matrícula nº 54187238/4, no período de 04.01.2016 a 02.02.2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

Protocolo 913858

PORTARIA Nº 193 de 28 de Dezembro de 2015.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar a servidora, JOANA CRISTINA PINTO DA ROCHA COSTA, Matrícula nº 702285/1, para responder pela Chefia de Gabinete, durante o impedimento legal da titular, ZENEIDE APARECIDA SILVA DE ALMEIDA, Matrícula nº 5831598/5, no período de 04.01.2016 a 02.02.2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

Protocolo 913859

CONTRATO

Contrato: 054/2015

Exercício: 2015

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Monitoramento.

Valor Total: R\$ 9.684,04

Data de Assinatura: 28/12/2015

Vigência: 28/12/2015 a 27/12/2016

Pregão Eletrônico: 030/2015/IOE

Orçamento:

Programa de Trabalho - 22.131.1364.6805;

Elemento de Despesa - 3390.30/4490.52;

Fonte - 0261;

Plano Interno: 000.000.6805C/000.201.6805E.

Contratado: JARISEG COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Endereço: Avenida Dr. Antenor Soares Gandra n.º 96, Bairro:

Jarinu -

CEP: 13.240-000 - São Paulo/SP.

E-mail: comercial@jariseg.com.br

Fone: (011) 4887-1860

Fax: (011) 4887-1860

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima

Protocolo 913829

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 432 de 23 de dezembro de 2015

CONCEDER, ao servidor EDSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula Nº 2009706/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no Gabinete da Presidência, 30(trinta) dias de Licença

Prêmio, referente ao 5º triênio, período compreendido entre 16/03/2004 a 15/03/2007, no período de 04/01 a 02/02/2016, devendo retornar ao serviço no dia 03/02/2016.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 04 de janeiro de 2016.

Eliene dos Santos Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 913881

CONTRATO

PROCESSO Nº.2015/478068

Contrato: 079

Exercício: 2015

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Prestação de Serviços na Área de Saúde aos segurados do IASEP.

Data de Assinatura: 23/11/2015

Vigência: 23/11/2015 a 23/11/2016

Chamada Pública: 035/2015

Dotação Orçamentária: 546808- 33.90.39 - FONTE 0261

Contratada: HARADA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (CLÍNICA HARADA).

CNPJ nº. 08.657.993/0001-80.

Endereço: Tv. Nove de Janeiro, nº.628, bairro: Fatima, município BELÉM/PA, CEP:66.060-370.

Fone (91) 3349-8777.

Ordenador: Iris Ayres de Azevedo Gama

Protocolo 913957

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4º

Data da Assinatura: 05/12/2015.

Vigência: 05/12/2015 a 05/12/2016

Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Contrato: 064

Exercício: 2011

Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339036

Contratada: wellington oliveira matos.

Endereço: Rua: Comandante Assis, nº 2477, Bairro: centro, CEP: 68.743-100.

no Município de Castanhal/PA.

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo 913927

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 426 de 21 de dezembro de 2015

CONCEDER, a servidora ANA CRISTINA DE ARRUDA LEÃO RAMOS, Matrícula 57195341/2, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, lotada na Procuradoria Jurídica deste Instituto, 08 (oito) dias Licença Nupcias, de acordo com o Art. 72 da Lei Nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único), no período de 12/11 a 19/11/2015, devendo retornar ao serviço no dia 20/11/2015.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 20 de novembro de 2015.

Eliene dos Santos Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 913902

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE ASSEMBLEIA

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP	Data:	18/12/2015	
	Hora Início:	16h	
	Duração:	2h	
	Local:	Sala de Reunião do IGEPREV	
Reunião solicitada por:	Allan Gomes Moreira	Tipo de reunião:	Ordinária
Condução:	Allan Gomes Moreira	Redator da Ata:	Railson Lemos Mota

Conselheiros:	Allan Gomes Moreira - Representante do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV	
	Fábio Cristino da Silva Pereira - Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará	
	Antônio Carlos de Freitas Catete - Representante dos Segurados ativos do Estado do Pará	
	Leticia Martins Bitar de Moraes - Representante dos Pensionistas do Estado do Pará	
	Ana Christina Braga de Lemos - Representante do Ministério Público do Estado do Pará	
	Lorena de Paula Rego Salman - Representante da Procuradoria Geral do Estado do Pará	
	Luiz Carlos Silva de Souza - Representante dos Servidores Ativos (Militares)	
	Cezar Augusto Barbosa Salgueiro - Representante dos Servidores Inativos	
	Presidente	Assunto: Abertura
	Observada a existência de quorum, foi declarada aberta a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência procedida pelo Conselheiro Allan Gomes Moreira, cumprimentando os Conselheiros.	

Pauta:	Política de Investimento 2016	Apresentador:	Allan Gomes Moreira
--------	-------------------------------	---------------	---------------------

O conselheiro Allan Gomes Moreira iniciou agradecendo aos conselheiros pela presença e permanência pelo adiantado do horário, ressaltando o compromisso pelo Instituto e pelo fundo de previdência dos servidores. O conselheiro Allan Gomes Moreira lembrou que todos os conselheiros receberam com antecedência via email minuta da Política de Investimento para que cada fizesse sua análise prévia, conforme estabelecido em sessão anterior. O conselheiro Allan Gomes Moreira lembrou também que a Política de Investimento tem a vigência de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. Disse que sem a aprovação ou até que ela seja efetivamente aprovada, O FUNPREV não poderá realizar nenhuma movimentação financeira sem Política de Investimento. Disse que os recursos arrecadados provenientes das receitas das contribuições previdenciárias permanecerão em conta corrente sem a possibilidade de movimentação. O conselheiro Allan Gomes Moreira apresentou para análise e deliberação proposta da Política de Investimento para o ano de 2016. O conselheiro Antônio Carlos de Freitas Catete fez um breve comentário sobre as principais características da Política de Investimento, especialmente direcionados aos conselheiros que ainda não tem pleno conhecimento de todos os aspectos de funcionalidade da Política de Investimento. Os membros do Conselho Estadual de Previdência manifestaram-se, sugerindo a seguinte inclusão na Política de Investimento de 2016: Item 4 Estratégia de Alocação de Recursos: Os recursos do FINANPREV serão aplicados em operações compromissadas no Banco do Estado do Pará. Os recursos do FUNPREV serão aplicados conforme as diretrizes a seguir especificadas. Após a efetivação dessa inclusão, a proposta foi colocada para aprovação.

Os membros do Conselho Estadual de Previdência aprovaram por unanimidade a Política de Investimento para o ano de 2016.

Pauta:	Informe - Recomposição da Carteira FUNPREV	Apresentador:	Allan Gomes Moreira
--------	--	---------------	---------------------

O conselheiro Allan Gomes Moreira relatou que em final de setembro de 2015 a área técnica apresentou proposta de recomposição da Carteira do FUNPREV, que nada mais é do que a retirada de recursos de fundo e aplicação em outro fundo seja pela perspectiva de rentabilidade ou pela perspectiva de segurança. Disse também que na análise do Núcleo de Investimento foi sugerido que fosse tirado R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) do Índice IMAB por conta da grande volatilidade devido ao momento político incerto e que esse valor fosse destinado ao Índice CDI. Posteriormente, após a Diretoria Executiva ter aprovado a recomposição na carteira, a área técnica sugeriu o que deveria ser efetivamente retirado de um determinado fundo e passado para outro fundo. Nesta segunda manifestação, o Núcleo sugeriu que fosse retirado o valor da Caixa e que seria aportado a um fundo CDI do Bradesco, o que gerou uma desconformidade por parte da Diretoria Executiva, em virtude dessa movimentação dobrar o patrimônio administrado pelo banco Bradesco. O conselheiro Allan Gomes Moreira lembrou que, a princípio, não há nenhum tipo de problema em relação a isso, sendo absolutamente legal e dentro dos limites da Política de Investimento, a qual destina 30% para as instituições privadas. No entanto, a Diretoria Executiva considerou que foi levado um período de dez anos para que o banco tivesse tal valor administrado. Sendo assim, foi deliberado que a área técnica estudasse outra forma de redistribuição desse recurso, ainda dentro do CDI, nos cinco ranqueados abaixo do Bradesco, estudando o peso da rentabilidade, objetivando diversificar o risco. A conselheira Lorena de Paula Rego Salman, representante da Procuradoria Geral do Estado, manifestou-se positivamente, alegando que tal decisão é mais prudente. O presidente do Igeprev lembrou também que não houve alteração da razão da movimentação financeira sugerida pela área técnica, continuando com a mesma pretensão sugerida. O conselheiro Allan Gomes Moreira informou que a analista de investimento Kelly Silva entrou em contato com ele para avisar que até o presente momento a Caixa ainda não efetuou a movimentação, apesar de já ter sido autorizada. O conselheiro Allan Gomes Moreira ressaltou que no período de 21 de setembro a 30 de outubro de 2015 encontrava-se afastado de suas funções usufruindo do gozo de licença paternidade e de férias, por isso, não tinha pleno conhecimento da movimentação financeira, por isso, sugeriu sobrestamento momentâneo da operação. O conselheiro Allan Gomes Moreira solicitou que fosse enviado um email suspendendo o ofício de resgate para que a situação fosse analisada de uma melhor forma. O presidente do Igeprev lembrou que antes mesmo da solicitação de suspender a operação por parte do Instituto, a própria Caixa já havia tomado providências no sentido de postergar a movimentação, colocando empecilhos, tendo em vista a ordem de resgate muito elevada. Diante disso, foi enviado para Caixa um ofício cobrando explicação sobre a não realização da determinação expedida. O presidente do Igeprev mencionou que assim que houver resposta por parte da Caixa será enviado novo ofício advertindo para que casos assim não se repitam, sendo passível de restrições nas aplicações por parte do Instituto. Apesar do presidente do Igeprev tomar conhecimento de tal atitude somente neste caso, segundo relato da área técnica, em outras gestões já houve problemas semelhantes. O conselheiro Allan Gomes Moreira lembrou que até o presente momento a movimentação ainda não foi realizada, sendo que o valor permanece aplicado na Caixa. A analista de Investimento Kelly Silva fará novo estudo sobre o destino da aplicação. O conselheiro Allan Gomes Moreira informou que durante este período houve uma rentabilidade significativa, não havendo prejuízo. O conselheiro Allan Gomes Moreira informou que toda esta movimentação será efetivada antes do final do ano. O conselheiro Antônio Carlos de Freitas concordou plenamente com as ponderações do conselheiro Allan Gomes Moreira. O conselheiro Antônio Carlos de Freitas Catete reprovou a atitude da Caixa, lembrando que tal ato, apesar de não ter trazido prejuízos, foi grave, deixando-o preocupado mediante a postura do banco público. O conselheiro lembrou também que a área técnica tem o papel de encurtar o caminho, de sugerir, não sendo o órgão deliberativo obrigado a seguir o encaminhamento. O conselheiro Antônio Carlos de Freitas Catete se colocou a disposição para colaborar nos trabalhos de reestruturação organizacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará em função da sua condição de representante de sindicato com extensa expertise nessa área.

Deliberação:	O presidente do Igeprev enviará toda documentação digitalizada aos conselheiros, bem como os manterá informados sobre os próximos trâmites da movimentação financeira em questão.		
Pauta:	Consignação de Empréstimo em Folha de Pagamento dos servidores inativos	Apresentador:	Allan Gomes Moreira

O conselheiro Allan Gomes Moreira trouxe à tona o assunto levantado pela representante da Assembleia Legislativa, levantado na reunião passada do Conselho Estadual de Previdência, referente às consignações de empréstimos em folha de pagamento dos servidores inativos, já que bancos privados não podem se habilitar no Igeprev para fazerem empréstimos consignados, somente o Banpará por forma do dispositivo da Lei Complementar nº 039/2002. O presidente do Igeprev informou que foi dado entrada num pedido de habilitação do Banco Bonsucesso, pois o mesmo realiza tal transação para servidores da ativa e esses servidores que passaram para inatividade e não quitaram os empréstimos enquanto ativos, o banco, teoricamente, ficaria no prejuízo, já que a lei veda o empréstimo aos inativos. O presidente do Igeprev apresentou parecer favorável do procurador-chefe do Instituto, que conclui pela possibilidade da habilitação desta entidade apenas e tão somente para receber o recurso dos servidores que obtiveram empréstimos ainda quando estavam na qualidade de ativos, os quais deixaram resquícios de empréstimos consignados que não foram quitados. Dessa forma, não seria uma habilitação para novos empréstimos, e sim uma quitação de empréstimos já contraídos anteriormente. A conselheira Lorena de Paula Rego Salman sugeriu que tal matéria fosse tratada no ano de 2016, pois gostaria de analisar a situação com mais calma. Diante da solicitação, o presidente Allan Gomes Moreira disse que irá despachar o processo para Procuradoria Geral do Estado do Pará para análise do caso. O conselheiro Allan Gomes Moreira agradeceu o empenho de todos os membros durante as sessões realizadas durante o ano de 2015, desejando boas festas e um ano de 2016 pleno de muitas conquistas.

O presidente do Igeprev irá encaminhar o processo n.º 2015/42363 para análise da Procuradoria Geral do Estado do Pará.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. Para constar, Eu, Railson Lemos Mota, Secretário Executivo do Conselho Estadual de Previdência, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho Estadual de Previdência.

Belém, 18 de dezembro de 2015.

Allan Gomes Moreira (Membro Titular)

Representante do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV

Fábio Cristino da Silva Pereira (Membro Titular)

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Antônio Carlos de Freitas Catete (Membro Titular)

Representante dos Segurados ativos do Estado do Pará

Leticia Martins Bitar de Moraes (Membro Titular)

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará

Ana Christina Braga de Lemos (Membro Titular)

Representante do Ministério Público do Estado do Pará

Lorena de Paula Rego Salman (Membro Suplente)

Representante da Procuradoria Geral do Estado do Pará

Luiz Carlos Silva de Souza (Membro Suplente)

Representante dos Segurados Ativos do Estado do Pará - Militares

Cezar Augusto Barbosa Salgueiro (Membro Titular)

Representante dos Segurados Ativos do Estado do Pará

Protocolo 914012

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2015330002472, de 18 de dezembro de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: EDNA MONTEIRO DA SILVA.

CPF: 297.086.482-72.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.

CHASSI: 93HGK5860GZ221574.

PORTARIA Nº 2015330002479, de 18 de dezembro de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: NILSON JOSE ARAUJO DE SOUZA.

CPF: 096.871.572-91.

MARCA/MODELO: BMW/120I ACTIVE FLEX.

CHASSI: 98M1U9005G4A23051.

Protocolo 913997

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2015330002480, de 18 de dezembro de 2015**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: FABIO BRUNO JESUS DA SILVA.

CPF: 512.378.652-04.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.890,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$52.522,86.

PORTARIA Nº 2015330002476, de 18 de dezembro de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA LÚCIA SOUZA DE ARAÚJO.

CPF: 508.746.322-34.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$67.900,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$52.522,86.

PORTARIA Nº 2015330002473, de 18 de dezembro de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ROBERTA DE FARIAS SANTOS.

CPF: 531.157.242-68.

MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4MT LT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$51.840,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$35.621,10.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

HAROLDO CARNEIRO DOS SANTOS CNH: 1070475423

RICARDO DE FARIAS SANTOS CNH: 407112198

RAQUEL LIMA DE CARVALHO SANTOS CNH: 59825465

Protocolo 914001

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo: 03º TAC nº046/2012/SEFA

Data da assinatura:

Vigência :23/10/2015 a 22/10/2016

Justificativa: Prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) ano.

Contrato: Nº046/2012/SEFA

Orçamento: 17.101.04.129.1365.6810

Natureza da Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 0144

Contratado: Banco Itaú Unibanco S/A

CNPJ nº60.701.190/0001-04

Endereço: Praça na Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100-Torre Olavo Setúbal, Bairro Pq. Jabaquara, São Paulo, CEP nº 04344-902.

Ordenador: Edna de Nazaré Cardoso Farage

Protocolo 914074

Termo Aditivo: 1º

Contrato: 041/2015/SEFA.

Data da assinatura: 12/11/2015.

Vigência: 13/11/2015 a 12/12/2015.

Justificativa: com fundamento nos artigos 61, § 1º, e 57, § 1º, I da Lei nº 8.666/93, aprovado pelo Parecer Jurídico nº 683/2015/CONJUR/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 30 (trinta) dias, e reajustar o valor mensal do contrato de R\$21.848,91 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), para o valor de R\$42.867,88 (quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), sendo que o valor total passará de R\$262.186,94 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), para o valor de R\$305.054,82 (trezentos e cinco mil, cinqüenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Orçamento: 17101.04.451.1346.7484

Natureza da Despesa: 44.90.39 - Fonte de Recursos: 0176-FIPAT

Contratado: CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA-EPP - CNPJ/MF nº 08.811.324/0001-11

Endereço: Tv. WE-69, nº 621, conjunto Cidade Nova VII, Bairro: Coqueiro, Ananindeua - Pará.

Ordenadora: ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Protocolo 914078

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária - CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF - abaixo relacionados - ficando INTIMADO(S) na forma da Lei n.º 6.182/98, Art. 14, Inciso III, c.c. Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar(em) o crédito tributário correspondente ou impugnar(em) à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do(s) sujeito(s) passivo(s), sujeitar-se-á(ão) à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL: FÁBIO RICARDO DA CRUZ COML. DIST. BRASILI

CNPJ: 21.915.542/0001-64

AINF Nº: 172015510000313-4

AINF Nº: 172015510000314-2

AINF Nº: 172015510000315-0

AFRE-Responsável: MARIA SELMA ALMEIDA DE SOUSA FREITAS MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA

Coordenadora Fazendária - CEEAT-ST

Protocolo 913816

Edital - CERAT Santarém - Diligência AINF

O Ilmo. Sr. Djalma Tadeu Correa Pantoja, Coordenador Fazendário de Santarém em Exercício, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra à disposição do contribuinte abaixo relacionado, na Célula de Preparo para Julgamento - CPPJ da CERAT Santarém o resultado da Diligência requerida pela Julgadoria de Primeira Instância relativo ao A.I.N.F. Nº 04.2013.51.000.4479-7 executada através da Ordem de Serviço Nº 04.2015.82.000.2843-1, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a se MANIFESTAR no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA.

Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Tony Comercio de Tabacos Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.252.205-0

Djalma Tadeu Correa Pantoja

Coordenador em Exercício - CERAT Santarém

Protocolo 913823

Edital - CERAT Santarém - Diligência AINF

O Ilmo. Sr. Djalma Tadeu Correa Pantoja, Coordenador Fazendário de Santarém em Exercício, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra à disposição do contribuinte abaixo relacionado, na Célula de Preparo para Julgamento - CPPJ da CERAT Santarém o resultado da Diligência requerida pela Julgadoria de Primeira Instância relativo ao A.I.N.F. Nº 04.2013.51.000.4489-4 executada através da Ordem de Serviço Nº 04.2015.82.000.2844-0, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a se MANIFESTAR no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA.

Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Tony Comercio de Tabacos Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.252.205-0

Djalma Tadeu Correa Pantoja

Coordenador em Exercício - CERAT Santarém

Protocolo 913824

Edital - CERAT Santarém - Diligência AINF

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém em Exercício, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra à disposição do contribuinte abaixo relacionado, na Célula de

Preparo para Julgamento - CPPJ da CERAT Santarém o resultado da Diligência requerida pela Julgadoria de Primeira Instância relativo ao A.I.N.F. Nº 04.2013.51.000.0981-9 executada através da Ordem de Serviço Nº 04.2015.82.000.2953-5, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a se MANIFESTAR no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA.

Elizete Maria Soares Ribeiro

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Nobel Woods Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.264.795-3

Djalma Tadeu Correa Pantoja

Coordenador em Exercício - CERAT Santarém

Protocolo 913825

Edital - CERAT Santarém - AINF

O Ilmo. Sr. Djalma Tadeu Correa Pantoja, Coordenador Fazendário de Santarém em Exercício, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : J. V. C. R. Comercio Madeiras Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.274.346-4

Ordem de Serviço : Nº 04.2015.82.000.0103-7

A.I.N.F. Nº : Nº 04.2015.51.000.9283-4

Nº 04.2015.51.000.9284-2

Nº 04.2015.51.000.9285-0

Nº 04.2015.51.000.9286-9

DJALMA TADEU CORREA PANTOJA

Coordenador em Exercício - CERAT Santarém

Protocolo 913827

Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. Djalma Tadeu Correa Pantoja, Coordenador Fazendário de Santarém em Exercício, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Evandro Cesar Grillo Machado

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Serabi Mineração S.A.

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.227.465-0

A.I.N.F. Nº : Nº 38.2015.51.000.0872-0

Djalma Tadeu Correa Pantoja

Coordenador em Exercício - CERAT Santarém

Protocolo 913836

Edital - CERAT Santarém - AINF

O Ilmo. Sr. Djalma Tadeu Correa Pantoja, Coordenador Fazendário de Santarém em Exercício, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de

30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Gian Antonio Cruz Toppino
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : S. G. Chaves Atacadista Alimentos Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.268.246-5
Ordem de Serviço : Nº 00.2015.82.000.0012-7
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2015.51.000.9825-5
Nº 04.2015.51.000.9826-3

DJALMA TADEU CORREA PANTOJA
Coordenador em Exercício - CERAT Santarém

Protocolo 913848

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **MINERAÇÃO BURITIRAMA S/A**

Inscrição Estadual: 15.175.363-6

Notificação Fiscal nº 032015820000778-3

Auditor Fiscal solicitante: Maricelma Soares dos Santos Gutierrez e Teodolino Feio Gomes Junior

Documentos solicitados:

Arquivo EFD do período

Comprovante de entrega - DIEF

Comprovante de entrega - DIEF Comércio Exterior

Comprovante de entrega do arquivo EFD - Período

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica

DIEF / GIEF

Livro de Controle do Estoque e Produção

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2009 até 12/2013

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador da CERAT Marabá

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **MINERAÇÃO BURITIRAMA S/A**

Inscrição Estadual: 15.238.590-8

Notificação Fiscal nº 032015820000779-1

Auditor Fiscal solicitante: Maricelma Soares dos Santos Gutierrez e Teodolino Feio Gomes Junior

Documentos solicitados:

Arquivo EFD do período

Comprovante de entrega - DIEF

Comprovante de entrega - SINTEGRA

Comprovante de entrega do arquivo EFD - Período

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica

DIEF / GIEF

Livro de Controle do Estoque e Produção

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2009 até 12/2013

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador da CERAT Marabá

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **MINERAÇÃO BURITIRAMA S/A**

Inscrição Estadual: 15.287.929-3

Notificação Fiscal nº 032015820000780-5

Auditor Fiscal solicitante: Maricelma Soares dos Santos Gutierrez e Teodolino Feio Gomes Junior

Documentos solicitados:

Arquivo EFD do período

Comprovante de entrega - DIEF

Comprovante de entrega - SINTEGRA

Comprovante de entrega do arquivo EFD - Período

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica

DIEF / GIEF

Livro de Controle do Estoque e Produção

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2009 até 12/2013

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo 913998

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1.133 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00134-CS, datado de 18/12/2015, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 266-GSAT de 10/04/2015, publicada no D.O.E edição n.º 32.867 de 15/04/2015, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;
CONSIDERANDO tendo em vista que esta Comissão se encontra em fase final de instrução.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 201, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 02/01//2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela PORTARIA Nº 266-GSAT/SEFA de 10/04/2015, presidida pelo servidor ADMILSON DA SILVA ELLERES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5570166/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 18 /12 /2015.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 913878

PORTARIA N.º 1.127 DE 23 DE DEZEMBRO 2015.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00157-CS, datado de 23/12/2015, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 996-GAB/SEFA de 18/11/2015, publicada no D.O.E edição n.º 33.023 de 01/12/2015, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;
CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante está coletando informações, tais como: depoimentos de servidores desta SEFA e diligências, provas essas que tornam-se necessárias, para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo n.º 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 31/12/2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 996-GAB/SEFA de 18/11/2015, presidida pelo servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA WANZELER, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5552788/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 23 / 12 /2015.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 913882

PORTARIA N.º 1.128 DE 23 DE DEZEMBRO 2015.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00158-CS, datado de 23/12/2015, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 997-GAB/SEFA de 18/11/2015, publicada no D.O.E edição n.º 33.023 de 01/12/2015, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;
CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante está coletando informações, tais como: depoimentos de servidores desta SEFA e diligências, provas essas que tornam-se necessárias, para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo n.º 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 31/12/2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 997-GAB/SEFA de 18/11/2015, presidida pelo servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA WANZELER, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5552788/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 23 / 12 /2015.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 913886

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 33, DE 23 DE 12 DE 2015.

Altera os dispositivos da Instrução Normativa n.º 0006, de 7 de junho de 2013, que dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários relativos ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 44 do Regulamento do imposto sobre a Propriedade de veículos Automotores - IPVA e dá outras providências, aprovado pelo Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Os dispositivos, abaixo enumerados, da Instrução Normativa n.º 0006, de 7 de junho de 2013, que dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários relativos ao Imposto sobre a Propriedade de veículos Automotores - IPVA e dá outras providências, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - o *caput* do art. 1º:

“Art. 1º Os créditos tributários relativos ao Imposto sobre a Propriedade de veículos Automotores - IPVA, não recolhidos até o exercício de 2015, poderão ser objeto de parcelamento, observadas as condições estabelecidas nesta Instrução Normativa, nas seguintes hipóteses:”

II - o art. 10.:

“Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.”

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 913943

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 32, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera a Instrução Normativa n.º 0027, de 02 de dezembro de 2015 Estabelece procedimentos para a fruição do benefício fiscal de que trata o Decreto nº 1.439, de 1º de dezembro de 2015, que institui o Programa de Regularização Fiscal - PROREFIS, referente aos débitos relacionados com o Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores - IPVA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 11 do Decreto n.º 1.439, de 1º de dezembro de 2015, que institui o Programa de Regularização Fiscal - PROREFIS, e dá outras providências,

RESOLVE:
Art. 1º Os dispositivos da Instrução normativa n.º 0027, de 02 de dezembro de 2015, abaixo relacionados, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o § 2º do art. 1º:

“§ 2º Em caso de parcelamento com arrendamento mercantil (leasing) o arrendatário deverá obter junto à instituição financeira, autorização para o pedido, conforme Anexo II, disponível no endereço eletrônico: www.sefa.pa.gov.br/prorefis, devendo apresentá-lo a Coordenação Executiva Regional ou Especial de Administração Tributária ou Não Tributária, de sua circunscrição, ou na Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa - CCDA, até o dia 30 de março de 2016.”

II - O *caput* art. 4º:

“Art. 4º O contribuinte deverá apresentar à Coordenação Executiva Regional ou Especial de Administração Tributária ou Não Tributária, de sua circunscrição, ou na Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa - CCDA, relativamente aos débitos fiscais inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou não, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente à opção, o Termo de Adesão ao Programa de Regularização Fiscal - PROREFIS, conforme Anexo I desta Instrução Normativa, emitido no endereço eletrônico: www.sefa.pa.gov.br/prorefis.”

Art. 2º Fica revogado o § 1º do art. 5º Instrução Normativa n.º 0027, de 02 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2015.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 913951

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato: 90

Exercício: 2015

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações, contemplando o fornecimento de uma Rede MPLS com implantação, configuração, gerenciamento e manutenção de Rede de enlaces dedicados para transmissão de dados e link de conectividade à Rede Internet com solução anti-DDoS
Valor Total: R\$-10.965.584,52 (Dez milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Data de Assinatura: 24.12.2015

Vigência: 24.12.15 a 23.12.16

Pregão Eletrônico Nº 026/2015

Contratado: CLARO S/A.

Endereço: Rua Flórida Nº 1970, Cidade das Nações

CEP: 04565-001 São Paulo/SP

Telefone: (91) 4005 8262

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 914014

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016

O BANPARÁ S/A comunica a publicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para obra de execução completa das obras e serviços de engenharia correspondentes à Reforma e Adequação do prédio onde funcionará a agência provisória de Maracanã, localizado na Rua Cantídio Guimarães, esquina com a PA- 127 - MARACANÃ - PA, conforme projetos anexos, com o fornecimento de todos os materiais necessários para a realização completa da obra, bem como incluindo todas as demais despesas necessárias à completa execução da obra pela empresa contratada.

DATA: 13.01.2016 HORA: 15h (Horário de Brasília)

LOCAL: www.comprasnet.gov.br UASG: 925803

OBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.b.br/www.compraspara.pa.gov.br/www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.

Hellen Reis

Pregoeira

Protocolo 914062

OUTRAS MATÉRIAS

Nota de Empenho da Despesa: Nº 0167/2015

Valor: R\$-16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Data: 22.12.2015

Vigência: 22.12.15 a 01.01.16

Objeto: Aquisição de 20.000 unidades de calendário de mesa dobrável 2016

Pregão Eletrônico: Nº 042/2015

Contratado: Gráfica e Editora Mafali Ltda. ME

Endereço: Praça Major João Batista Nº 4 - Bairro Centro

CEP: 31330-140 Conceição do Pará/MG

Telefone: (31) 3476 6566

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 913996

Nota de Empenho da Despesa: Nº 0168/2015

Valor: R\$-171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais)

Data: 23.12.2015

Vigência: 23.12.2015 a 02.01.2016

Objeto: Aquisição de 20.000 unidades de Agenda 2016

Pregão Eletrônico: Nº 042/2015

Contratado: ART PRINTER GRÁFICOS LTDA.

Endereço: Rua Rafael Ficondo Nº 610 - Bairro Vila Brasilina

CEP: 04163-050 São Paulo/SP

Telefone: (11) 3448 7676

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 914007

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

Tornar sem efeito a Publicação Nº 883927 .

DOE: 32987 de 07/10/2015- Ordenadora: Cilene Moreira Sabino Oliveira

Protocolo 913904

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 648, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0551/2015-GS de 26/10/2015, publicada no DOE nº. 33.001 de 28/10/2015 e,
CONSIDERANDO os termos da Correspondência Interna nº 57/2015-CRH;

R E S O L V E:

I- Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 565, de 03 de novembro de 2015, publicada no DOE: nº 33.004, de 04/11/2015.

II- DESIGNAR a servidora CELIA CAVALCANTE RODRIGUES,

Id Funcional nº 26913/1 ocupante do cargo de Auxiliar de Operação e Segurança/Gerente, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas/CRH, para responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular, no período de 17/12/2015 a 15/01/2016.

Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 28 de dezembro de 2015.

WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício.

Protocolo 914076

ERRATA

Errata de Publicação - Protocolo 887302

Diário Oficial Nº 32993

Termo Aditivo: 3º

Convênio: 016/2013

Processo: 325341/2013

Partes: SEPLAN e o Município de Ananindeua

Onde se lê: Objeto: Alteração de Metas

Leia-se: Objeto: Alteração de Metas e do Valor da Contrapartida Financeira do Convenente.

Protocolo 914022

Errata de Publicação - Protocolo 895247

Diário Oficial Nº 33006

Termo Aditivo: 3º

Convênio: 075/2014

Processo: 191593/2014

Partes: SEPLAN e o Município de Ananindeua

Onde se lê: Objeto: Alteração de Metas

Leia-se: Objeto: Alteração de Metas e do Valor da Contrapartida Financeira do Convenente.

Protocolo 914026

Errata de Publicação - Protocolo 892523

Diário Oficial Nº 33003

Termo Aditivo: 2º

Convênio: 119/2014

Processo: 234503/2014

Partes: SEPLAN e o Município de Marituba

Onde se lê: Objeto: Alteração de Metas

Leia-se: Objeto: Alteração de Metas e do Valor da Contrapartida Financeira do Convenente.

Protocolo 914028

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 162, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nºs 1361 e 1362, ambos de 1 de setembro de 2015, que aprovam a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2015.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 74.069.813,22 (Setenta e Quatro Milhões, Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Treze Reais e Vinte e Dois Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 162, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2015				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SETUR						
Outras Despesas Correntes		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDAP						
	0135	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Amortização da Dívida		25.812.048,36	0,00	0,00	0,00	25.812.048,36
Amortização da Dívida						
	0101	25.812.048,36	0,00	0,00	0,00	25.812.048,36
Inversões Financeiras		3.315.277,75	0,00	0,00	0,00	3.315.277,75
Aumento de Capital						
	0101	315.277,75	0,00	0,00	0,00	315.277,75
	6101	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Juros e Encargos da Dívida		37.175.262,79	0,00	0,00	0,00	37.175.262,79
Juros e Encargos da Dívida						
	0101	37.175.262,79	0,00	0,00	0,00	37.175.262,79
Outras Despesas Correntes		31.375,70	0,00	0,00	0,00	31.375,70
Despesas Ordinárias						
	0101	31.375,70	0,00	0,00	0,00	31.375,70
IASEP						
Investimentos		0,00	1.807.000,00	0,00	0,00	1.807.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	0,00	1.807.000,00	0,00	0,00	1.807.000,00
IGEPREV						
Investimentos		200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	600.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	600.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Investimentos		1.062.632,00	0,00	0,00	0,00	1.062.632,00
Obras e Instalações						
	6101	1.062.632,00	0,00	0,00	0,00	1.062.632,00
Outras Despesas Correntes		0,00	105.712,46	0,00	0,00	105.712,46
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	105.712,46	0,00	0,00	105.712,46
NGTM						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.778,93	1.778,93
Desapropriação						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.278,93	1.278,93
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Altamira						
Outras Despesas Correntes		0,00	9.511,29	0,00	0,00	9.511,29
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	9.511,29	0,00	0,00	9.511,29
CRS - Belém						
Outras Despesas Correntes		12.912,37	0,00	0,00	0,00	12.912,37
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	12.912,37	0,00	0,00	0,00	12.912,37
CRS - Capanema						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	16.186,08	0,00	16.186,08
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	16.186,08	0,00	16.186,08
CRS - Castanhal						

				Outras Despesas Correntes				169,14		0,00		0,00		0,00		169,14
				Despesas Ordinárias												
				DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES												
					0103			169,14		0,00		0,00		0,00		169,14
				CRS - Marabá												
				Outras Despesas Correntes				0,00		0,00		299,20		0,00		299,20
				Despesas Ordinárias												
				DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES												
					0103			0,00		0,00		299,20		0,00		299,20
				CRS - Região das Ilhas												
				Outras Despesas Correntes				0,00		803,16		0,00		0,00		803,16
				Despesas Ordinárias												
				DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES												
					0103			0,00		803,16		0,00		0,00		803,16
				CRS - Santa Izabel												
				Outras Despesas Correntes				5.784,01		0,00		0,00		0,00		5.784,01
				Despesas Ordinárias												
				DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES												
					0103			5.784,01		0,00		0,00		0,00		5.784,01
				CRS - Santarém												
				Outras Despesas Correntes				0,00		19.734,26		0,00		0,00		19.734,26
				Despesas Ordinárias												
				DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES												
					0103			0,00		19.734,26		0,00		0,00		19.734,26
				ETSUS												
				Outras Despesas Correntes				12.545,99		0,00		0,00		0,00		12.545,99
				Despesas Ordinárias												
				DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES												
					0103			12.545,99		0,00		0,00		0,00		12.545,99
				FHCGV												
				Pessoal e Encargos Sociais				0,00		0,00		0,00		1.000.000,00		1.000.000,00
				Folha Suplementar												
					0269			0,00		0,00		0,00		1.000.000,00		1.000.000,00
				HAS												
				Outras Despesas Correntes				0,00		41.297,70		0,00		0,00		41.297,70
				Despesas Ordinárias												
				DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES												
					0103			0,00		41.297,70		0,00		0,00		41.297,70
				HEMOPA												
				Outras Despesas Correntes				726.883,81		0,00		0,00		0,00		726.883,81
				Despesas Ordinárias												
				DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES												
					0103			726.883,81		0,00		0,00		0,00		726.883,81
				HOL												
				Outras Despesas Correntes				144.900,56		0,00		0,00		0,00		144.900,56
				Despesas Ordinárias												
				DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES												
					0103			144.900,56		0,00		0,00		0,00		144.900,56
				HRCA												
				Outras Despesas Correntes				6.438,23		0,00		0,00		0,00		6.438,23
				Despesas Ordinárias												
				DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES												
					0103			6.438,23		0,00		0,00		0,00		6.438,23
				LACEN												
				Outras Despesas Correntes				5.509,22		0,00		0,00		0,00		5.509,22
				Despesas Ordinárias												
				DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES												
					0103			5.509,22		0,00		0,00		0,00		5.509,22
				SEASTER												
				Outras Despesas Correntes				766.750,21		0,00		0,00		0,00		766.750,21

	Despesas Ordinárias					
		0101	766.750,21	0,00	0,00	766.750,21
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
	SEDUC					
	Outras Despesas Correntes		1.386.000,00	0,00	0,00	1.386.000,00
	Despesas Ordinárias					
		2102	1.386.000,00	0,00	0,00	1.386.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2015				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
HABITAR PARA VIVER MELHOR COHAB		1.062.632,00	105.712,46	0,00	0,00	1.168.344,46
	0101	0,00	105.712,46	0,00	0,00	105.712,46
	6101	1.062.632,00	0,00	0,00	0,00	1.062.632,00
INTEGRAÇÃO METROPOLITANA NGTM		0,00	0,00	0,00	1.778,93	1.778,93
	0101	0,00	0,00	0,00	1.778,93	1.778,93
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		897.242,73	9.511,29	16.485,28	0,00	923.239,30
CRS - Altamira						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	9.511,29	0,00	0,00	9.511,29
CRS - Belém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	12.912,37	0,00	0,00	0,00	12.912,37
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	16.186,08	0,00	16.186,08
CRS - Marabá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	299,20	0,00	299,20
ETSUS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	12.545,99	0,00	0,00	0,00	12.545,99
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	726.883,81	0,00	0,00	0,00	726.883,81
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	144.900,56	0,00	0,00	0,00	144.900,56
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAÚDE		11.947,45	61.031,96	0,00	0,00	72.979,41
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	19.734,26	0,00	0,00	19.734,26
HAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	41.297,70	0,00	0,00	41.297,70
HRCA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	6.438,23	0,00	0,00	0,00	6.438,23
LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	5.509,22	0,00	0,00	0,00	5.509,22
SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL IASEP		0,00	1.807.000,00	0,00	0,00	1.807.000,00
	0261	0,00	1.807.000,00	0,00	0,00	1.807.000,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO IGEPREV		200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	600.000,00
	0261	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	600.000,00
VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO FHC GV		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	0269	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2015				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	64.100.714,81	105.712,46	0,00	1.778,93	64.208.206,20
0103 - FES - Recursos Ordinários	915.143,33	71.346,41	16.485,28	0,00	1.002.975,02
0135 - Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacaucultura	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG.ADM.INDIR	200.000,00	2.007.000,00	200.000,00	0,00	2.407.000,00
0269 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2102 - Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	1.386.000,00	0,00	0,00	0,00	1.386.000,00
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	4.062.632,00	0,00	0,00	0,00	4.062.632,00
TOTAL	70.667.490,14	2.184.058,87	216.485,28	1.001.778,93	74.069.813,22

MATRÍCULA / NOME / CPF
000000000000000000 / MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA VILHENA / 286.854.402-97
OBJETIVO: PARTICIPAR COMO REPRESENTANTE DA REDE DE PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS NO VI ENCONTRO NACIONAL DE PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS/ RNP + BRASIL, QUE SERÁ REALIZADO EM BRASÍLIA/DF
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3455 de 30 de Setembro de 2015
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.296,00
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO PAULO
PERÍODO: DE 13/10/2015 A 17/10/2015
MATRÍCULA / NOME / CPF
54185846/2 / MARCOS OLIVEIRA SILVA / 694.991.952-20
57069713 / TEREZA REGINA VIGGIANO BARRETO / 166.710.402-06
5706980-2 / THELMA DE OLIVEIRA ARAUJO / 189.329.082-49
OBJETIVO: VISITA PARA CONHECER O SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIVISA/SP UTILIZADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; COM OBJETIVO DA POSSIBILIDADE DE COMPARTILHAMENTO COM ESTADO DO PARÁ PARA QUE DESTA FORMA POSSAMOS IMPLANTAR E IMPLEMENTAR O SISTEMA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, PARA CONHECIMENTO DO QUANTITATIVO DE ESTABELECIMENTOS EXISTENTES, TIPOLOGIA DOS ESTABELECIMENTOS E ORGANIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE VISA POR PARTE DOS MUNICÍPIOS. EM SÃO PAULO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3456 de 01 de Outubro de 2015
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 67,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: DE 9/10/2015 A 9/10/2015
MATRÍCULA / NOME / CPF
541844832 / ANDRE FERREIRA GOMES / 431.532.912-68
OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR A ENTREGA DO FIBROSCAN, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3457 de 01 de Outubro de 2015
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 332,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: INHANGAPI
PERÍODO: DE 13/10/2015 A 16/10/2015
MATRÍCULA / NOME / CPF
57206626 / MICHELLY MILENY MESQUITA DE SOUZA / 634.236.772-87
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIPNI (SISTEMA DOPROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO)MUNICÍPIO DE INHANGAPI.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3458 de 01 de Outubro de 2015
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 67,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: DE 9/10/2015 A 9/10/2015
MATRÍCULA / NOME / CPF
58882941 / MARCIA DO SOCORRO FERREIRA IASI / 256.867.122-04
51513501 / MARIA CISPALPINA CANTAO DA SILVA / 232.835.052-68
OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO AO TRATAMENTO COM RÁPIDO ESTADIAMENTO DA FIBROSE HEPÁTICA, A COORDENAÇÃO ESTADUAL DE HEPATITES VIRAIS, IRÁ DISPONIBILIZAR O EQUIPAMENTO FIBROSCAN PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE ELASTROGRAFIA HEPÁTICA, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3459 de 01 de Outubro de 2015
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: DE 19/10/2015 A 20/10/2015
MATRÍCULA / NOME / CPF
58882941 / MARCIA DO SOCORRO FERREIRA IASI / 256.867.122-04
51513501 / MARIA CISPALPINA CANTAO DA SILVA / 232.835.052-68
OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO AO TRATAMENTO COM RÁPIDO ESTADIAMENTO DA FIBROSE HEPÁTICA, A COORDENAÇÃO ESTADUAL DE HEPATITES VIRAIS, IRÁ DISPONIBILIZAR O EQUIPAMENTO FIBROSCAN PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE ELASTROGRAFIA HEPÁTICA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3460 de 01 de Outubro de 2015
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM
PERÍODO: DE 4/10/2015 A 7/10/2015
MATRÍCULA / NOME / CPF
58882941 / MARCIA DO SOCORRO FERREIRA IASI / 256.867.122-04
51513501 / MARIA CISPALPINA CANTAO DA SILVA / 232.835.052-68
OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO AO TRATAMENTO COM RÁPIDO ESTADIAMENTO DA FIBROSE HEPÁTICA, A COORDENAÇÃO ESTADUAL DE HEPATITES VIRAIS, IRÁ DISPONIBILIZAR O EQUIPAMENTO FIBROSCAN PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE ELASTROGRAFIA HEPÁTICA, NO MUNICÍPIO DESANTARÉM
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3461 de 21 de Setembro de 2015
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA
PERÍODO: DE 21/9/2015 A 25/9/2015
MATRÍCULA / NOME / CPF
58931041 / MARÍLIA LEÃO MAGALHÃES / 946.336.062-04
OBJETIVO: IRÁ REALIZAR CAPACITAÇÃO/ ATUALIZAÇÃO DA REDE DE CEGONHA NA QUALIDADE DE PALESTRANTE DE ACONSELHAMENTO PARA DST-HIV/AIDS/SÍFILIS, MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3462 de 01 de Outubro de 2015
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS
PERÍODO: DE 25/10/2015 A 30/10/2015
MATRÍCULA / NOME / CPF
5177286-4 / ANDRÉA CAROLINA CHAGAS DE MIRANDA / 394.635.832-20
OBJETIVO: REALIZAR ACONSELHAMENTO PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO DO HIV /SÍFILIS/ HEPATITES, ATRAVÉS DE TESTE RÁPIDOS PARA O HIV/AIDS,

SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS NO MUNICÍPIO DE SALINAS, NA AÇÃO DO PROJETO ROTA TURÍSTICA BELÉM-BRAGANÇA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3463 de 21 de Setembro de 2015
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA
PERÍODO: DE 21/9/2015 A 25/9/2015
MATRÍCULA / NOME / CPF
868431 / RICARDO DA CUNHA BARATA / 144.889.302-04
OBJETIVO: IRÁ REALIZAR CAPACITAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (SI-CTA), MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3464 de 01 de Outubro de 2015
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS
PERÍODO: DE 25/10/2015 A 30/10/2015
MATRÍCULA / NOME / CPF
59177561 / CATARINE SILVA BRITO QUARESMA / 696.655.752-87
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADE DE TESTAGEM, ATRAVÉS DE TESTE RÁPIDOS PARA O HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS NO MUNICÍPIO DE SALINAS, NA AÇÃO DO PROJETO ROTA TURÍSTICA BELÉM-BRAGANÇA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3465 de 21 de Setembro de 2015
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA
PERÍODO: DE 21/9/2015 A 25/9/2015
MATRÍCULA / NOME / CPF
572065871 / GEORGE FERNANDO BELEM BEZERRA / 858.896.442-20
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR CAPACITAÇÃO/ ATUALIZAÇÃO DA REDE DE CEGONHA, CTA'S E MATERNIDADES NA QUALIDADE DE PALESTRANTE DE ACONSELHAMENTO PARA DST-HIV/AIDS/SÍFILIS, MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3466 de 01 de Outubro de 2015
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS
PERÍODO: DE 25/10/2015 A 30/10/2015
MATRÍCULA / NOME / CPF
59105560 / ELZA ROBERTA BRITO DA SILVA / 946.907.152-20
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADE DE PREVENÇÃO TESTAGEM, ATRAVÉS DE TESTE RÁPIDOS PARA O HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS E PALESTRAS EDUCATIVAS A POPULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SALINAS, NA AÇÃO DO PROJETO ROTA TURÍSTICA BELÉM-BRAGANÇA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3467 de 14 de Setembro de 2015
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
PERÍODO: DE 14/9/2015 A 18/9/2015
MATRÍCULA / NOME / CPF
80144201 / RODRIGO BENTES DOS SANTOS / 798.909.972-15
51579941 / ROSICLEIA DA SILVA SOUZA / 401.886.392-68
OBJETIVO: REALIZAR PRECURSÃO DAS ATIVIDADES DE IMUNIZAÇÃO DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, REFERENTE AS AÇÕES DO PROJETO ROTA TURÍSTICA BELÉM E BRAGANÇA, MUNICÍPIO DE CAPANEMA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3468 de 01 de Outubro de 2015
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS
PERÍODO: DE 25/10/2015 A 30/10/2015
MATRÍCULA / NOME / CPF
54184934 / MARIANA PEREIRA DE MORAES / 251.908.062-00
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO CADASTRAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDOS PARA O HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS E PALESTRAS EDUCATIVAS A POPULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SALINAS, NA AÇÃO DO PROJETO ROTA TURÍSTICA BELÉM-BRAGANÇA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3469 de 01 de Outubro de 2015
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS
PERÍODO: DE 25/10/2015 A 30/10/2015
MATRÍCULA / NOME / CPF
272051051 / RUBENS DA SILVA SANTOS / 354.382.402-30
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR ACONSELHAMENTO PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO DO HIV /SÍFILIS/ HEPATITES, ATRAVÉS DE TESTE RÁPIDOS PARA O HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS NO MUNICÍPIO DE SALINAS, NA AÇÃO DO PROJETO ROTA TURÍSTICA BELÉM-BRAGANÇA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3470 de 14 de Setembro de 2015
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
PERÍODO: DE 14/9/2015 A 18/9/2015
MATRÍCULA / NOME / CPF
572065871 / GEORGE FERNANDO BELEM BEZERRA / 858.896.442-20
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR PRECURSÃO DAS ATIVIDADES DE IMUNIZAÇÃO DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, REFERENTE AS AÇÕES DO PROJETO ROTA TURÍSTICA BELÉM E BRAGANÇA, MUNICÍPIO DE CAPANEMA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3471 de 01 de Outubro de 2015
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MÃE DO RIO
PERÍODO: DE 5/10/2015 A 9/10/2015
MATRÍCULA / NOME / CPF
59008611 / ITALO BAITA DA SILVA / 368.884.782-20

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL PARA DESLOCAMENTOS DAS SERVIDORAS REGINA CELIA BARROSO E MICHELLY MESQUITA DE SOUZA PARA REALIZAR MONITORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES, MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3472 de 21 de Setembro de 2015
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA
PERÍODO: DE 21/9/2015 A 25/9/2015
MATRÍCULA / NOME / CPF
5779170/2 / ANTONIO UBIRAJARA PAZ DA SILVA / 219.612.392-72
OBJETIVO: IRÁ REALIZAR CAPACITAÇÃO/ ATUALIZAÇÃO DA REDE DE CEGONHA, CTA'S E MATERNIDADES NA QUALIDADE DE PALESTRANTE EM TESTES RÁPIDOS, MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3473 de 19 de Outubro de 2015
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: DE 19/10/2015 A 23/10/2015
MATRÍCULA / NOME / CPF
5108799 / MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS CRUZ / 044.246.622-68
6211010 / OTAVIO SAMPAIO MELO JUNIOR / 134.229.792-04
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO NO SERVIÇO DE TERAPIA RENAL DA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DE CARAJAS EM MARABÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3474 de 19 de Outubro de 2015
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: DE 19/10/2015 A 23/10/2015
MATRÍCULA / NOME / CPF
55590265-1 / SERGIO JUVENCIO MARRUAZ LEITE / 097.055.112-68
OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR INSPEÇÃO NO SERVIÇO DE TERAPIA RENAL DA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DE CARAJAS EM MARABÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3475 de 01 de Outubro de 2015
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 1.008,00
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL
PERÍODO: DE 20/10/2015 A 23/10/2015
MATRÍCULA / NOME / CPF
32339104 / MARLENE DO SOCORRO SILVA DOS REIS / 228.236.972-68
OBJETIVO: I SEMINÁRIO NACIONAL DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL E DO VI FÓRUM NACIONAL DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM BRASÍLIA-DF.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3476 de 24 de Setembro de 2015
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 47,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL
PERÍODO: DE 24/9/2015 A 24/9/2015
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ ALDO JOSE DE ARAUJO NASCIMENTO / 067.826.392-20
OBJETIVO: CONDUZIR A SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, ATÉ O MUNICÍPIO DE CASTANHAL COM VISTA A FAZER PARTE DA COMISSÃO DA INTER GESTORA REGIONAL DA CIR METROPOLITANA III, NO AUDITÓRIO REGIONAL DO REFERIDO MUNICÍPIO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3477 de 14 de Setembro de 2015
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUI
PERÍODO: DE 14/9/2015 A 18/9/2015
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ JOANA CÉLIA SOUZA COSTA / 245.746.352-15
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DO SISREG NAS CENTRAIS DE REGULAÇÃO MUNICIPALIS E NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3478 de 28 de Setembro de 2015
NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.012,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOJU
PERÍODO: DE 28/9/2015 A 5/10/2015
MATRÍCULA / NOME / CPF
55590285/1 / PAULO SERGIO PINHEIRO LAROQUE / 581.806.802-15
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE QUE IRÁ ATUAR NA REALIZAÇÃO DA AÇÃO EMERGENCIAL DE ENFERMAGEM NO MUNICÍPIO DE MOJU.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3479 de 28 de Setembro de 2015
NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.012,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOJU
PERÍODO: DE 28/9/2015 A 5/10/2015
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA / 681.443.262-53
OBJETIVO: ATUAR NA EQUIPE QUE TRABALHARÁ NA REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE SAÚDE EMERGENCIAL DE ENFERMAGEM NO MUNICÍPIO DE MOJU.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3480 de 28 de Setembro de 2015
NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.012,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOJU
PERÍODO: DE 28/9/2015 A 5/10/2015
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ MARIA REGINA SOUZA DOS SANTOS / 352.418.452-91
OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO A EQUIPE QUE TRABALHARÁ NA REALIZAÇÃO DE AÇÃO EMERGENCIAL DE ENFERMAGEM NO MUNICÍPIO DE MOJU.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3481 de 01 de Outubro de 2015
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: DE 9/11/2015 A 13/11/2015
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 572101221 / HELOÍSA PORTAL DA SILVA DA COSTA / 377.585.862-87
 1231961 / ISAIAS LIMA GUIMARÃES / 185.928.722-00
 OBJETIVO: SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DE CAMPO NO MUNICÍPIO DE SANTAREM, NO PERÍODO DE 09 A 13/11/2015.
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3482 de 02 de Outubro de 2015
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
 PERÍODO: DE 13/10/2015 A 16/10/2015
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 / ADRIANA PIMENTEL VERAS / 429.977.632-15
 571912591 / CYNTHIA BARBOSA GOMES / 713.472.672-04
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA DO ÓBITO, E CAPACITAÇÃO EM INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO, OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA VIGILÂNCIA DO ÓBITO DESTA CENTRO REGIONAL E MUNICÍPIOS SOB SUA JURISDIÇÃO. MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3483 de 02 de Outubro de 2015
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
 PERÍODO: DE 13/10/2015 A 16/10/2015
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 55586822/1 / ANTONIO JOSÉ SOUZA SARDINHA / 330.164.882-72
 OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR SUPERVISÃO E ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA DO ÓBITO, E CAPACITAÇÃO EM INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO, OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA VIGILÂNCIA DO ÓBITO DESTA CENTRO REGIONAL E MUNICÍPIOS SOB SUA JURISDIÇÃO. MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3484 de 28 de Setembro de 2015
 NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 67,50
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA
 PERÍODO: DE 28/9/2015 A 28/9/2015
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 / ALDO JOSÉ DE ARAUJO NASCIMENTO / 067.826.392-20
 OBJETIVO: CONDUZIR A SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, COM VISTA A FAZER PARTE DA VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL GERAL DO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3485 de 21 de Setembro de 2015
 NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 67,50
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IPIXUNA
 PERÍODO: DE 21/9/2015 A 21/9/2015
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 / ALDO JOSÉ DE ARAUJO NASCIMENTO / 067.826.392-20
 OBJETIVO: CONDUZIR A SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, COM VISTA A FAZER PARTE DA COMITIVA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO NA ENTREGA DE 200 CASAS A POPULAÇÃO E VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA/PA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3486 de 02 de Outubro de 2015
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS
 PERÍODO: DE 25/10/2015 A 30/10/2015
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 80144201 / RODRIGO BENTES DOS SANTOS / 798.909.972-15
 OBJETIVO: COORDENAR AS ATIVIDADES DE IMUNIZAÇÃO, PREVENÇÃO AS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS, TESTAGEM EM TESTES RÁPIDOS PARA HIV E SIFILIS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AÇÕES DO PROJETO ROTA TURÍSTICA BELÉM E BRAGANÇA, MUNICÍPIO DE SALINAS
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3487 de 02 de Outubro de 2015
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS
 PERÍODO: DE 25/10/2015 A 30/10/2015
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 58931041 / MARÍLIA LEÃO MAGALHÃES / 946.336.062-04
 OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE TESTAGEM ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS PARA HIV E SIFILIS NAS AÇÕES DO PROJETO ROTA TURÍSTICA BELÉM E BRAGANÇA, MUNICÍPIO DE SALINAS
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3488 de 02 de Outubro de 2015
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS
 PERÍODO: DE 25/10/2015 A 30/10/2015
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 51579941 / ROSICLEIA DA SILVA SOUZA / 401.886.392-68
 OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADE SOBRE MANEJO CLÍNICO DAS GESTANTES COM SIFILIS E RECÉM-NASCIDOS REFERENTE AS AÇÕES DO PROJETO ROTA TURÍSTICA BELÉM E BRAGANÇA, MUNICÍPIO DE SALINAS
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3489 de 02 de Outubro de 2015
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS
 PERÍODO: DE 25/10/2015 A 30/10/2015
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 571943231 / ADRIANA DO SOCORRO MONTE MAIA / 698.986.932-15
 OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADE DE MOBILIZAÇÃO, TRIAGEM, CADASTRAMENTO E APOIO NA LOGÍSTICA/ INFORMÁTICA NAS ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS NAS AÇÕES DO PROJETO ROTA TURÍSTICA BELÉM E BRAGANÇA, MUNICÍPIO DE SALINAS
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 3490 de 02 de Outubro de 2015
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS
 PERÍODO: DE 25/10/2015 A 30/10/2015
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 572065871 / GEORGE FERNANDO BELEM BEZERRA / 858.896.442-20
 OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR ATIVIDADES DE IMUNIZAÇÃO, PREVENÇÃO E TESTAGEM AS DST/AIDS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA NAS AÇÕES DO PROJETO ROTA TURÍSTICA BELÉM E BRAGANÇA, MUNICÍPIO DE SALINAS
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3492 de 29 de Setembro de 2015
 NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 47,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
 PERÍODO: DE 29/9/2015 A 29/9/2015
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 272051051 / RUBENS DA SILVA SANTOS / 354.382.402-30
 OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ PARTICIPAR DA OFICINA DA CIES METROPOLITANA II, NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2015 NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ.
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3493 de 05 de Outubro de 2015
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 427,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL
 PERÍODO: DE 13/10/2015 A 17/10/2015
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 572056431 / EDER DO AMARAL MONTEIRO / 746.693.032-87
 59029941 / INGRID DO SOCORRO DA SILVA PIRES DE OLIVEIRA / 948.238.122-04
 0502509 / LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA / 247.808.472-49
 541927651 / MIGUEL DOS SANTOS CARDOSO / 793.452.472-20
 OBJETIVO: SUPERVISIONAR E ANALISAR OS CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS COM DCA, REALIZAR PALESTRAS PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COMUNIDADE, ESCOLAS E BATEDORES DE AÇAÍ SOBRE A DOENÇA PARA QUE POSSAM ESTAR CIENTES DA PREVENÇÃO E DAS CONSEQUÊNCIAS QUE O AGRAVO PODERÁ CAUSAR NO INDIVÍDUO E NA SOCIEDADE, MUNICÍPIO DE CASTANHAL.
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3494 de 05 de Outubro de 2015
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA
 PERÍODO: DE 9/11/2015 A 13/11/2015
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 / ELLEN DAS GRAÇAS COELHO TEIXEIRA / 632.509.002-06
 / IVANILDE SILVA DE SOUZA / 087.729.082-20
 OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACARIA PARA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO OPERATIVO ANUAL -POA DO REFERIDO HOSPITAL E VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL DE CLÍNICA E HOSPITAL DE BRAGANÇA, MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3495 de 05 de Outubro de 2015
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 427,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL
 PERÍODO: DE 13/10/2015 A 17/10/2015
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 51765901 / JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO / 263.861.782-20
 OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS QUE IRÃO SUPERVISIONAR E ANALISAR OS CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS COM DCA, REALIZAR PALESTRAS PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COMUNIDADE, ESCOLAS E BATEDORES DE AÇAÍ SOBRE A DOENÇA PARA QUE POSSAM ESTAR CIENTES DA PREVENÇÃO E DAS CONSEQUÊNCIAS QUE O AGRAVO PODERÁ CAUSAR NO INDIVÍDUO E NA SOCIEDADE, MUNICÍPIO DE CASTANHAL.
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3496 de 05 de Outubro de 2015
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.584,00
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAIBA
 PERÍODO: DE 16/11/2015 A 21/11/2015
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 51513501 / MARIA CISALPINA CAÑTAO DA SILVA / 232.835.052-68
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE COORDENADORES, E MESA REDONDA, ALEM DE PALESTRAR SOBRE EXPERIÊNCIAS DE PREVENÇÃO DAS HEPATITES VIRAIS NA AMAZÔNIA NO 10º CONGRESSO BRASILEIRO DE HIV/AIDS E 3º CONGRESSO DE HEPATITES VIRAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA -PARAIBA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3497 de 05 de Outubro de 2015
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.584,00
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAIBA
 PERÍODO: DE 16/11/2015 A 21/11/2015
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 07842811 / ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA / 246.769.422-49
 OBJETIVO: PARTICIPAR E APRESENTAR O PROJETO TEREJI - TECENDO REDES FORMANDO JOVENS INDÍGENAS NO PARÁ NO 10º CONGRESSO BRASILEIRO DE HIV/AIDS E 3º CONGRESSO DE HEPATITES VIRAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA -PARAIBA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3498 de 05 de Outubro de 2015
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
 PERÍODO: DE 9/11/2015 A 13/11/2015
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 112453/1 / IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO / 043.738.712-72
 57191067 / JOAQUINA ROSEANE MANGABEIRA DA SILVA / 426.614.122-04
 / JOSE DOS SANTOS BRITO / 302.043.052-68
 OBJETIVO: MINISTRAR OFICINA DE SENSIBILIZAÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS, MUNICÍPIO DE MARABÁ
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 3499 de 05 de Outubro de 2015
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
 PERÍODO: DE 9/11/2015 A 13/11/2015
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 0085812-15 / RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE OLIVEIRA / 099.195.382-72
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES DO DEAUDS/SESPA PARA REALIZAREM OFICINA DE SENSIBILIZAÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS, MUNICÍPIO DE MARABÁ
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
Protocolo 913852

OUTRAS MATÉRIAS

DIÁRIO OFICIAL Nº. 33.039 DE 29/12/2015
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/SESPA/2015
 Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 117/SESPA/2015, Processo nº 347337/2015, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 21/12/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.036 de 22/12/2015.
 OBJETO: o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento da solicitação do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica/DEAF, para atender as necessidades dos pacientes portadores de Diabetes Mellitus contemplados na Ação Civil Pública nº 2008.39.00.006479-9, por um período de 12 (doze) meses.
 VIGÊNCIA: 29/12/2015 a 29/12/2016.
 Empresa: MAJELA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 02.483.928/0001-08, com sede na Rua Jorge Acurcio nº 777 - Vila União - Fortaleza - CE - CEP: 60.410.800, neste ato representado pelo Sr. IVANILDO MARVÃO, portador do RG nº 1367522 - SSP - PA e do CPF nº 268.765.582-15 - EMAIL: licitacao@majelahospitalar.com.br - TEL: (85) 4006-9001.

ITEM	OBJETO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
5	Canaglifozina 100mg - INVOKANA C/ 30 COMP	COMPRIMIDO	7200	4,81

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Protocolo 913833

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 1014 / 09.12.2015 - DETERMINAR
 NOME : ARMINA CLAUDIO MONTEIRO
 MATRÍCULA : 87858-1
 CARGO : AGENTE DE SAUDE
 LOTAÇÃO : URE PRESIDENTE VARGAS
 TRIÊNIO : 16.07.1997 a 15.07.2000.
 PERÍODO : 04.01.2016 a 02.02.2016 (30)dias.
PORTARIA Nº. 1015 / 09.12.2015 - CONCEDER
 NOME : ARMINA CLAUDIO MONTEIRO
 MATRÍCULA : 87858-1
 CARGO : AGENTE DE SAUDE
 LOTAÇÃO : URE PRESIDENTE VARGAS
 TRIÊNIO : 16.07.2000 a 15.07.2003.
 PERÍODO : 03.02.2016 a 02.04.2016 (60)dias.
PORTARIA Nº. 1000 / 16.12.2015 - DETERMINAR
 NOME : LUCIDALVA LOBO DAS NEVES
 MATRÍCULA : 726850-1
 CARGO : AGENTE DE PORTARIA
 LOTAÇÃO : GABINETE DO SECRETARIO
 TRIÊNIO : 13.06.2010 a 12.06.2013.
 PERÍODO : 02.01.2016 a 31.01.2016 (30)dias.
PORTARIA Nº. 1003 / 15.12.2015 - DETERMINAR
 NOME : ADMIR DOS SANTOS SERRA JUNIOR
 MATRÍCULA : 5166748-1
 CARGO : ADVOGADO
 LOTAÇÃO : GABINETE DO SECRETARIO
 TRIÊNIO : 02.01.2009 a 01.01.2012.
 PERÍODO : 02.01.2016 a 31.01.2016 (30)dias.
PORTARIA Nº. 1010 / 15.12.2015 - CONCEDER
 NOME : EDNA PORFIRIO DE LIMA
 MATRÍCULA : 721603-1
 CARGO : MEDICO
 LOTAÇÃO : PROVISORIA
 TRIÊNIO : 13.06.2001 a 12.06.2004.
 PERÍODO : 04.01.2016 a 03.03.2016 (60)dias.
PORTARIA Nº. 1009 / 15.12.2015 - DETERMINAR
 NOME : RAQUEL MEIRELES SILVA
 MATRÍCULA : 57197616-1
 CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO : GABINETE DO SECRETARIO
 TRIÊNIO : 21.05.2011 a 20.05.2014.
 PERÍODO : 14.12.2015 a 12.01.2016 (30)dias.
PORTARIA Nº. 1018 / 09.12.2015 - DETERMINAR
 NOME : EDILCINHA DE SOUSA CAVALCANTE
 MATRÍCULA : 57190871-1
 CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO : URE PRESIDENTE VARGAS
 TRIÊNIO : 29.10.2007 a 28.10.2010.
 PERÍODO : 04.01.2016 a 02.02.2016 (30)dias.
PORTARIA Nº. 1022 / 09.12.2015 - DETERMINAR
 NOME : LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
 MATRÍCULA : 57197602-1
 CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO : URE MARCELLO CANDIA
 TRIÊNIO : 26.05.2011 a 25.05.2014.
 PERÍODO : 18.01.2016 a 16.02.2016 (30)dias.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 97 DE 16.12.2015

Nome: KÁTIA MARIA CORREA DA CONCEIÇÃO
Id. Funcional: 3274632/1
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: Diretoria Administrativa e Financeira
Nº de dias: 120 (cento e vinte)
Período: 29.12.15 a 26.04.2016
Triênio: 02.08.2009 a 01.08.2012 e 02.08.2012 a 01.08.2015
JOSÉ ANTÔNIO CARNEIRO PECK
Diretor Administrativo e Financeiro
Obs. Republicado por ter saído incorreção no DOE nº 33.033 de 18.12.2015

Protocolo 913856

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS NÚMERO: N.º 010/2015.

OBJETO: Conclusão de 02 (duas) rampas em concreto armado sendo uma no Porto Tamixira e outra no Porto de Fora, localizadas nas margens do Rio Piriá, Zona Rural do Município de Viseu, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional.
Entrega do Edital: Av. Alente. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.
Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação. Responsável pelo certame: ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR.
Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
Data de Abertura: 20/01/2015.
Hora de Abertura: 10:00 horas.
Orçamento:

Programa de Trabalho:	Natureza da Despesa:	Fontes dos Recursos:	Origem do Recurso:
26.782.1350.1954	449051	0124000000	Estadual

Ordenador: KLEBER FERREIRA DE MENEZES
Belém, 28 de dezembro de 2015.

Protocolo 913814

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

N.º EXERCÍCIO: 2015 - PROCESSO N.º 2015/516731 VALOR: R\$ 1.423.142,54

Objeto: Repasse de recursos a CONVENIADA, mediante contrapartidas, técnica e financeiras para trabalhos de execução de serviços de terraplanagem.

Justificativa: promover a recuperação de 78,90km de Transuruará, trecho BR-230 (URUARÁ) Rio Tutui, localizada no Município de URUARÁ com os serviços de conservação, terraplanagem, revestimento primário e obras de artes esp, conforme consta do Plano de trabalho e demais documentos apresentados pela CONVENIADA.

Data de Assinatura: /12/2015

In. de Vig: /12/2015 Ter. de Vig.: /03/2016

Foro: Comarca de Belém Prazo: 90 dias

ORÇAMENTO

Programa de Trabalho: 26782135074320000; Fonte: 0101000000;
Natureza da Despesa: 44404100; PI: 00RPMUPA370

PARTES

Participação:

CNPJ: 34593541-0001-92

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

Dados do Responsável pela Parte

CPF: 693218501-63 Nome: JOSÉ IVALDO MARTINS GUIMARÃES

CEP: 68140000 Logradouro: Travessa Espírito Santo Bairro:

Vila Brasil

Cidade: Uruará UF: PA Nº:

S/N

ORDENADOR: KLEBER FERREIRA DE MENEZES

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 913985

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 1210/CAF-BELÉM (PA), 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diária, ao beneficiário abaixo, Karim Assad Zaidan, Diretor de Normatização e Fiscalização/5910579-4, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santarém/PA, no período de 16 a 17/12/2015, com o objetivo de participar de reunião. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1159/CAF-Belém (PA), 03 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Martinha Maria Andrade Rocha, Gerente/589801/3; Antônio Paulo Monteiro de Souza, Téc. em Regulação I/51472379; Salomão de Araújo Guimarães, Controlador/5893862/3; Eurico Santa Brígida de Souza, Agente Fiscal/3272540/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Bujaru/PA, no período de 11 a 14/12/2015, com o objetivo de realizar fiscalização no serviço de transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1158/CAF-Belém (PA), 03 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 6 e ½ (seis e meia) diárias aos beneficiários abaixo, Zuleica Fabiana Kolling, Supervisor II/571934951/1; Carlos Arthur Cardoso Miranda, Controlador/5807573/1; Jackson Pires Castro Filho, Controlador/57231991/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Mojú/PA, no período de 21 a 27/12/2015, com o objetivo de serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1218/CAF-Belém (PA), 14 de Dezembro de 2015.

O Diretor Geral da ARCON/PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Elcemir das Neves Nascimento, Motorista/59057341, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Tailândia/PA no período de 09 a 11/12/2015, com o objetivo de acompanhar o Diretor Geral em fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1196/CAF-Belém (PA), 09 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, usando de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia), aos beneficiários abaixo, Roberto Carlos Zaidan Coelho, Aux. em Regulação/5862809/3; Caroline Nazaré da Silva Carvalho, Agente Administrativo/54195912/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Capitão Poço e Ourém/PA, no período de 15 a 17/12/2015, com o objetivo de realização de visita técnica aos servidores beneficiados com Cheque Moradia. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1151/CAF-Belém (PA), 02 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Leticia Maria Vieira Cavalcante, Téc. Reg. N III/5919020/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Capitão Poço e Garrafão do Norte/PA, no período de 17 a 22/12/2015, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização da prestação do serviço de eletricidade. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1153/CAF-Belém (PA), 02 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, usando de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Selma Vieira Pereira, Assessora/5911122/2, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santarém e Belterra/PA, no período de 15 a 19/12/2015, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. A N D R E I GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

Portaria nº 1189/CAF-Belém (PA), 04 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 6 (seis) diárias, ao beneficiário abaixo, Roseth Campos Cerdeira Filha, Secretária de Coordenação/5917425/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Mojú/PA, nos períodos de 04 a 07 /12/2015 e de 11 a 13/12/2015, com o objetivo de acompanhar serviço

de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1122/CAF-Belém (PA), 27 de Novembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 7 (sete) diárias, ao beneficiário abaixo, Alex Marcelo Marques, Supervisor I/ 14186917/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santa Luzia do Pará, Bragança, Mãe do Rio, Ipixuna do Pará, Rondon do Pará, Abel Figueiredo, Baião e Mocajuba/PA, nos períodos de 28 a 29/11, 05 a 06/12, 12 a 13/12 e 19 a 21/12/2015, com o objetivo de realizar controle de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1212/CAF-Belém (PA), 10 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Elvira Márcia Pacheco Silva, Controlador/5918242/1; Roberto Carlos Zaidan Coelho, Aux. em Regulação/5862809/3, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a São Domingos e Barcarena/PA, no período de 26 a 30/12/2015, com o objetivo de realizar fiscalização do serviço de transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1174/CAF-Belém (PA), 03 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Lorena Santos Vianna de Oliveira, Controlador/5917934/8; Maria Andreia Lima Magalhães Chaves, Controlador/5919025/1; Mario Sergio da Silva Costa, Supervisor II/5917551/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Terra Santa/PA, no período de 21 a 23/12/15, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1169/CAF-Belém (PA), 03 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Paulo Lima dos Santos, Agente Fiscal/2029561-001; Antonio Carlos Rocha do Rosário, Controlador/5911148/2; Murilo dos Santos Ferreira, Assessor/5917318/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Mosqueiro/PA, no período de 16 a 19/12/2015, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1180/CAF-Belém (PA), 04 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Jairo Adelson Dos Santos Mota, Controlador/5917419/1; Haissa Kataoka, Supervisor I/80846322/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Castanhal/PA, no período de 16 a 18/12/2015, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1220/CAF-Belém (PA), 14 de Dezembro de 2015. O Coordenador Administrativo/Financeiro ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diária, ao beneficiário abaixo, Andrei Gustavo Leite Viana de Castro, Diretor Geral/5910579-3, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marabá/PA, no período de 12 a 14/12/2015, com o objetivo de participar de reunião. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANTONIO ALVARO GARCIA BRITO.

PORTARIA Nº 1190/CAF-Belém (PA), 04 de dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Mayra Kevinly Guimarães Ferreira, Aux em Regulação/5911187/2, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Salvaterra e Soure/PA, nos períodos de 10 a 14/12/2015, com o objetivo de acompanhar serviço de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1140/CAF-Belém (PA), 02 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 6 e ½ (seis e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Vera Lúcia Campos Quintarios, Controlador/5909897/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Mojú/PA, no período de 21 a 27/12/2015, com o objetivo de realizar fiscalização no serviço de transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1145/CAF-Belém (PA), 03 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Ana Valéria Ribeiro Borges, Gerente/54187993/1; Rosimar Borges Reis e Silva, Tec. em Regulação/5887658/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Bragança, Capanema e Salinópolis/PA,

no período de 16 a 18/12/2015, com o objetivo de participar de reunião com a prefeitura de Bragança; e reuniões de acompanhamento com a Promotoria Geral de Salinópolis e Capanema, referente convênio de delegação das atividades de Regulação e Fiscalização dos serviços concedidos de água e esgoto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1104/CAF-Belém (PA), 18 de Novembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias aos beneficiários abaixo, Zuleica Fabiana Kolling, SupervisorII/571934951/1; Carlos Arthur Cardoso Miranda, Controlador/5807573/1; José Castro Fontes, Agente Fiscal/3272597/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Terra Alta, Curuçá e Marapanim/PA, no período de 19 a 21/11/2015, com o objetivo de serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1192/CAF-Belém (PA), 04 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições. RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diária, aos beneficiários abaixo, Karim Assad Zaidan, Diretor de Normalização e Fiscalização/5910579-4; Mário de Oliveira Neto, Motorista/ 54197141/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Cachoeira do Piriá, Capanema e Augusto Corrêa - PA, no período de 11 a 13/12/2015, com o objetivo de participar das fiscalizações nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1217/CAF-Belém (PA), 14 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON/PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Elcemir das Neves Nascimento, Motorista/59057341, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Bragança, Capanema e Paragominas/PA no período de 19 a 21/12/2015, com o objetivo de acompanhar o Diretor Geral em fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1129/CAF-Belém (PA), 01 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE : CONCEDER, 7 e ½ (sete e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, José do Socorro Rocha, Agente Fiscal/32745511/7; Lucas Amorim, Agente Fiscal/3272486/1; Mauro Sergio de Oliveira Lardosa, Controlador/5917927/1; Patricia de Nazaré Siqueira Andrade, Controlador/ 5748550/6, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Moju/PA, no período de 09 a 16/12/2015, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

Portaria nº 1185/CAF-Belém (PA), 04 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE : CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, José do Socorro Rocha, Agente Fiscal/32745511/7; Mauro Sergio de Oliveira Lardosa, Controlador/ 5917927/1; Patricia de Nazaré Siqueira Andrade, Controlador/5748550/6, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a São Domingos/PA, no período de 04 a 08/12/2015, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1186/CAF-Belém (PA), 04 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON/PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE : CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Francisca Ellen Pompeu da Rocha, Controlador/5917412/1; Lucas Amorim, Agente Fiscal/3272486/1; Marcos Roberto de Souza Moura, Aux. em Regulação/591978/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Colares/PA, no período de 04 a 08/12/2015, com o objetivo de realizar fiscalização no serviço de transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1207/CAF-Belém (PA), 09 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Martinha Maria Andrade Rocha, Gerente/589801/3; Elvira Márcia Pacheco Silva, Controlador/5918242/1; João Sérgio Gouveia da Silva, Controlador/5907151/2; Roberto Carlos Zaidan Coelho, Aux. em Regulação/ 5862809/3, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a São Domingos/PA, no período de 15 a 17/12/2015, com o objetivo de realizar fiscalização do serviço de transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1187/CAF-Belém (PA), 09 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 1 (um) diária, ao beneficiário

abaixo, Bruno Henrique Reis Guedes, Gerente do Núcleo Jurídico/6113091/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Brasília/DF, no dia 15/12/2015, com o objetivo de participar de reunião. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1214/CAF-Belém (PA), 10 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Antônio Paulo Monteiro de Souza, Téc. em Regulação I/51472379; Christina Ribeiro Santos, Aux. em Regulação/54188342/1; Nilce Taiany de Barros Higino Neves, Aux. em Regulação/5917471/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Colares e Bujará/PA, no período de 26 a 30/12/2015, com o objetivo de realizar fiscalização no serviço de transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1152/CAF-Belém (PA), 02 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Leticia Maria Vieira Cavalcante, Téc. Reg. N III/5919020/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Capanema, São Miguel do Guamá e Mãe do Rio/PA, no período de 11 a 15/12/2015, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização da prestação do serviço de eletricidade. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1197/CAF-Belém (PA), 09 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 7 e ½ (sete e meia) diárias, Carlos Alexandre Abati, Gerente/GTE/ 54188475/1, aos beneficiários abaixo, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marabá, Xinguara e Redenção/PA, nos períodos de 23 a 30/12/2015, com o objetivo de fiscalizar a prestação do serviço de eletricidade. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1204/CAF-Belém (PA), 09 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diária, ao beneficiário abaixo, Marta da Penha Sales, Gerente/ 5917319, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marabá/PA, no período de 15 a 16/12/2015, com o objetivo de participar de reunião com os operadores do transporte intermunicipal de passageiros do sistema convencional e complementar. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1202/CAF-Belém (PA), 04 de dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Marilene da Luz Barroso, Chefe de Gabinete/57174514/5, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Soure e Salvaterra/PA, nos períodos de 26 a 29/12/16, com o objetivo de acompanhar situação dos pontos de apoio da ARCON-PA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1181/CAF-Belém (PA), 04 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Daniel de Miranda Monteiro, Agente Fiscal/3272605-010; Domingos Miranda de Moura, Agente Fiscal/327258/01; Haissa Kataoka, Supervisor I/80846322/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Terra Alta e Marapanim/PA, no período de 28 a 30/12/2015, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1183/CAF-Belém (PA), 04 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Jonas Cardoso Fernandes, Supervisor II/591836/1; Benedito Gomes do Araújo, Agente Fiscal/2039354-001; José Reginaldo da Silva, Controlador/5917937/2, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Bragança, Capanema e Salinópolis/PA, no período de 26 a 29/12/2015, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1171/CAF-Belém (PA), 03 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, José do Socorro Moraes da Cruz, Supervisor II/5632633/2; Rosendo Caetano de Sarges, Agente Fiscal/2025043-01; Rildo Gonçalves de Almada, Agente Fiscal/20260146-027; de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marituba (Alça Viária), Barcarena e Acará/PA, no período de 28 a 30/12/2015, com o objetivo de realizar fiscalização do transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1167/CAF-Belém (PA), 03 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia)

diárias, aos beneficiários abaixo, Paulo Lima dos Santos, Agente Fiscal/2029561-001; Jairo Adelson dos Santos Mota, Controlador/5917419/1; Murilo dos Santos Ferreira, Assessor/5917318/1; de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santa Isabel, Santo Antônio do Tauá e Vigia/PA, no período de 28 a 30/12/2015, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1226/CAF-Belém (PA), 14 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Gonzales Lemos da Rocha, Aux. em Regulação Serv. Público/57221202/3, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Salinópolis, Capanema, Santa Maria do Pará, Bragança, Capitão Poço, Ourém, Irituia e São Miguel do Guamá/PA, no período de 23 a 28/12/2015, com o objetivo de realizar fiscalização nos terminais rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1213/CAF-Belém (PA), 10 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Sayron Higor Lima Gonçalves, Aux. em Regulação/5917944/1; Alexandre Silva Ericeira, Téc. em Regulação/590987/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Capitão Poço, Ourém e Irituia/PA, no período de 22 a 26/12/2015, com o objetivo de realizar pesquisa no terminal rodoviário Sinart. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1199/CAF-Belém (PA), 04 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Marco Antonio da Costa Brotas, Motorista/57231054, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santa Maria, São Miguel, Ipixuna, Paragominas e Dom Eliseu/PA, nos períodos de 04 a 09/12/2015, com o objetivo de conduzir servidor em operação de fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1149/CAF-Belém (PA), 02 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Carla Maria Amoedo Costa, Supervisor II/54185523, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Capanema, São Miguel do Guamá e Mãe do Rio/PA, no período de 11 a 15/12/15, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização da prestação do serviço de eletricidade. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

Portaria nº 1194/CAF-Belém (PA), 04 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, José Santos Croelhas, Diretor de Controle Financ. e Tarifário/5788536/4, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santa Maria, São Miguel, Ipixuna, Paragominas e Dom Eliseu/PA, nos períodos de 04 a 09/12/2015, com o objetivo de acompanhar operação de fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1216/CAF-Belém (PA), 10 de dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 6 e ½ (seis e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, José Affonso da Silva, Agente Fiscal/3272761-015; Rinaldo Nunes Pinho, Agente Fiscal/3277879/1; Raimundo Nonato Pantoja, Agente Fiscal/2044293-001; Domingos Miranda de Moura, Agente Fiscal/327258/01; Thiago Wulfert Oliveira, Supervisor II/57193152/2, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Moju/PA, no período de 07 a 13/12/2015, com o objetivo realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1170/CAF-Belém (PA), 03 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, José Affonso da Silva, Agente Fiscal/3272761-015; Rinaldo Nunes Pinho, Agente Fiscal/3277879/1; Thiago Wulfert Oliveira, Supervisor II/57193152/2, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santa Maria e São Miguel do Guamá/PA, no período de 04 a 06/12/2015, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1138/CAF-Belém (PA), 02 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Zuleica Fabiana Kolling, Supervisor II/571934951/1; Ludilcio Serrão da Silva, Controlador/5897668/1; José Castro Fontes, Agente Fiscal/3272597/1, e acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santa Isabel, Santo

Antônio do Tauá e Vigia/PA, no período de 04 a 06/12/2015, com objetivo de realizar o serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1133/CAF-Belém (PA), 27 de Novembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 6 e ½ (seis e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Charles Claudino Sá Da Silva, Controlador/57230777-2; Arthur Rubens Rabelo Martins, Agente Fiscal/3278140010; Domingos Miranda de Moura, Agente Fiscal/327258/01, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Mojú/PA, no período de 30/11 a 06/12/2015, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1127/CAF-Belém (PA), 01 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Roberto Carlos Zaidan Coelho, Aux. em Regulação/5862809/3; Leiza da Silva Reis, Controlador/5917419/1; Christina Ribeiro Santos, Aux. em Regulação/54188342/1; Nilce Taiany de Barros Higino Neves, Aux. em Regulação/ 5917471/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarapé Miri/PA, no período de 04 a 08/12/2015, com o objetivo de realizar fiscalização no serviço de transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1136/CAF-Belém (PA), 02 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia) diárias aos beneficiários abaixo, Zuleica Fabiana Kolling, Supervisor II/571934951/1; Stélio Moraes da Costa, Agente Fiscal/3272702-014; João Batista Henrique de Oliveira, Agente Fiscal/3270068-019, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marabá, São Domingos do Araguaia e Parauapebas/PA, no período de 14 a 19/12/2015, com o objetivo de realizar fiscalização nos terminais rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1139/CAF-Belém (PA), 02 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 6 e ½ (seis e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, José do Socorro Moraes da Cruz, Supervisor II/5632633/2; Rildo Gonçalves de Almada, Agente Fiscal/20260146-027; Rosendo Caetano de Sarges, Agente Fiscal/2025043-01; José Joaquim Bechir, Agente Fiscal/2026155-1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Mojú/PA, no período de 14 a 20/12/2015, com o objetivo de realizar fiscalização do transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1188/CAF-Belém (PA), 04 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Mayra Kevinly Guimarães Ferreira, Aux em Regulação/ 5911187/2, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Salinópolis, Bragança e Paragominas/PA, nos períodos de 04 a 08/12/2015, com o objetivo de acompanhar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1178/CAF-Belém (PA), 03 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Lorena Santos Vianna de Oliveira, Controlador/5917934/8; Maria Andreia Lima Magalhães Chaves, Controlador/5919025/1; Mario Sergio da Silva Costa, Supervisor II/5917551/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Belterra, Mojú dos Santos e Monte Alegre/PA, no período de 04 a 07/12/15, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1157/CAF-Belém (PA), 03 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON/PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, ½ (meia) diária, ao beneficiário abaixo, Josué Elias Nascimento da Silva, Motorista/ 5913196, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Castanhal/PA, no dia 03/12/2015, com o objetivo de conduzir servidores do GTS. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1179/CAF-Belém (PA), 04 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Luiz Valdir Trindade de Lima, Agente Fiscal/ 2035677-001; Carlos William Santos, Agente Fiscal/2035189-01, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marabá/PA, no período de 21 a 24/12/2015, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI

GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1225/CAF-Belém (PA), 14 de Dezembro de 2015. O Coordenador Administrativo/Financeiro- ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diária, ao beneficiário abaixo Andrei Gustavo Leite Viana de Castro, Diretor Geral/5910579-3, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Bragança e Mojú/PA, no período de 15 a 16/12/2015, com o objetivo de participar de reunião na Câmara Municipal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANTONIO ALVARO GARCIA BRITO.

PORTARIA Nº 1177/CAF-Belém (PA), 03 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, Lorena Santos Vianna de Oliveira, Controlador/ 5917934/8; Maria Andreia Lima Magalhães Chaves, Controlador/5919025/1; Mario Sergio da Silva Costa, Supervisor II/5917551/1, aos beneficiários abaixo, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Oriximiná/PA, no período de 14 a 16/12/15, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1160/CAF-Belém (PA), 03 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE : CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Marciano de Jesus Silva Gurjão, Supervisor I/5892792/3; José Ribamar Damasceno Dias, Agente Fiscal/3276368/1; Rivaldo de Pinho Barros, Controlador/5820146/1; Elvira Márcia Pacheco Silva, Controlador/5918242/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Cachoeira do Arari/PA, no período de 11 a 14/12/2015, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1168/CAF-Belém (PA), 03 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 6 e ½ (seis e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Jean Lucas Monteiro Batista, Controlador/5893842/2, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Mojú/PA, no período de 14 a 20/12/2015, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1209/CAF-Belém (PA), 09 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diária, ao beneficiário abaixo, Marta da Penha Sales, Gerente/ 5917319, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santarém/PA, no período de 17 a 18/12/2015, com o objetivo de participar de reunião com os operadores do transporte intermunicipal de passageiros do sistema convencional. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1132/CAF-Belém (PA), 01 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 7 e ½ (sete e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Anny Pompeu de Andrade, Aux. em Regulação/5917926; Eurico Santa Brígida de Souza, Agente Fiscal/ 3272540/1; Salomão de Araújo Guimarães, Controlador/5893862/3, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Mojú/PA, no período de 16 a 23/12/2015, com o objetivo de realizar fiscalização no serviço de transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1176/CAF-Belém (PA), 03 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Lorena Santos Vianna de Oliveira, Controlador/5917934/8; Maria Andreia Lima Magalhães Chaves, Controlador/5919025/1; Mario Sergio da Silva Costa, Supervisor II/5917551/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Juruti/PA, no período de 18 a 20/12/15, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1173/CAF-Belém (PA), 03 de Dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON/PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Leiza da Silva Reis, Controlador/5917419/1; Christina Ribeiro Santos, Aux. em Regulação/54188342/1; Nilce Taiany de Barros Higino Neves, Aux. em Regulação/5917471/1; Martinha Maria Andrade Rocha, Gerente/ 589801/3, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarapé Miri/PA, no período de 18 a 22/12/2015, com o objetivo de realizar fiscalização no serviço de transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1208/CAF-Belém (PA), 04 de dezembro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 7 (sete) diárias, ao beneficiário abaixo, Mayra Kevinly Guimarães Ferreira, Aux

em Regulação/5911187/2, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Salvaterra e Soure/PA, nos períodos de 18 a 21/12/2015 e de 26 a 29/12/2015 com o objetivo de acompanhar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO.

Protocolo 913990

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO Nº DA AUTORIZAÇÃO: 001/2015.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA - EXPRESSO GUANABARA S/A.
Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha BELÉM - SÃO DOMINGOS DO ARAGUIA VIA ALÇA VIÁRIA, tipo interurbana (não admite passageiro em pé), Código 010606, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiro.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12.01.2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa: R\$ 93,39 (noventa e três reais e trinta e nove centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinentes.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 14/dezembro/2015. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo 913925

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º Nº DO CONVÊNIO: 045/2015

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP e Fundação Agrária do Tocantins Araguaia -FATA
Objeto: prorrogar a vigência por mais 48 dias, em decorrência de atraso na liberação dos recursos.

Data de Assinatura: 09/12/2015.

Vigência do Aditamento: 01/01/2016 a 17/02/2016

Ordenador Responsável: Hildegardo de Figueiredo Nunes

Protocolo 913868

OUTRAS MATÉRIAS

COMPLEMENTAÇÃO DA MATÉRIA PUBLICADA NO DOE DE 28/12/2015 - EDIÇÃO Nº 33038

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, Hildegardo de Figueiredo Nunes, informa que a Dotação Orçamentária referente ao CT nº 020/2015 - SEDAP, firmado com a Empresa MOREIRA & GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP é a seguinte: 6731/3390-39/0101; bem como sua vigência de 15/12/2015 a 14/12/2016.

Protocolo 913953

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 23/11/2015

Objeto: Adequação do objeto e preço contratuais, em decorrência da supressão de 01 (um) posto de serviço.

Valor: R\$ 7.841,82
 Dotação Orçamentária: PI 284868C Elemento de Despesa 339037
 Fonte do Recurso 1101000000 Ação 187605
 Contrato: 01
 Exercício: 2015
 Contratado: A.A.J. LOURENÇO E CIA. LTDA.
 CNPJ: 05.619.593/0001-92
 Endereço: Travessa do Chaco, nº 1847, Marco, CEP 66.093-541 - Belém/PA.
 Ordenador: Frederico Aníbal da Costa Monteiro

Protocolo 913915

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 392/2015 -NGPR BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GERENTE EXECUTIVO, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Decreto de 19 de fevereiro de 2015 e de acordo com o processo nº 2015/65974.

RESOLVE: AUTORIZAR, a servidora DEISE MARA DE ANDRADE MONTEIRO, Apoio Técnico, matrícula nº. 5903984/2, a gozar 06 (seis), dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 082/2015-NGPR de 06/03/2015 e suspensas pela Portaria nº 168/2015 - NGPR de 15/05/2015, no período de 04/01/2016 a 09/01/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 FREDERICO ANIBAL COSTA MONTEIRO
 Gerente Executivo

Protocolo 913840

PORTARIA Nº. 393/2015-NGPR BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GERENTE EXECUTIVO, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Decreto de 19 de fevereiro de 2015 e de acordo com o processo nº 2015/470239.

RESOLVE: AUTORIZAR, o servidor AARÃO PETTER, Apoio Técnico, matrícula nº. 5903253/1, a gozar 30 (trinta), dias de férias, estabelecidas pela Portaria nº 307/2015-NGPR de 27/10/2015 e suspensas pela Portaria nº 361/2015-NGPR de 02/12/2015, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 FREDERICO ANIBAL COSTA MONTEIRO
 Gerente Executivo

Protocolo 913847

PORTARIA Nº. 394/2015 -NGPR BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GERENTE EXECUTIVO, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Decreto de 19 de fevereiro de 2015 e de acordo com o processo nº 2015/106408.

RESOLVE: AUTORIZAR, a servidora ANA LUCY DA ROCHA SILVA, Apoio Técnico, matrícula nº. 6331918/1, a gozar 15 (quinze) dias, restantes de férias estabelecidas pela Portaria nº 168/2014 de 02/04/2014 e suspensas pela Portaria nº 237/2014 - NGPR de 07/05/2014, no período de 04/01/2016 a 18/01/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 FREDERICO ANIBAL COSTA MONTEIRO
 Gerente Executivo

Protocolo 913862

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIAS DE DIÁRIAS Nº 349/2015, 350/2015, 352/2015, 362/2015, 377/2015; PUBLICAÇÃO: 882554, 882559, 882723, 883142, 891642; BENEFICIÁRIOS: VITOR TIAGO DA SILVA CATUXO, PEDRO CORREA RODRIGUES, ELIZAMAR GOMES DA SILVA PUPPIO, ALCIR RODRIGUES BORGES, JORGE GOERSH ANDRADE; RESPECTIVAMENTE.

ORDENADOR: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

Protocolo 913867

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 005/2015

Data de Assinatura: 23/12/2015
 Vigência: 28/12/2015 a 27/12/2016
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses e retirada de 33 veículos e inclusão de 9 novos
 Contrato: 72/2011
 Valor: R\$ 46.972,93
 Orçamento: PTRES 274534; FONTE 0116; ELEMENTO DE DESPESA 339039
 Contratado: ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A (CNPJ 08.816.067/0001-00)
 Endereço: Av. Eusébio Matoso, nº 1375, Butantã, CEP 05423-180, fone (91) 98729-7917, São Paulo /SP
 Ordenador: Márcio André dos Santos Leitão, Ordenador de Despesas

Protocolo 914036

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 1

CONTRATO Nº: 041/2015

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2015
 VIGÊNCIA: 02/01/2016 a 02/04/2016
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Justifica-se a celebração do presente termo aditivo para permitir a conclusão da entrega do material, conforme solicitação do Contratado acostados nos autos.
 CONTRATADO: BRASIDAS EIRELI - ME
 CNPJ/MF nº 20.483.193/0001-96
 ENDEREÇO: Rua Adolfo Wruck nº65, Asilo, Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina
 CEP: 89.031- 410
 ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 914054

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 1

CONTRATO Nº: 063/2015

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2015
 VIGÊNCIA: 16/02/2016 a 16/05/2016
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Justifica-se a celebração do presente termo aditivo para permitir a conclusão da entrega do material, conforme solicitação do Contratado acostados nos autos.
 CONTRATADO: METALMOLDES IND. E COM. DE METAIS E PLASTICOS LTDA.
 CPF/CNPJ/MF nº 06.342.510/0001-23
 ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa nº 39, Cidade Erval Grande, Rio Grande do Sul.
 CEP: 99.750-000
 ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 914056

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 1

CONTRATO Nº: 055/2015

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2015
 Classificação do Objeto: Obra
 Justificativa: Justifica-se a celebração do presente termo aditivo para permitir a consecução dos serviços contratados, conforme solicitação do Contratado acostados nos autos.
 CONTRATADO: SELETO ENGENHARIA LTDA- EPP.
 CPF/CNPJ/MF nº 02.343.427.0001/18
 ENDEREÇO: BR 316 km 10, Rua Dona Ana nº 630, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará.
 CEP: 67.033-000

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 914060

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

OUTRAS MATÉRIAS

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ-IESP CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP RESOLUÇÃO Nº 162/2015-CONSUP

Dispõem sobre a aprovação do projeto pedagógico do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar, da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP)

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os Agentes da Segurança Pública do Estado, que ocupam postos de direção, quanto àqueles que estão envolvidos diretamente nas áreas de operação, para pensar estrategicamente as formas de controle social, buscando os melhores meios para efetivação de ações importantes, com menores custos operacionais.

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2016 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, com carga horária de 380 horas/aula, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 01 de Dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2016- Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, com carga horária de 380 horas/aula, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2015, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 09 de dezembro de 2015.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP RESOLUÇÃO Nº 163/2015-CONSUP

Dispõem sobre a aprovação do projeto pedagógico do Curso de Formação de Oficial Combatente Bombeiro Militar, da Academia de Bombeiro Militar do Pará.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP)

CONSIDERANDO a necessidade de promover a formação de oficiais combatentes para o Corpo de Bombeiro Militar, capacitando-os com conhecimentos, técnicas, habilidades gerais e específicas para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos coletivos, contribuindo para a segurança e qualidade de vida dos cidadãos paraenses e brasileiros;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Formação de Oficial Combatente Bombeiro Militar, em nível de Bacharelado; modalidade presencial; com carga horária de 4600 horas/aula, a ser executado em 36 meses; elaborado pela Academia de Bombeiro Militar do Pará, em colaboração e supervisão da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 11 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Formação de Oficial Combatente Bombeiro Militar, em nível de Bacharelado; modalidade presencial; com carga horária de 4600 horas/aula, a ser executado em 36 meses; elaborado pela Academia de Bombeiro Militar do Pará, em colaboração e supervisão da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 11/12/2015, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 16 de dezembro de 2015.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 164/2015-CONSUP**

Dispõem sobre a aprovação do projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia, da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a reflexão teórica, o planejamento operacional, e uma maior integração das instituições de Segurança Pública, que favoreçam o entendimento acerca dos Direitos Humanos e Ética na atuação do profissional de Defesa Social em suas relações com as esferas pública e privada.

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO/2016 - Especialização em Defesa Social e Cidadania; elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, com carga horária de 400 horas/aula, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 14 de Dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO/2016 - Especialização em Defesa Social e Cidadania, com carga horária de 400 horas/aula; elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/12/2015, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 16 de dezembro de 2015.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 913832

RESOLUÇÃO Nº 283/CONSEP-2015

Ementa: Instituição e constituição de Comissão Técnica elaboradora do Ante-Projeto do Regimento Interno da Ouvidoria do SIEDS.

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º, da Lei nº 7.584 de 28/12/2011, c/c os Arts. 2º, 8º, Inciso VII, 9º 17, Incisos I, II e XXV do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº 1555/96 e 0294/03, respectivamente, e

Considerando o que estabelece "caput" do Art. 12, parágrafo Único e demais dispositivos constantes da Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011;

Considerando o disposto do Regulamento do Processo Eleitoral para Escolha do Ouvidor do SIEDS, aprovado pela Resolução nº 270, de 01/06/2015, homologada pelo Decreto nº 1364, de 01/09/2015; Considerando os ditames previstos no Regimento Interno do CONSEP, submetido a aprovação final do Chefe do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme a Resolução nº 280/CONSEP, de 09 de dezembro de 2015;

Considerando finalmente, a aprovação da proposta da Secretaria Executiva pela unanimidade dos Conselheiros presentes na 299ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 16/12/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Técnica, responsável pela elaboração o Ante - Projeto do Regimento Interno da Ouvidoria do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, constituída da DPC Nilma Maria Nascimento Lima (Coordenadora); TC PM Marcelino Frota Vieira e Advª Kecya Rhuane Antenorina Matos (Membros).

Art. 2º - A Comissão Técnica que alude o artigo anterior terá o prazo de sessenta (60) dias para conclusão da missão, encaminhando o ante-projeto do Regimento Interno da Ouvidoria do SIEDS para a Presidência do CONSEP, através da Secretaria Executiva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do CONSEP - Belém/PA, em 23 de dezembro de 2015.

Gen Div Jeannot Jansen da Silva Filho

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 913918

RESOLUÇÃO Nº 284/CONSEP-2015

Ementa: Instituição e constituição de Comissão Técnica elaboradora do Ante-Projeto Disque Denúncia do SIEDS.

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º, da Lei nº 7.584 de 28/12/2011, c/c os Arts. 2º, 8º, Inciso VII, 9º 17, Incisos I, II e XXV do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº 1555/96 e 0294/03, respectivamente, e

Considerando o que estabelece "caput" do Art. 15, parágrafo Único e demais dispositivos constantes da Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011;

Considerando os ditames previstos no Regimento Interno do CONSEP, submetido a aprovação final do Chefe do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme a Resolução nº 280/CONSEP, de 09 de dezembro de 2015;

Considerando finalmente, a aprovação da proposta da Secretaria Executiva pela unanimidade dos Conselheiros presentes na 299ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 16/12/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Técnica, responsável pela elaboração o Ante - Projeto do Regimento Interno do Disque Denúncia/SIEDS, constituída da DPC Liane Maria Lima Martins (Coordenadora), DPC Libny Barreto do Amaral e Cel BM Carlos Alberto Moreira Reis (Membros).

Art. 2º - A Comissão Técnica que alude o artigo anterior terá o prazo de sessenta (60) dias para conclusão da missão, encaminhando o ante-projeto do Regimento Interno do Disque Denúncia do SIEDS para a Presidência do CONSEP, através da Secretaria Executiva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Gabinete da Presidência do CONSEP Belém/PA, em 28 de dezembro de 2015.

Gen Div Jeannot Jansen da Silva Filho

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 914061

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3111/2015 - DP2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 093/2014; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 2º, inciso III, da Lei Estadual nº 7.798/2014, onde no dia 03 de dezembro de 2015 as policiais militares a seguir completaram 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço na PMPA; RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR as policiais militares a seguir:

I - 1º SGT PM RG 15839 ALCILENE DA SILVA ROCHA,
II - 2º SGT PM RG 16585 SILVANA ASSUNÇÃO DA LUZ,
III - 3º SGT PM RG 16623 JANEY DO SOCORRO BENJAMIN DOS SANTOS,

IV - 3º SGT PM RG 16586 JOANA CARDOSO DE JESUS,
V - 3º SGT PM RG 16575 REGINA CARDOSO DE JESUS,
VI - 3º SGT PM RG 16584 ROSINALVA DE NAZARÉ DE SOUZA MONTEIRO,

VII - 3º SGT PM RG 16581 KÁTIA SIMONE SALES CORRÊA,
VIII - 3º SGT PM RG 16636 LUCICLEIDE RAMOS MOURA,
IX - 3º SGT PM RG 16587 CLAUDIANA CARDOSO SALES,
X - 3º SGT PM RG 16637 DEBORA EMILIANA BATISTA DOS SANTOS,

XI - 3º SGT PM RG 16607 TAYUAMA DA ROCHA SANTA ROSA,
XII - 3º SGT PM RG 16635 HILMA SANTOS SILVA,
XIII - 3º SGT PM RG 16547 ROSIMAR MACIEL,
XIV - 3º SGT PM RG 16543 LIEJE MARIA PIMENTEL DIAS,

XV - 3º SGT PM RG 16592 ELIANA DA ROCHA FARIAS,
XVI - 3º SGT PM RG 16615 IRENE ARAUJO CRAVO,
XVII - 3º SGT PM RG 16584 ROSINALVA DE NAZARÉ DE SOUZA MONTEIRO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de dezembro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 914046

PORTARIA Nº 3110/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando a Lei Complementar Estadual nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 093/2014; Considerando os termos do Ofício nº 3390/2015-P/1/2º BPM, de 09 de dezembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará a 2º SGT PM RG 16585 SILVANA ASSUNÇÃO DA LUZ, por haver cessado o motivo de sua permanência na 28ª Circunscrição de Serviço Militar.

Art. 2º. CLASSIFICAR a 2º SGT PM RG 16585 SILVANA ASSUNÇÃO DA LUZ no 2º BPM/CPC, sediado no município de Belém/PA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de dezembro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 914053

PORTARIA Nº 3109/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando a Lei Complementar Estadual nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 093/2014; Considerando os termos do Ofício nº 139/2015-Ass. Militar, de 09 de dezembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará a 3º SGT PM RG 16607 TAYUAMA DA CRUZ FARIAS, por haver cessado o motivo de sua permanência na Justiça Militar do Estado do Pará. Art. 2º. CLASSIFICAR a 3º SGT PM RG 16607 TAYUAMA DA CRUZ FARIAS na CCS/AJG, sediada no distrito de Icoaraci/PA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de dezembro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 914057

PORTARIA Nº 3106/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando a Lei Complementar Estadual nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 093/2014, RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, as policiais militares a seguir:

I - 3º SGT PM RG 16584 ROSINALVA DE NAZARÉ DE SOUZA MONTEIRO,

II - 3º SGT PM RG 16587 CLAUDIANA CARDOSO SALES,
III - 3º SGT PM RG 16637 DEBORA EMILIANA BATISTA DOS SANTOS,

IV - 3º SGT PM RG 16635 HILMA SANTOS SILVA,
V - 3º SGT PM RG 16547 ROSIMAR MACIEL,
VI - 3º SGT PM RG 16543 LIEJE MARIA PIMENTEL DIAS.

Art. 2º. CLASSIFICAR na CCS/AJG, sediada no distrito de Icoaraci/PA, as policiais militares a seguir:

I - 3º SGT PM RG 16584 ROSINALVA DE NAZARÉ DE SOUZA MONTEIRO,

II - 3º SGT PM RG 16587 CLAUDIANA CARDOSO SALES,
III - 3º SGT PM RG 16637 DEBORA EMILIANA BATISTA DOS SANTOS,

IV - 3º SGT PM RG 16635 HILMA SANTOS SILVA,
V - 3º SGT PM RG 16547 ROSIMAR MACIEL,
VI - 3º SGT PM RG 16543 LIEJE MARIA PIMENTEL DIAS.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de dezembro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

exercício 2014/2015.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3597/2015-DAF/CGP, DE 22/12/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 075-GONSEG, de 23/11/2015,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 3348/2015-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS ao servidor OSVALDO SIMÕES CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3266273/1, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia, *onde se lê* de 01 a 30/12/2015, *leia-se* de 22/12/2015 a 20/01/2016, referentes ao exercício 2013/2014.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3596/2015-DAF/CGP, DE 22/12/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 1141-GOFTC, de 26/11/2015,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 3572/2015-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS ao servidor WALLISSON PEDRO PEREIRA DE SOUZA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57226730/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, *onde se lê* de 11/01/2016 a 09/02/2016, *leia-se* de 04/01/2016 a 02/02/2016, referentes ao exercício 2013/2014.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3595/2015-DAF/CGP, DE 22/12/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 1050-GOFTC, de 12/11/2015,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 3572/2015-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS ao servidor ADRIANO DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA PINTO, Assistente de Trânsito, matrícula 80845541/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, *onde se lê* de 04/01/2016 a 02/02/2016, *leia-se* de 22/01/2016 a 20/02/2016, referentes ao exercício 2013/2014.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3594/2015-DAF/CGP, DE 22/12/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 1122-GOFTC, de 26/11/2015,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 3572/2015-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS ao servidor EDMILSON JUAREZ DOS SANTOS BORGES, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5843219/2, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, *onde se lê* de 04/01/2016 a 02/02/2016, *leia-se* de 05/01/2016 a 03/02/2016, referentes ao exercício 2013/2014.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3594/2015-DAF/CGP, DE 22/12/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 1122-GOFTC, de 26/11/2015,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 3572/2015-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS ao servidor EDMILSON JUAREZ DOS SANTOS BORGES, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5843219/2, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, *onde se lê* de 04/01/2016 a 02/02/2016, *leia-se* de 05/01/2016 a 03/02/2016, referentes ao exercício 2013/2014.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3611/2015-DAF/CGP, DE 28/12/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do despacho às fls. 07, no Processo 2015/39529, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor GILVAN RABELO NORMANDES, Agente de

Fiscalização de Trânsito, matrícula 57193929/2, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 05/12/2015 a 03/01/2016, referentes ao triênio 11.01.2008/2011, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05.12.2015.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3606/2015-DAF/CGP, DE 22/12/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do despacho às fls. 12, no Processo 2015/483393, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NAZARÉ FERREIRA PINHEIRO, Burocrata, matrícula 3261573/1, lotado na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 04/01 a 02/02/2016, referentes ao triênio 27.11.2012/2015 de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3605/2015-DAF/CGP, DE 22/12/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do despacho às fls. 22, no Processo 2015/976, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor BENEDITO GONÇALVES REIS, Auxiliar Técnico, matrícula 3264238/1, lotado na Gerência de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 04/01 a 02/02/2016, referentes ao triênio 01.06.1988/1991 de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3604/2015-DAF/CGP, DE 22/12/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do despacho às fls. 22, no Processo 2015/976, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 3556/2015-DAF/CGP, que concedeu à servidora MÁRCIA HELENA DE QUEIROZ NASCIMENTO, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57193995/1, lotada na Coordenadoria de Registro de Veículos, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, *onde se lê* triênio 18.02.2008/2011, *leia-se* triênio 18.02.2011/2014.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo 914093

CONVÊNIO

**EXTRATO DO CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: 18/2015**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE BENEVIDES/PA, inscrito no CNPJ nº 05.058.466/0001-61, com interveniência do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/PA, CNPJ nº 05.054.952/0001-01.

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do município.

VIGÊNCIA: Início: 23/12/2015 Término: 22/12/2017

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo 913821

**FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

CONTRATO

Contrato: 63 Exercício: 2015 Classificação do objeto: Outros
Objeto: Aquisição de licenças perpétuas de suites de Software

AUTODESK, para elaboração de projetos de engenharia, arquitetura e construções, com geração de arquivos na plataforma BIM/CAD, atualizações (subscription: 01 ano), visando ao atendimento das necessidades da Divisão de Engenharia e Arquitetura/DEZ da Polícia Civil do Estado do Pará.

Valor Total: R\$ 158.411,97 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e noventa e sete centavos).

Data da Assinatura: 14/12/2015 Vigência: 14/12/2015 a 14/12/2016

Termo de Inexigibilidade: 03/2015 - FISP

Orçamento:

Programa de Trabalho: 44.101.06.181.1342.6785

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 0141ou 0341

Contratado: PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

CNPJ/MF nº 27.626.290/0001-30

Endereço: Estrada da Barra da Tijuca, nº 1636 - Bloco B sobreloja e cobertura, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ, CEP: 22.641-001

Ordenadora: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Protocolo 914092

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesas, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº. 2015/150256 na modalidade Convite nº. 09/2015-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à elaboração de projetos executivo das áreas externas não edificadas dos hangares que servirão de bases avançadas do Grupamento Aéreo de Segurança Pública (GRAESP) a serem construídas nos municípios de Altamira, Santarém, Marabá e Redenção/Pa, em favor da empresa SERRA SUL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP, CNPJ: 10.884.461/0001-28, com o valor global de R\$ 128.847,66 (CENTO E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REIAS E SSESSENTA E SEIS CENTAVOS) .

Belém, 28 de dezembro de 2015.

HOMOLOGO: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

Protocolo 913870

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP-PA, após análise dos Autos do Processo Licitatório na modalidade CONVITE Nº 09/2015- FISP/SEGUP-PA que tem por objeto a *contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à elaboração de projetos executivo das áreas externas não edificadas dos hangares que servirão de bases avançadas do Grupamento Aéreo de Segurança Pública (GRAESP) a serem construídas nos municípios de Altamira, Santarém, Marabá e Redenção/Pa*, considerando a Proposta Financeira de menor valor que foi classificada em primeiro lugar e declarada vencedora pela Comissão e ainda, a renúncia aos recursos administrativos por parte das licitantes presentes RESOLVE nos termos da lei ADJUDICAR o objeto desta Licitação conforme abaixo:

EMPRESA ADJUDICADA : SERRA SUL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA- EPP
VALOR : R\$128.847,66 (CENTO E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REIAS E SSESSETA E SEIS CENTAVOS) .

Belém, 28 de dezembro de 2015

PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações do FISP/SEGUP

Protocolo 913872

**SECRETARIA DE
ESTADO DE CULTURA**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 11

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2015

VIGÊNCIA: 03/01/2016 a 03/04/2016

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, a contar de 03 de janeiro de 2016.

**CONTRATO: 094
EXERCÍCIO: 2011**

CONTRATADO: SERVICE AMAZON LTDA

ENDEREÇO: Travessa 14 de abril, 1549, Sala 10, São Brás, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP:66.063-005

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 913809

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 35

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2015

VIGÊNCIA: 29/12/2015 a 29/03/2016

JUSTIFICATIVA: Prorrogação da vigência do CONTRATO DE GESTÃO pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 29 de dezembro de 2015.

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO

EXERCÍCIO: 2000

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PARÁ 2000

ENDEREÇO: Av. Boulevard Castilho França, s/nº, Armazém 3, Estação das Docas, bairro Campina, CEP.: 66.010-020, cidade de Belém, Estado do Pará.

TELEFONE: 3212-5660

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 913933

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 539 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

INSTAURA PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Estado de Cultura do Estado do Pará, Doutor PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 199 da Lei Estadual Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, c/c o inciso V do Art. 34, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, assim como, o parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 3.876/2000 e CONSIDERANDO que:

O teor dos Pareceres Técnicos do Controle Interno da SECULT e dos documentos que os acompanham em cópia, constantes do Processo nº 2105/548036 - SECULT, comprovam que houve omissão total ou parcial no dever de prestar contas por parte das entidades convenientes em cada um identificadas;

As entidades Convenientes interessadas, embora regularmente citadas, inclusive por Edital publicado, deixaram de atender aos pedidos de regularização das pendências legais ali formulados;

A ocorrência de danos financeiros à Administração Pública deve ser objeto de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e ao ressarcimento ao Erário;

O Processo de Tomada de Contas Especial é o instrumento legalmente previsto, para que a Administração Pública apure os fatos e identifique os responsáveis, quando verificada uma ou mais das hipóteses previstas nos incisos do Art. 50 da Lei Complementar Estadual nº 081, de 26.04.2012 (Lei Orgânica do TCE).

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Processo de Tomada de Contas Especial, com a função de apurar as responsabilidades de quem deu causa às irregularidades apontadas na execução dos Convênios oriundos dos Processos a seguir enumerados, bem como de quantificar o dano financeiro decorrente em cada um deles, a fim de reavê-lo.

Parágrafo Único - A Tomada de Contas Especial refere-se aos seguintes Processos:

1) Processo: 2013/510534 - SECULT

Convênio: 036/2013 - SECULT

Conveniente: Associação Desportiva, Cultural, Profissionalizante e Social Lírio dos Vales

Responsável: Sr. Moisés da Conceição Silva

Projeto: Realização de Projeto "É Show"

2) Processo: 2014/137965 - SECULT

Convênio: 026/2014 - SECULT

Conveniente: Associação Pais e Filhos

Responsável: Sr. Raimundo Valderi da Costa Silva

Projeto: "Pedacos de Vida"

Valor do Repasse: R\$ 130.000,00

3) Processo: 2014/170728 (Juntado ao Proc. 2014/112501) - SECULT

Convênio: 18/2014 - SECULT

Conveniente: Associação Cultural e Esportiva Viva Bragança

Responsável: Sra. Sandra Neile Pereira Lemos

Projeto: "Show Rural"

Valor do Repasse: R\$ 98.000,00

4) Processo: 2014/165620 - SECULT

Convênio: 19/2014 - SECULT

Conveniente: Associação de Moradores e Agricultores Remanescentes Quilombolas do Alto Acará - AMARQUALTA

Responsável: Sr. Paulo de Deus Nunes dos Santos

Projeto: "Festeiro II"

Valor do Repasse: R\$ 150.000,00

5) Processo: 2014/164024 - SECULT

Convênio: 20/2014 - SECULT

Conveniente: Associação dos Trabalhadores do Ramo de Pesca de Vigia - MIRANDA

Responsável: Sra. Solange Raiol Miranda

Projeto: "Fest Pescador de Fé"

Valor do Repasse: R\$ 161.000,00

6) Processo: 2013/273715 - SECULT

Convênio: 017/2013/SECULT

Conveniente: Associação Desportiva, Cultural, Profissionalizante e Social Monte Sinai

Responsável: Sr. Domingos Amaral dos Santos

Projeto: "Canto de Praça"

Valor do Repasse: R\$ 150.000,00

7) Processo: 2013/182098 - SECULT

Convênio: 011/2013/SECULT

Conveniente: Empresa Central de Produções Cinema e Vídeo na Amazônia

Responsável: Sra. Márcia do Socorro Espíndola de Macedo

Projeto: "V Salão Internacional de Humor da Amazônia"

Valor do Repasse: R\$ 39.800,00

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, designo a Comissão Processante composta pelos servidores RITA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA, Mat. nº 5117062-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/SECULT e Agente Público de Controle, que a presidirá, MÁRIO ANTONIO PINHEIRO BOTELHO, Mat. nº 5888404-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/SECULT e CLEIDE MARIA LIMA GONÇALVES, Mat. nº 05900144-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Administrador/SETET, todos servidores estáveis, sendo os dois primeiros integrantes do quadro da Secretaria de Estado de Cultura, e a última cedida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos apurados, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas admitidas em Direito, que entender pertinentes, podendo, através de seu Presidente, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Os servidores aqui designados, além dos trabalhos da Comissão, deverão exercer normalmente as atribuições inerentes ao cargo que ocupam.

Art. 5º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração indicada, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos estabelecidos no Parágrafo Único, do Art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 23 de dezembro de 2015

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretário de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo 913828

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 8

CONTRATO: 05/2012

PROCESSO: 148009/2012

Objeto: Locação de imóvel para fins não residenciais.

Justificativa do T.A: Prorrogação da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 30 de dezembro de 2015.

Vigência: 30/12/2015 a 30/06/2016.

Valor global: R\$ 108.000,00.

Valor mensal: R\$ 18.000,00.

Dotação: 46202. 13.122.1297.8338, fonte de recurso 0101, elemento de despesa 339036.

Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: José Roberto Lobato De Souza, brasileiro, solteiro, médico, portador da CI nº 1660919 SSP/PA e do CPF nº 373.945.752-91, residente e domiciliado no município de Belém - PA, na Trav. São Francisco nº246, Ap.1504 - Campinas.

Data de Assinatura: 23/12/2015

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Protocolo 914029

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 277/2015

Nº PROCESSO: 2015/552823

Valor: R\$ 3.500,00

Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93

OBJETO: contratação dos artistas Álvaro Jorge de S. Andrade, Geovani L. Ferreira, Giselle R. Silva, José Luis do C. reis, Luiz Antônio de Albuquerque, Raimundo Diogo dos Santos e Robson S. de Souza para apresentação no Projeto Circuito Literário Banco da Amazônia que ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2015 em Primavera/Pa .

ORDENADOR: DINA MARIA C. DE OLIVEIRA

Protocolo 913880

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 394 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Secretário de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007;

RESOLVE:

1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares:

Nome	Matric.	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
João Rodrigues Gonçalves	57234712	Ass. De Comunicação II	2014/2015	10.12.15 a 08.01.16
Rodolfo de Oliveira Gerhardt	54180148	Ass. De Imprensa II	2014/2015	14.12.15 a 12.01.16
Marly Ramos de Quadros	54180149	Ass. De Imprensa I	2014/2015	11.01.16 a 09.02.16
Maria do Socorro Cordeiro Costa	5725550	Ass. De Comunicação I	2015/2016	04.01.16 a 02.02.16
Joaquim Eurismar V. da Silva	5890248	Ass. De Comunicação II	2015/2016	04.01.16 a 02.02.16
Luiz Carlos Santos da S. Junior	54186973	Ass. De Imprensa I	2015/2016	04.01.16 a 02.02.16
Pedro Carvalho Hiraoka	57234700	Ass. De Comunicação I	2015/2016	04.01.16 a 02.02.16
Sidney Ricardo de Oliveira	5903849	Ass. De Imprensa II	2015/2016	11.01.16 a 09.02.16

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação.

Protocolo 913850

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ERRATA

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº. 590/2015, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Onde se lê: Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Leia-se: Determinar o prazo máximo de 40 (quarenta) dias.

Publicada no Diário Oficial nº. 33.016 de 20/11/2015;

Protocolo nº 901146

Protocolo 913793

FÉRIAS

PORTARIA Nº 623/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA,

no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARIA WANEIDE SOUZA MALCHER, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/ASSISTENTE II, matrícula funcional nº 57213308/1, lotada na Gerência de Contabilidade, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo de 20/01/2014 a 19/02/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO
Presidente da FUNTELEPA, em exercício.

Protocolo 914043

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: RAIMUNDA DE JESUS DA SILVA
Cargo do Servidor : PROFESSOR
Data de Admissão: 28/12/2015
Término Vínculo: 27/12/2016
Observação : CONTRATO nº 2953/2015-ALENQUER
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: MANOEL ROMENO MELO DA COSTA
Cargo do Servidor : PROFESSOR (SABERES DA EJA)
Data de Admissão: 28/12/2015
Término Vínculo: 27/09/2016
Observação : CONTRATO nº 2954/2015-ORIXIMINÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: MARLENE TEIXEIRA GOMES
Cargo do Servidor : PROFESSOR
Data de Admissão: 29/12/2015
Término Vínculo: 28/12/2016
Observação : CONTRATO nº 2955/2015-MARABÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: ALDIR SILVA BARROS
Cargo do Servidor : PROFESSOR
Data de Admissão: 29/12/2015
Término Vínculo: 28/12/2016
Observação : CONTRATO nº 2956/2015-MARABÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: CLODOALDO MATOS BATISTA
Cargo do Servidor : PROFESSOR
Data de Admissão: 29/12/2015
Término Vínculo: 28/12/2016
Observação : CONTRATO nº 2957/2015-PARAUAPEBAS
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: SAMARA KELLY COSTA DA SILVA
Cargo do Servidor : PROFESSOR
Data de Admissão: 29/12/2015
Término Vínculo: 28/12/2016
Observação : CONTRATO nº 2958/2015-MARABÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: MARCELO QUARESMA DA COSTA
Cargo do Servidor : PROFESSOR (SOME)
Data de Admissão: 29/12/2015
Término Vínculo: 28/12/2016
Observação : CONTRATO nº 2959/2015-MARACANÃ

Protocolo 914091

ERRATA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1

Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios (feijão cariquinho e macarrão espaguete sêmola)
Objeto do Termo Aditivo: Aditamento do contrato original, justificado

pelo acréscimo financeiro dos itens 47 e 53 e consequente alteração da dotação orçamentária.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 210.907,29

CONTRATO: 151 EXERCÍCIO: 2015

PREGÃO ELETRÔNICO SRP: 018/2014_NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fontes: 0306001671, 0306002326, 0306002324, 0306003296, 0306002139 e 0306001672..

Funcional Programática: 16.101.12.306.1349 Proj./Atividade: 6412. Natureza de Despesa: 339030.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci - Belém/PA. Telefone: 9132015113

Contratada: Comercial Gamaq Lopes Ltda/ CNPJ. 05.020.219/0001-76, com sede na Rodovia Mário Covas, 157 - Bairro: Coqueiro - Cep.: 66.650-000 - Ananindeua/PA.

Data de Assinatura: 16/12/2015

Vigência: 16/12/2015 a 28/10/2016

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo 914080

CONTRATO: 162 EXERCÍCIO: 2015

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo: Barbante, Escalímetro triangular, Papel Almoço etc.. Para atender a demanda da Gerência de Controle e Estoque da SEDUC/PA.

Valor Global: R\$ 37.526,70

Pregão Elet. SRP: Nº 050/2013- NLIC/SEDUC.

Dotação Orçamentária: Fonte: 0102. Funcional Programática: 16.101.12.122.1297 Proj./Atividade: 4534. Natureza de Despesa: 339030.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- SEDUC
CNPJ: 05054937/001-63

Endereço: Rov. Augusto Montenegro, Km 10, Bairro: Icoaraci, Belém/PA

Cep: 66630-505

CONTRATADA: APOLO COMERCIAL LTDA - EPP.

CNPJ nº: 02.567.637/0001-09

Endereço: Av. Almirante Wandenkolk, nº 270-B, bairro: Umarizal, CEP.: 66055-030, Belém/PA.

Foro: Belém/PA.

Data Assinatura: 28/12/2015

Vigência: 28/12/2015 à 27/12/2016

Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo 914097

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO A ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO ADITIVO:1

CONVÊNIO: 223

EXERCÍCIO: 2013

Objeto do Acordo: Operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NAS ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO PARÁ nas formas PROEJA, ENSINO MÉDIO INTEGRADO, SUBSEQUENTE E ESPECIALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS da educação Profissional.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar vigência do Convênio original por mais 02 (dois) anos.

Participes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro - Km 10, s/n - CEP: 66.820-000, Icoaraci - Belém/PA.

Conveniente: Empresa Águia Pesca Indústria e Comércio de Pescados LTDA. CNPJ. 05.379.634/0001-10, com sede na Rua Siqueira Mendes, nº 306 - Icoaraci, CEP: 66.810-090, Belém/PA. Foro: Belém/PA

Data da assinatura: 17/12/2015

Vigência: 18/12/2015 a 17/12/2017

Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

Protocolo 914023

TERMO ADITIVO A ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO ADITIVO:1

CONVÊNIO: 324

EXERCÍCIO: 2013

Objeto do Acordo: Operacionalização de Programas de Estágio

Curricular Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NAS ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO PARÁ nas formas PROEJA, ENSINO MÉDIO INTEGRADO, SUBSEQUENTE E ESPECIALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS da educação Profissional.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar vigência do Convênio original por mais 02 (dois) anos.

Participes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro - Km 10, s/n - CEP: 66.820-000, Icoaraci - Belém/PA.

Conveniente: Empresa Agrinat Comércio e Serviços de Pulverização LTDA. CNPJ. 10.620.592/0001-06, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 70, CEP: 67.200-000, Marituba/PA.

Foro: Belém/PA

Data da assinatura: 23/12/2015

Vigência: 27/12/2015 a 26/12/2017

Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

Protocolo 914047

TERMO ADITIVO A ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO ADITIVO:1

CONVÊNIO: 317

EXERCÍCIO: 2013

Objeto do Acordo: Operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NAS ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO PARÁ nas formas PROEJA, ENSINO MÉDIO INTEGRADO, SUBSEQUENTE E ESPECIALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS da educação Profissional.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar vigência do Convênio original por mais 02 (dois) anos.

Participes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro - Km 10, s/n - CEP: 66.820-000, Icoaraci - Belém/PA.

Conveniente: Empresa Mercúrio Frigorífico Fabril e Exportadora de Alimentos LTDA. CNPJ. 11.831.785/0003-22, com sede na Rodovia PA 150, s/n, CEP: 68.557-080, Xinguara/PA.

Foro: Belém/PA

Data da assinatura: 23/12/2015

Vigência: 27/12/2015 a 26/12/2017

Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo 914049

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

E FINANCEIRA

TERMO ADITIVO:2

CONVÊNIO: 048

EXERCÍCIO: 2014

Objeto do Convênio: Manutenção do suporte técnico pedagógico e financeiro da Associação das Famílias da Casa Familiar Rural do Município de Uruará.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar vigência do Convênio original por mais 04 (quatro) meses.

Participes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro - Km 10, s/n - Icoaraci - Belém/PA.

Conveniente: Associação das Famílias da Casa Familiar Rural do Município de Uruará. CNPJ. 01.595.361/0001-90, com sede na Rod. Transamazônica, km 185, Bairro: Zona Rural, CEP: 68.140-000 - Uruará/PA.

Foro: Belém/PA

Data da assinatura: 28/12/2015.

Vigência: 30/12/2015 a 29/04/2016.

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo 914051

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESIGNAR

PORTARIA Nº.: 13660/2015 DE 22/12/2015

Designar NILDA MARIA DOS REIS SOUZA, Matrícula nº 456519/1, Agente de Portaria, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Chefe de Grupo I - FG-4/CCMP, a partir de 01/12/2015.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº.: 13665/2015 DE 22/12/2015

PORTARIA Nº.:163/2015 DE 18/11/2015

Nome: LEIA PEDREIRA DA SILVA
Matrícula:650145/3 Período:01/01 à 14/02/16 Exercício:2015
Unidade: EEEFM Prof Terezinha B Siqueira/ Captao Poço

PORTARIA Nº.:165/2015 DE 20/11/2015

Nome: RAIMUNDO REINALDO BARROS MOURA
Matrícula:57208235/1 Período:02/01 à 15/02/16 Exercício:2015
Unidade: EEM Mario Brasil/Garrafao do Norte

PORTARIA Nº.:166/2015 DE 20/11/2015

Nome: FRANCILENE VIDAL DE ABREU BASTOS
Matrícula:57212335/1 Período:01/02 à 01/03/16 Exercício:2015
Unidade: EEM Mario Brasil/Garrafao do Norte

PORTARIA Nº.: 357/2015 DE 28/10/2015

Nome: BENEDITA DO SOCORRO COSTA DA SILVA
Matrícula:5031613/1 Período:01/12 à 14/01/16 Exercício:2015
Unidade: 13 URE/Breves

RETIFICAR

PORTARIA Nº.: 13631/2015 DE 21/12/2015

Retificar na PORTARIA Nº 251/2005 de 26/01/2005, que concedeu licença especial, o triênio de 01/04/96 a 31/03/99 para 19/05/98 a 18/05/01, referente ao período de 22/12/04 a 19/02/05, a servidora ERCILIA DA COSTA MEDEIROS, matrícula 5429463/2, Professor, lotada na ERC Centro Educacional Ronaldo Miranda/Belém, para fins de regularização funcional.

Protocolo 914039

**UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

RESCISÃO CONTRATUAL.

PORTARIA Nº 3748/15, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no DOE nº 32.406 de 28.05.2013, CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 0153 de 20 de março de 1991, a Lei Complementar nº 077/2011, que Dispõe sobre admissão e contratação de Pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; CONSIDERANDO finalmente a necessidade de Ato Administrativo para regularizar o termino do contrato de servidores docentes e técnicos administrativos que já se encontram desligados junto a Universidade do Estado do Pará conforme os autos do E - Protocolo nº 2015/552249, de 17.12.2015;

R E S O L V E:

RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, e os servidores desta IES, abaixo relacionados, para fins de REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

Id. Funcional	Servidor	Cargo	a contar de
5907771/1	ALEXANDRA DE NAZARE NORONHA CORREA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2014
5895257/3	HAMILTON CEZAR ROCHA GARCIA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/10/2013
5899027/1	JULIANA THAIS COLARES MONTEIRO	PROFESSOR SUBSTITUTO	03/05/2015
57175541/2	LIGIA NEGRAO COSTA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/01/2014
57174550/1	NEIDE MARA DE SOUSA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/09/2011
5344034/2	OLINDA DUARTE MEDEIROS DE OLIVEIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/07/2003
57174840/1	RODENILDA PEREIRA OLIVEIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/09/2011
5072867/3	ROSAMELIA LISBOA DA SILVA DAHAS JORGE	PROFESSOR SUBSTITUTO	16/06/2009
5895425/2	DEISIANY BARBOSA DO AMARAL SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NM	01/04/2015

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR

PORTARIA Nº 3759/15, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no DOE nº 32.406 de 28.05.2013, CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 0153 de 20 de março de 1991, a Lei Complementar nº 077/2011, que Dispõe sobre admissão e contratação de Pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; CONSIDERANDO finalmente o TÉRMINO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO de servidores junto a Universidade do Estado do Pará em 31.12.2015 e ainda o E - protocolo nº 2015/550671, de 16.12.2015;

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 31.12.2015, o Contrato Administrativo firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, e os servidores no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO desta IES, em relação abaixo.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR
05909243/1	ADEMI ELADIO DE ALENCAR
05906969/1	ADEMIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR
55587160/2	ADRIANA HELENA MORAES E MORAES
05636639/1	ALDA CELINA AMORIM MACEDO RUFFEIL
05909266/1	ALESSANDRO SILVA DO ROSARIO
57205418/4	ALEX MIRANDA FRANCO
57209486/2	ALINE ANDRADE DE SOUSA
05906965/1	ALINE LIBONATI GALUCIO
57191222/2	ALZINEI SIMOR
54181703/2	ANA CRISTINA MOUTINHO ATAIDE
05908637/1	ANDERSON HENRIQUE LIMA E LIMA
05908596/1	ANDRE AUGUSTO MONTEIRO DE BARROS
05906964/1	ANDRIELLY GOMES DE JESUS GUIMARAES
05898299/2	ANGELA CRISTINA RIBEIRO
54196222/2	ANTONIO MARCIO NUNES ALVES
05906984/1	BRENDA NAZARE GOMES ANDRIOLO
05908058/1	BRENO RAMOS PANTOJA
05909249/1	CARLOS AUGUSTO HUMMES
05905205/2	CAROLINA BARROS KAHWAGE
05910835/1	CASSIANO FRANCISCO BARBOSA
05906973/1	CELINA CLAUDIA ISRAEL SEFER
05906956/1	CINTHIA BRIGIDA BRITO DE MORAES
05908059/1	CLAUDIA COSTA NASCIMENTO
05906934/1	DANIELA MARIA NANTES BOUCAO
05906980/1	DAVID RICARDO DA SILVA PERERIA
00626732/1	DENISE SOCORRO CAMPOS DAMASCENO
05433266/1	DEUZILENI PEREIRA VIEIRA
05910080/1	DIONE MARGARETE GOMES GUTIERREZ
54197465/3	EDMARCIO DA PAIXAO ARAUJO
05909690/1	EDMIR DOS SANTOS JESUS
05812240/2	EDSON YUZUR YASOJIMA
55589848/2	EDUARDO ANDRÉ LOUZEIRO LAMA
05908057/1	EDUARDO JOSE CALDEIRA TAVARES
05908031/1	EDVALDO DE NOROES SANTIAGO
57228111/2	ELIANA MARIA DOS SANTOS
05416442/6	ELISANETE DE LOURDES CARVALHO DE SOUSA
05906985/1	EMANUELLA ROSYANE DUARTE MOURE
05904780/2	ERICA GOMES DO NASCIMENTO CAVALCANTE
05907630/1	ETHIENE CAVALLERO BARROSO
05908607/1	EWERTON AFONSO SILVA DA SILVA
05857732/3	FABIO ROGERIO PEDROSO BOTELHO DE FRANCA
05910845/1	FRANCISCO DE ASSIS ALVES
05467160/2	GABRIELA NORONHA FORTES
57192561/2	GILBERTO CARLOS ALEXANDRE
05908853/1	GILMAR FERREIRA DE SOUZA FILHO
57219655/2	GISELY GABRIELI AVELAR DE SOUZA
05907740/1	GLACIANE FELIPE SERRAO

05907737/1	HELLEN CRISTINA ALEIXO AZEREDO
05906960/1	HELLEN RIBEIRO DA SILVA
05910906/1	HERMES MARIANO DE ALMEIDA PRADO
05909282/1	HYRENO YUSSEF MURISSET GARCIA
57196237/3	IVANIR GONCALVES DO NASCIMENTO
57197999/2	JOANA CLEIA TRINDADE FIDERALINO
57197787/3	JOAO DOUGLAS MOTA PIMENTEL
05908654/1	JOAO LUIZ DA SILVA LOPES
05909940/1	JODENILSON ALVES DA SILVA
05907768/1	JORGE CARLOS MENEZES NASCIMENTO JUNIOR
54197634/2	JOSE CLODOALDO MACHADO LOPES FERNANDES
05906983/1	JOSE RUI COUTO SALGADO
05908646/1	JOSILENE FERREIRA MENDES
05898637/2	JULIO HELENO LAGES PEREIRA
05907745/1	KAREN MARINHO MACIEL
05909287/1	LAIS RODRIGUES CAMPOS
57213978/2	LARISSA MORAES LUSTOSA DE ARAGAO
05906936/1	LARISSA SALGADO DE OLIVEIRA ROCHA
57231011/2	LEIDIANE MARIA SILVA GONCALVES
05906968/1	LEILA SUELY AVIZ LIMA
54191920/2	LENA PATRICIA SOUZA RODRIGUES
05909718/1	LILIANE FERREIRA DO ROSARIO
05738113/4	LUCIA MENEZES DE MEDEIROS
06060985/2	LUCIANA DO SOCORRO DA SILVA VALENTE
57227647/2	LUIZ CLAUDIO DE AZEVEDO BORGES
05907159/1	LUIZ FELIPE SANTIAGO BITTENCOURT
05907800/1	MAICON DE ARAUJO NOGUEIRA
05906976/1	MARCELENE ALVES PINHEIRO
05904642/2	MARCOS DE SOUZA LOPES FREIRE FILHO
57205254/2	MARIA NACEME ARAUJO DE FREITAS
05424470/3	MARIA RUTE DE SOUZA ARAUJO
05908577/1	MARIO JORGE NEVES BARBOSA
05896846/2	MERYNILZA SANTOS DE OLIVEIRA
05908629/1	MICHEL PACHECO GUEDES
05909245/1	MICHELE ROCHA SOBRAL RIBEIRO
57189742/2	MICHELLY DE JESUS MARTINS
55587163/3	MONICA AMINADAB REIS BLANCO
00761567/2	NELSON JOSE GOES NEVES
55589449/2	NEYTON SOUZA DOS SANTOS
05895266/2	PAMELLA CASTRO RODRIGUES
05909255/1	PATRICIA BRAGA PEREIRA
54196639/3	PAULA SOUSA DA SILVA ROCHA
05907744/1	PAULO JOSE VALENTE BARATA
05909286/1	RENATA CAMPOS DE SOUSA
05907789/1	RENATA DE JESUS DA SILVA NEGRAO
55589942/2	RENATA PONTES TAVERNARD
05877083/2	ROGER BARATA ATAIDE
05908593/1	ROSENMYLDE DUARTE DA NOBREGA
05888703/2	ROSINELE DA SILVA DE OLIVEIRA
57209017/2	SATOMI FUJIHARA
05595428/3	SELMA GOMES DA MOTA
05643546/2	SHEYLA CRISTINA DE SOUZA CALIXTO
54190183/2	SHIRLEY AVIZ DE MIRANDA
05909459/1	TATIANI DA LUZ SILVA
05906959/1	THAIS MONTEIRO GOES
57203024/2	TINARA LEILA DE SOUZA AARAO
05857457/5	TONY WELLITON DA SILVA VILHENA
05906913/1	VICTOR HUGO GUERREIRO AMERICO GOMES
05906978/1	WALDINETT NASCIMENTO TORRES PENA
57222980/2	WELTON DIEGO CARMIM LAVAREDA

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR

Protocolo 913909

REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 3580/15 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015
REMOVER a servidora IVONETE CONCEIÇÃO MARQUES DA SILVA, Id. Funcional nº 57202222-1, cargo de Auxiliar de Serviço B, da Coordenadoria Administrativa do Campus II, para a Diretoria de Administração de Serviços / Arquivo Central, a contar de 01.12.2015.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 913928

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

LAUDO Nº 172922A/1 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015
NOME DO SERVIDOR: REGINA RIBEIRO CUNHA
ID.FUNCIONAL: 5024550-3
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
PERÍODO: 19.10.2015 a 15.04.2016

LAUDO Nº 172213A/1 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015
NOME DO SERVIDOR: RITA DE CASSIA FROTA VIEIRA CALS
ID.FUNCIONAL: 5757207-2
CARGO: TÉCNICO B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
PERÍODO: 06.10.2015 a 03.01.2016
JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 913946

LICENÇA ASSISTÊNCIA

LAUDO Nº 173705A/1 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015
NOME DO SERVIDOR: RENATA DO SOCORRO MORAES PIRES
ID.FUNCIONAL: 57197916-2
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B
LOTAÇÃO: PLANETARIO SEBASTIÃO DA GAMA
PERÍODO: 05.11.2015 a 04.12.2015

LAUDO Nº 174657A/1 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
NOME DO SERVIDOR: LUCIANA DOS SANTOS BASTOS
ID.FUNCIONAL: 57202600-1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV
PERÍODO: 15.11.2015 a 20.11.2015

LAUDO Nº 174960A/1 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015
NOME DO SERVIDOR: JOSINEIDE DA SILVA NATIVIDADE
ID.FUNCIONAL: 54195943-3
CARGO: AUXILIAR DE LABORATORIO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE ALTAMIRA
PERÍODO: 30.11.2015 a 29.12.2015

LAUDO Nº 174386A/1 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015
NOME DO SERVIDOR: SIMONE ARGENTINO
ID.FUNCIONAL: 57233158-1
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
LOTAÇÃO: CAMPUS DE TUCURUI
PERÍODO: 23.11.2015 a 21.01.2016
JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 913947

INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO

LAUDO Nº 174079A/1 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015
NOME DO SERVIDOR: GERALDO BRUNO COSTA DE ANDRADE
ID.FUNCIONAL: 5179858-3
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA
PERÍODO: 25.10.2015 a 31.12.2015
JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 913949

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: Portaria nº 3603/15, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015
TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 31.01.2016
MOTIVO: Rescisão Contratual
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NOME DO SERVIDOR: PAMELA PAZ RODRIGUES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A
FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2015
ATO: Portaria nº 3604/15, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015
TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 31.01.2016
MOTIVO: Rescisão Contratual
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NOME DO SERVIDOR: SUZI KARINE BARROS BARROSO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A

FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2015
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR

Protocolo 913913

LICENÇA PRÊMIO

DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PREMIO
PORTARIA Nº 3687/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
NOME DO SERVIDOR: LAIRSON CABRAL DA SILVA
ID. FUNCIONAL: 3183408-1
CARGO: ASSISTENTE TECNICO A
LOTAÇÃO: OUVIDORIA
TRIENIO: 13.04.1997 a 12.04.2000
PERÍODO: 04.01.16 a 02.02.2016

DETERMINAR QUE O SERVIDOR GOZE DE 30 DIAS RESTANTES DE LICENÇA PRÊMIO, CONCEDIDOS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 5086/14.

PORTARIA Nº 3757/15 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015
NOME DO SERVIDOR: MARLENE SALES BATISTA
ID. FUNCIONAL: 5041406-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO C
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIENIO: 01.03.2000 a 01.03.2003
PERÍODO: 04.01.16 a 02.02.2016

DETERMINAR QUE A SERVIDORA GOZE DE 30 DIAS RESTANTES DE LICENÇA PRÊMIO, CONCEDIDOS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1955/07.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 913935

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 3593/15 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015
NOME DO SERVIDOR: ARLENE SALES DUARTE CALDEIRA
ID. FUNCIONAL: 57204649-2
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DA EDITORADA UEPA
TRIÊNIO: 03.12.2011 a 02.12.2015
PERÍODO: 04.01.2016 a 02.02.2016

PORTARIA Nº 3595/15 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015
NOME DO SERVIDOR: MARILENE TEIXEIRA DA SILVA
ID. FUNCIONAL: 564010-1
CARGO: SERVENTE - REFERENCIA I
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
TRIÊNIO: 01.04.2004 a 31.03.2007
PERÍODO: 01.02.2016 a 31.03.2016

PORTARIA Nº 3539/15 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015
NOME DO SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO DA SILVA MOTA
ID. FUNCIONAL: 57216589-2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTAREM
TRIÊNIO: 31.10.2012 a 30.10.2015
PERÍODO: 01.03.2016 a 29.04.2016

PORTARIA Nº 3564/15 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015
NOME DO SERVIDOR: NANCY SILVA DA SILVA
ID. FUNCIONAL: 57202626-1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO
TRIÊNIO: 12.08.2008 a 11.08.2011
PERÍODO: 04.01.2016 a 02.02.2016

PORTARIA Nº 3567/15 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015
NOME DO SERVIDOR: AURORA RUBENITA MOURA LIMA
ID. FUNCIONAL: 5014298-1
CARGO: BIBLIOTECOMISTA A
LOTAÇÃO: BIBLIOTECA CENTRAL
TRIÊNIO: 01.10.2008 a 30.09.2011
PERÍODO: 04.01.2016 a 03.03.2016

PORTARIA Nº 3500/15 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015
NOME DO SERVIDOR: RITA DE CASSIA FROTA VIEIRA CALS
ID. FUNCIONAL: 5757207-2
CARGO: TECNICO B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIÊNIO: 02.03.2008 a 01.03.2011
PERÍODO: 01.07.2016 a 30.07.2016

PORTARIA Nº 3606/15 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2015
NOME DO SERVIDOR: ANGELA MARIA DA COSTA
ID. FUNCIONAL: 2009293-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIÊNIO: 16.03.1999 a 15.03.2002
PERÍODO: 04.01.2016 a 03.03.2016

PORTARIA Nº 3566/15 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015
NOME DO SERVIDOR: VILMA MARIA ALVES DE LIMA

ID. FUNCIONAL: 118427-3
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITARIA
TRIÊNIO: 01.07.1998 a 30.06.2001
PERÍODO: 02.05.2016 a 30.06.2016

PORTARIA Nº 3594/15 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015
NOME DO SERVIDOR: KATIA REGINA BEZERRA
ID. FUNCIONAL: 5519640-1
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIENCIAS FISIOLÓGICAS
TRIÊNIO: 01.08.2005 a 31.07.2008
PERÍODO: 18.01.2016 a 17.03.2016

PORTARIA Nº 3565/15 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015
NOME DO SERVIDOR: EDNA FERREIRA COELHO GALVÃO
ID. FUNCIONAL: 54180218-3
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTAREM
TRIÊNIO: 31.01.2008 a 30.01.2011
PERÍODO: 02.05.2016 a 30.06.2016

PORTARIA Nº 3756/15 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015
NOME DO SERVIDOR: MARIA TRINDADE RODRIGUES NUNES
ID. FUNCIONAL: 5041341-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO C
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIÊNIO: 01.03.2006 a 28.02.2009
PERÍODO: 04.01.2016 a 02.02.2016

PORTARIA Nº 3605/15 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015
CONCEDER a servidora CARMEN LUCIA MORAES MIRANDA Id. Funcional 5075904-1 Cargo de Professor Adjunto, lotada no Departamento de Enfermagem Hospitalar, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 15.02.2016 a 13.06.2016, referente aos triênios abaixo:
20.02.1998 a 19.02.2001
20.02.2001 a 19.02.2004

PORTARIA Nº 3568/15 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015
CONCEDER ao servidor RODRIGO LUIS FERREIRA DA SILVA Id. Funcional 54189232-1 Cargo de Professor Assistente, lotado no Campus de Santarém, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, no período de 04.01.2016 a 01.07.2016, referente aos triênios abaixo:
02.03.2005 a 01.03.2008
02.03.2008 a 01.03.2011
02.03.2011 a 01.03.2014
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 913937

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA SAÚDE**

LAUDO Nº 174098A/1 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015
NOME DO SERVIDOR: HEBE MORGANHE CAMPOS RIBEIRO
ID.FUNCIONAL: 5760690-2
CARGO: PROFESSOR TITULAR
LOTAÇÃO: PRÓ REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUAÇÃO
PERÍODO: 15.11.2015 a 13.03.2016

LAUDO Nº 174051A/1 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015
NOME DO SERVIDOR: ERONDINA CORREA DOS SANTOS SANTOS
ID.FUNCIONAL: 5041783-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO C
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
PERÍODO: 05.11.2015 a 25.11.2015

LAUDO Nº 173859A/1 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015
NOME DO SERVIDOR: MARIA MERCES DE SOUZA MARQUES
ID.FUNCIONAL: 5794650-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
PERÍODO: 02.11.2015 a 01.12.2015

LAUDO Nº 173269A/1 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE LOURDES RABELO SALDANHA
ID.FUNCIONAL: 3184684-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS C
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
PERÍODO: 06.10.2015 a 09.10.2015

LAUDO Nº 445 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO JOSE NOGUEIRA LEÃO
ID.FUNCIONAL: 5606853-2
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL
PERÍODO: 14.09.2015 a 18.09.2015

LAUDO Nº 173177A/1 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015
NOME DO SERVIDOR: ELIZABETH MIRANDA DOS SANTOS

SAMPAIO

ID.FUNCIONAL: 57213336-1
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
 PERÍODO: 18.09.2015 a 28.09.2015
LAUDO Nº 173016A/1 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015
 NOME DO SERVIDOR: SELMA ZILDA DA SILVA LAMEIRA BARBOSA
 ID.FUNCIONAL: 5056381-1
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
 PERÍODO: 05.10.2015 a 14.10.2015
LAUDO Nº 173601A/2 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015
 NOME DO SERVIDOR: MARIA ELISABETE DE CASTRO RASSY
 ID.FUNCIONAL: 5171229-2
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
 PERÍODO: 27.10.2015 a 15.11.2015
LAUDO Nº 173801A/1 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015
 NOME DO SERVIDOR: MIRANEIA DAS GRAÇAS RAIOL DE SOUSA
 ID.FUNCIONAL: 5183510-1
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO C
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
 PERÍODO: 27.10.2015 a 03.11.2015
LAUDO Nº 173366A/1 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015
 NOME DO SERVIDOR: LENA VANIA ASSIS DA CRUZ DA SILVA
 ID.FUNCIONAL: 5057299-1
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO C
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
 PERÍODO: 19.10.2015 a 02.11.2015
LAUDO Nº 173300A/1 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015
 NOME DO SERVIDOR: MOISES RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR
 ID.FUNCIONAL: 54188849-1
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITARIA
 PERÍODO: 13.10.2015 a 11.11.2016
LAUDO Nº 173424A/1 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015
 NOME DO SERVIDOR: MARIA CELIA DA SILVA PITMAN
 ID.FUNCIONAL: 3158918-1
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO: PLANETÁRIO SEBASTIÃO DA GAMA
 PERÍODO: 03.10.2015 a 01.11.2015
LAUDO Nº 173390A/1 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015
 NOME DO SERVIDOR: ROSANA DA SILVA SANTA ROSA
 ID.FUNCIONAL: 3188337-1
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA III
 PERÍODO: 13.10.2015 a 13.11.2015
LAUDO Nº 175074A/1 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015
 NOME DO SERVIDOR: MARCOS ROBERTO GOMES DA ROCHA
 ID.FUNCIONAL: 3187845-1
 CARGO: ARTIFICE DE MANUTENÇÃO C
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA III
 PERÍODO: 26.11.2015 a 25.12.2015
LAUDO Nº 174406A/1 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015
 NOME DO SERVIDOR: VALDERIR PEREIRA GOMES
 ID.FUNCIONAL: 3185478-1
 CARGO: MACANOGRÁFO
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
 PERÍODO: 16.11.2015 a 05.12.2015
LAUDO Nº 174587A/1 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015
 NOME DO SERVIDOR: EDELMIRO CONCEIÇÃO SOARES
 ID.FUNCIONAL: 5041040-1
 CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO B
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
 PERÍODO: 14.10.2015 a 12.12.2015
LAUDO Nº 174520A/1 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015
 NOME DO SERVIDOR: LUCIANA DOS SANTOS BASTOS
 ID.FUNCIONAL: 57202600-1
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV
 PERÍODO: 09.11.2015 a 13.11.2015
LAUDO Nº 174836A/1 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015
 NOME DO SERVIDOR: LIZOMAR DE JESUS MAUES PEREIRA MOIA
 ID.FUNCIONAL: 5722098-3
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA
 PERÍODO: 21.11.2015 a 20.12.2015
LAUDO Nº 174881A/1 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015
 NOME DO SERVIDOR: SEBASTIÃO SANTOS CARVALHO
 ID.FUNCIONAL: 3185435-1
 CARGO: MECANOGRÁFO A
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA CAMPUS I
 PERÍODO: 26.11.2015 a 23.02.2016
LAUDO Nº 174784A/1 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015
 NOME DO SERVIDOR: GONÇALO DE NAZARE LUCENA
 ID.FUNCIONAL: 5041759-1

CARGO: MOTORISTA
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMIN ISTRATIVA DO CAMPUS IV
 PERÍODO: 25.11.2015 a 01.12.2015
LAUDO Nº 174725A/1 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015
 NOME DO SERVIDOR: LOURDES MARIA GARCEZ DOS SANTOS
 ID.FUNCIONAL: 57197644-1
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA
 PERÍODO: 21.11.2015 a 20.12.2015
LAUDO Nº 174113A/1 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015
 NOME DO SERVIDOR: ALEXANDRE JORGE GAIA CARDOSO
 ID.FUNCIONAL: 57193253-1
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS
 PERÍODO: 10.11.2015 a 24.12.2015
LAUDO Nº 174460A/1 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015
 NOME DO SERVIDOR: MARIA DO MONTE SERRAT MACHADO CRUZ
 ID.FUNCIONAL: 5099188-1
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO C
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
 PERÍODO: 09.11.2015 a 24.11.2015
LAUDO Nº 174405A/1 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015
 NOME DO SERVIDOR: ROSANGELA FERREIRA NONATO
 ID.FUNCIONAL: 57209276-1
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO C
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE PARAGOMINAS
 PERÍODO: 09.11.2015 a 08.12.2015

LAUDO Nº 27822 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015
 NOME DO SERVIDOR: SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
 ID.FUNCIONAL: 3187934-1
 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO A
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
 PERÍODO: 26.10.2015 a 31.12.2015
LAUDO Nº 174406A/1 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015
 NOME DO SERVIDOR: VALDERIR PEREIRA GOMES
 ID.FUNCIONAL: 3185478-1
 CARGO: MECANOGRÁFO A
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
 PERÍODO: 16.11.2015 a 05.12.2015
LAUDO Nº 172497A/1 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015
 NOME DO SERVIDOR: ANA DE FATIMA FERREIRA
 ID.FUNCIONAL: 3184196-1
 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
 PERÍODO: 21.09.2015 a 19.12.2015
 JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo 913941

LICENÇA SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
LAUDO Nº 172787A/1 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015
 NOME DO SERVIDOR: MARIA DEUZA SILVA DE OLIVEIRA
 ID.FUNCIONAL: 5041503-1
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO C
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
 PERÍODO: 01.11.2015 a 29.01.2016
LAUDO Nº 172897A/1 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015
 NOME DO SERVIDOR: SUSANA AZEVEDO SILVA
 ID.FUNCIONAL: 57213417-1
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV
 PERÍODO: 22.08.2015 a 05.09.2015
LAUDO Nº 173317A/1 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015
 NOME DO SERVIDOR: JOÃO GUILHERME PEREIRA BARROS
 ID.FUNCIONAL: 5619599-1
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE MOVIMENTO HUMANO
 PERÍODO: 02.11.2015 a 30.01.2016
LAUDO Nº 173734A/1 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015
 NOME DO SERVIDOR: ANA CLAUDIA MARTINS E MARTINS
 ID.FUNCIONAL: 5738083-3
 CARGO: TÉCNICO B
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
 PERÍODO: 29.10.2015 a 27.12.2015
LAUDO Nº 173734A/2 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015
 NOME DO SERVIDOR: ANA CLAUDIA MARTINS E MARTINS
 ID.FUNCIONAL: 5738083-4
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
 PERÍODO: 29.10.2015 a 27.12.2015
LAUDO Nº 175046A/2 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015
 NOME DO SERVIDOR: ELOINA MARIA AVILA MONTEIRO
 ID.FUNCIONAL: 3338134-5
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL

PERÍODO: 10.11.2015 a 08.12.2015
LAUDO Nº 173974A/2 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015
 NOME DO SERVIDOR: JOSE LIBERATO GOMES NOGUEIRA
 ID.FUNCIONAL: 5038189-3
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE GINASTICA ARTE CORPORAL
 RECREAÇÃO
 PERÍODO: 05.11.2015 a 03.01.2016
LAUDO Nº 1894 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015
 NOME DO SERVIDOR: LÍVIA DE AGUIAR VALENTIM
 ID.FUNCIONAL: 57200940-2
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTAREM
 PERÍODO: 02.11.2015 a 31.12.2015
LAUDO Nº 174138A/1 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015
 NOME DO SERVIDOR: DEBORA GONÇALVES DA SILVA SARMAHNO
 ID.FUNCIONAL: 54181574-3
 CARGO: TÉCNICO A
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINIOSTRATIVA DO CAMPUS II
 PERÍODO: 31.10.2015 a 29.11.2015
LAUDO Nº 173974A/2 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015
 NOME DO SERVIDOR: JOSE LIBERATO GOMES NOGUEIRA
 ID.FUNCIONAL: 5038189-3
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE GINASTICA ARTE CORPORAL
 RECREAÇÃO
 PERÍODO: 05.11.2015 a 03.01.2016
LAUDO Nº 174132A/1 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015
 NOME DO SERVIDOR: ANTONIO SERGIO VASCONCELOS DARWICH
 ID.FUNCIONAL: 57233042-1
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: CAMPUS DO MOJU
 PERÍODO: 20.11.2015 a 04.01.2016
LAUDO Nº 174079A/1 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015
 NOME DO SERVIDOR: GERALDO BRUNO COSTA DE ANDRADE
 ID.FUNCIONAL: 5179858-3
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA
 PERÍODO: 25.10.2015 a 16.11.2015
 JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo 913945

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 3760/15, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015
 DESIGNAR a servidora ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, Id. Funcional nº 491993-2, na função de PRO - REITORA DE GRADUAÇÃO, para responder pelo expediente da REITORIA/UEPA, no período de 23.12.2015 a 05.01.2016, em substituição ao titular sem ônus para a Administração.
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo 913911

ERRATA

ERRATA - DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PREMIO
 Número da Publicação: 881617
 DOE: 32.983 de 01.10.2015
PORTARIA Nº 2840/15 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015
 NOME DO SERVIDOR: MYRTHES FATIMA BANDEIRA FERREIRA
 ID. FUNCIONAL: 3156966-1
 CARGO: TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
TRIEINIO: 03.01.2011 a 02.01.2014
 PERÍODO: 21.09.2015 a 20.10.2015
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo 913932

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO
Nº DA DISPENSA: 050/2015
 DATA DA ASSINATURA: 28/12/2015
 OBJETO: aquisição de notebooks.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II c/c Art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.
 VALOR: R\$ 6.760,00 (seis mil, setecentos e sessenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1330.6331
 FONTE DE RECURSO: 0660004807
 ELEMENTO DA DESPESA: 449052

CONTRATADA: PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI - EPP
 CNPJ: 19.518.277/0001-39
 ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, 1197, Letra A - Bairro: Marco,
 CEP: 66093-029, Belém-Pará
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES
 QUARESMA

Protocolo 913876

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 050/2015

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2015

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a dispensa de processo licitatório, para contratação da empresa PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI - EPP para aquisição de dois notebooks para atender o Convênio Pró-Equipamentos 2012 CAPES, de acordo com o convênio 775727, com fundamento no Art. 24, inciso II, c/c Art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

Belém, 28 de dezembro de 2015.

ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício

Protocolo 913877

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 3771/15 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: realizar visita técnica

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SALVATERRA-PA

NOME DO SERVIDOR: ELIZA LUCIA HASSELMANN SADALLA LOBATO

CARGO: TECNICO A

ID. FUNCIONAL: 8013686-2

DATA INICIO: 21.12.2015

DATA TÉRMINO: 21.12.2015

QUANTIDADE: ½ (meia)

PORTARIA Nº 3772/15 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

NOME DO SERVIDOR: CLAUDIO EMIDIO SILVA

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

ID. FUNCIONAL: 5919412-1

DATA INICIO: 11.01.2016

DATA TÉRMINO: 22.01.2016

QUANTIDADE: 11 e ½ (onze e meia)

PORTARIA Nº 3791/15 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: efetuar supervisão referente ao curso de medicina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SANTAREM-PA

NOME DO SERVIDOR: ALESSANDRA NEPOMUCENO RAIOL

CARGO: TECNICO B

ID. FUNCIONAL: 5799899-1

DATA INICIO: 01.09.2015

DATA TÉRMINO: 03.09.2015

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 3792/15 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: efetuar supervisão referente ao curso de medicina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SANTAREM-PA

NOME DO SERVIDOR: ELAINE XAVIER PRESTES

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

ID. FUNCIONAL: 5153069-2

DATA INICIO: 01.09.2015

DATA TÉRMINO: 03.09.2015

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

GILVANIA MENDES SIROTTEAU CORREA

ORDENADOR

Protocolo 913914

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

PORTARIA Nº 3570/15 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 3281/15, de 13.11.2015, publicada no DOE nº 33.015 de 19.11.2015, que determinou que ENOCH DE MELO SARGES JUNIOR, Id. Funcional nº 57202179-1, cargo de Atendente de Consultório Dentário, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, concedida através da PORTARIA Nº 866/13 de 07.03.2013, correspondente ao triênio de 22.08.2008 a 21.08.2011, no período de 16.11.2015 a 15.12.2015.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 913930

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 2910/15-CONSUN, 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

EMENTA: Aprova a Alteração da Resolução 374/00-CONSUN, que trata do Estatuto da Universidade do Estado do Pará.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária, realizada no dia 18 de Novembro de 2015, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a Alteração da Resolução 374/00-CONSUN, que trata do Estatuto da Universidade do Estado do Pará, cujo teor, em anexo, é parte integrante desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 18 de Novembro de 2015.

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Reitor e Presidente do Conselho Universitário.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ESTATUTO TÍTULO I

DA UNIVERSIDADE E SEUS FINS

Art. 1º. A Universidade do Estado do Pará- UEPA, criada pela Lei Estadual nº 5747, de 18 de maio de 1993, com foro em Belém e sede nos municípios onde mantiver seus campi, é uma instituição organizada como autarquia de regime especial e estrutura multicampi, gozando de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial, e reger-se-á pelo presente Estatuto, pelo Regimento Geral e pela legislação específica vigente.

Art. 2º. A autonomia didático-científica consiste em:

I- estabelecer sua política de ensino, pesquisa e extensão, sem quaisquer restrições doutrinárias, ideológicas ou políticas;

II- criar, organizar, modificar e extinguir cursos e programas de educação superior, tendo em vista os interesses e as demandas sociais, observada a legislação vigente.

III- fixar os currículos dos seus cursos, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

IV- estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa filosófica, científica e tecnológica e de produção na área das letras e das artes e atividades de extensão;

V- fixar o número de vagas de seus cursos e programas, de acordo com a capacidade institucional e as necessidades sociais;

VI- definir os critérios e normas para acesso, seleção, promoção e habilitação dos alunos aos cursos de graduação e de pós-graduação, bem como os regimes e sistemas acadêmicos;

VII- conferir graus, diplomas e títulos acadêmico-científicos.

Art. 3º. A autonomia administrativa consiste em:

I- elaborar e reformar o Estatuto e o Regimento Geral, ouvido o Conselho Universitário no que lhe for pertinente;

II- elaborar, aprovar e reformular os Regimentos da Reitoria, dos Centros e dos Órgãos Suplementares e Vinculados, de acordo com a legislação vigente;

III- propor o seu quadro de pessoal docente e técnico-administrativo, assim como o plano de cargos e salários, atendidas as normas gerais pertinentes e os recursos disponíveis;

IV- elaborar o Plano de carreira de seus servidores docentes e técnico-administrativos;

V- firmar contratos, acordos e convênios;

VI- definir normas sobre admissão, remuneração, promoção e dispensa do pessoal docente e técnico-administrativo;

VII - escolher os nomes para o cargo de Reitor e Vice-reitor através de eleição direta;

VIII - decidir sobre a instalação de unidades regionais descentralizadas, em conformidade com sua estrutura organizacional multi-campi.

Art. 4º. A autonomia de gestão financeira e patrimonial consiste em:

I- elaborar e executar seu orçamento anual e plurianual, com fluxo regular de recursos do Poder Público que lhe permita planejar e implementar suas atividades, independente de outras fontes de receita com fins específicos;

II- administrar as rendas patrimoniais e as decorrentes de suas atividades e serviços, delas dispondo na forma deste Estatuto;

III- receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultante de convênios com entidades públicas, contratos com as entidades privadas e organizações não-governamentais, respeitadas a natureza, os objetivos e os compromissos sociais da Instituição;

IV- realizar operações de crédito ou financiamento, com aprovação do Poder competente, para aquisição de bens imóveis, instalações e equipamentos;

V- efetuar transferências, quitações e tomar outras providências de ordem orçamentária, financeira e patrimonial necessárias ao seu bom desempenho;

VI- aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, de acordo com os recursos alocados pelo Poder Público, e administrar rendimentos conforme dispositivos institucionais;

VII- adotar regime financeiro e contábil que atenda às peculiaridades de sua organização e funcionamento.

Art. 5º. A autonomia disciplinar consiste no direito de estabelecer normas disciplinares específicas para os corpos docente, discente e técnico-administrativo, e de aplicá-las, obedecidos os princípios do direito e as prescrições legais.

Art. 6º. São fins da Universidade do Estado do Pará.

I- contribuir para a criação de direitos e de novas formas de existência social e para o cultivo da cidadania;

II- produzir conhecimento e desenvolver programas e projetos de ensino, visando à formação e à qualificação de pessoas para a investigação filosófica, científica, artístico-cultural e tecnológica e para o exercício profissional;

III- promover e estimular a pesquisa considerada como princípio científico, educativo e político, visando ao desenvolvimento da filosofia, da ciência, das letras, das artes e da tecnologia;

IV- promover a realização de programas de extensão e viabilizar a participação dos segmentos populacionais no processo de criação cultural;

V- realizar estudos e debates para a discussão das questões regionais e nacionais com o propósito de contribuir para a solução dos problemas, bem como possibilitar a criação de novos saberes, na perspectiva da construção de uma sociedade democrática;

Art. 7º. Para atingir seus fins, a Universidade do Estado do Pará deve:

I- proporcionar condições para a realização de estudos e pesquisas sobre os problemas locais, regionais e nacionais, com o propósito de servir e de apresentar soluções adequadas, visando ao avanço e à divulgação do conhecimento;

II- criar cursos de graduação, pós-graduação e de extensão, para formar e qualificar profissionais nas diversas áreas do conhecimento e da atividade humana, para o atendimento das necessidades regionais e para contribuir com a melhoria das condições de vida dos cidadãos, respeitados os padrões de qualidade;

III- manter intercâmbio cultural e científico com as instituições congêneres regionais, nacionais e internacionais, à luz da universalidade de seus fins.

IV- manter intercâmbio cultural e científico com instituições congêneres, nacionais e internacionais, com vistas à universalidade de sua missão;

V- criar condições e mecanismos que garantam a permanência articulada com a sociedade;

VI- assessorar entidades públicas, não-governamentais e privadas no campo do ensino, da pesquisa e dos serviços, atendendo aos interesses da Instituição e da sociedade;

Art. 8º. É política básica da Universidade do Estado do Pará.

I- assegurar o pluralismo de idéias, através da plena liberdade de pesquisar, de ensinar, de aprender e de trabalhar o conhecimento produzido e de ensinar e aprender;

II- desenvolver estudos sobre o mundo físico e social, em particular sobre a realidade brasileira e regional, buscando alternativas para a instituição de novas formas de existência individual e coletiva;

III- contribuir para o aproveitamento racional e adequado dos recursos naturais, respeitando as características regionais e o meio ambiente e para o desenvolvimento e a preservação da identidade cultural do Estado;

IV- incentivar a investigação e divulgação de propostas de desenvolvimento alternativo e auto-sustentado, valorizando

formas diferenciadas de produção do saber, oriundas de segmentos populacionais específicos, que contribuam para melhoria de suas condições de vida;

V- descentralizar suas atividades, de modo a estender suas unidades acadêmicas a todas as regiões do Estado, evitando superposição de esforços, pelo planejamento articulado com outras instituições de ensino;

VI- contribuir para o desenvolvimento de uma política de capacitação, qualificação e atualização dos recursos humanos da região.

Art. 9º. São princípios fundamentais da Universidade do Estado do Pará:

I- autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial;

II- indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão;

III- desenvolvimento da filosofia, da ciência, da tecnologia, da inovação, das letras e das artes, comprometido com o processo de humanização da sociedade;

IV- ampliação das suas ações para garantir a democratização e a equalização das oportunidades educacionais aos cidadãos do interior do Estado;

V- formação do homem para o exercício da cidadania;

VI- qualificação de recursos humanos para atender ao mercado de trabalho regional e nacional;

VII- articulação com programas estaduais e regionais de educação básica;

VIII- cooperação com outras instituições de ensino;

IX- gratuidade do ensino de graduação e dos cursos de mestrado e doutorado, ficando garantido o percentual mínimo de 10% de gratuidade nos cursos de pós-graduação lato sensu;

X- gestão democrática, envolvendo a participação dos segmentos institucionais, locais e regionais;

XI- compromisso com o processo democrático, legítimo e transparente de avaliação interna e externa de suas atividades, levando em conta a natureza, os fins, os objetivos e os projetos da instituição.

TÍTULO II

DA ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS DE ORGANIZAÇÃO

Art. 10. São princípios da organização geral da Universidade:

I- unidade de patrimônio e de administração;

II- estrutura orgânica com base em Departamentos reunidos em Centros, articulados à Administração Superior;

III- organização racional que assegure a plena utilização dos recursos, vedada a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes;

IV- universalidade do saber e cultivo das áreas fundamentais do conhecimento;

V- flexibilidade de organização, métodos e critérios, com vistas ao desenvolvimento de estudos avançados, tendo como base as diferenças regionais e a interdisciplinaridade dos programas.

Art. 11. Na aplicação dos princípios organizacionais da Universidade devem ser observadas as seguintes normas:

I- a estrutura da Universidade compõe-se de Centros subordinados à administração superior, que são unidades responsáveis administrativa e didaticamente pelas atividades desenvolvidas nos Departamentos que os integram;

II- as atividades de ensino, a pesquisa e as atividades de extensão desenvolver-se-ão nos Centros, envolvendo trabalhos de professores, alunos, servidores técnico-administrativos e demais segmentos da sociedade.

CAPÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Art. 12. A administração universitária faz-se em nível superior e em nível setorial.

Art. 13. A administração superior compreende:

I - Conselho Universitário: órgão deliberativo superior;

II - Conselho de Curadores: órgão de fiscalização superior econômico-financeiro;

III - Reitoria: órgão executivo superior.

Art. 14. A administração setorial se efetivará através de:

I- Órgãos Deliberativos Setoriais

a) Conselho de Centros;

b) Colegiado de Cursos;

c) Departamentos;

d) Colegiado de Núcleos.

II- Órgãos Executivos Setoriais

a) Direção de Centro;

b) Coordenação de Curso;

c) Chefia de Departamento;

d) Coordenação de Núcleo.

CAPÍTULO III

DOS CENTROS E CAMPI

Art. 15. Os Centros são órgãos de administração setorial que congregam os Departamentos, os Colegiados de Curso e os

Conselhos de Centro, coordenando-lhes as atividades didático-científicas, culturais e administrativas.

Art. 16. A Universidade constitui-se dos seguintes Centros:

I- Centro de Ciências Sociais e Educação;

II- Centro de Ciências Biológicas e da Saúde;

III- Centro de Ciências Naturais e Tecnologia.

Parágrafo único: Para atender a sua expansão, a Universidade poderá criar outros Centros.

Art. 17. Os Centros, em função dos objetivos específicos de cada campo de conhecimento, desenvolverão, de forma articulada, as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Parágrafo único: Os Centros distribuem-se em diferentes campi mantidos pela Universidade, sendo vedado o estabelecimento de outros órgãos e setores para fins idênticos ou equivalentes na mesma região geo-econômica.

Art. 18. Os Núcleos Universitários são unidades descentralizadas com atuação no interior do Estado, destinadas a manter atividades de ensino, de pesquisa e de extensão.

Parágrafo único: As atribuições dos Núcleos Universitários, bem como as competências do Colegiado e Coordenação, serão definidas no Regimento Geral.

Art. 19. A Universidade poderá criar Centros e Núcleos Universitários Regionais, com vistas ao cumprimento da amplitude de suas ações no Interior do Estado e da característica de instituição multicampi.

Art. 20. A organização didático-científica e a distribuição de pessoal docente em atividades de ensino, de pesquisa e de extensão será de competência do Departamento.

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

SEÇÃO I

DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Art. 21. O Conselho Universitário é o órgão máximo de função deliberativa, normativa e consultiva em assuntos de política acadêmica e administrativa.

Parágrafo único: O Conselho Universitário é a última instância de recursos no âmbito da Universidade.

Art. 22. O Conselho Universitário é composto de 40 membros assim distribuídos:

I - o Reitor, como Presidente;

II - o Vice-Reitor, como Vice-Presidente;

III - os Pró-Reitores;

IV - os Diretores de Centros;

V - quatro (4) membros da comunidade externa;

VI - quatro (4) discentes;

VII- quatro (4) técnicos-administrativos;

VIII- docentes de acordo com a legislação vigente.

§ 1º. São membros natos os constantes dos incisos I, II, III e IV.

§ 2º. Os membros do inciso V serão indicados pela classe política, classe trabalhadora, classe empresarial e classe educacional.

§ 3º. Os membros do inciso VII, sendo um por Centro e um da Reitoria, serão eleitos pelos seus pares.

§ 4º. Os docentes serão distribuídos equitativamente pelos Centros e eleitos pelos seus pares.

§ 5º. O Reitor terá voto de qualidade.

§ 6º. Perderá o mandato o conselheiro que não comparecer a três sessões consecutivas e cinco alternadas.

Art. 23. Compete ao Conselho Universitário:

I - definir diretrizes didático-científicas e administrativas da Universidade;

II - estabelecer, anualmente, as diretrizes de planejamento geral da Universidade, tendo em vista sua natureza e objetivos, identificando as metas e as formas de alcançá-las;

III - deliberar em matéria de ensino, pesquisa e extensão, garantindo a necessária articulação entre essas atividades;

IV - aprovar o calendário acadêmico anual da Universidade, proposto pela Pró-reitoria de Graduação;

V - aprovar os currículos dos cursos de graduação, pós-graduação e as normas de organização e funcionamento dos cursos;

VI - aprovar o número de vagas para matrícula inicial nos cursos de graduação e de pós-graduação;

VII - aprovar as normas dos processos seletivos de ingresso nos cursos superiores da Universidade;

VIII - aprovar a criação, a expansão ou extinção de cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão;

IX - aprovar os projetos de pesquisa e de extensão constantes nos programas elaborados pelos Centros e/ou Órgãos Suplementares;

X - aprovar a criação, a expansão, a fusão e a extinção de Departamentos, Centros e Campi Universitários e outros órgãos;

XI - aprovar os planos de carreira, regimes de trabalho e deliberar sobre a expansão do quadro de pessoal;

XII - aprovar as normas para a realização de concursos para o corpo docente e pessoal técnico-administrativo e homologar seus resultados;

XIII - definir a política de contratação de professores substitutos e visitantes;

XIV - aprovar a concessão de títulos de professor emérito e doutor

honoris causa, obedecida a regulamentação específica;

XV - homologar celebração de convênios, contratos ou acordos e outras formas de colaboração com quaisquer instituições nacionais e estrangeiras;

XVI - deliberar sobre assuntos disciplinares relativos aos corpos docente, discente e técnico-administrativo e operacional;

XVII - decidir sobre a aplicação de penalidades aos servidores, em grau de recurso ou por iniciativa própria;

XVIII - autorizar a intervenção do Reitor nos Centros e Campi, estabelecendo prazo, bem como homologar propostas de destituição dos diretores e vice-diretores;

XIX - julgar recursos sobre atos do Reitor, das Câmaras do Conselho e dos Colegiados de Centros;

XX - apurar a responsabilidade do Reitor e Vice-Reitor, propondo a destituição dos mesmos;

XXI - conceder prêmios de estímulo à comunidade universitária;

XXII - aprovar empréstimos, financiamentos e alienação de bens e imóveis da Universidade;

XXIII - praticar todos os atos deliberativos que digam respeito à gestão econômico-financeira da Universidade;

XXIV - deliberar sobre a fixação de taxas, emolumentos e valores a serem cobrados pelos serviços prestados;

XXV - aceitar doações e legados;

XXVI - aprovar a proposta orçamentária da Universidade;

XXVII - constituir comissões permanentes ou transitórias;

XXVIII - apreciar anualmente o relatório das atividades da Universidade;

XXIX - baixar normas complementares para a escolha do Reitor e Vice-reitor, bem como para a escolha dos representantes docentes, discentes e técnico-administrativos para o Conselho Universitário e homologar os resultados finais;

XXX - homologar a lista tríplice de professores para nomeação do Reitor e Vice-Reitor na forma dos artigos 29 e 30.

XXXI - aprovar os Regimentos dos Centros e Campi Universitários, da Reitoria, dos demais Órgãos e seu próprio Regimento, e fixar normas complementares aos mesmos;

XXXII - convocar Congresso Estatuinte para reforma do Estatuto e Regimento Geral da Universidade;

XXXIII - aprovar normas complementares ao Estatuto e ao Regimento Geral e deliberar originalmente, ou em grau de recurso, sobre matéria omissa;

XXXIV - Em caso de vacância dos cargos de Reitor e Vice-Reitor, indicar a lista tríplice com os nomes de Reitor e com respectivo Vice-Reitor ao Governador do Estado, dentre os membros docentes eleitos do Conselho Universitário, para escolha de um Reitor e Vice-Reitor pró-tempore, que deverão obrigatoriamente promover novas eleições no prazo máximo de noventa dias úteis.

Art. 24. O Conselho Universitário delibera através do pleno, ouvindo suas Câmaras de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão, e de Gestão e Planejamento.

Art. 25. O Conselho Universitário reúne-se ordinariamente uma vez por mês, mediante convocação do Presidente e, extraordinariamente, quando convocado pelo mesmo ou por requerimento da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º. O Conselho Universitário reúne-se com a maioria de seus membros e suas decisões são tomadas pela maioria dos votos dos presentes.

§ 2º. Quando o Conselho Universitário for convocado extraordinariamente exigir-se-á, na aprovação das matérias, a votação favorável de 2/3 (dois terços) de seus membros.

SEÇÃO II

DO CONSELHO DE CURADORES

Art. 26. O Conselho de Curadores, órgão de fiscalização econômico-financeira da Universidade, tem a seguinte composição:

I - o Pró-Reitor de Gestão e Planejamento;

II - um docente;

III - um técnico-administrativo da Universidade;

IV - um discente;

V - um membro indicado pelo Conselho Universitário;

VI - um membro indicado pelo Conselho Regional de Contabilidade.

§ 1º. Todos os representantes a que se refere este artigo terão suplentes.

§ 2º. Os representantes de que tratam os incisos II, III, IV e V serão eleitos pelos seus pares, para um mandato de dois (2) anos, vedada a recondução;

§ 3º. O representante de que trata o inciso VI será indicado pelo Órgão respectivo, para um mandato de dois anos, vedada a recondução;

§ 4º. Compete aos membros do Conselho Curador eleger o seu Presidente.

Art. 27. Compete ao Conselho de Curadores:

I - apreciar e dar parecer conclusivo sobre a prestação anual de contas apresentada pelo Reitor, antes de seu envio ao órgão competente para julgamento;

II - propor ao Conselho Universitário a alienação de bens e imóveis da Universidade.

SEÇÃO III

DO ÓRGÃO EXECUTIVO SUPERIOR

Art. 28. A Reitoria, órgão executivo superior da Universidade, é exercida pelo Reitor e compõe-se de:

- I - Gabinete do Reitor e Assessorias Especiais;
- II - Vice-Reitoria;
- III - Procuradoria;
- IV - Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores;
- V - Pró-Reitoria de Graduação;
- VI - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- VII - Pró-Reitoria de Extensão;
- VIII - Pró-Reitoria de Administração (Gestão);
- IX - Órgãos Suplementares e Vinculados.

Parágrafo único: Em suas faltas e impedimentos, o Reitor será substituído pelo Vice-Reitor e, na falta deste, por um Pró-Reitor designado pelo Reitor, obedecendo ao sistema de rodízio.

Art. 29. O Reitor e o Vice-Reitor, integrantes da carreira docente da Universidade do Estado do Pará há no mínimo 05 (cinco) anos e em pleno exercício de suas atividades acadêmicas na UEPa, que possuam título de Doutor reconhecido pela CAPES ou devidamente covalidado no Brasil na forma da legislação vigente, serão escolhidos pela comunidade universitária através de votação universal e uninominal para constituírem a lista triplíce a ser homologada pelo Conselho Universitário.

Parágrafo único: A regulamentação do presente artigo, bem como as demais normas para eleição dos cargos de Reitor e Vice-Reitor será definida por resolução específica do Conselho Universitário.

Art. 30. O Reitor e Vice-reitor serão nomeados pelo Governador do Estado dentre os docentes indicados em lista triplíce para o mandato de quatro (4) anos, permitida uma única recondução, por igual período.

Parágrafo único: O mandato do Vice-reitor deverá coincidir com o do Reitor.

Art. 31. Compete ao Reitor:

- I - administrar a Universidade e representá-la em juízo ou fora dele;
- II - planejar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de todas as atividades da Universidade, provendo meios para o seu aperfeiçoamento;
- III - superintender, coordenar e fiscalizar os serviços da Reitoria;
- IV - convocar e presidir o Conselho Universitário, com direito ao voto de qualidade;
- V - elaborar a proposta orçamentária e o orçamento analítico da Universidade;
- VI - promover a abertura de créditos adicionais;
- VII - praticar os atos superiores de administração do pessoal, especialmente os concernentes às relações de emprego, aposentadoria e designação para cargos de chefia;
- VIII - encaminhar ao Conselho Universitário, para apreciação e aprovação, o plano da carreira do magistério e do pessoal técnico-administrativo;
- IX - dar posse aos Diretores e Vice-Diretores dos Centros, eleitos por suas respectivas Unidades;
- X - designar e empossar os Pró-Reitores, os dirigentes dos Órgãos Suplementares e Vinculados;
- XI - apresentar ao Conselho Universitário, no início de cada ano, o plano de atividades e o relatório do exercício anterior;
- XII - delegar atribuições ao Vice-Reitor e a outros auxiliares da administração;
- XIII - exercer o poder disciplinar;
- XIV - cumprir o Estatuto e o Regimento Geral e zelar pela fiel observância da legislação universitária;
- XV - encaminhar ao Conselho Universitário os recursos e representações de professores, funcionários e alunos.
- XVI - O Reitor poderá vetar as decisões do Conselho Universitário até o prazo de 15 (quinze) dias úteis da decisão.

a. No prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da data da reunião em que foi tomada a decisão, o Reitor comunicará o veto a todos os conselheiros, indicando sumariamente, suas razões.

b. Na reunião ordinária subsequente, o Reitor, através de documento escrito, detalhará suas razões, com destaque aos fundamentos legais e ao interesse da UEPa, colocando o veto à apreciação do CONSUN que o ratificará ou rejeitará por maioria simples.

c. A rejeição do veto implicará na aprovação definitiva da decisão original aprovada pelo CONSUN.

Parágrafo único: Dos atos do Reitor caberá recurso ao Conselho Universitário, no prazo de trinta dias, a partir da data em que a decisão for tornada pública.

Art. 32. O Reitor, o Vice-Reitor e os Pró-Reitores desempenharão suas funções em regime de dedicação exclusiva.

Art. 33. O Gabinete do Reitor, as Assessorias, a Procuradoria, a Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores, as Pró-Reitorias, os Órgãos Suplementares e Vinculados terão suas atribuições definidas no Regimento Geral e no Regimento da Reitoria.

CAPÍTULO V

DOS ÓRGÃOS SUPLEMENTARES E VINCULADOS

Art. 34. Para melhor desempenho de suas atividades, a Universidade contará com Órgãos Suplementares destinados à coordenação e/ou execução de programas de ensino, pesquisa, extensão e de prestação de serviços.

Art. 35. São Órgãos Suplementares:

- I - Biblioteca Central;
- II - Serviço de Processamento de Dados;
- III - Núcleo de Assuntos Estudantis;

IV - Diretoria de Controle Acadêmico.

§ 1º. Poderão ser criados outros Órgãos Suplementares, a critério do Conselho Universitário, respeitando o princípio da não duplicação de meios para fins idênticos e o princípio de vinculação administrativa à sua área específica.

§ 2º. Os órgãos de que trata o caput deste artigo terão as suas atividades descentralizadas, para o atendimento das necessidades dos Centros e Núcleos Universitários.

Art. 36. Os Órgãos Vinculados têm a função de assessoramento da Reitoria nos assuntos pertinentes ao pessoal docente e técnico-administrativo e ao processo de ingresso nos cursos superiores da Universidade.

Art. 37. São Órgãos Vinculados:

- I - Comissão Permanente para Assuntos Docentes - COPAD;
- II - Comissão Permanente para Assuntos Técnico-Administrativo - COPTec;
- III - Comissão Permanente de Acesso ao Ensino Superior - COPAES.

TÍTULO III

DO PATRIMÔNIO E RECURSOS FINANCEIROS

Art. 38. Constituem patrimônio da Universidade:

- I - seus bens móveis, imóveis e semoventes, títulos, direitos e outros bens incorpóreos;
- II - bens e direitos que forem adquiridos ou lhe forem transferidos, doados ou legados;
- III - fundos especiais;
- IV - saldos de exercícios financeiros transferidos para as contas patrimoniais.

Art. 39. A Universidade administra seu patrimônio e dele só pode dispor em benefício de suas finalidades.

Art. 40. Mediante autorização do Conselho Universitário, a Universidade pode realizar investimentos para valorização do seu patrimônio e obtenção de renda.

Art. 41. A alienação de bens que compõem o patrimônio da Universidade depende de aprovação do Conselho Universitário, através do voto afirmativo de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 42. Os recursos financeiros da Universidade provêm de:

- I - dotações orçamentárias atribuídas pelo Governo do Estado do Pará e seus municípios ou pela União;
- II - subvenções e doações feitas por pessoas físicas e jurídicas;
- III - taxas, emolumentos e remuneração por serviços prestados, conforme previsto no Regimento Geral;
- IV - empréstimos e financiamentos, devidamente aprovados pelo Conselho Universitário;
- V - resultados de aplicações financeiras;
- VI - rendas eventuais e outros recursos previstos em leis.

Art. 43. A Reitoria centralizará a contabilização da receita e da despesa.

TÍTULO IV

DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

Art. 44. A Universidade ministrará cursos de:

- I - graduação;
- II - pós-graduação;
- III - extensão;
- IV - outros.

§ 1º. Os cursos de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e obtido classificação em processo seletivo próprio, visam à obtenção de qualificação universitária específica, ao desenvolvimento e à ampliação da cultura da formação cidadã e à habilitação para o exercício profissional.

§ 2º. Os cursos de pós-graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o curso de graduação, visam à obtenção dos graus de mestre e doutor, compreendendo ainda cursos de especialização e aperfeiçoamento.

§ 3º. Os cursos de extensão universitária destinam-se a completar, atualizar, aprofundar ou difundir conhecimentos.

Art. 45. Os cursos de que trata o artigo anterior serão estruturados observando as leis e normas vigentes e o que dispuser o Regimento Geral.

Art. 46. A Universidade poderá instituir outros cursos exigidos pelo processo social de criação de direitos, pelo desenvolvimento da cultura e para o atendimento das necessidades regionais.

CAPÍTULO I

DO ENSINO

Art. 47. O ensino ministrado pela Universidade far-se-á através da união indissociável de teoria-prática, de ensino-pesquisa, visando desenvolver a capacidade de elaboração do conhecimento e a intervenção transformadora na realidade regional e nacional.

Art. 48. O ensino, em seus diferentes cursos e programas, deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social, visar à criação de direitos, de novos conhecimentos e de práticas humanizadoras do ser humano, das instituições e da sociedade, bem como articular-se com os sistemas de educação, saúde, ciência, tecnologia e outros pertinentes.

CAPÍTULO II

DA PESQUISA

Art. 49. Na Universidade do Estado do Pará, a pesquisa tem por fim a produção do conhecimento, o avanço da cultura e a compreensão da realidade amazônica.

Art. 50. Os programas de pesquisa devem ser elaborados tendo em vista, preferentemente, os problemas regionais, tomando sua realidade de forma global, buscando soluções viáveis e eficazes para atender às necessidades e exigências sociais.

Art. 51. A Universidade instituirá mecanismos de incentivo à pesquisa, considerando-a, um dos elementos para avaliação de desempenho do professor.

Art. 52. Na realização da pesquisa poderão ser estabelecidos intercâmbios, acordos ou convênios com instituições públicas, particulares, não-governamentais, nacionais ou internacionais, respeitadas a natureza, os objetivos e os compromissos sociais da instituição.

Art. 53. Os programas de capacitação docente deverão necessariamente conduzir à qualificação para a pesquisa e o ensino.

CAPÍTULO III

DA EXTENSÃO

Art. 54. A Extensão tem por fim promover a articulação entre o ensino e a pesquisa, a universidade e a sociedade.

Parágrafo único: Conforme a natureza das atividades e dos objetivos pretendidos, os programas de extensão poderão ser remunerados pela clientela beneficiária.

TÍTULO V

DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

CAPÍTULO I

DO CORPO DOCENTE

Art. 55. O corpo docente da Universidade será constituído pelos integrantes da carreira do magistério superior que exerçam atividades acadêmicas, inerentes ao sistema indissociável de ensino, pesquisa, extensão.

Parágrafo único: Ao corpo docente será assegurado direito de representação nos Órgãos Colegiados e Comissões, na forma da Lei.

Art. 56. Na Universidade do Estado do Pará, as atividades acadêmicas compreendem:

- I - as pertinentes ao ensino de graduação e de pós-graduação, à pesquisa e à extensão;
- II - as que estendam à sociedade, sob a forma de cursos ou serviços especiais, as atividades de ensino e pesquisa;
- III - as inerentes ao exercício de direção, participação em Órgãos Colegiados, assessoramento, chefia ou coordenação na própria Instituição, bem como outras previstas em lei.

Parágrafo único: São privativas dos integrantes do quadro efetivo da carreira do magistério superior as funções de administração acadêmica, inerentes aos órgãos da administração setorial da Universidade.

Art. 57. A carreira do magistério superior, na Universidade do Estado do Pará, constitui-se das seguintes classes:

- I - Professor Auxiliar;
- II - Professor Assistente;
- III - Professor Adjunto;
- IV - Professor Titular.

Art. 58. O ingresso na carreira do magistério se dá por concurso público de títulos e provas, na forma constitucional, observados os requisitos mínimos contidos no Regimento Geral e no Plano de Cargos e Salários da Universidade.

Art. 59. A Universidade poderá contratar Professores Visitantes e Substitutos, para colaboração eventual, a fim de atender a necessidades específicas.

§ 1º. O Professor Visitante, portador do título de mestre, doutor ou livre docente expedido por Universidade reconhecida do país ou fora dele, será contratado por período não superior a quatro anos, admitida uma única prorrogação por igual tempo, para participação em programas especiais de ensino, pesquisa ou extensão.

§ 2º. A contratação de Professor Substituto observará as exigências previstas em lei, estando sua permanência no cargo condicionada à avaliação anual favorável do Centro no qual está lotado, para suprir temporariamente a falta de docente da carreira, decorrente de exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, licenças e afastamentos previstos em lei.

§ 3º. O número de Professores Substitutos não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do quadro efetivo da Universidade.

§ 4º. Para contratação de Professor Substituto, a Universidade deverá realizar processo seletivo, em conformidade com os critérios a serem definidos pelo Conselho Universitário, por proposta dos Centros em articulação com a Pró-Reitoria de Graduação.

§ 5º. As normas para contratação de Professores Visitantes serão definidas no Regimento Geral.

§ 6º. Na renovação dos contratos de Professores Visitantes e de Professores Substitutos deverão ser considerados os critérios definidos na legislação vigente.

Art. 60. O regime de trabalho dos integrantes da carreira do magistério superior da Universidade, será:

- a) Tempo parcial (TP);
- b) Tempo integral (TI);
- c) Tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE).

Art. 61. A admissão, a carreira e a disciplina funcional do pessoal docente da Universidade do Estado do Pará, obedecerão à legislação específica em vigor.

CAPÍTULO II

DO CORPO DISCENTE

Art. 62. O corpo discente da Universidade é constituído por todos os estudantes regularmente matriculados nos diversos cursos de graduação e pós-graduação.

Parágrafo único: Ficam garantidos aos alunos os direitos de associação e representação.

Art. 63. A representação discente, com direito a voz e voto, fará parte de todos os Órgãos Colegiados da Universidade, e de qualquer comissão que envolva alunos em questões de natureza pedagógicas e disciplinares.

Parágrafo único: A representação de que trata o caput será eleita pelos seus pares.

CAPÍTULO III

DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Art. 64. O corpo Técnico-Administrativo da Universidade é constituído pelos servidores não-docentes e terá representação no Conselho Universitário, no Conselho Curador, nos Conselhos dos Centros e na Comissão Permanente de Acesso ao Ensino Superior - COPAES, devendo ser eleita por seus pares.

Art. 65. A carreira do corpo Técnico-Administrativo será disciplinada pelo Plano de carreira, cargos e salários dos servidores estaduais, observado o que dispõe a legislação vigente.

Art. 66. O pessoal Técnico-Administrativo exerce suas atribuições nos seguintes grupos de atividades:

- I - Técnicas Superiores;
- II - Técnicas Intermediárias;
- III - Apoio Administrativo;
- IV - Apoio Operacional.

TÍTULO VI**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 67. A Universidade do Estado do Pará contará com o Fundo de Apoio e Desenvolvimento às Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, com sistema de gestão vinculado à administração superior.

Parágrafo único: A Universidade deverá prever, em seu orçamento financeiro, recursos para manutenção desse Fundo, visando atender, sem solução de continuidade, ao programa de incentivo às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 68. É vedada a eleição ou indicação de docente, discente ou pessoal técnico-administrativo para mais de um Órgão Colegiado da Universidade, excetuados os membros natos.

Art. 69. Nas eleições que envolvam docentes e pessoal técnico-administrativo, havendo empate, será considerado eleito o candidato com maior titulação. Persistindo o empate, o candidato com maior tempo de serviço na Universidade e posteriormente o de idade maior.

Art. 70. A assembleia universitária, composta pelos três segmentos acadêmicos, reunir-se-á sempre que convocada pelo Reitor ou por dois terços do Conselho Universitário.

Art. 71. O Governador do Estado é o Chanceler da Universidade, cabendo-lhe a presidência das sessões solenes a que comparecer.

Art. 72. Os regimentos da Reitoria, dos Centros, Campi e demais Órgãos, deverão ser reformulados de acordo com as disposições constantes neste Estatuto e aprovados pelo Conselho Universitário, até noventa dias após a data de publicação do presente Estatuto.

Art. 73. No prazo de trinta dias após a entrada em vigor do presente Estatuto, deverão ser processadas as eleições para os membros não-natos do Conselho Universitário ficando, conseqüentemente extinto o mandato dos membros atuais.

Art. 74. O presente Estatuto poderá ser modificado por proposta do Reitor ou, de pelo menos um terço (1/3) dos membros do Conselho Universitário, em sessão especificamente convocada para este fim, devendo as modificações serem aprovadas por dois terços (2/3) dos membros do Conselho.

Art. 75. A Universidade poderá criar outras unidades acadêmicas e administrativas além das mencionadas neste Estatuto, que passarão a compor o patrimônio da instituição.

TÍTULO VII**DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 76. Enquanto nos Campi o número de docentes efetivos for inferior a 50% (cinquenta por cento) do Quadro, abrir-se-ão para os substitutos as funções de administração acadêmica inerentes aos órgãos de administração setorial do Núcleo.

TÍTULO VIII**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 77. Após sua aprovação pelo Conselho Universitário, o presente Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Protocolo 913838

**RESOLUÇÃO Nº 2911/15-CONSUN,
18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

EMENTA: Aprova a Alteração da Resolução nº 383/00-CONSUN, que trata do Regimento da Universidade do Estado do Pará.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária, realizada no dia 18 de Novembro de 2015, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a Alteração da Resolução 383/00, que trata do Regimento da Universidade do Estado do Pará, cujo teor, em anexo, é parte integrante desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 18 de Novembro de 2015.

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Reitor e Presidente do Conselho Universitário.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REGIMENTO GERAL

TÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - O presente Regimento Geral disciplina as atividades comuns relacionadas aos diversos órgãos integrantes da estrutura e da administração da Universidade do Estado do Pará, nos planos didático-científico, administrativo e disciplinar.

Parágrafo único - Serão fixadas normas específicas, aplicáveis aos órgãos e serviços da Universidade do Estado do Pará, através de regulamentação própria, aprovadas pelo Conselho Universitário.

Art. 2º - A Universidade do Estado do Pará com foro em Belém e sede nos municípios onde mantiver seus campi, reger-se-á:

- I. pela legislação estadual;
- II. pela legislação vigente do ensino superior;
- III. pelo seu Estatuto;
- IV. por este Regimento Geral;
- V. por atos normativos emanados dos órgãos de sua administração superior.

Art. 3º - As atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade do Estado do Pará serão desenvolvidas na Capital e no interior do Estado.

TÍTULO II**DA ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA****CAPÍTULO I****DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Art. 4º - A administração superior compreende:

- I. Conselho Universitário: órgão deliberativo superior;
- II. Conselho de Curadores: órgão de fiscalização superior econômico-financeiro;
- III. Reitoria: órgão executivo superior.

SEÇÃO I**DA COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS**

Art. 5º - O Conselho Universitário e o Conselho de Curadores têm suas composições definidas no Estatuto.

Art. 6º - A Reitoria, órgão executivo superior da Universidade, é exercida pelo Reitor e compõe-se de:

- I. Gabinete do Reitor e Assessorias Especiais;
- II. Vice-Reitoria;
- III. Procuradoria;
- IV. Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores;
- V. Pró-Reitoria de Graduação;
- VI. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- VII. Pró-Reitoria de Extensão;
- VIII. Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento;
- IX. Órgãos Suplementares e Vinculados.

Parágrafo único - Os cargos referentes aos incisos IV a VIII deste artigo serão preenchidos por pessoal de nível superior do quadro funcional da Universidade do Estado do Pará, de livre escolha do Reitor.

Art. 7º - Integram o grupo de Assessorias da Reitoria a Assessoria de Planejamento- ASPLAN e a Assessoria de Comunicação Social - ASCOM.

Parágrafo único - De acordo com as necessidades da Administração, poderão ser criadas até mais quatro (4) Assessorias Especiais.

SEÇÃO II**DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS**

Art. 8º - O Conselho Universitário, o Conselho de Curadores e a Reitoria exercerão suas competências, nos termos estabelecidos no Estatuto e neste Regimento Geral.

Art. 9º - Compete à Pró-Reitoria de Graduação:

- I. coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades do ensino de graduação na Capital e no Interior;
- II. propor, em articulação com os Centros, a criação de cursos de graduação e de programas especiais de formação inicial e continuada;
- III. propor o calendário acadêmico da Universidade;
- IV. propor ao Conselho Universitário as vagas oferecidas anualmente, em cada curso, após articulação com os Centros;
- V. definir políticas visando à articulação das atividades didático-pedagógicas e a qualidade dos cursos de graduação e dos programas especiais;
- VI. coordenar e supervisionar o controle acadêmico dos cursos de graduação, em articulação com o Serviço de Registro e Controle Acadêmico;
- VII. elaborar, acompanhar e supervisionar o Plano Diretor do Ensino de Graduação;
- VIII. propor critérios de expansão de oferta de cursos, com vistas à criação de direitos e ao atendimento das necessidades do Estado;
- IX. estabelecer política de bolsas, estímulos, prêmios e assistência ao discente da graduação, articulado com o Núcleo de Assuntos Estudantis;
- X. estabelecer política de monitoria;
- XI. estabelecer, em articulação com os Centros, programas de formação continuada para o corpo docente da Universidade.

Art. 10 - Compete à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

- I. elaborar, acompanhar e supervisionar o Plano Diretor de Pesquisa e do ensino de Pós-Graduação;
- II. coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades de pesquisa e do ensino de pós-graduação;
- III. Incentivar a produção técnico - científica na Universidade do Estado do Pará;
- IV. Acompanhar a produção científica dos professores e viabilizar estratégias para sua divulgação;
- V. Elaborar, coordenar e acompanhar o desenvolvimento do Plano Institucional de Capacitação Docente, em articulação com os Centros;
- VI. Coordenar e supervisionar o Controle Acadêmico dos cursos de pós-graduação em articulação com o Serviço de Registro e Controle Acadêmico;
- VII. Propor em articulação com os Centros, a criação de cursos e programas de pós-graduação;
- VIII. Propor a definição de políticas de pesquisa e de pós-graduação na Universidade do Estado do Pará;
- IX. estabelecer política de bolsas, estímulos, prêmios e assistência ao discente da pós-graduação.

Art. 11 - Compete à Pró-Reitoria de Extensão:

- I. Elaborar, coordenar e supervisionar o Plano Diretor de Extensão Universitária;
- II. Coordenar e supervisionar as atividades de extensão em articulação com os Centros;
- III. Propor a definição de políticas de extensão na Universidade do Estado do Pará;
- IV. Coordenar e supervisionar programas de extensão, compreendendo formação profissional e eventos culturais;
- V. Incentivar e apoiar as atividades extensionistas na Universidade do Estado do Pará;
- VI. Fomentar o estabelecimento de parcerias com a sociedade e instituições governamentais e não-governamentais, visando ao desenvolvimento das atividades de extensão;
- VII. Incentivar o Programa Artístico-Cultural da Universidade em articulação com os Centros, com o Núcleo de Arte e Cultura e com organismos culturais da sociedade;
- VIII. Estabelecer política de bolsas, estímulos e prêmios ao discente da graduação.

Art. 12 - Compete à Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento:

- I. Gerir, propor e prover medidas para que seja assegurada a necessária infra-estrutura a todos os órgãos da Universidade;
- II. Supervisionar e fazer cumprir a política de pessoal definida pelos órgãos superiores;
- III. Coordenar e supervisionar o Plano de Capacitação de pessoal não-docente;
- IV. Estabelecer e supervisionar os sistemas de zeladoria, manutenção e comunicação interna da Universidade;
- V. Promover a execução do orçamento e a aplicação de demais recursos financeiros, apresentando relatórios periódicos, prestação de contas, balanços e balancetes;

Art. 13 - As competências e atribuições dos setores que constituem as Pró-Reitorias, serão definidas no Regimento da Reitoria.

Art. 14 - A Diretoria de Controle Acadêmico - DCA, Órgão Suplementar da Reitoria, compete:

- I. responsabilizar-se pelo registro da vida acadêmica dos alunos matriculados na UEPA, para fins de integralização curricular;
- II. receber, conferir, arquivar e manter sob sua guarda a documentação do corpo discente;
- III. fornecer documentos pertinentes à vida acadêmica dos discentes, dos graduados e dos pós-graduados;
- IV. planejar, acompanhar e avaliar, em articulação com as Coordenações de Curso, a execução da matrícula;
- V. Manter atualizados dados cadastrais relativos à vida acadêmica da Universidade;
- VI. Providenciar a expedição de Diplomas, Certificados e Atestados relativos à vida acadêmica do aluno;
- VII. Manter estreito relacionamento, permanente contato e colaboração com os órgãos executivos, técnico-administrativos e demais órgãos de apoio da UEPA, visando ao alcance dos objetivos gerais da Instituição;
- VIII. Manter permanente articulação com os Centros e os Núcleos Universitários para atualização de dados e informações quanto ao funcionamento acadêmico-administrativo dos Cursos;

Art. 15 - Ao Serviço de Processamento de Dados - SPD, Órgão Suplementar da Reitoria, compete:

- I. Planejar e executar a política de informática da Instituição, de forma descentralizada e de acordo com os princípios estabelecidos no Estatuto e neste Regimento Geral;
- II. Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades gerais de informática na UEPA, buscando o atendimento dos objetivos previstos no Plano Anual de Trabalho;
- III. Aprovar e executar os serviços de desenvolvimento e implantação de sistemas e instalações de equipamentos de informática;
- IV. Promover a atualização tecnológica dos recursos de informática, mantendo o controle sobre as licenças e direito de uso de programas e equipamentos;
- V. Coordenar os programas de treinamento a usuários;
- VI. Estabelecer e implantar padrões de serviços a serem aplicados aos sistemas e aplicações, mantendo controle sobre equipamentos e programas em operação;
- VII. Manter relacionamento com os setores de informática, em particular com o órgão de informática do Estado;
- VIII. Coordenar, acompanhar e avaliar a execução de serviços de informatização através de contratos com empresas e/ou profissionais liberais;
- IX. Coordenar, acompanhar e avaliar a execução de serviços de editoração.

Art. 16 - Ao Núcleo de Assuntos Estudantis - NAE, Órgão Suplementar da Reitoria, compete:

- I. Coordenar e acompanhar os programas de auxílio aos estudantes;
- II. Divulgar os serviços oferecidos aos estudantes;
- III. Elaborar estudos para captação de recursos financeiros a fim de desenvolver programas de apoio ao estudante;
- IV. Articular com os demais órgãos da Instituição para assegurar a participação do corpo discente nos diversos programas de ensino, pesquisa e extensão;
- V. Articular com Instituições públicas e privadas, com vistas à ampliação do campo de estágio extracurricular;
- VI. Apoiar a realização das eleições estudantis.

Art. 17 - Compete à Biblioteca Central - BC, Órgão Suplementar da Reitoria:

- I. Planejar, estabelecer e executar a política biblioteconômica

da Universidade, em consonância com os objetivos institucionais e em estreita articulação com os Centros e com as Pró-Reitorias Acadêmicas;

II. Promover a ampliação e o desenvolvimento dos serviços, nas respectivas áreas de atuação, objetivando um efetivo processo de transferência da informação;

III. Reunir, selecionar, processar, disseminar, recuperar e tornar acessível a documentação bibliográfica, audiovisual e administrativa, de interesse das diversas áreas da Instituição;

IV. Elaborar e coordenar planos, programas e projetos que contribuam para o melhor desempenho do Órgão;

V. Gerir recursos orçamentários e financeiros que lhes forem destinados;

VI. Prestar assessoramento na normalização de trabalhos acadêmicos;

VII. Coordenar de forma articulada com os Centros e as Pró-Reitorias Acadêmicas, as ações relacionadas com a ampliação e conservação do acervo bibliográfico;

VIII. Promover o intercâmbio com outras Bibliotecas, sistemas e redes de informação, nas áreas de interesse da Universidade.

Art. 18 - Compete à Comissão Permanente para Assuntos Docentes - COPAD, Órgão Vinculado à Reitoria:

I. Assessorar o Reitor nos assuntos relativos ao Pessoal Docente;

II. Executar as atribuições especificadas no Regimento da Reitoria.

Art. 19 - Compete à Comissão Permanente para Assuntos Técnico-Administrativos - COPTec, Órgão Vinculado à Reitoria:

I. Assessorar o Reitor em assuntos relativos à execução da política de Pessoal Técnico-Administrativo;

II. Exercer as atribuições especificadas no Regimento da Reitoria.

Art. 20 - Compete à Comissão Permanente de Acesso ao Ensino Superior - COPAES, Órgão Vinculado à Reitoria:

I. Elaborar as normas relativas aos processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação, a ser encaminhada ao Conselho Universitário para aprovação.

II. Planejar, coordenar e realizar os processos seletivos de ingresso nos cursos superiores da Universidade.

SEÇÃO III

DO FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Art. 21 - Aos Órgãos Colegiados da Universidade aplicam-se as seguintes normas:

I. Os Colegiados reúnem-se, com a maioria dos seus membros e suas decisões são tomadas pela maioria dos votos dos presentes;

II. Além do voto comum, terão os presidentes dos Órgãos Colegiados, nos casos de empate, o voto de qualidade;

III. Nenhum do Colegiado poderá votar nas deliberações que, diretamente, digam respeito a seus interesses particulares, de seu cônjuge, descendentes, ascendentes até o terceiro grau ou colaterais;

IV. As reuniões ordinárias serão convocadas com antecedência mínima de setenta e duas horas de sua realização, constando da convocação a pauta dos assuntos a serem tratados.

V. As reuniões extraordinárias são convocadas pelo Presidente do Colegiado, por sua iniciativa ou quando solicitadas pela maioria absoluta de seus membros, com antecedência mínima de quarenta e oito horas de sua realização, constando da convocação a pauta dos assuntos a serem tratados;

VI. Nas faltas ou impedimentos do Presidente do Colegiado e de seu substituto legal, a presidência será exercida pelo membro do Colegiado com maior tempo em atividades de magistério na Instituição;

VII. As reuniões dos Colegiados Superiores, quando não tiverem caráter deliberativo, poderão funcionar com qualquer número de participantes;

VIII. A presença às reuniões do pleno e de suas câmaras é obrigatória para todos os seus integrantes e terá precedência sobre as demais atividades.

Parágrafo único - As decisões dos Colegiados serão formalizadas através de Resoluções, assinadas pelo respectivo presidente.

Art. 22 - Das decisões dos Colegiados caberá recurso para o Colegiado imediatamente superior, no prazo de cinco dias úteis, contados da data de publicação do ato recorrido, obedecida a seguinte ordem:

a) do Departamento ou do Colegiado de Curso ou do Colegiado de Campus para o Conselho de Centro respectivo;

b) do Conselho de Centro para o Conselho Universitário.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Art. 23 - A Administração Setorial se efetivará através de:

I - Órgãos Deliberativos Setoriais:

- a) Conselho de Centro
- b) Colegiado de Curso
- c) Departamento
- d) Colegiado de Campus Universitário

II - Órgãos Executivos Setoriais:

- a) Direção de Centro
- b) Coordenação de Curso
- c) Chefia de Departamento
- d) Coordenação de Campus Universitário

Art. 24 - Os Centros são órgãos de administração setorial que congregam os Departamentos, os Colegiados de Curso e os Conselhos de Centro, coordenando-lhes as atividades culturais, de ensino, de pesquisa, de extensão e administrativas.

Parágrafo único - São Centros da UEPA:

I. Centro de Ciências Sociais e Educação;

II. Centro de Ciências Biológicas e da Saúde;

III. Centro de Ciências Naturais e Tecnologia.

Art. 25 - Os Núcleos Campi Universitários são unidades descentralizadas com atuação no interior do Estado, destinadas a manter atividades de ensino, de pesquisa e de extensão.

§ 1º - Os Núcleos Campi Universitários manterão cursos oferecidos em regime regular ou modular, em caráter permanente ou temporário, de acordo com as necessidades do local e os interesses sociais e da Universidade.

§ 2º - São Campi Universitários da UEPA:

- a) Campus Universitário de Conceição do Araguaia;
- b) Campus Universitário de Marabá;
- c) Campus Universitário de Altamira;
- d) Campus Universitário de Paragominas;
- e) Campus Universitário de São Miguel do Guamá;
- f) Campus Universitário de Moju;
- g) Campus Universitário de Igarapé-Açu;
- h) Campus Universitário de Santarém;
- i) Campus Universitário de Tucuruí;
- j) Campus Universitário de Barcarena;
- l) Campus Universitário de Redenção;
- m) Campus Universitário de Vigia de Nazaré;
- n) Campus Universitário de Cametá;
- o) Campus Universitário de Salvaterra;
- p) Campus Universitário de Castanhal.

SEÇÃO I

DA ESTRUTURA

Art. 26 - O Conselho de Centro é o órgão deliberativo setorial, em matéria didático-científica e administrativa, e tem a seguinte composição:

- I. o Diretor, como Presidente;
- II. o Vice-Diretor, como Vice-Presidente
- III. os Chefes de Departamentos integrantes do Centro;
- IV. os Coordenadores dos Cursos abrangidos pelo Centro;
- V. um membro do corpo técnico-administrativo do Centro;
- VI. docentes do Centro, integrantes do quadro efetivo da Universidade do Estado do Pará, no limite estabelecido pela LDB, considerados neste limite, os membros de que tratam os incisos I, II, III e IV;
- VII. um representante estudantil, por Curso.

§ 1º - Os representantes, titulares e suplentes, mencionados nos itens V e VI serão escolhidos e indicados, respectivamente, pelo corpo técnico-administrativo e docente do Centro, através de eleição, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 2º - Os Centros Acadêmicos indicarão os estudantes, dentre os alunos matriculados nos cursos de graduação de cada Centro, para mandato de um ano, permitida uma recondução.

§ 3º - Perderá o mandato o Conselheiro que não comparecer a três sessões consecutivas ou cinco alternadas, sem motivo justificado.

Art. 27 - O Colegiado de Curso, órgão da administração setorial com funções deliberativas é responsável pela coordenação didático-pedagógica de cada Curso.

§ 1º - O Colegiado de Curso tem a seguinte composição:

- I. Coordenador, como presidente;
 - II. Seis docentes, em exercício;
 - III. Três representantes discentes do Curso.
- Os membros titulares e suplentes, referidos no inciso II, serão eleitos pelos seus pares, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 3º - Os membros titulares e suplentes, mencionados no inciso III, serão eleitos pelos seus pares para mandato de um ano, permitida uma recondução.

Art. 28 - O Departamento é o órgão da estrutura universitária para os efeitos de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de atividades de ensino, de pesquisa e de extensão ao pessoal docente, e compreende:

- I. Os docentes das disciplinas que o integram;
- II. Representantes discentes que cursam disciplinas do Departamento, eleitos por seus pares, na proporção definida pela legislação vigente para mandato de um ano, permitida uma recondução.

§ 1º - A constituição de novos Departamentos depende de proposta fundamentada do Diretor do Centro, aprovada pelo Conselho de Centro e pelo Conselho Universitário.

§ 2º - É vedada a duplicação de Departamentos, devendo, para atender à organização de disciplinas em cursos interiorizados, ser implantadas câmaras dos Departamentos já existentes nos centros.

§ 3º - Os Departamentos que compõem a Universidade encontram-se relacionados no Anexo deste Regimento Geral.

Art. 29 - O Colegiado de Campus Universitário, órgão da administração setorial, tem função deliberativa e é responsável pela articulação das atividades didático-pedagógicas e administrativas desenvolvidas nos Campi Universitários.

Parágrafo único - O Colegiado de Campus Universitário tem a seguinte composição:

- I. Coordenador Geral;
- II. Representantes Docentes no limite estabelecido pela legislação;
- III. Um Representante Discente por Curso;
- IV. Um Representante do Corpo Técnico-Administrativo.

Art. 30 - Os Centros serão dirigidos por um Diretor, auxiliado por um Vice-Diretor.

Art. 31 - O Diretor e o Vice-Diretor, integrantes da carreira docente da Universidade do Estado do Pará, em pleno exercício de suas atividades,

com um mínimo de cinco anos de exercício da função docente, serão eleitos através de votação universal e uninominal, conforme a legislação vigente, pelos três segmentos acadêmicos para mandato de quatro anos, permitida uma recondução.

§ 1º - A eleição far-se-á com antecedência mínima de trinta dias do término do mandato dos titulares.

§ 2º - O Diretor e o Vice-Diretor serão designados pelo Reitor.

§ 3º - Na ausência ou impedimento, o Diretor será substituído pelo Vice-Diretor, não podendo as substituições eventuais ultrapassarem sessenta dias consecutivos, caso em que será considerado vago o cargo do Diretor.

§ 4º - Assumindo o Vice-Diretor a Direção do Centro, o Conselho respectivo deverá escolher um novo Vice-Diretor para o término do mandato.

§ 5º - Em caso de vacância da Direção do Centro, o Conselho respectivo escolherá um Diretor "pró-tempore", dentre os Coordenadores de Curso, para dirigir o Centro e promoverá novas eleições no prazo de sessenta dias.

§ 6º - O mandato do Vice-Diretor deve coincidir com o do Diretor. Art. 32 - A Coordenação de Curso, exercida por um Coordenador, é Órgão executivo que orienta, coordena e superintende as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no Curso.

Art. 33 - O Coordenador, integrante da carreira docente da Universidade do Estado do Pará, com um mínimo de cinco anos de exercício da função docente na Universidade, será eleito pelos três segmentos acadêmicos e designado pelo Reitor, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 1º - A eleição, as substituições e os casos de vacância devem obedecer aos mesmos critérios definidos no Artigo 31 deste Regimento.

§ 2º - Não havendo no Curso professor que preencha o requisito de tempo de docência estabelecido no caput deste artigo, caberá ao Conselho de Centro autorizar a inscrição de candidatos que apresentem tempo inferior ao exigido.

Art. 34 - A Chefia de Departamento é o órgão executivo do Departamento e será exercida por um professor integrante da carreira docente da Universidade com um mínimo de cinco anos de exercício da função docente na Universidade, lotado no Departamento, que será eleito por seus pares, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 1º - O Reitor designará Chefe de Departamento o docente eleito de conformidade com o caput deste artigo.

§ 2º - Não havendo no Departamento professor que preencha o requisito de tempo de docência estabelecido no caput deste artigo, caberá ao Conselho de Centro autorizar a inscrição de candidatos que apresentem tempo inferior ao exigido.

Art. 35 - A Coordenação de Campus Universitário, órgão executivo que orienta, coordena e superintende as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas desenvolvidas no respectivo Campus, será exercida por um Coordenador Geral, com competências definidas no artigo 43.

§ 1º - A designação para a função de Coordenador Geral nos Campi Universitários será de competência do Reitor;

§ 2º - O Coordenador Geral do Campus será eleito pela comunidade acadêmica do Campus Universitário, respeitado o previsto no § 2º do artigo 154, para mandato de dois anos, em votação universal e uninominal, sendo permitida uma recondução.

SEÇÃO II

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 36 - Compete ao Conselho de Centro:

- I. supervisionar as atividades dos Departamentos e Colegiados de Curso;
 - II. analisar e encaminhar ao Conselho Universitário os Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação, bem como as alterações curriculares e os Programas de ensino, pesquisa e extensão;
 - III. sugerir aos Órgãos da Administração Superior medidas de ordem didática, científica e administrativa, visando ao aperfeiçoamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - IV. propor ao Conselho Universitário a criação, desativação e extinção de cursos de graduação e pós-graduação das áreas de conhecimento abrangidas pelo Centro;
 - V. aprovar o plano de atividades do Centro e o relatório anual do Diretor de Centro, submetendo-os às instâncias superiores;
 - VI. acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas e administrativas do Centro;
 - VII. julgar, em grau de recurso, processos acadêmicos no âmbito de sua jurisdição;
 - VIII. apurar possíveis responsabilidades do Diretor do Centro pelo não cumprimento da legislação vigente e propor ao Conselho Universitário sua destituição, por maioria de dois terços de seus membros;
 - IX. deliberar, em primeira instância, sobre questões disciplinares no âmbito do Centro;
 - X. homologar e encaminhar à Reitoria para designação os nomes dos professores eleitos para as funções de Diretor e Vice-Diretor de Centro, dos Coordenadores e dos Chefes de Departamentos.
- Art. 37 - Compete ao Colegiado de Curso:
- I. Implementar no Curso as decisões de cunho acadêmico e científico emanadas dos Conselhos de Centro e Universitário;
 - II. Aprovar e encaminhar para análise, ao Conselho de Centro respectivo, as propostas de alterações para o currículo do Curso;
 - III. Aprovar os programas e ementas das disciplinas do Curso, apresentados pelos Departamentos, de acordo com a orientação do Curso;
 - IV. Propor planos e projetos de pesquisa e extensão de interesse do Curso, encaminhando-os para análise do Conselho de

disposto entre os períodos regulares.

§ 9º - Havendo mudança de currículo, a Coordenação de Curso deverá elaborar plano de adaptação de estudos ao novo currículo para os alunos em regime de dependência.

§ 10 - A Coordenação de Curso deve recusar a matrícula do aluno que não concluir o curso de graduação no prazo máximo de integralização estabelecido no respectivo currículo do curso.

Art. 53 - É permitida a matrícula em disciplinas de curso diverso ao curso de origem do aluno, desde que haja vaga na disciplina pretendida e seja respeitada a compatibilidade de horários.

Parágrafo único - O aluno que concluir com êxito os estudos das disciplinas de que trata o *caput* deste artigo, terá direito a inclui-las em seu histórico escolar e de receber certificado de aproveitamento.

Art. 54 - Não será permitida matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação da Universidade.

Art. 55 - O trancamento de matrícula é o ato formal de interrupção de estudos em cursos regulares e mantém o vínculo do aluno com a Universidade.

§ 1º - O trancamento de matrícula deverá ser solicitado no prazo de até noventa e cinco dias após o início do ano letivo e será concedido pelo período de um ano letivo, apenas para os alunos que já tenham cursado um ano de estudos regulares e renovada a matrícula nos prazos estabelecidos.

§ 2º - O aluno terá direito a, no máximo dois trancamentos sucessivos ou alternados, não sendo esse período computado para efeito de integralização curricular.

Art. 56 - Havendo vaga nos cursos de graduação, será admitida a matrícula de:

- I. alunos transferidos de outras instituições nacionais de ensino superior, legalmente reconhecidas;
- II. diplomados em cursos de graduação reconhecidos;
- III. alunos amparados por convênio ou acordos culturais.

Parágrafo único - O Conselho Universitário baixará normas que disciplinarão o preenchimento das vagas de que trata o *caput* do presente artigo.

SUBSEÇÃO II

DAS TRANSFERÊNCIAS E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 57. Serão aceitas transferências de alunos regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior do País, para o mesmo curso ou para cursos afins, respeitada a legislação em vigor e as exigências abaixo:

- I. existência de vaga, excetuando-se os casos amparados pela legislação pertinente às transferências *ex-officio*;
- II. comprovação de que o curso de origem do candidato à transferência é autorizado e/ou reconhecido, na forma da legislação em vigor;
- III. cumprimento dos prazos fixados no calendário anual da Universidade, exceto no caso das transferências *ex-officio*.

§ 1º - Não serão aceitas transferências para a primeira e para a última série, exceto nos casos previstos em lei.

§ 2º - As transferências somente serão aceitas se as disciplinas que ainda faltam para a integralização curricular puderem ser concluídas dentro do prazo máximo definido no currículo, computado o período em que o aluno esteve matriculado na instituição de origem.

§ 3º - O aluno transferido está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aceitos os estudos realizados, com aproveitamento, no curso de origem.

§ 4º - A documentação pertinente à transferência, necessariamente original, tramitará diretamente entre as Instituições.

§ 5º - O aproveitamento de estudos e as adaptações curriculares serão definidas pelo Colegiado do Curso que receber a transferência, atendidas as seguintes normas gerais:

- I. as disciplinas componentes do currículo definido pela Universidade, realizadas com aproveitamento na Instituição de origem, serão automaticamente reconhecidas;
- II. respeitado o disposto no inciso anterior, para integralização do currículo do curso exige-se carga horária total, não inferior à definida pela UEPA para o curso pretendido.

Art. 58. Em qualquer época, a requerimento do interessado, a Universidade concederá transferência para outras instituições de ensino, obedecidas às seguintes normas:

- I. apresentação, pelo requerente, de declaração de vaga fornecida pela instituição de destino, quando a transferência não for *ex-officio*;
- II. comprovante de que o aluno está amparado por legislação pertinente à transferência *ex-officio*, se for o caso;
- III. comprovação de quitação junto à Biblioteca do Centro ao qual se encontre vinculado.

Art. 59 - A mudança de um curso para outro, dentro da Universidade, somente poderá se feita uma vez e obedecerá às seguintes normas:

- I. existência de vaga no curso pretendido;
- II. requerimento, pelo interessado, dentro do prazo definido no calendário anual da Universidade;

Parágrafo único - O Conselho Universitário poderá baixar outras normas para disciplinar a mudança de curso de que trata o *caput* do presente artigo.

SUBSEÇÃO III

DOS CURRÍCULOS E PROGRAMAS

Art. 60 - O currículo de cada curso de graduação da Universidade compreenderá um conjunto coerente e ordenado de disciplinas hierarquizadas e outras atividades sistematizadas, cuja integralização dará direito ao correspondente diploma.

Art. 61 - O currículo dos cursos de graduação abrangerá:

- I. disciplinas obrigatórias definidas pela Instituição tendo em vista as diretrizes curriculares em cada caso, a política de graduação

da Universidade e o projeto pedagógico do curso;

II. disciplinas optativas, a serem escolhidas dentro de um elenco definido pelo Colegiado de Curso.

§ 1º - O currículo de cada curso de graduação poderá contemplar atividades complementares que envolvem participação em conferências, congressos, simpósios, mesas redondas, estágio extra-curricular, mini-cursos e outros.

§ 2º - Os currículos deverão indicar a carga horária semanal e anual das disciplinas e atividades necessárias para a integralização curricular.

SUBSEÇÃO IV

DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Art. 62 - A avaliação da aprendizagem nos cursos de graduação, abrangerá, obrigatoriamente, a frequência e o aproveitamento.

Art. 63 - A avaliação da aprendizagem, contínua e cumulativa, compreenderá, de acordo com a natureza das disciplinas, um conjunto de atividades: aulas teóricas, seminários, planejamento, execução e avaliação de pesquisas, trabalhos de campo, estágios supervisionados ou equivalente; leituras programadas; trabalhos especiais; provas orais ou escritas, prova prática, estudo de caso, pesquisa bibliográfica, trabalho individual e/ou equipe; de acordo com a natureza das disciplinas e outras previstas nos planos de ensino.

Art. 64 - A frequência às aulas e demais atividades acadêmicas é obrigatória aos alunos regularmente matriculados.

Art. 65 - Independentemente dos resultados obtidos na avaliação da aprendizagem, será considerado reprovado o aluno com frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária em cada disciplina e/ou atividade ministradas.

Art. 66 - Para o registro e controle acadêmico da avaliação da aprendizagem serão atribuídas notas parciais, ao longo do período letivo, e uma nota de exame final que expressarão o rendimento do aluno em cada disciplina.

§ 1º - Aos cursos organizados em regime seriado anual e/ou seriado por bloco de disciplinas anuais, cabem quatro notas parciais e uma nota de exame final.

§ 2º - Aos cursos organizados em regime seriado por blocos de disciplinas semestrais ou regime especial cabem duas notas parciais e uma nota de exame final.

§ 3º - Cada nota parcial representa a avaliação a respeito do total das atividades curriculares até então desenvolvidas.

Art. 67 - As notas parciais e a nota de exame final, previstas no artigo anterior, deverão ser expressas em grau numérico, de zero a dez, com aproximação obrigatória para meio ponto.

§ 1º - Será considerado aprovado na disciplina, independente de exame final, o aluno que tiver frequência mínima de setenta e cinco por cento da carga horária da disciplina e a média aritmética das notas parciais igual ou superior a oito.

§ 2º - Será considerado reprovado o aluno cuja média aritmética das notas parciais seja inferior a quatro.

§ 3º - Será submetido ao exame final o aluno com frequência mínima de setenta e cinco por cento da carga horária da disciplina e média aritmética das notas parciais igual ou superior a quatro e inferior a oito.

§ 4º - Será considerado aprovado, após a realização do exame final, o aluno que obtiver a média aritmética igual ou superior a seis, calculada entre a nota do exame final e a média das notas parciais.

Art. 68 - Será promovido à série seguinte o aluno que for aprovado em todas as disciplinas da série cursada, considerando-se os aspectos de frequência mínima e aproveitamento escolar já definidos, admitindo-se a dependência em até duas disciplinas da série imediatamente anterior.

Art. 69 - O aluno reprovado em mais de duas disciplinas repetirá as disciplinas nas quais não obteve aprovação, não sendo promovido à série subsequente.

Art. 70 - O aluno em regime de dependência está sujeito aos mesmos critérios de avaliação da aprendizagem.

Art. 71 - O Conselho de Centro, por proposta do Colegiado de Curso, fixará normas específicas para a avaliação nos estágios ou práticas supervisionadas e trabalhos de conclusão de curso, considerando o que consta nos respectivos Projetos Pedagógicos, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 72 - O aluno tem direito a requerer ao Coordenador de Curso, no prazo de quarenta e oito horas, segunda chamada de provas parciais ou exame final a que não compareceu por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Art. 73 - Fica assegurado ao aluno o direito de revisão de prova e trabalhos escritos, desde que requerida ao Coordenador do Curso, até quarenta e oito horas após a divulgação dos resultados pelo professor.

Parágrafo único - A revisão de que trata o *caput* será feita na presença do aluno.

SEÇÃO III

DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 74 - A Pós-Graduação compreende um conjunto de atividades programadas, acompanhadas pelo orientador, e incluem e privilegiam o ensino e a pesquisa.

Parágrafo único - A Pós-Graduação deve ser entendida como um sistema de formação intelectual e de produção de conhecimento em cada área do saber.

Art. 75 - Os Programas de Pós-Graduação, abertos a candidatos que tenham concluído cursos de graduação plena, serão organizados por campo de saber, objetivando garantir a articulação entre o ensino e a pesquisa.

§ 1º - A Pós-Graduação compreende estudos em Programas e Cursos lato sensu e stricto sensu.

§ 2º - A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação estabelecerá os

critérios para a elaboração dos Programas e Cursos de Pós-Graduação. § 3º - Os Programas de Pós-Graduação serão propostos e desenvolvidos pelo Centro sob a supervisão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e aprovados pelo Conselho Universitário.

Art. 76 - Os Cursos de Pós-Graduação lato sensu têm por objetivo formar especialistas em setores restritos de conhecimento, aprofundar saberes e desenvolver habilidades técnicas em determinadas áreas de estudos, e compreendem um conjunto de disciplinas e atividades acadêmicas que habilitam para atividade especializada.

Art. 77 - Os Programas de Pós-Graduação stricto sensu têm por objetivo a produção de novos conhecimentos e a formação de pessoal qualificado para o magistério superior para as atividades de pesquisa e o exercício profissional.

Parágrafo único - A Pós-Graduação stricto sensu é constituída de um ciclo de estudos e programas de trabalhos regular e sistematicamente organizados e de atividades de pesquisa, que têm por objetivo conduzir à obtenção de grau acadêmico em dois níveis, Mestrado e Doutorado, podendo o primeiro constituir-se em etapa inicial do segundo.

SEÇÃO IV

DOS CURSOS DE EXTENSÃO.

Art. 78 - Os cursos de extensão serão desenvolvidos através dos programas de extensão universitária, definidos pelo Plano Diretor de Extensão.

CAPÍTULO III

DA PESQUISA

Art. 79 - A pesquisa, definida nos artigos 49 a 53 do Estatuto, será desenvolvida em consonância com o plano diretor, plurianual, procurando responder às exigências de avanço do conhecimento, a interesses sociais e às demandas do Estado.

Art. 80 - Os programas de pesquisa serão desenvolvidos com recursos:

- I. orçamentários da Universidade;
- II. do Fundo de Apoio às Atividades de Pesquisa;
- III. oriundos de convênios ou contratos com instituições públicas, privadas e não-governamentais, respeitadas a natureza, os objetivos e os compromissos sociais da Instituição.

Parágrafo único - O orçamento-programa da Universidade deverá contar com dotações específicas para desenvolvimento das atividades de pesquisas.

Art. 81 - Os projetos de pesquisa da Universidade, propostos pelos Centros, deverão atender às diretrizes do Programa de Apoio às Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 82 - A Universidade utilizará, entre outros que possam eventualmente ser criados, os seguintes mecanismos de estímulo e apoio à pesquisa:

- I. concessão de bolsas e auxílios especiais, envolvendo iniciação científica ou desenvolvimento de projetos;
- II. intercâmbio de pesquisadores;
- III. participação em projetos associados de pesquisa com outras instituições, particularmente as vinculadas ao Estado do Pará;
- IV. divulgação de resultados de pesquisas realizadas;
- V. promoção de eventos para estudos e debates na área da filosofia, das ciências, da tecnologia, das letras e das artes;
- VI. aglutinação de atividades de pesquisa em linhas e/ou programas que envolvam as mais diferentes questões e áreas;
- VII. instituição de prêmios para jovens pesquisadores e títulos de mérito acadêmico para pesquisadores, cujos critérios deverão ser aprovados pelo Conselho Universitário em regulamentação própria.

Art. 83 - Os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos professores serão aprovados pelos Conselhos de Centro.

Parágrafo único - A gestão dos recursos externos à Universidade, obtidos para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, será realizada pelo pesquisador responsável pelo projeto, com acompanhamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Pró-Reitoria de Administração.

CAPÍTULO IV

DA EXTENSÃO

Art. 84 - A extensão universitária deve decorrer do ensino e da pesquisa e será desenvolvida sob forma de programas que se traduzem por cursos, atividades ou serviços, em nível de Departamento, Curso, Centro ou Instituto próprio, visando à integração da Universidade com setores da comunidade local e regional.

Art. 85 - Consideram-se mecanismos de extensão universitária:

- I. cursos, estágios e atividades não curriculares que se destinem à formação dos discentes;
- II. consultoria ou assistência técnica a instituições públicas ou privadas;
- III. atendimento direto à comunidade pelos órgãos de administração do ensino e da pesquisa;
- IV. iniciativas de natureza cultural;
- V. estudos de aspectos da realidade local e regional, quando não vinculados a programas de pesquisa;
- VI. divulgação, através de publicações ou outra forma, de trabalhos de interesse cultural, técnico ou tecnológico;
- VII. estímulos à criação literária, artística, técnica ou tecnológica;
- VIII. associações e parcerias que permitam o financiamento da atividade com outras instituições públicas ou privadas.

Art. 86 - Os programas de extensão serão planejados e executados por iniciativa dos Departamentos, Colegiados de Curso e Conselhos de Centros e disciplinados pela Pró-Reitoria de Extensão e aprovados pelo Conselho Universitário.

Parágrafo Único - Os serviços de consultoria e assessoria institucionais serão coordenados diretamente pela Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 87 - Os programas de extensão serão desenvolvidos com recursos:

- I. orçamentários da Universidade;

**TÍTULO IV
DOS SEGMENTOS UNIVERSITÁRIOS
CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO**

Art. 88 - O corpo docente, o corpo técnico-administrativo e o corpo discente constituem os segmentos da Universidade.

**CAPÍTULO II
DO CORPO DOCENTE**

Art. 89 - O corpo docente da Universidade é constituído pelos integrantes da carreira do magistério que exercem, em nível superior, atividades inerentes ao sistema indissociável de ensino, pesquisa, extensão ou ocupem funções administrativas, pelos Professores Visitantes e pelos Professores Substitutos.

§ 1º - A carreira do magistério está disciplinada no Plano de Cargos e Salários da Universidade do Estado do Pará, respeitado o que dispõe a legislação pertinente, o Estatuto e este Regimento Geral.

§ 2º - Os Professores Visitantes e os Professores Substitutos serão contratados mediante a processo seletivo simplificado, de acordo com as normas definidas pelo Estatuto e pelo Conselho Universitário.

§ 3º - O Professor admitido como Visitante deve possuir o título de Mestre, Doutor ou Livre-Docente ou ser pessoa considerada de alta qualificação ou notório saber, reconhecido pelo Conselho Universitário.

§ 4º - A Universidade concederá bolsa especial de habitação ao Professor Visitante, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, oriundo de Universidade de fora do Estado do Pará, que atenda a convite para a implantação de programas de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão.

§ 5º - A remuneração do Professor Visitante será equivalente à da classe correspondente a sua titulação, no nível considerado compatível pelo Conselho Universitário, excetuando o professor notório saber que será objeto de normalização pelo Conselho Universitário.

Art. 90 - Na Universidade do Estado do Pará, as atividades de magistério superior compreendem:

I. as pertinentes ao ensino de graduação e de pós-graduação, à pesquisa e à extensão;

II. as que se estendam à sociedade, sob a forma de cursos ou serviços especiais, as atividades de ensino e pesquisa;

III. as inerentes ao exercício de direção, participação em órgãos colegiados, assessoramento, chefia, coordenação na própria instituição e outras previstas em lei;

Parágrafo único - São privativas dos integrantes do quadro efetivo da carreira do magistério superior as funções de administração acadêmica dos órgãos da Administração Setorial da Universidade.

Art. 91 - Não será permitido o afastamento de pessoal docente para órgãos da administração pública, com ônus para a Universidade, por um prazo superior a dois anos.

**SEÇÃO I
DA CATEGORIA E REGIME DE TRABALHO**

Art. 92 - Os docentes da carreira do magistério da Universidade exercem suas atividades nas seguintes classes:

- I. Professor Auxiliar;
- II. Professor Assistente;
- III. Professor Adjunto;
- IV. Professor Titular.

Parágrafo único - O ingresso na classe de Professor Titular requer o título de Doutor ou Livre-Docente.

Art. 93 - Os integrantes do corpo docente da Universidade ficarão submetidos a um dos seguintes Regimes de Trabalho:

- I. Tempo Parcial (TP) com obrigação de prestar vinte horas semanais de trabalho;
- II. Tempo Integral (TI) com obrigação de prestar quarenta horas semanais de trabalho;
- III. Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (TIDE), com obrigação de prestar quarenta horas semanais de trabalho, em dois turnos completos, e a proibição de exercer qualquer outra atividade remunerada pública ou privada.

§ 1º - A concessão de Tempo Integral com dedicação exclusiva obedecerá a critérios definidos em resoluções específicas do CONSUN.

§ 2º - Em situações especiais e sem prejuízo do cargo do magistério será permitido ao docente em regime de Dedicção Exclusiva, devidamente autorizado pelo Reitor:

- I. a participação em órgão de deliberação coletiva;
- II. o desempenho eventual de natureza científica, técnica ou artística destinado à difusão ou à aplicação de idéias ou conhecimentos;
- III. a participação em comissões julgadoras ou verificadoras relacionadas com o ensino e a pesquisa.

§ 3º - Nas atribuições das atividades de ensino a serem desempenhadas pelos docentes, deverão ser obedecidos os seguintes limites:

- I. aos docentes em tempo parcial, entre oito e doze horas de aulas efetivas semanais;
- II. aos docentes em tempo integral, entre dezoito e vinte e quatro horas de aulas efetivas semanais.

§ 4º - O professor em regime de dedicação exclusiva terá sua remuneração acrescida de 50% (cinquenta por cento) do

vencimento percebido, a título de gratificação.

§ 5º - A jornada correspondente a cada regime de trabalho destinar-se-á ao desempenho de atividades no ensino de graduação e de pós-graduação, na pesquisa, na extensão, na administração acadêmica e no assessoramento técnico-pedagógico e administrativo, devendo ser registrada no Plano Individual de Trabalho do docente.

Art. 94 - É obrigatório, por parte do professor, o cumprimento integral do conteúdo programático e da carga horária estabelecida no currículo para cada disciplina.

Art. 95 - A atribuição de carga horária para atividades de administração acadêmica far-se-á por ato do Reitor da Universidade, após a indicação do Diretor do Centro, com especificação da função a ser desempenhada.

Art. 96 - É obrigatória a frequência do docente às reuniões de Colegiado de que for membro, dentro de seu período de trabalho, em nenhuma hipótese computando-se essa participação como atividade acrescida.

**SEÇÃO II
DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

Art. 97 - Os atos de provimento e exoneração dos cargos da carreira do magistério superior e os de admissão e dispensa dos Professores Visitantes e Substitutos serão de competência do Reitor.

Art. 98 - O ingresso na carreira do magistério superior se dá, exclusivamente, por concurso público nas categorias previstas neste Regimento, sendo exigido:

- I. diploma de graduação plena em nível superior e titulação mínima de Especialista, para a categoria de Professor Auxiliar;
- II. diploma de pós-graduação com título de Mestre, para a categoria de Professor Assistente;
- III. diploma de pós-graduação com título de Doutor ou Livre-Docente, para a categoria de Professor Adjunto;
- IV. diploma de pós-graduação com título de Doutor ou Livre-Docente, experiência no ensino superior de, no mínimo cinco anos, e defesa de Tese original, para a categoria de Professor Titular.

§ 1º - Os diplomas previstos nos incisos deste artigo devem ser oriundos de cursos reconhecidos ou regularmente revalidados no Brasil, quando expedidos por instituição estrangeira.

§ 2º - A abertura de concurso público se dá por solicitação do Centro à Pró-Reitoria de Graduação que encaminhará o pleito ao Reitor.

§ 3º - O Edital discriminará a área de conhecimento e, quando for o caso, as matérias/disciplinas abrangidas pelo concurso, as normas complementares, devendo ser homologado pelo Conselho Universitário.

Art. 99 - Os docentes admitidos serão lotados nos Departamentos, obedecendo às necessidades de cada curso, tendo em vista o pleno desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.

Art. 100 - Durante o período probatório, o docente será submetido a processo de avaliação de desempenho, que envolverá:

- I. acompanhamento semestral das atividades constantes do Plano Individual de Trabalho (PIT) do professor, pelo Coordenador do Curso em que estiver lotado, com base em ficha técnica, contendo indicadores aprovados pelo Colegiado;
- II. avaliação semestral do professor pelos alunos, através de registros em formulários específicos, previamente aprovados pelo Colegiado de Curso;
- III. relatório técnico semestral, elaborado pelo professor, com base no seu PIT e na avaliação do Chefe de Departamento e dos alunos.

**SEÇÃO III
DO AFASTAMENTO**

Art. 101. Além dos casos previstos em lei, o ocupante do cargo da Carreira do Magistério do Ensino Superior poderá afastar-se de suas funções sem prejuízo de vencimentos e vantagens, nos seguintes casos:

- I. para realizar estudos de pós-graduação stricto sensu em instituições nacionais ou estrangeiras;
- II. para prestar colaboração temporária a outras instituições públicas de ensino superior ou de pesquisa;
- III. para comparecer a eventos relacionados a atividades acadêmicas, administrativas ou sindicais;
- IV. para participar de atividades em entidades científicas ou representativas de classe ou de categoria profissional.

§ 1º - O afastamento previsto no inciso I será concedido em tempo de liberação parcial das atividades de magistério superior, quando o curso for realizado no Estado do Pará e, em tempo de liberação integral, quando o curso for realizado fora do Estado do Pará.

§ 2º - O afastamento previsto no inciso I não poderá exceder a trinta meses para o mestrado, quarenta e oito meses para o doutorado e doze meses para o pós-doutorado, já incluída as eventuais prorrogações.

§ 3º - No caso do inciso I, o professor somente poderá obter autorização para novo afastamento depois de exercer atividades de magistério na UEPA por período pelo menos igual ao do afastamento anterior, cujo período de liberação total não poderá exceder a sessenta meses.

§ 4º - Somente poderá beneficiar-se do afastamento previsto no inciso I, o docente pertencente ao quadro efetivo da Universidade, com um mínimo de três anos de atividades docente, e que possuir tempo igual ou superior ao período do afastamento concedido para dedicar-se às atividades do Magistério do Ensino Superior, na Universidade, após a conclusão do curso realizado.

§ 5º - No caso do inciso I, o professor, em Regime de Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva, fará jus a Bolsa Estadual de Estudos de Pós-Graduação no valor correspondente a setenta por cento da remuneração de Professor Auxiliar I, Professor Assistente I e de Professor Adjunto I, respectivamente, para cursar Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado em instituições nacionais e internacionais.

§ 6º - Em qualquer caso, a concessão do afastamento fica condicionada à assinatura do Termo de Compromisso, em que o docente se compromete em seu retorno a permanecer na Universidade por tempo igual ou superior ao do afastamento, incluídas as prorrogações.

§ 7º - O Conselho Universitário disciplinará as condições e normas para os afastamentos previstos neste artigo.

Art.102 - O afastamento do docente para realizar estudos de Mestrado e Doutorado obedecerá ao Plano de Capacitação elaborado pelo respectivo Centro.

Parágrafo único - O Plano de Capacitação Docente estabelecerá as linhas de pesquisa de interesse da Universidade e definirá o percentual de afastamento anual.

**CAPÍTULO III
DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

Art. 103. O Corpo Técnico-Administrativo da Universidade, é constituído pelos servidores não-docentes e terá representação no Conselho Universitário, no Conselho Curador, nos Conselhos dos Centros e na Comissão Permanente de Acesso ao Ensino Superior - COPAES, devendo ser eleita por seus pares.

Art. 104. Os servidores Técnico-Administrativos exercem suas atividades nos seguintes grupos;

- I. atividades Técnicas Superiores;
- II. atividades Técnicas Intermediárias;
- III. atividades de Apoio Administrativo;
- IV. atividades de Apoio Operacional.

Parágrafo único. O ingresso em qualquer grupo de atividade dar-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, sendo exigido os seguintes níveis de escolaridade:

- I. nível Superior, para as Atividades Técnicas Superiores;
- II. nível Médio, para as Atividades Técnicas Intermediárias;
- III. nível de Ensino Fundamental (1ª à 8ª série) para as atividades de Apoio Administrativo;
- IV. nível de Ensino Fundamental (as quatro séries iniciais do ensino fundamental), para as atividades de Apoio Operacional.

Art. 105. Os atos de provimento e exoneração dos cargos técnico-administrativos serão de competência do Reitor. Parágrafo único. Os servidores técnico-administrativos serão designados para exercício de atividades na Reitoria, nos Centros ou nos Campi Universitários, de acordo com a necessidade da Universidade.

Art. 106. A carreira dos servidores técnico-administrativos será disciplinada no Plano de Cargos e Salários da Universidade do Estado do Pará, respeitando o que dispõe a legislação pertinente, o Regime Jurídico Único, o Estatuto e este Regimento Geral, e observados:

- I. os requisitos essenciais para provimento de cargos, inclusive os relativos à seleção e ingresso;
- II. a forma de provimento de funções;
- III. o regime de trabalho;
- IV. a avaliação de desempenho;
- V. os critérios de promoção.

§ 1º - Os servidores integrantes da carreira técnica de nível superior poderão afastar-se de suas funções, sem prejuízo de vencimentos e vantagens, nos casos constantes dos incisos I, II, III e IV do artigo 101 deste Regimento Geral, devendo o afastamento obedecer ao que consta nos parágrafos do referido artigo, no que couber.

§ 2º - Quando do afastamento para cursar Mestrado ou Doutorado fora do Estado do Pará, o servidor integrante da carreira técnica fará jus a Bolsa Estadual de Estudos de Pós-Graduação, no valor de setenta por cento da remuneração do respectivo cargo.

§ 3º - O Conselho Universitário disciplinará as condições e normas para os afastamentos previstos neste artigo.

Art.107 -É vedada a representação a servidor técnico-administrativo não lotado no órgão a ser representado.

Art.108- A Universidade do Estado do Pará poderá, excepcionalmente, contratar por prazo determinado pessoal técnico-administrativo para atender a necessidades eventuais ou de natureza especial.

Art. 109 - Aos servidores técnico-administrativos aplicam-se os efeitos do Art. 91.

**CAPÍTULO IV
DO CORPO DISCENTE
SEÇÃO I
DA CONSTITUIÇÃO**

Art. 110 - O corpo discente da Universidade do Estado do Pará é constituído por todos os estudantes matriculados nos seus cursos de graduação e pós-graduação.

Art. 111 - O corpo discente tem os seguintes direitos e deveres:

- I. à matrícula, quando preenchidas as condições para cada caso;
- II. freqüentar as aulas e demais atividades escolares;
- III. utilizar os serviços técnicos e administrativos disponíveis na Universidade;
- IV. votar e ser votado nos processos de escolha de representação discente;
- V. votar nos processos de escolha para os cargos de Administração Superior, nos casos previstos pelo Estatuto;
- VI. recorrer das decisões que o afetem;
- VII. exercer monitoria;
- VIII. propor, por si ou por seus representantes, medidas que visem ao aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão;
- IX. cumprir e fazer cumprir o Estatuto, este Regimento Geral e as normas em vigor nos Centros e Campi Universitários;
- X. zelar pelo patrimônio da Universidade destinado ao uso comum e às atividades acadêmicas;
- XI. abster-se de atos que possam importar na perturbação da ordem, ofensa aos costumes, e desrespeito aos professores e autoridades universitárias.

SEÇÃO II DA REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

Art. 112 - O corpo discente terá representação, com direito a voz e voto, nos Órgãos Colegiados da Universidade, e de qualquer Comissão que envolva alunos em questões de natureza pedagógica e disciplinar, na forma do Estatuto e do presente Regimento Geral.

Art. 113 - Não poderão exercer representação discente:

- I. perante o Curso, estudantes de outros Cursos;
- II. perante o Centro, estudantes de outros Centros;
- III. perante o Campus Universitário, estudantes de outros Campi Universitários;
- IV. alunos com matrícula trancada e os que estejam cursando menos da metade das disciplinas previstas para a série.

Parágrafo único - É vedada a acumulação, por discente, de representação em mais de um Órgão Colegiado da Universidade.

Art. 114 - Toda representação estudantil terá mandato de um ano, junto aos Órgãos Colegiados, sendo permitida uma recondução.

Art. 115 - O exercício de qualquer função de representação ou de atividades dela decorrente, não exime o estudante do cumprimento de seus deveres escolares, devendo apenas ter justificada sua ausência em aulas e exames, quando participar de reuniões dos colegiados de que fizer parte.

SEÇÃO III DOS ÓRGÃOS ESTUDANTIS

Art. 116 - São órgãos estudantis, no âmbito universitário:

- I. Diretório Central dos Estudantes - DCE;
- II. Diretórios Acadêmicos - DA;
- III. Centros Acadêmicos - CA.

Parágrafo único - Os órgãos estudantis se regem por estatutos próprios, devidamente aprovados pela comunidade estudantil respectiva, nos termos da legislação vigente, e encaminhados para conhecimento aos Colegiados correspondentes.

Art. 117 - A indicação da representação estudantil junto aos Órgãos Colegiados, compete:

- I. ao Diretório Central dos Estudantes, no caso de indicação dos seus membros junto ao Conselho Universitário e Conselho de Curadores;
- II. aos Diretórios Acadêmicos e aos Centros Acadêmicos, a indicação de seus representantes junto ao Conselho de Centro, Colegiado de Campus, ao Colegiado de Curso e aos Departamentos.

SEÇÃO IV DA MONITORIA

Art. 118 - A Universidade do Estado do Pará selecionará alunos dos cursos de graduação para exercerem funções de monitor, os quais farão jus a uma bolsa de monitoria.

Art. 119 - Compete aos monitores auxiliar os professores em tarefas didático-científicas ao alcance de estudantes já aprovados na disciplina, inclusive na preparação de aulas, de trabalhos escolares e atividades de pesquisa e extensão.

Art. 120 - O Plano Geral de Monitoria deverá ser aprovado pelo Conselho Universitário, mediante parecer dos Conselhos de Centro, e estabelecerá, entre outras, a forma de seleção, as funções, o acompanhamento e a remuneração do aluno-monitor.

Parágrafo único - Somente será aceita a inscrição para monitoria de alunos que tenham sido aprovados nas disciplinas para as quais se candidataram.

Art. 121 - Os monitores serão admitidos pela Reitoria, de acordo com o Plano Geral de Monitoria.

Art. 122 - A Bolsa de Monitoria terá a duração de um ano letivo, podendo, por indicação do professor orientador, e aprovação do Chefe do Departamento e Diretor do Centro respectivo, ser renovada por igual período.

Art. 123 - A Universidade do Estado do Pará manterá a Monitoria Voluntária para atender as necessidades das diversas disciplinas e dos alunos, na forma prevista em resolução própria.

Parágrafo único - A Monitoria Voluntária não dará direito ao recebimento da bolsa prevista no Art. 120.

Art. 124 - O aluno, após encerrado o seu tempo de monitoria e desde que tenha obtido julgamento favorável, receberá um Certificado de Monitoria, assinado pelo professor da disciplina e pelo Diretor do respectivo Centro.

TÍTULO V DO REGIME DISCIPLINAR CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 125 - A Universidade empenhar-se-á na manutenção da ordem e da disciplina, como condição do pleno funcionamento da vida universitária.

Art. 126 - Caberá à Reitoria e aos demais órgãos administrativos, na esfera das respectivas competências, zelar pela fiel observância dos preceitos necessários à boa ordem e à dignidade da Universidade.

Art. 127 - O ato de matrícula de aluno, ou o ato de investidura em cargo ou função docente ou técnico-administrativa, importa em compromisso formal com a UEPA, respeito aos princípios éticos e morais, à dignidade acadêmica, às normas contidas na legislação do Ensino, no seu Estatuto, neste Regimento Geral, assim como as fixadas pelos órgãos deliberativos e normativos da Universidade e as decorrentes de atos executivos que delas emanarem.

Art. 128 - São penalidades disciplinares, além das demais previstas no Art. 183 do RJU:

- I. advertência;
- II. repreensão;
- III. suspensão;
- IV. destituição de cargo em comissão;
- V. demissão ou desligamento.

§1º - Na aplicação das penalidades disciplinares serão considerados, dentre outros, os seguintes elementos.

- I. a primariedade do infrator;
- II. o dolo ou a culpa;
- III. o valor e a utilidade dos bens atingidos;
- IV. o grau da autoridade ofendida.

§2º - A gravidade dos elementos dispostos nos incisos II e IV, do parágrafo anterior, poderá determinar a aplicação de penalidades, independentemente da primariedade do infrator.

§3º - A aplicação de qualquer penalidade não desobriga o punido do ressarcimento, na forma do artigo 159 do Código Civil Brasileiro, dos danos causados à Instituição.

§4º - A aplicação das penalidades de desligamento ou de demissão, decorrente de infração disciplinar, dependerá de processo interno de apuração, mandado instaurar pelo Reitor.

CAPÍTULO II DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DOCENTE

Art. 129 - Aos docentes serão aplicadas as normas contidas nos Capítulos III a X do Título VI, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Estado do Pará.

Art. 130 - Cometerá infração disciplinar o integrante do corpo docente que:

- I. deixar de cumprir o horário de trabalho a que esteja obrigado;
- II. praticar atos incompatíveis com a moralidade e a dignidade da vida universitária;
- III. deixar de cumprir o plano de ensino de sua disciplina;
- IV. deixar de registrar a freqüência e o aproveitamento escolar dos discentes nos documentos escolares, bem como deixar de inscrever o conteúdo programático ministrado na disciplina;
- V. desrespeitar disposições explícitas no Estatuto, neste Regimento Geral e em normas emitidas pelos órgãos deliberativos e executivos da Universidade;
- VI. praticar quaisquer dos atos vedados no art. 178, do Capítulo II, do Título VI, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

§1º - As penalidades a que estão sujeitos os integrantes do corpo docente, serão aplicadas pelas autoridades a seguir listadas:

- I. advertência e repreensão, aplicáveis por Coordenadores de Cursos, Coordenadores de Núcleo Universitário, Diretores de Centros, Pró-Reitores, Vice-Reitor e Reitor;
- II. suspensão por tempo determinado, aplicável pelos Pró-Reitores, Vice-Reitor e Reitor;
- III. destituição de cargo em comissão, aplicável pelo Reitor;
- IV. demissão, aplicável pelo Reitor, por decisão do Conselho Universitário, pela maioria de 2/3 de seus membros.

§2º - Da aplicação das penas de repreensão ou suspensão cabe pedido de reconsideração para a mesma autoridade. Do indeferimento desse pedido, cabe recurso ao Conselho Universitário, interposto no prazo de cinco dias contados da data da publicação do ato.

§3º - A pena de demissão será aplicada após processo administrativo, sendo assegurado aos acusados o contraditório e a ampla defesa com os meios e recursos a ela inerentes.

§4º - A pena de demissão será aplicada nos casos previstos nos incisos I a XX do art. 190 da Lei n.º 5.870/94.

CAPÍTULO III DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Art. 131 - Aos membros do Corpo Técnico-Administrativo serão aplicadas as normas contidas nos Capítulos III a X do Título VI, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Estado do Pará.

Parágrafo único - Na apuração das faltas que resultem em suspensão ou demissão, observar-se-á sempre o processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa com os recursos a ela inerentes.

Art. 132 - As penalidades a que estão sujeitos os integrantes do Corpo Técnico-Administrativo, serão aplicadas pelas autoridades a seguir listadas:

- I. advertência e repreensão aplicáveis por Coordenadores de Cursos, Coordenadores de Campus Universitário, Diretores de Centros, Pró-Reitores, Vice-Reitor e Reitor;
- II. suspensão por tempo determinado, aplicável pelos Pró-Reitores, Vice-Reitor e Reitor;
- III. destituição de cargo em comissão ou de função gratificada, aplicável pelo Reitor;
- IV. demissão aplicável pelo Reitor, por decisão do Conselho Universitário, adotada pela maioria de 2/3 de seus membros.

Parágrafo único - Da aplicação das penalidades de repreensão ou suspensão cabe pedido de reconsideração para a mesma autoridade. Do indeferimento desse pedido, cabe recurso ao Conselho Universitário, interposto no prazo de cinco dias contados da data da publicação do ato.

CAPÍTULO IV DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE

Art. 133. Na definição das infrações disciplinares e fixação das respectivas penalidades aplicáveis aos membros do corpo discente, serão considerados os atos contra:

- I. a integridade física e mental da pessoa;
- II. o patrimônio moral, científico, cultural e material;
- III. o exercício das funções pedagógicas, científicas e administrativas.

Art. 134 - As penalidades disciplinares são as seguintes:

- I. advertência;
- II. repreensão;
- III. suspensão;
- IV. desligamento.

Art. 135 - São infrações disciplinares praticadas por discentes:

- I. ofender ou desrespeitar os próprios colegas, professores e funcionários da Universidade;
- II. provocar perturbação da ordem, no âmbito da Universidade;
- III. infringir disposições expressas neste Regimento;
- IV. danificar bens móveis, imóveis ou patrimoniais da Universidade;
- V. causar danos físicos ou morais aos alunos recém-admitidos;
- VI. utilizar ou permitir a utilização de meios ilícitos ou fraudulentos, na prática de trabalhos escolares.

Art. 136 - As penalidades a que estão sujeitos os integrantes do corpo discente, serão aplicadas pelas autoridades a seguir listadas:

- I. advertência, repreensão e suspensão, aplicáveis por Coordenadores de Curso, Coordenadores de Campi Universitários e Diretores de Centros;
- II. desligamento, aplicável pelo Reitor, por proposição do Conselho de Centro.

§1º - Da aplicação das penalidades de advertência, repreensão e suspensão, cabe recurso ao Colegiado de Curso, ao Colegiado de Campi Universitários e ao Conselho do Centro respectivo.

§2º - Da aplicação da penalidade de desligamento, cabe recurso ao Conselho Universitário.

TÍTULO VI DO PROGRAMA DE EXPANSÃO

Art. 137 - A expansão da Universidade do Estado do Pará será realizada através de:

- I. criação de novos cursos de graduação e de cursos de pós-graduação;
- II. extensão dos cursos existentes para o Interior do Estado;
- III. instalação de Campi Universitários em municípios do Estado do Pará;
- IV. incorporação de cursos de outras unidades públicas de ensino superior;
- V. incorporação de Órgãos criados ou mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO VII**DO PLANEJAMENTO UNIVERSITÁRIO**

Art. 138 - A Universidade do Estado do Pará elaborará seu Plano Anual de Trabalho (PAT), que congregará as atividades de planejamento relativas aos sistemas acadêmico, administrativo e físico.

Parágrafo único - O Plano Anual de Trabalho, elaborado e acompanhado pelos Centros, sob a coordenação da Assessoria de Planejamento da Reitoria, será aprovado pelo Reitor e encaminhado ao Conselho Universitário para homologação.

TÍTULO VIII**DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS FINANCEIROS****CAPÍTULO I****DO PATRIMÔNIO**

Art. 139 - Constituem o patrimônio da Universidade do Estado do Pará:

- I. os bens móveis e imóveis e direitos pertencentes à Fundação Educacional do Estado do Pará e ao Instituto Superior de Educação do Pará;
- II. os bens e direitos que lhe venham a ser incorporados, inclusive doações, auxílios, subvenções e legados; nos termos do inciso III do Art. 4º do Estatuto;
- III. os bens e direitos que a Universidade venha a adquirir a qualquer outro título;
- IV. os fundos especiais;
- V. os saldos de exercícios financeiros transferidos para as contas patrimoniais.

Parágrafo único - Cabe à Universidade do Estado do Pará administrar seu patrimônio e dele dispor, desde que na realização de suas finalidades.

Art. 140 - A aquisição de bens imóveis pela Universidade, depende de prévia aprovação do Conselho Universitário.

Art. 141 - A alienação de bens e imóveis da Universidade depende de aprovação prévia dos Conselhos Universitários e Curador.

Parágrafo único - A alienação se dará por ato do Reitor, após as formalidades contidas neste artigo.

CAPÍTULO II**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

- I. dotações orçamentárias atribuídas pelo Estado do Pará, seus Municípios ou pela União;
 - II. subvenções e doações feitas por pessoas físicas e jurídicas, respeitada a natureza, os objetivos e os compromissos sociais da Instituição;
 - III. taxas, emolumentos e remuneração por serviços prestados, conforme previsto no Regimento Geral;
 - IV. empréstimos e financiamentos, aprovados pelo Conselho Universitário;
 - V. resultados de aplicações financeiras;
 - VI. rendas eventuais e outros recursos previstos em lei.
- Art. 143 - A Reitoria centralizará a contabilização da receita e da despesa.

CAPÍTULO III**DO REGIME FINANCEIRO**

Art. 144 - O exercício financeiro da Universidade do Estado do Pará coincidirá com o ano civil e o seu orçamento será uno.

Art. 145 - O Reitor submeterá à apreciação do Conselho Universitário o Plano Plurianual da Universidade com vista à sua inclusão no Plano Plurianual do Estado do Pará.

Art. 146 - A proposta do Orçamento-Programa Anual da Universidade deverá ser aprovada pelo Conselho Universitário para posterior inclusão no orçamento do Estado.

§ 1º - Para elaboração da proposta orçamentária, os órgãos que compõem a Universidade remeterão à Reitoria suas previsões para o exercício, devidamente discriminadas e justificadas.

§ 2º - O Orçamento-Programa Anual da Universidade será elaborado em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Pará e compatibilizado com o Plano Plurianual do Estado.

Art. 147 - Mediante proposta do Reitor e/ou Conselheiros ao Conselho Universitário, poderão ser criados fundos especiais destinados ao custeio de atividades e programas específicos, cabendo a gestão de seus recursos ao Reitor, mediante plano de aplicação previamente aprovado por aquele Conselho.

Parágrafo único - Os fundos especiais de que trata este artigo serão utilizados para atender atividades de ensino, pesquisa, extensão e de assistência ao servidor da Universidade.

Art. 148 - A Universidade do Estado do Pará, através de sua Reitoria, prestará contas de sua gestão orçamentário-financeira ao Tribunal de Contas do Estado, nos prazos e formas exigidos pelas normas da contabilidade pública e nos Termos do Estatuto e deste Regimento Geral.

TÍTULO IX**DA COLAÇÃO DE GRAU, DOS DIPLOMAS E CERTIFICADOS E DA OUTORGA DE TÍTULOS****CAPÍTULO I****DA COLAÇÃO DE GRAU**

Art. 149 - A colação de grau é o ato oficial e solene, realizado em sessão pública, presidida pelo Reitor.

§ 1º - O ato de colação de grau é obrigatório e integra as atividades do curso de graduação.

§ 2º - A colação de grau, referida neste artigo, será no possível, conjunta para todos os cursos da Universidade, cabendo ao Reitor a outorga dos respectivos graus.

§ 3º - Em casos especiais e a requerimento dos interessados, poderá o ato de colação de grau realizar-se individualmente ou por grupo, pelo Diretor de Centro e na presença de, no mínimo, três professores.

§ 4º - A organização do ato de colação de grau solene e a elaboração do respectivo protocolo são de responsabilidade da Reitoria.

CAPÍTULO II**DOS DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

Art. 150 - A Universidade confere os seguintes diplomas e certificados:

- I. diploma de graduação, mestrado e doutorado;
- II. certificado de especialização, aperfeiçoamento e extensão.

§ 1º - Os diplomas dos cursos de graduação e pós-graduação serão assinados pelo diplomado e pelo Reitor, e registrados na forma do parágrafo primeiro do artigo 48 da Lei n.º 9394/96.

§ 2º - No caso de diploma para curso de graduação que comporte duas ou mais habilitações sob o mesmo título, observar-se-á o seguinte:

- I. O diploma conterà no anverso o título geral correspondente ao Curso, especificando-se no verso as habilitações;
- II. as habilitações adicionais ao título obtido serão igualmente consignadas no verso, sem necessidade de expedição de novo diploma.

§ 3º - Os certificados de conclusão de curso de especialização, aperfeiçoamento e extensão serão assinados pelo Coordenador do Curso e pelo Diretor do Centro responsável pelo curso.

CAPÍTULO III**DA OUTORGA DE TÍTULOS**

Art. 151 - A Universidade do Estado do Pará, por proposta do Conselho Universitário, do Reitor ou de Diretores de Centro, pode outorgar títulos de:

- I. doutor Honoris Causa a pessoa não pertencente aos quadros da Universidade, que se tenha distinguido por sua atividade em prol das ciências, das letras e das artes, e que haja prestado relevantes serviços à humanidade, ao País, à Região Amazônica ou à Universidade do Estado do Pará;
- II. professor Emérito a ex-docentes que hajam alcançado a eminência, por seu desempenho na Universidade do Estado do Pará.

§ 1º - A outorga dos títulos honoríficos decorrerá de decisão favorável de dois terços dos integrantes do Conselho Universitário e será feita em solenidade pública.

§ 2º - O diploma correspondente ao título honorífico será assinado pelo homenageado e pelo Reitor.

TÍTULO X**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 152 - Os regimentos internos referidos neste Regimento Geral deverão ser elaborados e/ou reformulados e aprovados noventa dias após a entrada em vigor do presente Regimento.

Art. 153 - Os Centros, os Campi Universitários e os Cursos de Graduação que venham a ser criados após a entrada em vigor deste Regimento Geral, terão os primeiros titulares designados pelo Reitor para mandato de dois anos, findo o qual será procedida a eleição nos termos previstos neste Regimento.

Art. 154 - A função de Coordenador Geral, nos Campi Universitários, é privativa de professor efetivo da Carreira docente da Universidade.

§ 1º - A designação de Professor Substituto para as funções mencionadas no caput deste artigo, somente será permitida quando não houver professor efetivo disponível.

§ 2º - Nos casos previstos no parágrafo anterior, exigir-se-á o tempo mínimo de dois anos de atividade docente no Campus Universitário para o Professor Substituto.

Art. 155 - Os Cursos que são extensão da capital estão sob a coordenação do Curso da capital.

Parágrafo único - Os Cursos criados para funcionar no interior terão coordenação própria.

Art. 156 - A Universidade fomentará como atividade permanente e sistemática, a formação continuada de seu pessoal docente e técnico-administrativo.

Art. 157 - A Universidade do Estado do Pará abster-se-á de promover ou autorizar qualquer manifestação de caráter partidário.

Art. 158 - Nas eleições da Universidade, havendo empate, considerar-se-á eleito o mais antigo na Instituição e, entre os de igual antiguidade, o de idade maior.

Art. 159 - A formação prática de recursos humanos para a área de saúde, bem como a formação de especialistas e pós-graduados será obrigatoriamente realizada em unidades públicas de assistência à saúde.

§ 1º - A unidade será considerada campo de estágio e ensino quando for gerida por outra instituição pública.

§ 2º - A unidade será considerada universitária quando sua

gestão for realizada diretamente pela Universidade.

§ 3º - As unidades universitárias de atendimento de saúde integrarão a rede pública de assistência, submetidas às normas do Sistema Único de Saúde e serão organizadas em sistema próprio, cuja chefia equivale à de Coordenador de Curso.

Art. 160 - As publicações ou os pronunciamentos que envolvam responsabilidades da Universidade serão feitas mediante prévia autorização do Reitor.

Art. 161 - Os professores que compõem o quadro docente da Universidade serão lotados nos Departamentos, consideradas as disciplinas objeto de concurso público a que foram submetidos.

Art. 162 - A distribuição de professores para as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, será feita antes do início do ano letivo, bem como em qualquer momento do período letivo, para atender às necessidades do trabalho acadêmico.

§ 1º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação supervisionar a distribuição do pessoal docente, bem como baixar as normas complementares para a distribuição do referido pessoal.

§ 2º - Na distribuição dos professores para os cursos serão considerados: o regime de trabalho e a disciplina de origem do docente, a carga horária da disciplina e a necessidade dos cursos.

§ 3º - Quando a carga horária da disciplina de origem não for suficiente para completar a jornada de trabalho semanal prevista no § 3º do Art. 93, os Departamentos poderão complementar a jornada de trabalho do professor com a distribuição de carga horária de disciplinas da mesma área de conhecimento a que estiver vinculado o docente.

§ 4º - Aos docentes com atividades de ensino, é permitido adicionar à jornada de trabalho semanal prevista no § 3º do Art. 93, como preparação de aulas:

- I. cinquenta por cento (50%) da carga horária efetivamente ministrada nos cursos de graduação;
- II. cem por cento (100%) da carga horária efetivamente ministrada nos cursos de pós-graduação.

§ 5º - Os professores que por qualquer motivo não tiverem jornada semanal de trabalho regularizada, serão distribuídos para as atividades administrativas, onde se fizer necessário, nelas permanecendo até deliberação superior.

§ 6º - Os professores cujas disciplinas forem suprimidas dos currículos dos cursos da Universidade e que não reúnam condições temporárias para serem alocados em outras disciplinas, serão remanejados para desenvolver atividades de administração acadêmica ou participar de programas especiais voltados para o atendimento da comunidade universitária e externa, e incluídos, obrigatoriamente, em programas de capacitação docente, visando ao seu aproveitamento em outras disciplinas.

§ 7º - A avaliação das condições dos professores que se enquadrarem no parágrafo anterior será feita por uma comissão de docentes designada pela Direção de Centro.

Art. 163 - Os currículos dos cursos de graduação em desenvolvimento deverão, no prazo de cento e vinte dias contados da data da entrada em vigor deste Regimento Geral, ter atualizadas as cargas horárias das disciplinas e atividades que os compõem, não sendo permitida carga horária inferior a oitenta horas anuais ou quarenta horas semestrais.

Parágrafo único - Para os efeitos de atribuição de carga horária das disciplinas e atividades, fica estabelecido o limite de quarenta semanas para o ano letivo.

Art. 164 - As disciplinas e atividades que compõem os currículos dos cursos de graduação existentes na data de aprovação deste Regimento Geral deverão ser codificadas a partir da área de conhecimento na qual estão inseridas, relacionadas ao Centro que lhes deu origem.

Art. 165 - A codificação de novas disciplinas e atividades deverá ser ajustada aos critérios definidos no artigo anterior.

Parágrafo único - A Pró-Reitoria de Graduação deverá baixar normas que definirão os critérios e a competência para a codificação das disciplinas e atividades dos currículos dos cursos de graduação.

Art. 166 - Os casos omissos neste Regimento Geral serão disciplinados pelo Conselho Universitário.

Art. 167 - O presente Regimento Geral pode ser alterado por proposta do Reitor ou do Conselho Universitário, nos termos do inciso V do Art. 53 da Lei n.º 9.394/96.

Art. 168 - O presente Regimento Geral, após aprovado pelo Conselho Universitário, entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Protocolo 913843**NOTA DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os professores que ainda tiverem interesse em executar seus projetos aprovados no edital nº 038/2013, referente ao Programa de Apoio as Atividades de Extensão-CHAMADA 2013, a manifestarem-se encaminhando memorando ou e-mail para a Pró-Reitoria de Extensão, até o dia 06 de janeiro de 2016. Os professores que não se manifestarem até a data mencionada serão desvinculados do Programa e os recursos não utilizados serão remanejados para custear outros projetos vinculados à extensão com o intuito de evitar a devolução do recurso.

Anderson Madson Oliveira Maia
Pró-Reitor de Extensão da Uepa

Protocolo 913956

RESOLUÇÃO Nº 2911/15-CONSUN, 18 DE NOVEMBRO DE 2015.
ANEXO I
DESENHO CURRICULAR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
CURSO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS NATURAIS

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITO	CH SEMANAL		CH TOTAL		
			TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICA	PRÁTICA	
1ª SÉRIE							
I-	DLIT 0205	LÍNGUA PORTUGUESA	04	02	-	60	-
	DMEI 0201	FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA	06	03	-	90	-
	DCNA 0502	HISTÓRIA DA CIÊNCIA	04	02	-	60	-
	DCNA 0501	CIÊNCIAS DO AMBIENTE	04	02	-	60	-
	DFCS 0504	METODOLOGIA CIENTÍFICA	03	01	01	30	30
	DCNA 0106	BIOLOGIA I	08	04	-	120	-
	DCNA 0308	QUÍMICA I	08	04	-	120	-
	DCNA 0209	FÍSICA I	08	04	-	120	-
II-	SUB - TOTAL		45	22	01	660	30
2ª SÉRIE							
	DEES 0310	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	04	02	-	60	-
	DPSI 0202	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	04	02	-	60	-
	DFCS 0315	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	04	02	-	60	-
	DEEG 0204	DIDÁTICA GERAL E ESPECIAL	05	02	01	60	30
	DMEI 0516	ESTATÍSTICA GERAL E APLICADA	05	02	01	60	30
	DCNA 0107	BIOLOGIA II	06	03	-	90	-
	DCNA 0309	QUÍMICA II	06	03	-	90	-
	DCNA 0210	FÍSICA II	06	03	-	90	-
III-	SUB - TOTAL		39	19	02	570	60
3ª SÉRIE							
		METODOLOGIA DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	04	02	-	60	-
	DFCS 0207	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	04	02	-	60	-
	DTRN 0702	FUNDAMENTOS DA GEOLOGIA E PALEONTOLOGIA	04	02	-	60	-
	DMEI 0409	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL	06	03	-	90	-
	DCNA 0108	GEOLOGIA III	06	03	-	90	-
	DCNA 0310	QUÍMICA III	06	03	-	90	-
	DCNA 0211	FÍSICA III	06	03	-	90	-
	DCNA 0401	PRÁTICA DE ENSINO DAS CIÊNCIAS NATURAIS	05	-	05	-	150
IV-	SUB - TOTAL		41	18	05	540	150
4ª SÉRIE							
	DCNA 0212	FÍSICA IV	11	04	03	120	90
	DCNA 0311	QUÍMICA IV	11	04	03	120	90
	DCNA 0109	BIOLOGIA IV	11	04	03	120	90
	DCNA 0402	PRÁTICA DE ENSINO (BIOLOGIA, QUÍMICA, FÍSICA)	05	-	05	-	150
	DCNA 0601	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO TCC	04	02	-	60	-
V-	SUB - TOTAL		42	14	14	420	450
VI-	TOTAL GERAL		167	73	22	2190	660

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

CÓDIGO	VII- VIII-	DISCIPLINAS	CRÉDITO	CH SEMANAL		CH TOTAL	
				TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICA	PRÁTICA
1ª SÉRIE							
IX-	DLIT 0205	LÍNGUA PORTUGUESA	-	03	-	90	-
X-	DFCS 0504	FUND. DA METODOLOGIA CIENTÍFICA I	-	01	01	45	-
	DFCS 0201	INTRODUÇÃO A FILOSOFIA	-	02	-	60	-
	DFCS 0315	INTRODUÇÃO A SOCIOLOGIA	-	02	-	60	-
	DFCS 0202	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	-	03	-	90	-

DFCS 0101	HERMENÊUTICA DOS LIVROS SAGRADOS I	-	04	-	120	-	
DFCS 0201	HISTÓRIA DAS RELIGIÕES I	-	03	-	90	-	
DEES 0215	ATIVIDADES FÍSICAS RECREAÇÃO E JOGOS	-	03	-	60	-	
SUB - TOTAL		-	22	01	616	-	
2ª SÉRIE							
DFCS 0305	TEORIAS DA EDUCAÇÃO	-	02	-	60	-	
DPSI 0504	PSICOLOGIA E RELIGIOSIDADE	-	02	-	60	-	
DEES 0309	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-	02	-	60	-	
DFCS 0102	HERMANÊUTICA DOS LIVROS SAGRADOS II	-	03	-	90	-	
XI-	DFCS 0402	ANTROPOLOGIA CULTURAL	-	03	-	75	-
	DFCS 0502	ÉTICA E TRADIÇÃO RELIGIOSA	-	03	-	90	-
	DEEG 0204	DIDÁTICA GERAL	-	03	-	90	-
	DFCS 0202	HISTÓRIA DAS RELIGIÕES II	-	03	-	75	-
XII-	SUB - TOTAL		-	21	-	600	-
3ª SÉRIE							
DFCS 0203	HISTÓRIA DAS RELIGIÕES III	-	02	-	60	-	
DFCS 0506	SOCIOLOGIA DA RELIGIÃO	-	03	-	75	-	
DFCS 0507	FUNDAMENTOS DA METODOLOGIA CIENTÍFICA II	-	01	01	45	-	
DFCS 0507	HISTÓRIA DA FILOSOFIA	-	03	-	90	-	
DFCS 0103	HERMANÊUTICA DOS LIVROS SAGRADOS III	-	03	-	75	-	
DFCS 0301	METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO RELIGIOSA	-	03	-	90	-	
DFCS 0207	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	-	03	-	90	-	
DFCS 0501	FILOSOFIA DA RELIGIÃO	-	03	-	90	-	
DFCS 0401	PRÁTICA DE ENSINO I	-	-	05	-	150	
SUB - TOTAL		-	20	06	618	150	
4ª SÉRIE							
DFCS 0204	HISTÓRIA DAS RELIGIÕES IV	-	02	-	60	-	
DFCS 0502	ANTROPOLOGIA DA RELIGIÃO	-	02	-	60	-	
DFCS 0104	HERMENÊUTICA DOS LIVROS SAGRADOS IV	-	03	-	90	-	
DFCS 0306	RITOS E TRADIÇÕES RELIGIOSAS	-	02	-	60	-	
DFCS 0509	EPISTEMOLOGIA DO FENÔMENO RELIGIOSO	-	03	-	90	-	
DFCS 0402	PRÁTICA DE ENSINO II	-	-	05	-	150	
DFCS 0403	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	-	02	-	60	-	
SUB - TOTAL		-	14	05	420	150	
XIII-	TOTAL GERAL		-	-	2.190	300	

CURSO: LETRAS - BACHARELADO EM SECRETARIADO EXECUTIVO TRILÍNGUE

XIV- XV-	DISCIPLINAS	CH TOTAL	CRÉDITO		
			TEÓRICO	PRÁTICO	TOTAL
I-	ANO I				
	FUNDAMENTOS DA LINGUAGEM	108	04	01	05
	ARTE, CULTURA E SOCIEDADE	72	02	01	03
	INSTRUMENTALIZAÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	72	02	01	03
	ÉTICA NAS RELAÇÕES HUMANAS	72	02	01	03
	PORTUGUÊS CONTEMPORÂNEO	108	04	01	05
	HISTÓRIA DA LITERATURA	72	02	01	03
	METODOLOGIA DA PESQUISA	72	02	01	03
	FUNDAMENTOS DA PRÁTICA PROFISSIONAL	72	02	01	03
	INSTRUMENTALIZAÇÃO DE LINGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	72	02	01	03
	SUB - TOTAL	720	22	09	31
ANO II					
	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	72	02	01	03
	LINGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	72	02	01	03
	PRODUÇÃO E RECEPÇÃO DE TEXTO	72	02	01	03
	MATEMÁTICA	72	02	01	03

INFORMÁTICA I	72	02	01	03
SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES	72	02	01	03
PSICOLOGIA	72	02	01	03
TÉCNICA DE SECRETARIADO I	72	02	01	03
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	150	-	04	04
SUB TOTAL	726	12	16	28
ANO III				
LÍNGUA ESTRANGEIRA II - INGLÊS	72	02	01	03
LÍNGUA ESTRANGEIRA II - ESPANHOL	72	02	01	03
INFORMÁTICA II	72	02	01	03
ARQUIVÍSTICA	72	02	01	03
FUNDAMENTOS DE CONTABILIDADE	72	02	01	03
DIREITO E LEGISLAÇÃO	72	02	01	03
ADMINISTRAÇÃO	108	04	01	05
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	150	-	04	04
XVI- SUB - TOTAL	690	16	11	27
XVII- CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	2.136	50	36	86

CURSO: LETRAS - LICENCIATURA PLENA EM LÍNGUA PORTUGUESA

XVIII- XIX- I-	DISCIPLINAS	CH TOTAL	CRÉDITO		
			TEORIA	PRÁTICA	TOTAL
MÓDULO I					
	FUNDAMENTOS DA LINGUAGEM	108	04	01	05
	METODOLOGIA DA PESQUISA	72	02	01	03
	INSTRUMENTALIZAÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	72	02	01	03
	ÉTICA NAS RELAÇÕES HUMANAS	72	02	01	03
	SUB - TOTAL	324	10	04	14
MÓDULO II					
	PORTUGUÊS CONTEMPORÂNEO	108	04	01	05
	HISTÓRIA DA LITERATURA	72	02	01	03
	ARTE, CULTURA E SOCIEDADE	72	02	01	03
	FUNDAMENTOS DA PRÁTICA PROFISSIONAL	72	02	01	03
	INSTRUMENTALIZAÇÃO DA LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	72	02	01	03
XX-	SUB - TOTAL	396	12	05	17
MÓDULO III					
	PRODUÇÃO E RECEPÇÃO DE TEXTO	72	02	01	03
	FONÉTICA E FONOLOGIA	72	02	01	03
	LITERATURA BRASILEIRA I	72	02	01	03
	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	72	02	01	03
	TEORIA LITERÁRIA I	72	02	01	03
	TEORIA DE EDUCAÇÃO	72	02	01	03
XXI-	SUB - TOTAL	432	12	06	18
MÓDULO IV					
XXII-	MORFOSSINTAXE I	72	02	01	03
	LITERATURA PORTUGUESA I	72	02	01	03
	LITERATURA BRASILEIRA II	72	02	01	03
	DIDÁTICA	72	02	01	03
	PSICOLOGIA EDUCACIONAL	72	02	01	03
	TEORIA LITERÁRIA II	72	02	01	03
XXIII-	SUB - TOTAL	432	12	06	18
MÓDULO V					
XXIV-	MORFOSSINTAXE II	72	02	01	03
	LITERATURA PORTUGUESA II	72	02	01	03
	METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA	72	02	01	03
	METODOLOGIA DO ENSINO DE LITERATURA	72	02	01	03
	PRÁTICA DE ENSINO	150	-	04	04
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	36	-	01	01
XXV-	SUB - TOTAL	474	08	09	17
MÓDULO VI					
	LINGUÍSTICA APLICADA	72	02	01	03
	LITERATURA INFANTO JUVENIL	72	02	01	03
	LITERATURA DA AMAZÔNIA	72	02	01	03
	SEMÂNTICA	72	02	01	03

PRÁTICA DE ENSINO	150	-	04	04
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	36	-	01	01
SUB - TOTAL	474	8	09	17
XXVI- TOTAL	2.534	62	39	101

Protocolo 913980

CURSO: LETRAS - LICENCIATURA PLENA EM LÍNGUA ESPANHOLA

I- II- I-	DISCIPLINAS	CH TOTAL	CRÉDITO		
			TEORIA	PRÁTICA	TOTAL
MÓDULO I					
	FUNDAMENTOS DA LINGUAGEM	108	04	01	05
	METODOLOGIA DA PESQUISA	72	02	01	03
	INSTRUMENTALIZAÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	72	02	01	03
	ÉTICA NAS RELAÇÕES HUMANAS	72	02	01	03
	SUB - TOTAL	324	10	04	14
MÓDULO II					
	PORTUGUÊS CONTEMPORÂNEO	108	04	01	05
	HISTÓRIA DA LITERATURA	72	02	01	03
	ARTE, CULTURA E SOCIEDADE	72	02	01	03
	FUNDAMENTOS DA PRÁTICA PROFISSIONAL	72	02	01	03
	INSTRUMENTALIZAÇÃO DA LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	72	02	01	03
	SUB - TOTAL	396	12	05	17
MÓDULO III					
	PRODUÇÃO E RECEPÇÃO DE TEXTO	72	02	01	03
	FONÉTICA E FONOLOGIA	72	02	01	03
	LITERATURA ESPANHOLA I	72	02	01	03
	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	72	02	01	03
	TEORIA LITERÁRIA I	72	02	01	03
	TEORIA DE EDUCAÇÃO	72	02	01	03
	SUB - TOTAL	432	12	06	18
MÓDULO IV					
III-	MORFOSSINTAXE I	72	02	01	03
	LITERATURA ESPANHOLA I	72	02	01	03
	DIDÁTICA	72	02	01	03
	PSICOLOGIA EDUCACIONAL	72	02	01	03
	TEORIA LITERÁRIA II	72	02	01	03
IV-	SUB - TOTAL	360	10	05	15
MÓDULO V					
V-	MORFOSSINTAXE II	72	02	01	03
	METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA ESPANHOLA	72	02	01	03
	LINGUÍSTICA APLICADA	72	02	01	03
	PRÁTICA DE ENSINO	150	-	04	04
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	36	-	01	01
	SUB - TOTAL	402	06	08	14
MÓDULO VI					
	LITERATURA INFANTO JUVENIL	72	02	01	03
	LITERATURA HISPANO AMERICANA	72	02	01	03
	SEMÂNTICA	72	02	01	03
	PRÁTICA DE ENSINO	150	-	04	04
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	36	-	01	01
	SUB - TOTAL	402	06	08	14
VI-	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	2.316	56	36	92

CURSO: LETRAS - LICENCIATURA PLENA EM LÍNGUA INGLESA

VII- VIII- I-	DISCIPLINAS	CH TOTAL	CRÉDITO		
			TEORIA	PRÁTICA	TOTAL
MÓDULO I					
	FUNDAMENTOS DA LINGUAGEM	108	04	01	05
	METODOLOGIA DA PESQUISA	72	02	01	03
	INSTRUMENTALIZAÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	72	02	01	03
	ÉTICA NAS RELAÇÕES HUMANAS	72	02	01	03
	SUB - TOTAL	324	10	04	14
MÓDULO II					
	PORTUGUÊS CONTEMPORÂNEO	108	04	01	05
	HISTÓRIA DA LITERATURA	72	02	01	03
	ARTE, CULTURA E SOCIEDADE	72	02	01	03

FUNDAMENTOS DA PRÁTICA PROFISSIONAL	72	02	01	03
INSTRUMENTALIZAÇÃO DA LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	72	02	01	03
SUB - TOTAL	396	12	05	17
MÓDULO III				
PRODUÇÃO E RECEPÇÃO DE TEXTO	72	02	01	03
FONÉTICA E FONOLOGIA	72	02	01	03
LITERATURA INGLESA I	72	02	01	03
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	72	02	01	03
TEORIA LITERÁRIA I	72	02	01	03
TEORIA DE EDUCAÇÃO	72	02	01	03
IX- SUB - TOTAL	432	12	06	18
X- MÓDULO IV				
MORFOSSINTAXE I	72	02	01	03
LITERATURA INGLESA II	72	02	01	03
DIDÁTICA	72	02	01	03
PSICOLOGIA EDUCACIONAL	72	02	01	03
TEORIA LITERÁRIA II	72	02	01	03
XI- SUB - TOTAL	360	10	05	15
XII- MÓDULO V				
MORFOSSINTAXE II	72	02	01	03
METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA INGLESA	72	02	01	03
LINGÜÍSTICA APLICADA	72	02	01	03
PRÁTICA DE ENSINO	150	-	04	04
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	36	-	01	01
XIII- SUB - TOTAL	402	06	08	14
MÓDULO VI				
LITERATURA INFANTO JUVENIL	72	02	01	03
LITERATURA NORTE AMERICANA	72	02	01	03
SEMÂNTICA	72	02	01	03
PRÁTICA DE ENSINO	150	-	04	04
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	36	-	01	01
XIV- SUB - TOTAL	402	06	08	14
XV- CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	2.316	56	36	92

**CURSO: PEDAGOGIA
HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO**

CÓDIGO	XVI- XVII- DISCIPLINAS	CH ANUAL	CH SEMANAL			CRÉDITOS		
			T	P	T	T	P	TOTAL
1ª SÉRIE								
XVIII-0201	DLT LÍNGUA PORTUGUESA E COMUNICAÇÃO	90	03	-	03	06	-	06
XIX-0101	DFCS INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO	90	03	-	03	06	-	06
	DFCS 0201 INTRODUÇÃO À FILOSOFIA	90	03	-	03	06	-	06
	DPSI 0101 INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA	90	03	-	03	06	-	06
	DFCS 0301 INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA	90	03	-	03	06	-	06
	DMEI 0201 FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA	60	02	-	02	04	-	04
	DFCS 0407 CIÊNCIA POLÍTICA	60	02	-	02	04	-	04
	DCNA 0101 BIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60	02	-	02	04	-	04
	DFCS 0408 EPA I	30	01	-	01	02	-	02
	DGAC 0702 EDUCAÇÃO FÍSICA	60	-	02	02	-	02	02
2ª SÉRIE								
	DFCS 0303 SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO I	60	01	01	02	02	01	03
	DFCS 0203 FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO I	60	02	-	02	04	-	04
	DFCS 0401 HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	90	03	-	03	06	-	06
	DPSI 0308 PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	90	02	01	03	04	01	05

XX-0203	DPSI PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM	90	02	01	03	04	01	05
DMEI 0501	ESTATÍSTICA APLICADA À EDUCAÇÃO	60	01	01	02	02	01	03
DEES 0203	PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	60	01	01	02	02	01	03
DEES 0202	CURRÍCULOS E PROGRAMAS	60	01	01	02	02	01	03
DEEG 0401	METODOLOGIA DO ENSINO DO 1º GRAU I	90	03	-	03	06	-	06
DEEG 0402	METODOLOGIA DO ENSINO DO 1º GRAU II	60	01	01	02	02	02	03
3ª SÉRIE								
DFCS 0305	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO II	60	02	-	02	04	-	04
DFCS 0204	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO II	60	02	-	02	04	-	04
DFCS 0402	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	90	03	-	03	06	-	06
DEEG 0203	DIDÁTICA	90	03	-	03	06	-	06
DPSI 0301	PSICOLOGIA DO EXCEPCIONAL	60	02	-	02	04	-	04
DEES 0301	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 1º E 2º GRAUS	120	04	-	04	08	-	08
DEES 0107	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL I	60	02	-	02	04	-	04
DEEG 0301	TECNOLOGIA EDUCACIONAL I	30	01	-	01	02	-	02
DFCS 0502	PESQUISA EDUCACIONAL	60	02	-	02	04	-	04
DEEG 0102	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR	60	02	-	02	04	-	04
4ª SÉRIE								
BLOCO I								
DEEG 0302	TECNOLOGIA EDUCACIONAL II	60	04	-	04	04	-	04
DEEG 0502	TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO	60	04	-	04	04	-	04
DPSI 0501	RELAÇÕES INTER-PESSOAIS	60	04	-	04	04	-	04
DEEG 0501	FUNDAMENTOS DA AVALIAÇÃO	60	04	-	04	04	-	04
DFCS 0408	EPA II	30	02	-	02	02	-	02
BLOCO II								
DEEG 0601	PRÁTICA DE ENSINO	240	-	16	16	-	08	08
TOTAL GERAL		2.640	80	25	105	142	17	159

**CURSO: PEDAGOGIA
HABILITAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

CÓDIGO	XXI- DISCIPLINAS	CH ANUAL	CH SEMANAL			XXII- CRÉDITOS		
			T	P	T	T	P	XXIII- TOTAL
1ª SÉRIE								
XXIV-0201	DLT LÍNGUA PORTUGUESA E COMUNICAÇÃO	90	03	-	03	06	-	06
XXV-0101	DFCS INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO	90	03	-	03	06	-	06
	DFCS 0201 INTRODUÇÃO À FILOSOFIA	90	03	-	03	06	-	06
	DPSI 0101 INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA	90	03	-	03	06	-	06
	DFCS 0301 INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA	90	03	-	03	06	-	06
	DMEI 0201 FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA	60	02	-	02	04	-	04
	DFCS 0407 CIÊNCIA POLÍTICA	60	02	-	02	04	-	04
	DCNA 0101 BIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60	02	-	02	02	-	04
	DFCS 0408 EPA I	30	01	-	01	01	-	02
	DGAC 0702 EDUCAÇÃO FÍSICA	60	-	02	02	-	02	02
2ª SÉRIE								
DFCS 0303	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO I	60	02	-	02	04	-	04

DFCS 0203	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO I	60	02	-	02	04	-	04
DFCS 0401	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	90	03	-	03	06	-	06
DPSI 0308	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	90	03	-	03	06	-	06
XXVI- 0203	DPSI PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM	90	03	-	03	06	-	06
DMEI 0501	ESTATÍSTICA APLICADA À EDUCAÇÃO I	60	02	-	02	04	-	04
DEES 0203	PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	60	02	-	02	04	-	04
DEES 0202	CURRÍCULOS E PROGRAMAS	60	02	-	02	04	-	04
DEES 0305	PRINCÍPIOS E MÉTODOS DA ADMINISTRAÇÃO	120	04	-	04	08	-	08
3ª SÉRIE								
DFCS 0305	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO II	60	02	-	02	04	-	04
DFCS 0204	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO II	60	02	-	02	04	-	04
DFCS 0402	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	90	03	-	03	06	-	06
DEDG 0203	DIDÁTICA	90	03	-	03	06	-	06
DPSI 0301	PSICOLOGIA DO EXCEPCIONAL	60	02	-	02	04	-	04
DEES 0301	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 1º E 2º GRAUS	120	04	-	04	08	-	08
DEES 0107	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL I	60	02	-	02	04	-	04
DEDG 0301	TECNOLOGIA EDUCACIONAL I	30	01	-	01	02	-	02
DFCS 0502	PESQUISA EDUCACIONAL	60	02	-	02	04	-	04
DEES 0306	ADMINISTRAÇÃO NA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS	90	03	-	03	06	-	06
4ª SÉRIE								
BLOCO I								
DFCS 0408	EPA II	30	02	-	02	02	-	02
DPSI 0501	RELAÇÕES INTER-PESSOAIS	60	04	-	04	04	-	04
DEES 0304	LEGISLAÇÃO APLICADA A ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	60	04	-	04	04	-	04
DMEI 0514	ESTATÍSTICA APLICADA À EDUCAÇÃO II	60	04	-	04	04	-	04
BLOCO II								
DEES 0307	PRÁTICA DE ADMINISTRAÇÃO NA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS	240	-	16	16	-	08	08
TOTAL GERAL		2.580	83	18	101	149	10	151

**CURSO: PEDAGOGIA
HABILITAÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL**

CÓDIGO	XXVII- DISCIPLINAS	CH ANUAL	CH SEMANAL			CRÉDITOS		
			T	P	T	T	P	TOTAL
1ª SÉRIE								
XXVIII- DLLT 0201	LÍNGUA PORTUGUESA E COMUNICAÇÃO	90	03	-	03	06	-	06
XXIX- DFCS 0101	INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO	90	03	-	03	06	-	06
DFCS 0201	INTRODUÇÃO À FILOSOFIA	90	03	-	03	06	-	06
DPSI 0101	INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA	90	03	-	03	06	-	06
DFCS 0301	INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA	90	03	-	03	06	-	06
DMEI 0201	FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA	60	02	-	02	04	-	04
DFCS 0407	CIÊNCIA POLÍTICA	60	02	-	02	04	-	04
DCNA 0101	BIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60	02	-	02	04	-	04
DFCS 0408	EPA I	30	01	-	01	02	-	02
DGAC 0702	EDUCAÇÃO FÍSICA	60	-	02	02	-	02	02
2ª SÉRIE								
DFCS 0303	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO I	60	02	-	02	04	-	04
DFCS 0203	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO I	60	02	-	02	04	-	04
DFCS 0401	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	90	03	-	03	06	-	06
DPSI 0308	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	90	03	-	03	06	-	06
XXX- DPSI 0203	PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM	90	03	-	03	06	-	06

DMEI 0501	ESTATÍSTICA APLICADA À EDUCAÇÃO I	60	02	-	02	04	-	04
DEES 0203	PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	60	02	-	02	04	-	04
DEES 0202	CURRÍCULOS E PROGRAMAS	60	02	-	02	04	-	04
DEAG 0305	TECNOLOGIA EDUCACIONAL	30	01	-	01	02	-	02
DECF 0106	ANATOMIA E FISIOLOGIA DO SISTEMA NERVOSO DO EXCEPCIONAL	60	02	-	02	04	-	04
DEES 0101	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	60	02	-	02	04	-	04
3ª SÉRIE								
DFCS 0305	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO II	60	02	-	02	04	-	04
DFCS 0204	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO II	60	02	-	02	04	-	04
DFCS 0402	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	90	03	-	03	06	-	06
DEDG 0203	DIDÁTICA	90	03	-	03	06	-	06
DPSI 0301	PSICOLOGIA DO EXCEPCIONAL	60	02	-	02	04	-	04
DEES 0301	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 1º E 2º GRAUS	120	04	-	04	08	-	08
DFCS 0502	PESQUISA EDUCACIONAL	60	02	-	02	04	-	04
DEES 0103	MÉTODOS E TÉCNICAS DA EDUCAÇÃO DO DM I	120	04	-	04	08	-	08
DEES 0102	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL II	60	02	-	02	04	-	04
4ª SÉRIE								
BLOCO I								
DEES 0104	MÉTODOS E TÉCNICAS DO DM II	120	08	-	08	08	-	08
DPSI 0402	PSICOPATOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO	60	04	-	04	04	-	04
DEES 0106	ORIENT. VOCACIONAL E PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO DO DM	60	04	-	04	04	-	04
DEES 0105	DIAGNÓSTICO E AJUSTAMENTO DO DM	60	04	-	04	04	-	04
DPSI 0204	PROBLEMAS ESPECÍFICOS DA APRENDIZAGEM	60	04	-	04	04	-	04
BLOCO II								
DFCS 0408	EPA II	30	02	-	02	02	-	02
DPSI 0501	RELAÇÕES INTER- PESSOAIS	60	04	-	04	04	-	04
DEDG 0601	PRÁTICA DE ENSINO	240	-	16	16	-	08	08
TOTAL GERAL		2.850	100	18	118	170	10	180

CURSO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - HABILITAÇÃO EM MÚSICA

CÓDIGO	XXXI- DISCIPLINAS	CH ANUAL	CH SEMANAL			CRÉDITOS		
			T	P	T	T	P	TOTAL
1ª SÉRIE								
XXXII- DLLT 0201	LÍNGUA PORTUGUESA E COMUNICAÇÃO	90	03	-	03	06	-	06
XXXIII- DEES 0502	PRÁTICA DESPORTIVA	60	-	02	02	-	02	02
DEES 0301	FUNDAMENTOS DA EXPRESSÃO E DA COMUNICAÇÃO HUMANA	60	02	-	02	04	-	04
DART 0105	FUNDAMENTOS DA ARTE NA EDUCAÇÃO	60	02	-	02	04	-	04
DART 0201	HISTÓRIA DA ARTE I	60	02	-	02	04	-	04
DART 0203	HISTÓRIA DA MÚSICA I	60	02	-	02	04	-	04
DLLT 0302	LINGUAGEM ESTÉTICA	60	02	-	02	04	-	04

DART 0102	FORMA DE EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO (PLÁSTICA E DESENHO)	60	01	01	02	02	01	03
DART 0103	FORMA DE EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO (CÊNICA E MÚSICA)	60	01	01	02	02	01	03
DART 0301	PERCEPÇÃO MUSICAL	60	01	01	02	02	01	03
DART 0601	PRÁTICA INSTRUMENTAL I	60	-	02	02	-	02	02
2ª SÉRIE								
XXXIV- DART 0302	ESTRUTURAÇÃO MUSICAL I	60	01	01	02	02	01	03
DART 0602	PRÁTICA INSTRUMENTAL II	60	-	02	02	-	02	02
DART 0401	CANTO CORAL I	60	01	01	02	02	01	03
DART 0204	HISTÓRIA DA MÚSICA II	60	02	-	02	04	-	04
XXXV- DART 0202	HISTÓRIA DA ARTE II	60	02	-	02	04	-	04
DART 0701	FOLCLORE BRASILEIRO	60	02	-	02	04	-	04
DART 0205	ARTE BRASILEIRA	60	02	-	02	04	-	04
DART 0801	PRÁTICA DE ENSINO DA MÚSICA I	30	-	01	01	-	01	01
DFCS 0101	INTRODUÇÃO A EDUCAÇÃO	60	02	-	02	04	-	04
DPSI 0101	INTRODUÇÃO A PSICOLOGIA	60	02	-	02	04	-	04
DART 0305	EXPRESSIONISMO CORPORAL	60	-	02	02	-	02	02
3ª SÉRIE								
DART 0303	ESTRUTURA MUSICAL II	60	01	01	02	02	01	03
DART 0603	PRÁTICA INSTRUMENTAL III	60	-	02	02	-	02	02
DART 0402	CANTO CORAL II	60	01	01	02	02	01	03
DART 0502	REGÊNCIA I	30	-	01	01	-	01	01
DART 0206	MÚSICA POPULAR BRASILEIRA	60	02	-	02	04	-	04
DART 0702	FOLCLORE PARAENSE	60	02	-	02	04	-	04
DART 0802	PRÁTICA DE ENSINO DA MÚSICA II	30	-	01	01	-	01	01
DFCS 0401	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	90	03	-	03	06	-	06
DPSI 0308	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	90	03	-	03	06	-	06
DEDG 0208	DIDÁTICA	60	02	-	02	04	-	04
DFCS 0208	EPA I	30	01	-	01	02	-	02
4ª SÉRIE								
DART 0304	ESTRUTURAÇÃO MUSICAL III	60	01	01	02	02	01	03
DART 0604	PRÁTICA INSTRUMENTAL IV	60	-	02	02	-	02	02
DART 0501	IMPROVISAZÃO E ACOMPANHAMENTO	60	-	02	02	-	02	02
DART 0403	CANTO CORAL III	60	01	01	02	02	01	03
DART 0503	REGÊNCIA II	60	-	02	02	-	02	02
DTSI 0206	PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM	60	02	-	02	04	-	04
DEES 0309	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 1º E 2º GRAUS	60	02	-	02	04	-	04
DFCS 0408	EPA II	30	01	-	01	02	-	02
DLT 0803	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	150	-	05	05	-	05	05
DFCS 0513	TCC	30	-	02	01	-	02	02
TOTAL GERAL		2.580	52	34	86	104	35	139

Protocolo 913981

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

CÓDIGO	I- DISCIPLINAS	CH ANUAL	CH SEMANAL			CRÉDITOS		
			T	P	T	T	P	II- TOTAL
1ª SÉRIE								
III- 0205	DLT LÍNGUA PORTUGUESA	60	02	-	02	04	-	04
IV- 0408	DFCS EPA	60	02	-	02	04	-	04
DMEI 0202	FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR I	180	06	-	06	12	-	12
DMEI 0301	DESENHO GEOMÉTRICO E GEOMETRIA DESCRITIVA	120	04	-	04	08	-	08
DMEI 0302	GEOMETRIA ANALÍTICA	120	04	-	04	08	-	08
DFCS 0504	METODOLOGIA CIENTÍFICA	60	01	01	02	02	01	03
DGAC 0702	EDUCAÇÃO FÍSICA	60	-	02	02	-	02	02
2ª SÉRIE								
V- 0203	DMEI FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA II	120	04	-	04	08	-	08

DMEI 0303	GEOMETRIA EUCLIDIANA	120	04	-	04	08	-	08
DMEI 0401	CÁLCULO I	150	05	-	05	10	-	10
DMEI 0101	COMPUTAÇÃO I	120	04	-	04	08	-	08
VI- 0202	DPSI PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	90	03	-	03	06	-	06
DMEI 0403	ÁLGEBRA LINEAR	120	04	-	04	08	-	08
3ª SÉRIE								
DCNA 0201	FÍSICA GERAL	180	06	-	06	12	-	12
DMEI 0502	ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE	90	03	-	03	06	-	06
DMEI 0404	ÁLGEBRA	120	04	-	04	08	-	08
DMEI 0402	CÁLCULO II	120	04	-	04	08	-	08
DMEI 0202	COMPUTAÇÃO II	120	04	-	04	08	-	08
DEDG 0204	DIDÁTICA GERAL ESPECIAL	90	03	-	03	06	-	06
4ª SÉRIE								
DMEI 0405	CÁLCULO NUMÉRICO	90	03	-	03	06	-	06
DEES 0309	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 1º E 2º GRAUS	60	01	01	02	02	01	03
DEDG 0304	INSTRUMENTAÇÃO DO ENSINO	120	03	01	04	06	01	07
DMEI 0407	HISTÓRIA DA MATEMÁTICA	60	02	-	02	04	-	04
DMEI 0406	TEORIA DOS NÚMEROS	120	04	-	04	08	-	08
DMEI 0602	PRÁTICA DO ENSINO	300	-	10	10	-	10	10
TOTAL GERAL		2.850	80	15	95	160	15	165

CURSO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O PRÉ-ESCOLAR E 1ª A 4ª SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CH SEMESTRAL	CH SEMANAL			CRÉDITOS		
			T	P	T	T	P	TOTAL
1ª SEMESTRE								
VII- 0102	DFCS TEORIA DA EDUCAÇÃO I	120	04	02	06	08	02	10
VIII- 0101	DLT FUNDAMENTOS DA LINGUAGEM	120	04	02	06	08	02	10
IX- 0102	DLT METODOLOGIA DA LINGUAGEM	80	02	02	04	04	02	06
DFCS 0505	METODOLOGIA CIENTÍFICA I	120	04	02	06	08	02	10
DEDG 0601	DIDÁTICA	80	02	02	04	04	02	06
DEDG 0603	PRÁTICA INICIAL	80	-	04	04	-	04	04
2ª SEMESTRE								
X- 0103	DFCS TEORIA DA EDUCAÇÃO II	120	04	02	06	08	02	10
DART 0101	FORMA DE EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO HUMANA	120	04	02	06	08	02	10
DART 0104	METOD. DAS FORMAS DE EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO HUMANA	60	01	02	03	02	02	04
DPSI 0302	DESENVOLVIMENTO BIO-PSICO-SOCIAL DA CRIANÇA I	100	03	02	05	06	02	08
XI- 0506	DFCS METODOLOGIA CIENTÍFICA II	120	04	02	06	08	02	10
DEDG 0604	PRÁTICA INICIAL II	80	-	04	04	-	04	04
3ª SEMESTRE								
DLT 0501	PROCESSO LINGÜÍSTICO	80	02	02	04	04	02	06
DCNA 0102	BIOLOGIA: O HOMEM	80	02	02	04	04	02	06
DNEI 0204	MATEMÁTICA ELEMENTAR I	80	02	02	04	04	02	06
DGAC 0302	ATIVIDADES FÍSICAS, RECREATIVAS E JOGOS	80	01	03	04	02	03	05
DPSI 0303	DESENVOLVIMENTO BIO-PSICO-SOCIAL DA CRIANÇA II	100	03	02	05	06	02	08
DIDG 0605	PRÁTICA INTERMEDIÁRIA I	120	-	06	06	-	06	06
4ª SEMESTRE								
DMEI 0205	MATEMÁTICA ELEMENTAR II	80	02	02	04	04	02	06
DCNA 0103	BIOLOGIA: MEIO AMBIENTE	80	02	02	04	04	02	06
DCNA 0301	ELEMENTOS DE QUÍMICA	80	02	02	04	04	02	06
DFCS 0403	HISTÓRIA DO BRASIL	80	02	02	04	04	02	06
DCNA 0202	ELEMENTOS DA FÍSICA	80	02	02	04	04	02	06
DEDG 0606	PRÁTICA INTERMEDIÁRIA II	120	-	06	06	-	06	06
5ª SEMESTRE								
DMEI 0206	MATEMÁTICA ELEMENTAR III	80	02	02	04	04	02	06
DMEI 0601	METODOLOGIA DA MATEMÁTICA	80	02	02	04	04	02	06
DCNA 0105	BIOLOGIA: PLANTAS E ANIMAIS	80	02	02	04	04	02	06
DEES 0302	ORG. FUNC. E EST. DO ENSINO BÁSICA E PRÉ ESCOLAR À 4ª SÉRIE	80	02	02	04	04	02	06
DCNA 0401	METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS NATURAIS	80	02	02	04	04	02	06
DEDG 0607	PRÁTICA INTERMEDIÁRIA III	120	-	06	06	-	06	06

6º SEMESTRE								
DEES 0201	CURRÍCULO PLAN. E AVAL. DO PRÉ ESCOLAR À 4ª SÉRIE	120	04	02	06	08	02	10
DFCS 0507	METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS	80	02	02	04	04	02	06
DFCS 0404	GEOGRAFIA DO BRASIL	80	02	02	04	04	02	05
DFCS 0405	FORMAÇÃO SOCIAL ECONÔMICA E POLÍTICA DO BRASIL	80	02	02	04	04	02	06
XII- DEDG 0608	PRÁTICA INTERMEDIÁRIA IV	120	-	06	06	-	06	06
7º SEMESTRE								
DFCS 0402	EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA	60	01	02	03	02	03	05
DEDG 0609	PRÁTICA DOCENTE I	560	-	28	28	-	28	28
SUB - TOTAL		620	01	30	31	02	31	33
8º SEMESTRE								
DEDG 0303	RECURSOS TECNOLÓGICOS NA EDUCAÇÃO	60	02	01	03	04	01	05
DEDG 0610	PRÁTICA DOCENTE II	560	-	28	28	-	28	28
DFCS 0508	TCC	60	-	03	03	-	03	33
TOTAL GERAL		4.560	75	153	228	150	154	304

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSO: CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

CÓDIGO	XIII- DISCIPLINAS	CH SEMESTRAL	CH SEMANAL		
			T	P	TOTAL
1ª SÉRIE					
XIV- DCMF 0103	ANATOMIA	120	4	4	8
XV- DCMF 0406	FISIOLOGIA	120	4	4	8
DFCS 0501	METODOLOGIA CIENTÍFICA	30	2	-	2
DEDG 0202	DIDÁTICA	60	2	2	4
DPSI 0104	PSICOLOGIA	60	4	-	4
DGAC 0702	EDUCAÇÃO FÍSICA	30	-	1	1
DMCF 0602	HISTOLOGIA	60	2	2	4
DMCF 0702	BIOLOGIA	60	2	2	4
DFCS 0202	FILOSOFIA	45	3	-	3
DFCS 0315	ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA	60	2	2	4
DPAT 0502	MICROBIOLOGIA	60	2	2	4
DPAT 0202	PARASITOLOGIA	60	2	2	4
DLIT 0203	L.P.C.	60	4	-	4
2ª SÉRIE					
XVI- DENC 1007	HISTÓRIA DA ENFERMAGEM	30	2	-	2
DMCF 0204	BIOFÍSICA	45	2	1	3
DMCF 0303	BIOQUÍMICA	60	2	2	4
DMCF 0501	FARMACOLOGIA	90	4	2	6
XVII- DPAT 0501	PROCESSOS PATOLÓGICOS E IMUNOLOGIA	90	4	2	6
DENH 0808	SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA DA ENFERMAGEM	120	4	4	8
DSCM 0207	SAÚDE AMBIENTAL (SANEAMENTO)	60	2	2	4
DSCM 0102	EPIDEMIOLOGIA	60	4	-	4
DMCF 0304	BIOESTATÍSTICAS	60	4	-	4
DMCF 0804	NUTRIÇÃO	60	2	3	4
DENC 0201	INTRODUÇÃO A ENFERMAGEM COMUNITÁRIA	60	2	2	4
DENC 0401	ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL	60	2	2	4
DENC 0301	ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL NA COMUNIDADE	60	2	2	4
3ª SÉRIE					
XVIII- DENC 0701	ENFERMAGEM COMUNITÁRIA	120	4	4	8
DENH 0803	EXERCÍCIO DE ENFERMAGEM	60	4	-	4
DENH 0402	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E NEO-NATAL	120	4	4	8
DENH 0804	ENFERMAGEM GINECOLÓGICA	45	1	2	3
DENH 0801	ENFERMAGEM EM C. CIRÚRGICO E C. DE MATERIAL ESTERELIZADO	90	2	4	6
DENC 0601	ADMINISTRAÇÃO GERAL E EM SAÚDE	60	4	-	4
DENH 0807	ENFERMAGEM NAS CLÍNICAS	270	6	12	18
DENH 0601	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DA ENFERMAGEM	90	2	4	6

4ª SÉRIE					
DENC 0501	ENFERMAGEM EM DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	90	2	4	6
DENH 0501	ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA	60	2	2	4
DENH 0201	ENFERMAGEM URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	60	2	2	4
DENH 0701	ENFERMAGEM EM C.T.I	60	2	2	4
DENH 0404	ENFERMAGEM PEDIÁTRICA E NEONATAL	90	2	4	6
DENC 0803	ENFERMAGEM OCUPACIONAL	60	2	2	4
DENC 1006	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM	120	2	6	8
DFCS 0503	METODOLOGIA DA PESQUISA	30	2	-	2
DENC 1004	PRÁTICA SUPERVISIONADA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA	90	-	6	6
DENH 0805	PRÁTICA SUPERVISIONADA DE ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA	120	-	8	8
DENH 0806	PRÁTICA SUPERVISIONADA DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	60	-	4	4
5ª SÉRIE					
DENC 1000	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	740	-	25	25
DENC 1009	ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA	370	-	13	13
DENH 0901	ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ÁREA HOSPITALAR	370	-	13	13
DENC 1008	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	60	-	2	2

CURSO: MEDICINA

CÓDIGO	XIX- DISCIPLINAS	CH TOTAL MÓDULO	CH SEMANAL		
			T	P	TOTAL
1ª SÉRIE					
XX- DCMF0104	ANATOMIA HUMANA A	I 230	20	40	60
XXI- DCMF0401	FISIOLOGIA A		20	20	40
DMCF0602	HISTOLOGIA		30	60	90
DPSI 0502	PSICOLOGIA MÉDICA I	II 220	20	20	40
DMCF0104	ANATOMIA HUMANA B		20	40	60
DMCF0401	FISIOLOGIA B		20	20	40
DMCF0601	EMBRIOLOGIA E CITOLOGIA		20	40	60
DFCS0515	METODOLOGIA CIENTÍFICA E BIOESTATÍSTICA	III 250	30	30	60
DMCF0104	ANATOMIA HUMANA C		20	40	60
DMCF0401	FISIOLOGIA C		20	20	40
DPAT0402	GENÉTICA	IV 240	40	80	120
DLIT0206	LÍNGUA PORTUGUESA, COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO		30	-	30
DMCF0104	ANATOMIA HUMANA D	ANUAL	20	40	60
DMCF0401	FISIOLOGIA D		20	20	40
DMCF0303	BIOQUÍMICA		40	60	100
DSCM0209	SAÚDE COLETIVA I		20	20	40
DSCM0901	ESTÁGIO I	-	60	60	
2ª SÉRIE					
XXII- DSIN0702	PROPEDÊUTICA A	I 240	20	40	60
DPAT0202	PARASITOLOGIA		40	80	120
DMCF0201	BIOFÍSICA		20	40	60
XXIII- DSIN0702	PROPEDÊUTICA B	II 250	20	40	60
XXIV- DPAT0301	PATOLOGIA GERAL		30	60	90
DPAT0101	IMUNOLOGIA		20	40	60
DFCS0304	SOCIOLOGIA MÉDICA	III 250	20	20	40
XXV- DSIN0702	PROPEDÊUTICA C		20	40	60
DSCM0404	DEONTOLOGIA MÉDICA E DIREITOS HUMANOS		20	20	40
DMCF0501	FARMACOLOGIA		40	80	120
DMCF0107	ANATOMIA TOPOGRÁFICA	IV 250	10	20	30
XXVI- DSIN0702	PROPEDÊUTICA D		20	40	60
DSCM0210	SAÚDE COLETIVA II		30	40	70
DPAT0106	MICROBIOLOGIA		40	80	120
DSCM0901	ESTÁGIO II	-	120	120	

3ª SÉRIE						
XXVII-	DSCM0105	DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	I 250	40	80	120
	DSCM0405	MEDICINA LEGA		20	60	80
	DSES0401	OFTALMOLOGIA		20	30	50
	DMCF0108	ANATOMIA E FISILOGIA PATOLÓGICA	II 240	40	80	120
	DSES0501	OTORRINOLARINGOLOGIA		20	40	60
	DSEM0211	SAÚDE COLETIVA III		20	40	60
	DSIN0502	TÉCNICA OPERATÓRIA / CIRURGIA EXPERIMENTAL E ANESTESIOLOGIA	III 240	50	100	150
	DSIN0801	PEDIATRIA I		30	60	90
	DSES0301	PSIQUIATRIA	IV 250	40	60	100
	DSES0102	DERMATOLOGIA		30	60	90
	DPSI0902	PSICOLOGIA MÉDICA II		20	40	60
	DSCM0903	ESTÁGIO III	ANUAL	-	120	120
4ª SÉRIE						
	DSIN0304	CLÍNICA CIRÚRGICA A	I 250	30	50	80
	DSIN0409	CLÍNICA MÉDICA A		30	50	80
	DSES0201	GINECOLOGIA		30	60	90
	DSIN0304	CLÍNICA CIRURGIA B	II 250	30	50	80
	DSIN0409	CLÍNICA MÉDICA B		30	50	80
	DSES0203	OBSTETRÍCIA		30	60	90
	DSIN0304	CLÍNICA CIRURGIA C	III 250	30	50	80
	DSIN0409	CLÍNICA MÉDICA C		30	50	80
	DSIN0802	PEDIATRIA II		30	60	90
	DSIN0304	CLÍNICA CIRÚRGICA D	IV 240	20	40	60
	DSIN0409	CLÍNICA MÉDICA D		20	40	60
	DSES0601	NEUROLOGIA		40	80	120
	TOTAL	-	-	-	990	990
	DSCM0904	ESTÁGIO GERAL	2 ANOS	-	3000	3000
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	7200

Protocolo 913982

CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA

1º SEMESTRE	
DISCIPLINAS	C.H.
Técnicas de Estudo e Pesquisa	60
Bases Biológicas Aplicadas à Educação Física	60
História da Educação Física e dos Esportes	60
Fundamentos e Métodos do Jogo	120
Fundamentos e Métodos do Esporte	120
TOTAL DE CARGA HORÁRIA	420
AULAS SEMANAIS	28
2º SEMESTRE	
Bases Fisiológicas Aplicadas à Educação Física	60
Bases Sociológicas Aplicadas à Educação Física	60
Fundamentos da Administração de Eventos em Educação Física	60
Fundamentos e Métodos da Ginástica	120
Eletiva I: . Futsal . Natação . Pólo Aquático	90
TOTAL DE CARGA HORÁRIA	390
AULAS SEMANAIS	26
3º SEMESTRE	
Cinesiologia	90
Bases Psicológicas Aplicadas à Educação Física	60
Fundamentos e Métodos das Atividades Rítmicas	120
Pensamento Pedagógico da Educação Física Brasileira	60
Eletiva II: . Fisiologia do Exercício . Ginástica Contemporânea . Basquete	90
TOTAL DE CARGA HORÁRIA	420
AULAS SEMANAIS	28
4º SEMESTRE	
Bases Filosóficas Aplicadas à Educação Física	60
Fundamentos do Lazer I	90
Fundamentos e Métodos das Lutas	120

Eletiva III: . Biomecânica . Folclore . Handebol	90
TOTAL DE CARGA HORÁRIA	360
AULAS SEMANAIS	24
5º SEMESTRE	
Didática Aplicada à Educação Física	60
Desenvolvimento e Aprendizagem	60
Fundamentos da Educação Física Adaptada	90
Legislação da Educação Física e dos Esportes	90
Eletiva IV: . Crescimento e Desenvolvimento Motor . Voleibol . Fundamentos do Lazer II . Dança	90
TOTAL DE CARGA HORÁRIA	390
AULAS SEMANAIS	26

CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA

6º SEMESTRE	
DISCIPLINAS	C.H.
Teoria e Metodologia da Pesquisa	60
Prática Docente I	150
Bases do Treinamento Aplicados à Educação Física	60
Eletiva V: . Medidas, Avaliação e Estatística Aplicada à Educação Física . Tênis de Quadra . Atletismo	90
TOTAL DE CARGA HORÁRIA	360
AULAS SEMANAIS	24
7º SEMESTRE	
Seminário de Projeto de TCC	120
Prática Docente II	150
Eletiva VI: . Treinamento das Atividades Físicas . Futebol de Campo . Saltos Ornamentais . Ginástica Rítmica Desportiva	90
TOTAL DE CARGA HORÁRIA	360
AULAS SEMANAIS	24
8º SEMESTRE	
Seminário de TCC	120
Prática Docente III	150
Eletiva VII: . Bases Metodológicas da Musculação . Administração e Marketing das Atividades Físicas . Ginástica Olímpica	90
TOTAL DE CARGA HORÁRIA	360
AULAS SEMANAIS	24

CURSO: FISIOTERAPIA

CÓDIGO	I-	DISCIPLINAS	CH ANUAL	CH SEMANAL			CRÉDITOS		
				T	P	T	T	P	TOTAL
1ª SÉRIE									
II-	DMCF 0703	BIOLOGIA GERAL	150	03	02	05	06	02	08
III-	DMCF 0107	ANATOMIA HUMANA	180	03	03	06	06	03	09
	DMCF 0303	BIOQUÍMICA	60	01	01	02	02	01	03
	DMCF 0204	BIOFÍSICA	60	01	01	02	02	01	03
	DMCF 0405	FISIOLOGIA GERAL	120	02	02	04	04	02	06
	DMCF 0604	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	90	01	02	03	02	02	04
	DFCS 0206	FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA	60	02	-	02	04	-	04
	DCMH 0101	ADMINISTRAÇÃO EM FISIOTERAPIA	30	01	-	01	02	-	02
	DMCH 0102	HISTÓRIA E FUNDAMENTOS DA FISIOTERAPIA	30	01	-	01	02	-	02
	DLIT 0206	LINGUA PORTUGUESA, COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	60	02	-	02	04	-	04
	DGAC 0702	EDUCAÇÃO FÍSICA	60	-	02	02	-	02	02
2ª SÉRIE									
IV-	DPAT 0305	PATOLOGIA HUMANA	120	02	02	04	04	02	06
	DFCS 0308	SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA FÍSICA	60	02	-	02	04	-	04
	DCSM 0203	EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA	30	01	-	01	02	-	02

DCMH 0201	AValiação Funcional em Fisioterapia	180	03	03	06	06	03	09
V- DCMH 0301	FISIOTERAPIA GERAL	150	02	03	05	04	03	09
DPSI 0102	PSICOLOGIA GERAL	90	03	-	03	06	-	06
DSCM 0403	ÉTICA E DEONTOLOGIA	90	03	-	03	06	-	06
DEG 0206	DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	60	02	-	02	04	-	04
DSIN 0201	CLÍNICA ESPECIALIZADA I (TRAUMATO ORTOPÉDICA)	60	01	01	02	02	01	03
DSES 0602	CLÍNICA ESPECIALIZADA II (NEUROLOGIA)	60	01	01	02	02	01	03
3ª SÉRIE								
VI- DCMH 0302	FISIOTERAPIA GERAL II	150	02	03	05	04	03	07
DFCS 0514	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	60	02	-	02	04	-	04
DCMH 0401	SIMESIOLOGIA	120	02	02	04	04	02	06
DCMH 0402	RECURSOS TERAPÊUTICOS	60	01	01	02	02	01	03
DCMH 0501	FISIOTERAPIA PREVENTIVA	90	01	02	03	02	02	04
DMCF 0502	FARMACONDINÂMICA	60	01	01	05	02	01	03
DSIN 0102	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	60	01	01	02	02	01	03
DPSI 0307	PSICOMOTRICIDADE	60	01	01	02	02	01	03
DSIN 0202	CLÍNICA ESPECIALIZADA III (PEDIATRIA)	30	01	-	01	02	-	02
DSIN 0203	CLÍNICA ESPECIALIZADA IV (GERIATRIA)	30	01	-	01	02	-	02
DSIN 0204	CLÍNICA ESPECIALIZADA V (CÁRDIO-PNEUMOLOGIA, REUMATOLOGIA E DOENÇAS INFECCIOSAS)	90	02	01	02	04	01	06
DSES 0202	CLÍNICA ESPECIALIZADA VI (GINECO-OBSTETRÍCIA-UROLOGIA)	60	01	01	02	02	01	03
4ª SÉRIE								
DMEI 0504	ESTATÍSTICA	30	01	-	01	02	-	02
DCMH 0602	FISIOTERAPIA NAS DISFUNÇÕES SENSITIVAS MOTORAS	150	02	03	05	04	03	08
DCMH 0601	FISIOTERAPIA NAS DISFUNÇÕES CARDIOVASCULARES	90	01	02	03	02	02	05
DCMH 0603	FISIOTERAPIA NAS DISFUNÇÕES RESPIRATÓRIAS	90	01	02	03	02	02	04
DCMH 0604	FISIOTERAPIA NAS DISFUNÇÕES DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	90	01	02	03	02	02	04
DCMH 0605	FISIOTERAPIA NAS DISFUNÇÕES DA TERCEIRA IDADE	60	01	01	02	02	01	03
DCMH 0606	FISIOTERAPIA NAS DISFUNÇÕES DO MAL DE HANSEN	90	01	02	03	02	02	04
DCMH 0608	FISIOT. DAS DISFUNÇÕES MIO-OSTEO-ARTICULAR LIGAMENTAR	120	02	02	04	04	02	06
DCMH 0607	FISIOTERAPIA NO PRÉ E PÓS PARTO NAS DISFUNÇÕES UROGENITAIS	90	01	02	03	02	02	04
DCMH 0701	ÓRTESE E PRÓTESE	90	01	02	03	02	02	04
5ª SÉRIE								
DCMH 0801	PRÁTICA SUPERVISIONADA EM FISIOTERAPIA	870	-	29	29	-	29	29
TOTAL GERAL		4.440	65	83	148	130	83	213

CURSO: TERAPIA OCUPACIONAL

CÓDIGO	VII-VIII- DISCIPLINAS	CH TOTAL	CH SEMANAL		CRÉDITOS	
			TEORIA E PRÁTICA	TOTAL	TEORIA E PRÁTICA	TOTAL
1ª SÉRIE						
BLOCO I						
IX- DCMF 0103	ANATOMIA	105	07	07	07	07
X- DCMF 0603	CITOGENÉTICA E EMBRIOLOGIA	60	04	04	04	04
DFCS 0310	ANTROPOLOGIA	30	02	02	02	02
DLT 0203	LÍNGUA PORTUGUESA E COMUNICAÇÃO	45	03	03	03	03
DFCS 0504	METODOLOGIA CIENTÍFICA	45	03	03	03	03
DETO 0101	FUNDAMENTOS DA TERAPIA OCUPACIONAL I	45	03	03	03	03
DETO 0601	PRÁTICA CURRICULAR EM TO I	60	04	03	03	03
DFCS 0510	TRABALHO CIENTÍFICO ANUAL I	15	01	01	01	01

BLOCO II						
DMCF 0602	HISTOLOGIA	45	03	03	03	03
DMCF 0105	NEUROANATOMIA	60	04	04	04	04
DFCS 0202	FILOSOFIA	60	04	04	04	04
DFCS 0307	SOCIOLOGIA	45	03	03	03	03
DETO 0102	FUNDAMENTOS DA TERAPIA OCUPACIONAL II	45	03	03	03	03
DPSI 0304	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO I	60	04	04	04	04
DETO 0601	PRÁTICA CURRICULAR EM TO I	60	04	04	04	04
DFCS 0510	TRABALHO CIENTÍFICO ANUAL	15	01	01	01	01
2ª SÉRIE						
BLOCO I						
DMCF 0302	BIOQUÍMICA	30	02	02	02	02
DMCF 0201	BIOFÍSICA	30	02	02	02	02
DMCF 0401	FISIOLOGIA	60	04	04	04	04
XI- DPAT 0303	PATOLOGIA HUMANA	90	06	06	06	06
DPSI 0305	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO II	60	04	04	04	04
DHAC 0702	EDUCAÇÃO FÍSICA	45	03	03	03	03
DETO 0602	PRÁTICA CURRICULAR EM TO II	60	02	04	04	04
DFCS 0511	TRABALHO CIENTÍFICO ANUAL II	15	01	01	01	01
BLOCO II						
DSCM 0402	ÉTICA E DEONTOLOGIA	15	01	01	01	01
DTSI 0401	PSICOLOGIA DA PERSONALIDADE	60	04	04	04	04
DSCM 0202	SAÚDE PÚBLICA	30	02	02	02	02
DETO 0301	AValiação Funcional	90	06	06	06	06
DSIN 0404	CLÍNICA I - PEDIATRIA	45	03	03	03	03
DPSI 0306	PSICOMOTRICIDADE	90	06	06	06	06
DETO 0602	PRÁTICA CURRICULAR EM TO II	60	04	04	04	04
DFCS 0511	TRABALHO CIENTÍFICO ANUAL II	15	01	01	01	01
3ª SÉRIE						
BLOCO I						
DMEI 0506	ESTATÍSTICA	30	02	02	02	02
DFCS 0503	METODOLOGIA DA PESQUISA	45	03	03	03	03
DETO 0402	ATIVIDADES E RECURSOS TERAPÊUTICOS I	105	07	07	07	07
DSES 0303	CLÍNICA II - BASES NEUROLÓGICAS EM TO	60	04	04	04	04
DETO 0505	TO APLICADA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA I	60	04	04	04	04
DETO 0603	PRÁTICA CURRICULAR EM TO III	60	04	04	04	04
DFCS 0517	TRABALHO CIENTÍFICO ANUAL III	15	01	01	01	01
BLOCO II						
DETO 0403	ATIVIDADES E RECURSOS TERAPÊUTICOS II	105	07	07	07	07
DSES 0302	CLÍNICA III - PSIQUIATRIA	60	04	04	04	04
DSIN 0405	CLÍNICA IV - CARDIOLOGIA, PNEUMOLOGIA E ENDOCRINOLOGIA	60	04	04	04	04
DETO 0506	TO APLICADA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA II	105	07	04	07	07
DETO 0603	PRÁTICA CURRICULAR EM TO III	60	04	04	04	04
DFCS 0517	TRABALHO CIENTÍFICO ANUAL III	15	01	01	01	01

CURSO: TERAPIA OCUPACIONAL							
CÓDIGO	I-II-	DISCIPLINAS	CH TOTAL	CH SEMANAL		CRÉDITOS	
				TEORIA E PRÁTICA	TOTAL	TEORIA E PRÁTICA	TOTAL
4º SÉRIE							
BLOCO I							
DSIN 0406		CLÍNICA V - TRAUMATOLOGIA REUMATOLOGIA ONEUMATOLOGIA, ONCOLOGIA E DOENÇAS INFECCIOSAS	60	04	04	04	04
DETO 0401		GRUPOS E INSTITUIÇÕES	60	04	04	04	04
DETO 0501		TO APLICADA AO ADULTO E VELHICE I	105	07	07	07	07
DETO 0502		TO APLICADA AO ADULTO E VELHICE II	90	06	06	06	06
DETO 0604		PRÁTICA CURRICULAR IV	60	04	04	04	04
DFCS 0518		TRABALHO CIENTÍFICO ANUAL IV	15	01	01	01	01
BLOCO II							
DEDG 0101		FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	30	02	02	02	02
DETO 0503		TO APLICADA AO ADULTO E VELHICE III	120	08	08	08	08
DETO 0504		TO APLICADA À HANSENÍASE	60	04	04	04	04
DETO 0604		PRÁTICA CURRICULAR EM TO IV	60	04	04	04	04
DFCS 0518		TRABALHO CIENTÍFICO ANUAL IV	15	01	01	01	01
DFCS 0409		ESTUDOS DA AMAZÔNIA	30	02	02	02	02
5ª SÉRIE							
DETO 0201		PRÁTICA SUPERVISIONADA EM TO	660	22	22	22	22
DETO 0201		TRABALHO DE CONCLUSÃO FINAL	60	02	02	02	02
TOTAL			3.795	229	229	229	229

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
CURSO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

CÓDIGO	III-IV-	DISCIPLINAS	CRÉDITO	CH SEMANAL	CH TOTAL	
					TEÓRICA	PRÁTICA
1º SEMESTRE						
DMEI 0401		CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	04	04	60	-
DCNA 0203		FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL I	03	04	30	30
DCNA 0303		QUÍMICA GERAL	04	04	60	-
DMEI 0302		GEOMETRIA ANALÍTICA	04	04	60	-
DENG 0101		EXPRESSION GRÁFICA I	03	04	30	30
DENG 0301		INTRODUÇÃO A ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	04	04	60	-
DTRN 0601		ENGENHARIA AMBIENTAL	02	02	30	-
SUB - TOTAL			24	26	330	60
2º SEMESTRE						
DMEI 0402		CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II	04	04	60	-
DCNA 0204		FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL II	03	04	30	30
DCNA 0304		QUÍMICA EXPERIMENTAL	02	04	-	60
DENG 0201		MECÂNICA APLICADA	04	04	60	-
DENG 0102		EXPRESSION GRÁFICA II	03	04	30	30
DMEI 0104		INTRODUÇÃO A COMPUTAÇÃO	03	03	45	-
DCSA 0201		ANÁLISE DE DEMANDAS REGIONAIS	02	02	30	-
SUB - TOTAL			21	25	225	20

3º SEMESTRE						
DMEI 0408		COMPLEMENTOS DE CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL	04	04	60	-
DCNA 0205		FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL III	03	04	30	30
DMEI 0405		CÁLCULO NUMÉRICO	04	04	60	-
DENG 0302		ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO	03	03	45	-
DFCS 0519		METODOLOGIA DA PESQUISA	02	02	30	-
DMEI 0502		PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	04	04	60	-
DENG 0315		GERENCIAMENTO DA PRODUÇÃO	04	04	60	-
SUB - TOTAL			24	25	345	30
4º SEMESTRE						
V- DENG 0401		FENÔMENO DE TRANSPORTE	05	06	60	30
VI- DCNA 0206		FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL IV	03	04	30	30
DENG 0202		PRINCÍPIOS DE CIÊNCIA DOS MATERIAIS	04	04	60	-
DENG 0303		ENGENHARIA DE MÉTODOS	04	04	60	-
DENG 0304		INTRODUÇÃO A PESQUISA OPERACIONAL	04	04	60	-
DMEI 0515		ESTATÍSTICA APLICADA A ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	04	04	60	-
SUB - TOTAL			24	26	330	60
5º SEMESTRE						
DENG 0203		RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	04	04	60	-
DSCA 0501		LEGISLAÇÃO SOCIAL	04	04	60	-
DENG 0306		CONTROLE DE QUALIDADE	03	03	45	-
DENG 0307		PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO I	04	04	60	-
DENG 0305		PESQUISA OPERACIONAL	04	04	60	-
DCSA 0202		INTRODUÇÃO A ECONOMIA	04	04	60	-
DCSA 0301		PRINCÍPIOS DE MARKETING	03	03	45	-
SUB - TOTAL			26	26	390	-
6º SEMESTRE						
DENG 0309		PROJETO DO PRODUTO	04	05	45	30
DENG 0501		ELETRECIDADE PARA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	04	04	60	-
DCSA 0501		ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO	03	03	45	-
DENG 0310		GERÊNCIA DA QUALIDADE	03	03	45	-
DENG 0308		PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO II	04	04	60	-
DENG 0320		INTRODUÇÃO A ENGENHARIA DE SEGURANÇA	02	02	30	-
DCSA 0203		ECONOMIA DA ENGENHARIA	04	04	60	-
SUB - TOTAL			24	25	345	30

CURSO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

CÓDIGO	VIII-IX-	DISCIPLINAS	CRÉDITO	CH SEMANAL	CH TOTAL	
					TEÓRICA	PRÁTICA
7º SEMESTRE						
DENG 0311		TÓPICOS DE SIMULAÇÃO APLICADA A PRODUÇÃO	04	04	60	-

DENG 0801	FONTES E CONTROLES DE POLUIÇÃO INDUSTRIAL	02	02	30	-
DENG 0312	INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	04	04	60	-
DCSA 0401	CUSTOS INDUSTRIAIS	04	04	60	-
DENG 0314	ERGONOMIA E SEGURANÇA INDUSTRIAL	04	05	45	30
DENG 0317	PROJETOS INDUSTRIAIS	04	04	60	-
DCSA 0402	CONTABILIDADE E FINANÇAS	04	04	60	-
X-	SUB - TOTAL	26	27	375	30
8º SEMESTRE					
DPSI 0504	PSICOLOGIA E SOCIOLOGIA INDUSTRIAL	03	03	45	-
DENG 0321	LOGÍSTICA	04	04	60	-
DCSA 0204	ECONOMIA DA EMPRESA	04	04	60	-
DCSA 0101	GERÊNCIA DE MATERIAIS	04	04	60	-
	OPTATIVA DE ÁREA	03	03	45	-
	OPTATIVA DE ÁREA	03	03	45	-
	OPTATIVA DE ÁREA	03	03	45	-
	OPTATIVA DE ÁREA	03	03	45	-
XI-	SUB - TOTAL	27	27	405	-
9º SEMESTRE					
	OPTATIVA DE ÁREA	03	03	45	-
	OPTATIVA DE ÁREA	03	03	45	-
	OPTATIVA DE ÁREA	03	03	45	-
	OPTATIVA DE ÁREA	03	03	45	-
	COMPLEMENTAR	03	03	45	-
	COMPLEMENTAR	03	03	45	-
	COMPLEMENTAR	03	03	45	-
XII-	SUB - TOTAL	21	21	315	-
10º SEMESTRE					
DENG 0601	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	02	02	30	-
DENG 0602	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	08	16	240	-
	COMPLEMENTAR	03	03	45	-
	COMPLEMENTAR	03	03	45	-
XIII-	SUB - TOTAL	16	24	360	-
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				3.780	

CURSO: DESENHO INDUSTRIAL

CÓDIGO	XIV- DISCIPLINAS	CRÉDITO	CH SEMANAL	CH TOTAL	
				TEÓRICA	PRÁTICA
1º SEMESTRE					
DIND 0101	HISTÓRIA DA INDUSTRIALIZAÇÃO	04	04	60	-
DMEI 0304	DESENHO GEOMÉTRICO	04	04	60	-
DIND 0301	MATERIAIS E TÉCNICAS DE DESENHO	02	04	-	60
DIND 0201	TEORIA E PRÁTICA DA COR	04	04	60	-
DFCF 0316	SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA	04	04	60	-
DMEI 0209	MATEMÁTICA PARA DESENHO INDUSTRIAL	04	04	60	-
SUB - TOTAL		22	24	300	60
2º SEMESTRE					
DIND 0102	INTRODUÇÃO A HISTÓRIA DA ARTE	04	04	60	-
DMEI 0302	GEOMETRIA ANALÍTICA	04	04	60	-
DIND 0304	REPRESENTAÇÃO BIDIMENSIONAL DO PRODUTO	04	04	60	-
DIND 0305	MEIO DE REPRESENTAÇÃO TRIDIMENSIONAL	04	04	60	-
DIND 0203	TEORIA E PERCEPÇÃO DA FORMA	04	04	60	-
DMEI 0503	ESTATÍSTICA	04	03	60	-
SUB - TOTAL		28	28	360	-
3º SEMESTRE					
DIND 0407	CRIATIVIDADE	04	04	60	-
DIND 0401	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO I	04	04	60	-
DIND 0103	A EVOLUÇÃO DO DESENHO INDUSTRIAL	04	04	60	-

DENG 0101	EXPRESSÃO GRÁFICA I	02	04	-	60	
DIND 0306	MODELOS FÍSICOS	04	04	60	-	
DFCF 0315	MÉTODOS E TÉCNICAS DE ESTUDOS E PESQUISA	03	03	45	-	
DCNA 0207	FÍSICA EXPERIMENTAL	03	03	45	-	
SUB - TOTAL		24	26	330	60	
4º SEMESTRE						
XV-	DIND 0402	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO II	04	04	60	-
XVI-	DIND 0406	METODOLOGIA PROJETO I	04	04	60	-
DENG 0102	EXPRESSÃO GRÁFICA II	02	04	-	60	
DIND 0302	TÉCNICA DE APRESENTAÇÃO I	04	04	60	-	
DENG 0330	ECONOMIA I	04	04	60	-	
DIND 0204	TEORIA DA COMUNICAÇÃO E SEMIÓTICA	04	04	60	-	
SUB - TOTAL		22	24	300	60	
5º SEMESTRE						
DIND 0403	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO III	04	04	60	-	
DCSA 0304	PESQUISA DE MERCADO	03	03	45	-	
DENG 0328	PROCESSO DE FABRICAÇÃO E MATERIAIS I	04	04	60	-	
DCSA 0206	ECONOMIA REGIONAL E GLOBALIZAÇÃO	04	04	60	-	
DIND 0203	ESTÉTICA	04	04	60	-	
DMEI 0105	COMPUTAÇÃO GRÁFICA I	02	04	-	60	
SUB - TOTAL		21	23	285	60	
6º SEMESTRE						
DIND 0404	PROJETO DO PRODUTO	04	04	60	-	
DCSA 0305	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO IV	03	03	45	-	
DIND 0501	NOÇÕES BÁSICAS DE MARKETING	03	03	45	-	
DENG 0331	DESENHO INDUSTRIAL E ECOLOGIA	04	04	60	-	
DENG 0329	ERGONOMIA II	04	04	60	-	
DENG 0333	PROCESSO DE FABRICAÇÃO E MATERIAIS II	04	04	60	-	
DMEI 0106	SISTEMA MECÂNICO I	02	04	-	60	
XVII-	SUB - TOTAL	26	26	330	60	
7º SEMESTRE						
DIND 0405	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO V	04	04	60	-	
DIND 0601	GERENCIAMENTO DO DESIGN	04	04	60	-	
DCSA 0503	LEGISLAÇÃO, NORMAS E ÉTICA PROFISSIONAL	04	04	60	-	
DMEI 0107	COMPUTAÇÃO GRÁFICA III	02	04	-	60	
DENG 0332	QUALIDADE DE PRODUTIVIDADE	03	03	45	-	
DIND 0701	OFICINA DE FOTOGRAFIA	03	03	45	-	
DENG 0334	SISTEMAS MECÂNICOS II	04	04	60	-	
XVIII-	SUB - TOTAL	24	26	330	60	
8º SEMESTRE						
DENG 0601	PSICOLOGIA E SOCIOLOGIA INDUSTRIAL	02	02	30	-	
DENG 0602	LOGÍSTICA	08	16	-	240	
XIX-	SUB - TOTAL	10	18	30	-	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				2.895 Horas		

Protocolo 913984

CURSO: ENGENHARIA AMBIENTAL

CÓDIGO	I- DISCIPLINAS	CRÉDITO	CH SEMANAL	CH TOTAL	
				TEÓRICA	PRÁTICA
1º SEMESTRE					
DMEI 0401	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	04	04	60	-

DCNA 0203	FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL I	03	04	30	30
DCNA 0303	QUÍMICA GERAL	04	04	60	-
DMEI 0302	GEOMETRIA ANALÍTICA	04	04	60	-
DMEI 0104	INTRODUÇÃO À COMPUTAÇÃO	03	04	30	30
DEAM 0101	CIÊNCIA AMBIENTAL APLICADA À ENGENHARIA	04	04	60	-
DEAM 0102	BIOLOGIA AMBIENTAL	02	02	30	-
SUB - TOTAL		24	26	330	60
2º SEMESTRE					
DMEI 0402	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II	04	04	60	-
DCNA 0204	FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL II	03	04	30	30
DCNA 0304	QUÍMICA EXPERIMENTAL	02	04	-	60
DENG 0201	MECÂNICA APLICADA	04	04	60	-
DENG 0101	EXPRESSÃO GRÁFICA I	03	04	30	30
DMEI 0502	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	04	04	60	-
DEAM 0103	MICROBIOLOGIA AMBIENTAL	04	04	30	30
SUB - TOTAL		24	28	270	150
3º SEMESTRE					
DMEI 0408	COMPLEMENTOS DE CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL	04	04	60	-
DCNA 0205	FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL III	03	04	30	30
DEAM 0104	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	03	03	45	-
DTRN 0701	GEOLOGIA	03	03	45	-
DENG 0102	EXPRESSÃO GRÁFICA II	03	04	30	30
DEAM 0105	PROPRIEDADES DOS MATERIAIS DE ENGENHARIA AMBIENTAL	03	03	45	-
DENG 0333	TOPOGRAFIA GERAL	03	04	30	30
SUB - TOTAL		22	25	285	90
4º SEMESTRE					
II- DENG 0401	FENÔMENO DE TRANSPORTE	05	06	60	30
III- DCNA 0206	FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL IV	03	04	30	30
DMEI 0405	CÁLCULO NUMÉRICO	04	04	60	-
DEAM 0201	QUALIDADE DA ÁGUA	03	04	30	30
DEAM 0202	QUALIDADE DO SOLO	03	03	30	15
DEAM 0301	ELETRICIDADE PARA ENGENHARIA AMBIENTAL	03	03	45	-
DENG 0203	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	04	04	60	-
SUB - TOTAL		25	28	315	105
5º SEMESTRE					
DEAM 0203	CONTROLE DA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA	03	03	45	-
DCSA 0202	INTRODUÇÃO À ECONOMIA	04	04	60	-
DENG 0334	ELEMENTOS DE PROJETO ESTRUTURAL	04	04	60	-
DFCS 0519	METODOLOGIA DA PESQUISA	02	02	30	-
DEAM 0402	TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS	03	04	30	30
DEAM 0401	HIDROLOGIA	03	04	30	30
DEAM 0205	RESÍDUOS SÓLIDOS E PERIGOSOS	04	04	60	-
SUB - TOTAL		23	25	315	60
6º SEMESTRE					
DEAM 6301	ECONOMIA ECOLÓGICA	04	04	60	-
DEAM 0602	SOCIOLOGIA DO MEIO AMBIENTE	03	03	45	-
DEAM 0603	LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	04	04	60	-
DEAM 0701	SISTEMAS URBANOS	04	04	60	-
DEAM 0702	PROBLEMAS DE SAÚDE PÚBLICA	03	03	45	-
DCSA 0201	ANÁLISE DE DEMANDAS REGIONAL	03	03	45	-
DCSA 0105	TÓPICOS DE ADMINISTRAÇÃO	03	03	45	-
IV- SUB - TOTAL		24	24	360	-

CURSO: ENGENHARIA AMBIENTAL

CÓDIGO	V- DISCIPLINAS	CRÉDITO	CH SEMANAL	CH TOTAL	
				TEÓRICA	PRÁTICA
7º SEMESTRE					
DEAM 0204	OPERAÇÕES UNITÁRIAS EM ENGENHARIA AMBIENTAL	03	04	30	30
DTRN 0403	PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL	04	04	60	-
DLIT 0208	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	02	02	30	-
DEAM 0604	AValiação DE IMPACTO AMBIENTAL	04	04	60	-
DEAM 0605	FERRAMENTAS COMPUTACIONAIS PARA ENGENHARIA AMBIENTAL	04	04	60	-
DTRN 0404	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	04	04	60	-
DEAM 0302	FONTES DE ENERGIA	03	03	45	-
VI- SUB - TOTAL		24	25	345	30
8º SEMESTRE					
DEAM 0606	SISTEMAS DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS	03	03	45	-
DTRN 0405	GESTÃO E MANEJO DE ÁREAS DE CONSERVAÇÃO	05	05	75	-
DTRN 0401	ECOLOGIA DAS FLORESTAS TROPICAIS	05	05	75	-
DEAM 0403	ECOSISTEMAS AQUÁTICOS	04	04	60	-
DEAM 0501	FONTES E CONTROLE DE POLUIÇÃO MINERAL	04	04	60	-
DENG 0801	FONTES E CONTROLE DE POLUIÇÃO INDUSTRIAL	04	04	60	-
VII- SUB - TOTAL		25	25	375	-
9º SEMESTRE					
DEAM 0404	MANEJOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	04	04	60	-
DEAM 0502	TRATAMENTO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS	03	03	45	-
DEAM 0503	GESTÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS	03	03	45	-
DEAM 0607	POLÍTICA E GESTÃO AMBIENTAL	04	04	60	-
DEAM 0405	PLANEJAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	04	04	60	-
DEAM 0608	ANÁLISE DE RISCOS AMBIENTAIS	03	03	45	-
DENG 0335	HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO	03	03	45	-
VIII- SUB - TOTAL		24	24	360	-
10º SEMESTRE					
DENG 0601	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	02	02	30	-
DENG 0602	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	08	16	240	-
DEAM 0504	GERENCIAMENTO AMBIENTAL NA INDÚSTRIA	03	03	45	-
DENG 0327	TECNOLOGIA APLICADA	03	03	45	-
IX- SUB - TOTAL		16	24	360	-
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		3.810 Horas			

CURSO: TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL

1. Ciclo básico com disciplinas comuns às duas ênfases (Tecnologia de Alimentos e Tecnologia da Madeira)

CÓDIGO	DISCIPLINAS	X- CRÉDITO	CH SEMANAL	CH TOTAL	
				TEÓRICA	PRÁTICA
1º SEMESTRE					
DMEI 0210	MATEMÁTICA	06	06	90	-
DCNA 0306	QUÍMICA GERAL	04	04	60	-
DCNA 0307	QUÍMICA EXPERIMENTAL	01	02	-	30
DCNA 0307	FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL I	05	06	60	30
DMEI 0104	INTRODUÇÃO A COMPUTAÇÃO	03	03	45	-
DTRN 0613	INTRODUÇÃO A TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL	02	02	30	-
SUB - TOTAL		21	23	285	60
2º SEMESTRE					
XI- DCNA 0208	FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL II	05	06	60	30
DCNA 0106	MICROBIOLOGIA GERAL	03	04	30	30
DMEI 0502	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	04	04	60	-
DCSA 0306	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	02	02	30	-
DCNA 0305	QUÍMICA ORGÂNICA	04	04	60	-
DETA 0101	MATÉRIAS PRIMAS AGROINDUSTRIAIS	03	03	45	-
SUB - TOTAL		21	23	285	60

3º SEMESTRE					
DMEI 0515	ESTATÍSTICA APLICADA	04	04	60	-
DENG 0101	EXPRESSÃO GRÁFICA I	03	04	30	30
DCNA 0311	BIOQUÍMICA GERAL	05	06	60	30
DCNA 0308	QUÍMICA ANALÍTICA	05	06	60	30
DCSA 0202	INTRODUÇÃO A ECONOMIA	02	02	30	-
SUB - TOTAL		19	22	240	90

**CURSO: TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL
2. DISCIPLINAS DA ÊNFASE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

CÓDIGO	DISCIPLINAS	XII - CRÉDITO	CH SEMANAL	CH TOTAL		
				TEÓRICA	PRÁTICA	
4º SEMESTRE						
XIII-	DETA 0301	MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS	03	04	30	30
XIV-	DETA 0201	BIOQUÍMICA DE ALIMENTOS	03	03	45	-
	DETA 0401	FUNDAMENTOS DE NUTRIÇÃO	03	03	45	-
	DETA 0109	ANÁLISE SENSORIAL	02	03	15	30
	DENG 0302	OPERAÇÕES UNITÁRIAS	05	06	60	30
	DCNA 0310	FÍSICO-QUÍMICA	04	04	60	-
		ELETIVA	03	03	45	-
SUB - TOTAL			23	26	300	90
5º SEMESTRE						
	DETA 0102	TECNOLOGIA DO PESCADO E DERIVADOS	03	04	30	30
	DETA 0104	TECNOLOGIA DE FRUTAS E HORTALIÇAS	03	04	30	30
	DETA 0110	ANÁLISE DE ALIMENTOS	03	04	30	30
	DETA 0108	EMBALAGENS DE ALIMENTOS	02	02	30	-
		ELETIVA	03	03	45	-
	DETA 0401	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	04	08	-	120
SUB - TOTAL			18	25	165	210
6º SEMESTRE						
	DETA 0103	TECNOLOGIA DE CARNES E DERIVADOS	03	04	30	30
	DETA 0105	TECNOLOGIAS DE ÓLEO E GORDURAS	03	04	30	30
	DETAM 0107	TECNOLOGIAS DO LEITE E DERIVADOS	03	04	30	30
	DENG 0603	HIGIENE E SEGURANÇA NA AGROINDÚSTRIA	03	03	45	-
	DETA 0502	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	02	02	30	-
	DETA 0501	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	04	08	-	120
SUB - TOTAL			18	25	165	210
XV-	TOTAL		120	144	1.440	720

DISCIPLINAS ELETIVAS

TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

DEAM 0505	TRATAMENTOS DE RESÍDUOS DA AGROINDÚSTRIA	03	03	45	-
DETA 0106	TECNOLOGIA DE PRODUTOS FERMENTADOS E ACIDIFICADOS	03	03	45	-
DCSA 0205	COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS	03	03	45	-
DTRN 0209	GERENCIAMENTO INDUSTRIAL	03	03	45	-

**CURSO: TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL
2. DISCIPLINAS DA ÊNFASE TECNOLOGIA DA MADEIRA**

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉDITO	CH SEMANAL	CH TOTAL		
				TEÓRICA	PRÁTICA	
4º SEMESTRE						
XVI-	DCNA 0104	BOTÂNICA	03	04	30	30
XVII-	DCNA 0105	ECOLOGIA	03	04	30	30
	DCNA 0406	SISTEMÁTICA VEGETAL E DENDROLOGIA	03	04	30	30
	DTRN 0103	PROPRIEDADES DA MADEIRA	03	04	30	30
	DTRN 0102	ANATOMIA DA MADEIRA	03	04	30	30
		ELETIVA	03	03	45	-

	ELETIVA	03	03	45	-	
SUB - TOTAL		21	26	240	150	
5º SEMESTRE						
DTRN 0210	PROCESSAMENTO PRIMÁRIO DA MADEIRA	03	04	30	30	
DTRN 0212	SECAGEM DA MADEIRA	03	04	30	30	
DTRN 0312	FITOPATOLOGIA	02	03	15	30	
DTRN 0607	FITOENERGIA	02	03	15	30	
XVIII-	DTRN 0606	SIVICULTURA	02	03	15	30
DTRN 0702	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	04	08	-	120	
SUB - TOTAL		16	25	165	270	
6º SEMESTRE						
DETA 0103	PROCESSAMENTO SECUNDÁRIO DA MADEIRA	03	03	15	30	
DTRN 0211	CELULOSE E PAPEL	03	03	15	30	
DTRN 0201	PRESERVAÇÃO DA NATUREZA	03	03	15	30	
DTRN 0605	TECNOLOGIA DE PRODUTOS ACABADOS DE MADEIRA	03	03	15	30	
DTRN 0608	ESTRUTURA E PROJETO DA MADEIRA	03	03	15	30	
DTRN 0701	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	02	02	30	-	
DTRN 0702	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	04	08	-	120	
SUB - TOTAL		21	25	105	270	
XIX-	TOTAL	119	144	1.260	900	

5. DISCIPLINAS ELETIVAS

TECNOLOGIA DA MADEIRA

DECS 0205	COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS	03	03	45	-
DTRN 0609	MANEJO FLORESTAL	03	03	45	-
DTRN 0610	TRANSPORTE DA MADEIRA	03	03	45	-
DTRN 0611	TECNOLOGIA DE CARPINTARIA	03	03	45	-
DTRN 0612	TECNOLOGIA DE MOVELARIA	03	03	45	-
DTRN 0209	GERENCIAMENTO AGROINDUSTRIAL	03	03	45	-

Protocolo 913986

RESOLUÇÃO Nº 2911/15-CONSUN, 18 de Novembro de 2015.

ANEXO II

DEPARTAMENTALIZAÇÃO

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS**

DFCS0101	Introdução à Educação
DFCS0102	Teorias da Educação I
DFCS0103	Teorias da Educação II
DFCS0104	Introdução à Educação
DFCS0201	Introdução a Filosofia
DFCS0202	Filosofia
DFCS0203	Filosofia da Educação I
DFCS0204	Filosofia da Educação II
DFCS0205	Filosofia da Educação
DFCS0206	Filosofia Contemporânea
DFCS0207	Filosofia da Educação
DFCS0208	Introdução à Filosofia
DFCS0208	Bases Filosóficas Aplicadas à Educação Física
DFCS0301	Introdução a Sociologia
DFCS0302	Sociologia
DFCS0303	Sociologia da Educação I
DFCS0304	Sociologia Médica
DFCS0305	Sociologia da Educação II
DFCS0306	Fundamentos Sociológicos e Antropológicos
DFCS0307	Sociologia
DFCS0308	Sociologia e Antropologia Física
DFCS0309	Antropologia Cultural
DFCS0310	Antropologia

DFCS0311	Sociologia
DFCS0312	Introdução à Sociologia
DFCS0313	Antropologia Cultural
DFCS0314	Sociologia Rural e Urbana
DFCS0315	Sociologia da educação
DFCS0316	Sociologia da Religião
DFCS0317	Bases Filosóficas Aplicadas à Educação
Física	
DFCS0318	Técnica de Estudo e Pesquisa
DFCS0319	Seminário de Projeto de T.C.C
DFCS0320	Seminário de T.C.C

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS**

DFCS0301	Introdução a Sociologia
DFCS0302	Sociologia
DFCS0303	Sociologia da Educação I
DFCS0304	Sociologia Medica
DFCS0305	Sociologia da Educação II
DFCS0306	Fundamentos Sociológicos e Antropológicos
DFCS0307	Sociologia
DFCS0308	Sociologia e Antropologia Física
DFCS0309	Antropologia Cultural
DFCS0310	Antropologia
DFCS0311	Sociologia
DFCS0312	Introdução à Sociologia
DFCS0313	Antropologia Cultural
DFCS0314	Sociologia Rural e Urbana
DFCS0315	Sociologia da educação
DFCS0316	Sociologia da Religião
DFCS0317	Bases Filosóficas Aplicadas à Educação
Física	
DFCS0318	Técnica de Estudo e Pesquisa
DFCS0319	Seminário de Projeto de T.C.C
DFCS0320	Seminário de T.C.C

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS**

DFCS0401	História da Educação
DFCS0402	História da Educação Brasileira
DFCS0403	História do Brasil
DFCS0404	Geografia do Brasil
DFCS0405	Formação Social Econômica e Política do Brasil
DFCS0406	Educação na Amazônia
DFCS0407	Ciência Política
DFCS0408	Estudo de Problemas da Amazônia
DFCS0409	Estudos da Amazônia
DFCS0410	História da Filosofia
DFCS0501	Metodologia Científica na Enfermagem
DFCS0502	Pesquisa Educacional
DFCS0503	Metodologia da Pesquisa
DFCS0504	Metodologia Científica
DFCS0505	Metodologia Científica I
DFCS0506	Metodologia Científica II
DFCS0507	Metodologia das Ciências Sociais
DFCS0508	Trabalho Final do Curso
DFCS0509	Metodologia Científica
DFCS0510	Trabalho Científico Anual I
DFCS0511	Trabalho Científico Anual II
DFCS0512	Metodologia da Pesquisa
DFCS0513	Trabalho de Conclusão de Curso
DFCS0514	Metodologia da Pesquisa Científica
DFCS0515	Metodologia do Trabalho Científico
DFCS0516	Trabalho Científico Anual III
DFCS0517	Trabalho Científico Anual IV
DFCS0518	Metodologia da Pesquisa
DFCS0519	Teoria e Metodologia da Pesquisa
DFCS0520	Seminário de Projeto de TCC
DFCS0521	Seminário de TCC
DFCS0601	Hermenêutica dos Livros Sagrados I
DFCS0602	Hermenêutica dos Livros Sagrados II
DFCS0603	Hermenêutica dos Livros Sagrados III
DFCS0604	Hermenêutica dos Livros Sagrados IV
DFCS0605	História das Religiões I
DFCS0606	História das Religiões II
DFCS0607	História das Religiões III
DFCS0608	História das Religiões IV
DFCS0609	Ética e Tradição Religiosa
DFCS0610	Filosofia da Religião
DFCS0611	Antropologia da Religião
DFCS0612	Ritos e Tradições Religiosas
DFCS0613	Epistemologia do Fenômeno Religioso
DFCS0614	Teoria s da Educação

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA**

DLLT 0101	Fundamentos da Linguagem
DLLT0102	Metodologia da Linguagem
DLLT0103	Língua Portuguesa e Metodologia do Ensino I
DLLT0104	Língua Portuguesa e Metodologia do Ensino II
DLLT0105	Língua Portuguesa e Metodologia do Ensino III
DLLT0106	Língua Portuguesa e Metodologia do Ensino IV
DLLT0107	Língua Portuguesa
DLLT0201	Língua Portuguesa e Comunicação
DLLT0202	Língua Portuguesa e Comunicação
DLLT0203	Língua Portuguesa e Comunicação
DLLT0204	Língua Portuguesa
DLLT0205	Língua Portuguesa
DLLT0206	Língua Portuguesa , Comunicação e Expressão
DLLT0207	Comunicação e Enfermagem
DLLT0208	Português Instrumental
DLLT0301	Fundamentos da Expressão e Comunicação Humana
DLLT0302	Linguagem Estética
DLLT0401	Língua Estrangeira - Inglês
DLLT0402	Língua Estrangeira - Espanhol
DLLT0403	Literatura Latino Americana Contemporânea
DLLT0404	Literatura Inglesa
DLLT0405	Literatura Norte Americana
DLLT0406	Língua Inglesa e Metodológica do Ensino
DLLT0501	Processos Linguísticos
DLLT0502	Linguística I
DLLT0503	Linguística II
DLLT0504	Linguística Aplicada
DLLT0505	Linguística do Texto

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA**

DLLT0601	Teoria da Literatura I
DLLT0602	Teoria da Literatura II
DLLT0603	Teoria da Literatura III
DLLT0604	Literatura Portuguesa I
DLLT0605	Literatura Portuguesa II
DLLT0606	Literatura Brasileira e Metodologia do Ensino I
DLLT0607	Literatura Brasileira e Metodologia do Ensino II
DLLT0608	Literatura Infante Juvenil
DLLT0609	Literatura da Amazônia
DLLT0701	Latim
DLLT0702	Filologia Românica
DLLT0801	Prática Docente I
DLLT0802	Prática Docente II
DLLT0803	Estágio Supervisionado

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ARTES**

DART0101	Formas de Expressão e Comunicação Humana
DART0102	Formas de Expressão e Comunicação (P/D)
DART0103	Formas de Expressão e Comunicação (C/M)
DART0104	Metodologia das Formas de Expressão e Comunicação Humana
DART0105	Fundamentos da Arte na Educação
DART0106	Formas de Comunicação e Expressão Humana
DART0201	História da Arte I
DART0202	História da Arte II
DART0203	História da Música I
DART0204	História da Música II
DART0205	Arte Brasileira
DART0206	Música Popular Brasileira
DART0301	Percepção Musical
DART0302	Estruturação Musical I
DART0303	Estruturação Musical II
DART0304	Estruturação Musical III
DART0305	Expressão Corporal
DART0306	Educação Musical
DART0401	Canto Coral I
DART0402	Canto Coral II
DART0403	Canto Coral III
DART0501	Improvisação e Acompanhamento
DART0502	Regência I
DART0503	Regência II
DART0601	Prática Instrumental I
DART0602	Prática Instrumental II
DART0603	Prática Instrumental III

DART0603	Prática Instrumental IV
DART0701	Folclore Brasileiro
DART0702	Folclore Paraense
DART0703	Folclore
DART0801	Prática de Ensino de Música I
DART0802	Prática de Ensino de Música II

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL**

DEDG0101	Fundamentos da Educação
DEDG0102	Fundamentos da Educação Pré-escolar
DEDG0201	Didática
DEDG0202	Didática
DEDG0203	Didática
DEDG0204	Didática Geral e Específica
DEDG0205	Didática Aplicada à Enfermagem
DEDG0206	Didática e Metodologia do Ensino Superior
DEDG0207	Didática
DEDG0208	Didática
DEDG0209	Didática Aplicada à Educação Física
DEDG0301	Tecnologia Educacional I
DEDG0302	Tecnologia Educacional II
DEDG0303	Recursos Tecnológicos na Educação
DEDG0304	Instrumentação para o ensino
DEDG0305	Tecnologia Educacional
DEDG0401	Metodologia de Ensino do 1º Grau I
DEDG0402	Metodologia de Ensino do 1º Grau II
DEDG0501	Fundamentos de Avaliação
DEDG0502	Técnicas de Avaliação
DEDG0601	Prática de Ensino I
DEDG0602	Prática de Ensino II
DEDG0603	Prática Inicial I
DEDG0604	Prática Inicial II
DEDG0605	Prática Intermediária I
DEDG0606	Prática Intermediária II
DEDG0607	Prática Intermediária III
DEDG0608	Prática Intermediária IV
DEDG0609	Prática Docente I
DEDG0610	Prática Docente II
DEDG0611	Prática Docente III

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA**

DEES0101	Fundamentos de Educação Especial I
DEES0102	Fundamentos de Educação Especial II
DEES0103	Métodos e Técnicas da Educação do Deficiente Mental I
DEES0104	Métodos e Técnicas da Educação do Deficiente Mental II
DEES0105	Diagnóstico e Ajustamento do Deficiente Mental
DEES0106	Orientação Vocacional e Preparação para o Trabalho - D. M.
DEES0107	Fundamentos da Educação Especial
DEES0201	Currículo Planejamento e Avaliação do Pré-escolar à 4º série
DEES0202	Currículos e Programas
DEES0203	Planejamento Educacional
DEES0301	Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus
DEES0302	Organização, Funcionamento e Estrutura do Ensino Pré-escolar à 4ª Série
DEES0303	Estrutura
DEES0304	Legislação Aplicada à Administração Escolar
DEES0305	Princípios e Métodos de Administração Escolar
DEES0306	Administração na Escola de 1º e 2º Graus
DEES0307	Prática de Administração na Escola de 1º e 2º Graus
DEES0308	Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus
DEES0309	Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus
DEES0310	Estrutura e Funcionamento da Educação Básica
DEES0311	Atividades Físicas, Recreação e Jogos
DEES0312	Metodologia do Ensino Religioso
DEES0313	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio
DEES0314	Legislação Educacional Aplicada à Educação Física e aos Esportes

Protocolo 913987

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA**

DPSI0101	Introdução a Psicologia
DPSI0102	Psicologia Geral
DPSI0103	Psicologia Geral
DPSI0201	Psicologia da Educação
DPSI0202	Psicologia da Educação
DPSI0203	Psicologia da Aprendizagem
DPSI0204	Problemas Específicos da Aprendizagem
DPSI0205	Psicologia da Educação

DPSI0206	Psicologia da Aprendizagem
DPSI0301	Psicologia do Excepcional
DPSI0302	Desenvolvimento Bio Psico Social da Criança I
DPSI0303	Desenvolvimento Bio Psico Social da Criança II
DPSI0304	Psicologia do Desenvolvimento I
DPSI0305	Psicologia do Desenvolvimento II
DPSI0306	Psicomotricidade
DPSI0307	Psicomotricidade
DPSI0308	Psicologia do Desenvolvimento
DPSI0309	Bases Psicológicas Aplicadas à Educação Física
DPSI0401	Psicologia da Personalidade
DPSI0402	Psicopatologia Aplicada à Educação
DPSI0403	Desenvolvimento e Aprendizagem
DPSI0501	Relações Interpessoais
DPSI0502	Psicologia Médica I
DPSI0503	Psicologia Médica I
DPSI0504	Relações Humanas
DPSI0505	Psicologia e Sociologia Industrial
DPSI0506	Psicologia e Religiosidade

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO	
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA	
DMEI0101	Computação I
DMEI0102	Computação II
DMEI0103	Informática
DMEI0104	Introdução à Computação
DMEI0105	Computação Gráfica I
DMEI0106	Computação Gráfica II
DMEI0107	Computação Gráfica III
DMEI0201	Fundamentos da Matemática
DMEI0202	Fundamentos da Matemática Elementar I
DMEI0203	Fundamentos da Matemática Elementar II
DMEI0204	Matemática Elementar I
DMEI0205	Matemática Elementar II
DMEI0206	Matemática Elementar III
DMEI0207	Fundamentos da Matemática
DMEI0208	Matemática
DMEI0301	Desenho Geométrico e Geometria Descritiva
DMEI0302	Geometria Analítica
DMEI0303	Geometria Euclidiana
DMEI0304	Desenho Geométrico
DMEI0401	Cálculo Diferencial e Integral I
DMEI0402	Cálculo Diferencial e Integral II
DMEI0403	Álgebra Linear
DMEI0404	Álgebra
DMEI0405	Cálculo Numérico
DMEI0406	Teoria dos Números
DMEI0407	História da Matemática
DMEI0408	Complementos a Cálculo Diferencial e Integral
DMEI0409	Cálculo Diferencial e Integral
DMEI0501	Estatística Aplicada à Educação
DMEI0502	Estatística e Probabilidade
DMEI0503	Estatística
DMEI0504	Estatística
DMEI0505	Estatística Educacional
DMEI0506	Estatística
DMEI0507	Estatística Aplicada à Enfermagem
DMEI0508	Metodologia Científica e Bioestatística
DMEI0509	Estatística Geral e Espacial
DMEI0510	Estatística Aplicada
DMEI0511	Estatística Básica
DMEI0512	Estatística Experimental
DMEI0513	Estatística Aplicada à Educação II
DMEI0514	Estatística Aplicada à Educação II
DMEI0515	Estatística Aplicada à Engenharia de Produção
DMEI0516	Estatística Geral e Aplicada à Educação
DMEI0601	Metodologia da Matemática
DMEI0602	Prática de Ensino (Matemática)

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO	
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS	
DCNA0101	Biologia da Educação
DCNA0102	Biologia: O homem
DCNA0103	Biologia: Meio Ambiente
DCNA0104	Botânica
DCNA0105	Biologia: Plantas e Animais
DCNA0106	Ecologia
DCNA0107	Microbiologia Geral
DCNA0108	Biologia I
DCNA0109	Biologia II
DCNA0110	Biologia III
DCNA0111	Biologia IV
DCNA0201	Física Geral
DCNA0202	Elementos da Física
DCNA0203	Física Geral e Experimental I
DCNA0204	Física Geral e Experimental II
DCNA0205	Física Geral e Experimental III
DCNA0206	Física Geral e Experimental IV

DCNA0207	Física Experimental
DCNA0208	Física I
DCNA0209	Física II
DCNA0210	Física III
DCNA0211	Física IV
DCNA0301	Elementos da Química
DCNA0302	Química
DCNA0303	Química Geral
DCNA0304	Química Experimental
DCNA0305	Química Analítica
DCNA0306	Físico-Química
DCNA0307	Bioquímica Geral
DCNA0308	Química Orgânica
DCNA0309	Química I
DCNA0310	Química II
DCNA0311	Química III
DCNA0312	Química IV
DCNA0401	Metodologia das Ciências Naturais
DCNA0402	Sistemática Vegetal e Dentreologia
DCNA0403	Prática de Ensino das Ciências Naturais
DCNA0404	Prática de Ensino (Biologia, Química, Física)
DCNA0501	Ciências do Ambiente
DCNA0502	História da Ciência
DCNA0601	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Protocolo 913989

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA	
DSCM0101	Doenças Infeciosas e Parasitárias
DSCM0102	Epidemiologia
DSCM0103	Doenças Tropicais e Regionais
DSCM0104	Epidemiologia
DSCM0105	Epidemiologia
DSCM0201	Introdução à Saúde Pública
DSCM0202	Saúde Pública
DSCM0203	Educação em Saúde Pública
DSCM0204	Saneamento
DSCM0205	Educação Sanitária
DSCM0206	Saúde Pública e Veterinária
DSCM0207	Saúde Ambiental
DSCM0208	Problemas de Saneamento no Pará
DSCM0209	Saúde Coletiva I
DSCM0210	Saúde Coletiva II
DSCM0211	Saúde Coletiva III
DSCM0304	Biometria
DSCM0305	Higiene dos Alimentos
DSCM0401	Ética e Deontologia
DSCM0402	Ética e Deontologia
DSCM0403	Deontologia Médica e Direitos Humanos
DSCM0404	Medicina Legal
DSCM0601	Estágio de Medicina Comunitária
DSCM0701	Legislação e Administração Sanitária
DSCM0702	Prática Curricular I
DSCM0703	Prática Curricular II
DSCM0704	Estágio Supervisionado em Saneamento
DSCM0801	Tratamento de Águas e Esgotos
DSCM0802	Metodologia de Projeto de Saneamento
DSCM0901	Estágio I
DSCM0902	Estágio II
DSCM0903	Estágio III
DSCM0904	Estágio Geral

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICA E DA SAÚDE	
DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA	
DSES0101	Dermatologia
DSES0201	Ginecologia
DSES0202	Clínica Especializada VI (Ginecologia e Obstetria)
DSES0203	Obstetria
DSES0204	Estágio em Ginecologia e Obstetria
DSES0301	Psiquiatria
DSES0302	Clínica III (Psiquiatria)
DSES0401	Oftalmologia
DSES0501	Otorrinolaringologia
DSES0601	Neurologia
DSES0602	Clínica Especializada II (Neurologia)
DSES0603	Clínica II (Bases Neurológicas)

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	
DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA	
DSIN0101	Socorros Urgentes
DSIN0102	Atendimentos de Urgência e Emergência
DSIN0201	Clínica Especializada I (Tratamento Ortopédico)
DSIN0202	Clínica Especializada III (Pediatria)
DSIN0203	Clínica Especializada IV (Geriatria)
DSIN0204	Clínica Especializada V (Cardio-pneumologia, Reumatologia e Doenças Tropicais)
DSIN0301	Clínica Cirúrgica
DSIN0401	Clínica Médica
DSIN0402	Clínica I (Pediatria)

DSIN0403	Clínica IV (Cardio-pneumo e Endócrino)
DSIN0404	Clínica V (Traumatologia. Reumatologia, Oncologia, Doenças Tropicais
DSIN0501	Técnica Cirúrgica e Anestesia
DSIN0502	Técnica Operatória/Cirurgia Experimental e Anestesiologia
DSIN0601	Pediatria I
DSIN0602	Pediatria II
DSIN0701	Propedêutica

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

DMCF0101	Anatomia e Fisiologia Patológica
DMCF0102	Anatomia
DMCF0103	Anatomia
DMCF0104	Anatomia e Fisiologia do Sistema Nervoso Excepcional
DMCF0105	Anatomia Humana
DMCF0106	Anatomia Topográfica
DMCF0201	Biofísica
DMCF0202	Fundamentos de Biofísica na Enfermagem
DMCF0203	Biofísica
DMCF0204	Biofísica
DMCF0301	Bioquímica
DMCF0302	Bioquímica
DMCF0303	Bioquímica
DMCF0304	Bioestatística
DMCF0401	Bases Fisiológicas Aplicadas à Educação Física
DMCF0402	Fisiologia Básica
DMCF0403	Fisiologia do Esforço
DMCF0404	Fisiologia do Exercício
DMCF0405	Fisiologia
DMCF0406	Fisiologia Geral
DMCF0407	Fisiologia Humana
DMCF0501	Farmacologia
DMCF0502	Farmacodinâmica
DMCF0503	Farmacologia e Terapêuticas Alternativas
DMCF0601	Embriologia e Citologia
DMCF0602	Histologia
DMCF0603	Citogenética e Embriologia
DMCF0604	Histologia e Embriologia
DMCF0701	Biologia Humana
DMCF0702	Biologia
DMCF0703	Biologia Geral
DMCF0704	Fundamentos Biológicos do Saneamento
DMCF0704	Bases Biológicas Aplicadas à Educação Física
DMCF0801	Nutrição e Dietética
DMCF0802	Nutrição Humana

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA

DPAT0101	Imunologia
DPAT0102	Microbiologia e Parasitologia
DPAT0103	Microbiologia e Imunologia Aplicada
DPAT0104	Microbiologia e Parasitologia
DPAT0105	Microbiologia
DPAT0201	Parasitologia
DPAT0202	Parasitologia
DPAT0301	Patologia Geral
DPAT0302	Anatomia e Fisiologia Patológica
DPAT0303	Patologia Humana
DPAT0304	Processos Patológicos Gerais
DPAT0305	Patologia Humana
DPAT0401	Genética

Protocolo 913991

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO

DCMH0101	Administração em Fisioterapia
DCMH0102	História e Fundamentos da Fisioterapia
DCMH0201	Avaliação Funcional em Fisioterapia I
DCMH0202	Avaliação Funcional em Fisioterapia II
DCMH0202	Crescimento e Desenvolvimento Motor
DCMH0301	Fisioterapia Geral I
DCMH0302	Fisioterapia Geral II
DCMH0303	Fundamentos da Fisioterapia
DCMH0401	Cinesioterapia
DCMH0402	Recursos Terapêuticos
DCMH0401	Cinesioterapia
DCMH0501	Fisioterapia Preventiva
DCMH0601	Fisioterapia nas Disfunções Cardiovasculares
DCMH0602	Fisioterapia nas Disfunções Sensitivo Motoras
DCMH0603	Fisioterapia nas Disfunções Respiratórias
DCMH0604	Fisioterapia nas Disfunções da Infância e Adolescência
DCMH0605	Fisioterapia nas Disfunções da Terceira Idade
DCMH0606	Fisioterapia nas Disfunções do Mal de Hansen
DCMH0607	Fisioterapia no Pré e Pós-parto e Disfunções Urogenitais
DCMH0608	Fisioterapia nas Disfunções Mio-Osteo-

Articular-Ligamentar
DCMH0701 Ortese e Prótese
DCMH0702 Biomecânica
DCMH0801 Prática Supervisionada em Fisioterapia

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR**

DENH0201 Enfermagem Urgência/Emergência
DENH0402 Enfermagem Obstétrica e Neonatal
DENH0404 Enfermagem Pediátrica e Neo-Natal
DENH0501 Enfermagem Psiquiátrica
DENH0601 Administração da Assistência de Enfermagem
DENH0701 Enfermagem em Centros de Terapia Intensiva
DENH0801 Enfermagem em Centro Cirúrgico e Centro de Material
DENH0804 Enfermagem Ginecológica
DENH0805 Prática Supervisionada de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica
DENH0806 Prática Supervisionada de Enfermagem Obstétrica
DENH0807 Enfermagem nas Clínicas
DENH0808 Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem
DENH0901 Estágio Supervisionado na Área Hospitalar

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA**

DENC0201 Introdução à Enfermagem Comunitária
DENC0301 Enfermagem Materno Infantil na Comunidade
DENC0401 Enfermagem em Saúde Mental
DENC0501 Enfermagem em Doenças Transmissíveis
DENC0601 Administração Geral em Saúde
DENC0701 Enfermagem Comunitária
DENC0801 Enfermagem Ocupacional
DENC0803 Exercício de Enfermagem
DENC1004 Prática Supervisionada de Enfermagem em Saúde Pública
DENC1006 Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem
DENC1007 História da Enfermagem
DENC1008 Trabalho de Conclusão de Curso
DENC1009 Estágio Supervisionado na Área de Saúde Pública

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL**

DETO0101 Fundamentos de Terapia Ocupacional I
DETO0102 Fundamentos de Terapia Ocupacional II
DETO0201 Prática Supervisionada em Terapia Ocupacional
DETO0301 Avaliação Funcional
DETO0401 Grupos e Instituições
DETO0402 Atividades e Recursos Terapêutico I
DETO0403 Atividades e Recursos Terapêutico II
DETO0501 Terapia Ocupacional Aplicada ao Adulto e Velhice I
DETO0502 Terapia Ocupacional Aplicada ao Adulto e Velhice II
DETO0503 Terapia Ocupacional Aplicada ao Adulto e Velhice III
DETO0504 Terapia Ocupacional Aplicada a Hansenise
DETO0505 Terapia Ocupacional Aplicada à Infância e Adolescência I
DETO0506 Terapia Ocupacional Aplicada à Infância e Adolescência II
DETO0601 Prática Curricular I
DETO0602 Prática Curricular II
DETO0603 Prática Curricular III
DETO0604 Prática Curricular IV

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE DESPORTO**

DDES0101 Tênis de Quadra
DDES0102 Tênis
DDES0201 Judô
DDES0202 Karatê
DDES0301 Atletismo
DDES0302 Atletismo I
DDES0303 Atletismo II
DDES0401 Futebol de Campo
DDES0402 Futsal
DDES0501 Treinamento Desportivo
DDES0502 Prática Desportiva
DDES0503 Treinamento de Atividades Físicas
DDES0601 Basquetebol
DDES0701 Handebol
DDES0801 Voleibol
DDES0901 Organização de Competição
DDES0902 Fundamentos da Administração de Eventos em Educação Física
DDES0903 Bases do Treinamento Aplicados à Ed. Física
DDES0904 Medicas, Avaliação e Estatística Aplicada

à Ed. Física
DDES0905 Bases Metodológicas da Musculação
DDES0906 Administração e Marketing das Atividades Físicas
DDES1001 Natação
DDES1001 Natação I
DDES1002 Natação II
DDES1003 Saltos Ornamentais
DDES1004 Pólo Aquático
DDES1005 Fundamentos e Métodos do Esporte
DDES1005 Fundamentos e Métodos das Lutas

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA, ARTE CORPORAL E RECREAÇÃO**

DGAC0101 Ginástica Geral
DGAC0201 Rítmica
DGAC0202 Prática Coreográfica
DGAC0301 Recreação
DGAC0302 Atividades Físicas, Recreação e Jogos
DGAC0401 Ginástica Artística
DGAC0501 Ginástica Rítmica Desportiva
DGAC0601 Peso e Halteres
DGAC0701 Ginástica Escolar
DGAC0702 Educação Física
DGAC0703 Educação Física
DGAC0801 História da Educação Física e dos Esportes
DGAC0901 Fundamentos da Educação Física Especial
DGAC0902 Fundamentos e Métodos do Jogo
DGAC0903 Fundamentos e Métodos da Ginástica
DGAC0904 Fundamentos e Métodos das Atividades Rítmicas
DGAC0905 Pensamento Pedagógico da Educação Física Brasileira
DGAC0906 Ginástica Contemporânea
DGAC0907 Fundamentos do Lazer I
DGAC0908 Fundamentos da Educação Física Adaptada
DGAC0909 Fundamentos do Lazer II
DGAC0910 Dança
DGAC0911 Ginástica Olímpica
DGAC0912 Ginástica Rítmica Desportiva

**CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE RECURSOS NATURAIS**

DTRN0101 Sistemática
DTRN0102 Anatomia da Madeira
DTRN0103 Propriedade e Resistência da Madeira
DTRN0104 Fitoenergia
DTRN0105 Sistema Agroflorestais
DTRN0201 Serragem e Preservação da madeira
DTRN0202 Processamento da Madeira (Serraria)
DTRN0203 Laminação (afiação de Lâminas)
DTRN0204 Indústria de Compensados
DTRN0205 Classificação de Madeira Serrada
DTRN0206 Gerenciamento Industrial
DTRN0207 Tecnologia da Madeira
DTRN0208 Celulose e Papel
DTRN0209 Gerenciamento Agroindustrial
DTRN0210 Processamento Primário da Madeira
DTRN0211 Processamento Secundário da Madeira
DTRN0212 Secagem da Madeira
DTRN0301 Instalação de Máquinas e Equipamentos
DTRN0302 Construção Naval
DTRN0303 Carpintaria e Moveleira
DTRN0304 Fitopatologia
DTRN0401 Política e Legislação Florestal
DTRN0402 Economia Florestal e Mercado de Produtos Florestais
DTRN0403 Planejamento Urbano e Territorial
DTRN0404 Recuperação de Áreas Degradadas
DTRN0405 Gestão e Manejo de Áreas de Conservação
DTRN0406 Ecologia das Florestas Tropicais
DTRN0501 Estágio
DTRN0502 Prática Curricular I
DTRN0503 Prática Curricular II
DTRN0601 Engenharia Ambiental
DTRN0602 Matérias Primas Alimentícias
DTRN0603 Tecnologia de Produtos de Origem Animal
DTRN0604 Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal
DTRN0605 Higiene e Legislação na Agroindústria
DTRN0606 Silvicultura
DTRN0607 Fitoenergia
DTRN0608 Estrutura e Projetos da Madeira
DTRN0609 Manejo Florestal
DTRN0610 Transporte da Madeira
DTRN0611 Tecnologia de Carpintaria
DTRN0612 Tecnologia de Novelaria
DTRN0613 Introdução à Tecnologia Agroindustrial
DTRN0614 Tecnologia de produtos Acabados de Madeira
DTRN0701 Fundamentos da Geologia e Paleontologia

**CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

DETA0101 Matérias Primas Agroindustriais
DETA0102 Tecnologia de Pescado e Derivados
DETA0103 Tecnologia de Carne e Derivados
DETA0104 Tecnologia de Frutas e hortalíças
DETA0105 Tecnologia de Óleos e Gorduras
DETA0106 Tecnologia de Produtos Fermentados e acidificados
DETA0107 Tecnologia de Leite e Derivados
DETA0108 Embalagem de Alimentos
DETA0109 Análise Sensorial
DETA0110 Análise de Alimentos
DETA0201 Bioquímica de Alimentos
DETA0301 Microbiologia de Alimentos
DETA0401 Fundamentos de Nutrição
DETA0501 Estágio Supervisionado
DETA0502 Trabalho de Conclusão de Curso

**CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL**

DEAM0101 Ciência Ambiental aplicada à Engenharia
DEAM0102 Biologia Ambiental
DEAM0103 Microbiologia Ambiental
DEAM0104 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
DEAM0105 Propriedades dos Materiais de Engenharia Ambiental
DEAM0201 Qualidade de Água
DEAM0202 Qualidade do Solo
DEAM0203 Controle da Poluição Atmosférica
DEAM0204 Operações unitárias em Engenharia Ambiental
DEAM0205 Resíduos Sólidos e Perigosos
DEAM0301 Eletricidade para Engenharia Ambiental
DEAM0302 Fontes de Energia
DEAM0401 Hidrologia
DEAM0402 Tratamento de Águas Residuárias
DEAM0403 Ecosistemas Aquáticos
DEAM0404 Manejo de Bacias Hidrográficas
DEAM0405 Planejamento de Recursos Hídricos
DEAM0501 Fontes e Controle de Poluição Mineral
DEAM0502 Tratamento de efluentes industriais
DEAM0503 Gestão de Resíduos Industriais
DEAM0504 Tratamento de Resíduos Agroindustriais
DEAM0601 Economia Ecológica
DEAM0602 Sociologia do Meio Ambiente
DEAM0603 Legislação Ambiental
DEAM0604 Avaliação de Impacto Ambiental
DEAM0605 Ferramentas Computacionais para Engenharia Ambiental
DEAM0606 Sistemas de Informações Ambientais
DEAM0607 Política e Gestão Ambiental
DEAM0608 Análise de riscos ambientais
DEAM0701 Sistemas Urbanos
DEAM0702 Problemas de Saúde Pública

Protocolo 914000

**CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

DENG0101 Expressão Gráfica I
DENG0102 Expressão Gráfica II
DENG0201 Mecânica Aplicada
DENG0202 Princípios de Ciências dos Materiais
DENG0203 Resistências dos Materiais
DENG0301 Introdução a Engenharia de Produção
DENG0302 Engenharia de Informação
DENG0303 Engenharia de Métodos
DENG0304 Int. a Pesquisa Operacional
DENG0305 Pesquisa Operacional
DENG0306 Controle de Qualidade
DENG0307 Planejamento e Controle da Produção I
DENG0308 Planejamento e Controle da Produção II
DENG0309 Projeto do Produto
DENG0310 Gerência da Qualidade
DENG0311 Tópicos de Simulação aplicada a Produção
DENG0312 Instalações Industriais
DENG0313 Introdução a Automação Industrial
DENG0314 Ergonomia e Segurança Industrial
DENG0315 Gerenciamento da Produção
DENG0316 Gerência de Manutenção Industrial
DENG0317 Projetos Industriais
DENG0318 Arranjo Físico Industrial

DENG0319	Tópicos de Operações Unitárias
DENG0320	Introdução a Engenharia de Segurança
DENG0321	Logística
DENG0322	Engenharia de Produção aplicada a serviços
DENG0323	Projetos de Engenharia de Produção I
DENG0324	Projetos de Engenharia de Produção II
DENG0325	Planejamento Estratégico
DENG0326	Gerência de Projeto e Engenharia Simultânea
DENG0327	Tópicos de Tecnologia Aplicada
DENG0328	Processos de Fabricação de Materiais I
DENG0329	Processos de Fabricação de Materiais II
DENG0330	Ergonomia I
DENG0331	Ergonomia II
DENG0332	Qualidade e Produtividade
DENG0333	Sistemas Mecânicos I
DENG0334	Sistemas Mecânicos II

**CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

DENG0401	Fenômenos de Transporte
DENG0501	Eletricidade para Engenharia de Produção
DENG0601	Trabalho de Conclusão de Curso
DENG0602	Estágio Supervisionado
DENG0603	Higiene e Segurança na Agroindústria
DENG0701	Instalações Agroindustriais
DENG0702	Projeto de Instalações Agroindustriais
DENG0703	Planejamento e Projeto Agroindustriais
DENG0801	Fontes e Controle de Poluição Industrial
DENG0802	Gerenciamento Ambiental na Indústria

**CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

DSCSA0101	Gerência de Materiais
DSCSA0102	Gerência de Recursos Humanos
DSCSA0103	Gerência de Informação
DSCSA0104	Gerenciamento de Empresa rural
DSCSA0201	Análise de Demandas Regionais
DSCSA0202	Introdução a Economia
DSCSA0203	Economia da Engenharia
DSCSA0204	Economia da Empresa
DSCSA0205	Comercialização de Produtos Agroindustriais
DSCSA0206	Economia Regional e Globalização
DSCSA0301	Princípios de Marketing
DSCSA0302	Estratégias de Mercados Agroindustriais
DSCSA0303	Desenvolvimento de Novos empreendimentos
DSCSA0304	Pesquisa de Mercado
DSCSA0305	Noções básicas de Marketing
DSCSA0306	Teoria Geral da Administração
DSCSA0401	Custos Industriais
DSCSA0402	Contabilidade e Finanças
DSCSA0501	Legislação Social
DSCSA0502	Organização e Avaliação do Trabalho
DSCSA0503	Legislação, Normas e Ética profissional

**CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL**

DIND0101	História da Industrialização
DIND0102	Introdução à História da Arte
DIND0103	A evolução do Desenho Industrial
DIND0201	Teoria e prática da cor
DIND0202	Teoria e percepção da forma
DIND0203	Estética
DIND0204	Teoria da Comunicação e semiótica
DIND0301	Materiais e Técnicas do desenho
DIND0302	Técnicas de apresentação I
DIND0303	Técnicas de apresentação II
DIND0304	Representação bidimensional do produto
DIND0305	Meios de representação tridimensional
DIND0306	Modelos Físicos
DIND0401	Desenvolvimento de Projeto I
DIND0402	Desenvolvimento de Projeto II
DIND0403	Desenvolvimento de Projeto III
DIND0404	Desenvolvimento de Projeto IV
DIND0405	Desenvolvimento de Projeto V
DIND0406	Metodologia Projetual
DIND0407	Criatividade
DIND0501	Desenho Industrial
DIND0601	Gerenciamento do Design

Protocolo 914002

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

ADMISSÃO DE SERVIDOR

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E SHARLEY DA SILVA SANTOS, CARGO: TÉC. GESTÃO INFORMÁTICA
DATA DE ADMISSÃO: 01/01/15, VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/16 A 31/12/16
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

Protocolo 914089

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA N.º 2683/2015 - SEASTER, EM 21
DE DEZEMBRO DE 2015.**

Nome: DANIEL JONAS SA DA CUNHA Matrícula: 57234108/2
Cargo: MOTORISTA Lotação: DAF/SEASTER
Período: 11/01/2016 a 09/02/2016 Triênio: 26/11/10 a 25/11/13.
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA N.º 2690/2015 - SEASTER, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2015.
Nome: SUZANA DO SOCORRO SALES DOS SANTOS Matrícula: 54186108/2
Cargo: PEDAGOGO Lotação: CIIC/DAS /SEASTER
Período: 04/01/2016 a 03/03/2016. Triênio: 21/12/11 a 20/12/14
(60 sessenta dias) DE LICENÇA PRÊMIO
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 914083

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2678/2015 - SEASTER, EM 17
DE DEZEMBRO DE 2015.**

Nome: CLAUDIA CALADO DIAS Matrícula: 5912101/1
Cargo: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Lotação: DAS /SEASTER
Período: 21/11/2015 a 27/11/2015.
(07 sete dias) DE LICENÇA SAUDE
PORTARIA N.º 2685/2015 - SEASTER, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2015.
Nome: JOÃO CARLOS AMARAL DA SILVA Matrícula: 54194629/1
Cargo: MOTORISTA Lotação: DTE /SEASTER
Período: 14/12/15 a 19/12/15.
(90 noventa dias) PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAUDE
PORTARIA N.º 2686/2015 - SEASTER, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2015.
Nome: MARCELO MORAES NEVES Matrícula: 54190386/1
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO Lotação: DAF/SEASTER
Período: 10/12/15 a 19/12/15.
(10 dez dias) DE LICENÇA SAUDE
Heitor Marcio Pinheiro Santos
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 914084

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 2687, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora Neusa Cardoso Bittancourt, ocupante do cargo de Auxiliar de Cadastro, matrícula nº 4008960/2, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira/DAF/SEASTER, a qual deixa de ser suplente e passa a responder como titular da fiscalização do Contrato Administrativo nº 24/2012 celebrado com a empresa ESE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna da sede e unidades da SEASTER, em substituição ao Servidor Marcelo de Mello Vieira, matrícula nº 57188219/1,

assistente administrativo, lotado na UAPI Socorro Gabriel, em conformidade com o disposto na Portaria nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 22 de dezembro de 2015.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo 914085

FÉRIAS

FÉRIAS INDIVIDUAL

PORTARIA N.º 2661/2015 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor ANTÔNIO JOSE GARCIA VIANA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº. 57192932/1, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 15 de dezembro de 2015.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 914088

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO N.º 019/2015 - FRC

Aprova os valores de ressarcimento e de complementação da renda mínima em favor das serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará. O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, alterado pela Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e pelos artigos 9º e 12, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, com as alterações do Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 4º e 5º, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, no art. 5º, §1º, no art. 6º, §1º, no art. 7º, §1º, e no art. 9º, §2º, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, com as alterações do Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015, no art. 4º, V, e no art. 10, IV, do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o atraso no envio dos relatórios mensais dos atos gratuitos praticados, a cargo dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais, o que vem dificultando a contabilização tempestiva dos valores de ressarcimento, impondo a necessidade de pagamento do montante de compensação sob a forma de lotes para cada mês de competência;

CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº. 025/2014 - FRC, de 25 de setembro de 2014, que aumentou o valor do ressarcimento das primeiras e segundas vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito para R\$20,00 (vinte reais) e R\$25,00 (vinte e cinco) reais, respectivamente, visando readequar o saldo financeiro existente no FRC, com efeitos a partir dos relatórios de compensação apresentados na competência setembro/2014;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 5º-A, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, incluído por força da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e pelo 5º-A do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, incluído pelo Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015, que atribuiu ao Conselho Gestor do FRC a responsabilidade pela definição dos critérios técnicos e financeiros para a concessão da renda mínima aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais, tendo por finalidade estabelecer o valor do piso para complementação da receita bruta mínima das serventias de registro civil deficitárias no Estado do Pará;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto pela Resolução nº. 017/2014 - FRC, de 12 de junho de 2014, que estabeleceu o valor, a forma de atualização, os requisitos de concessão, bem como a forma de repasse da renda mínima às serventias extrajudiciais deficitárias, instaladas e em efetivo funcionamento, que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará, para manutenção da infraestrutura mínima necessária a prestação dos respectivos serviços, a ser custeada com recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará - FRC;

CGP/SUSIPE, referente ao óbito do preso VALDECIR PEREIRA BEZERRA, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Regional Agrícola 'Mariano Antunes' - CRRAMA, ocorrido em 22/07/2015, quando internado no Hospital Municipal de Marabá;

□ Portaria nº 737/2015, Processo nº 3631/2015 - CGP/SUSIPE, referente ao óbito do preso DANIEL RUMENING NONATO MIRANDA, pertencente à população carcerária do Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I, ocorrido em 12/08/2015 no Hospital Pronto-Socorro Municipal do Guamá;

□ Portaria nº 758/2015, Processo nº 3637/2015 - CGP/SUSIPE, referente ao óbito do preso FRANCINALDO SILVA PINHEIRO, pertencente à população carcerária da Central de Triagem Metropolitana III - CTM III, ocorrido no dia 30/08/2015, na Unidade de Pronto-Atendimento de Castanhal;

□ Portaria nº 831/2015, Processo nº 3652/2015 - CGP/SUSIPE, referente ao óbito do preso JOVANAEL RAULINO MARQUES, ocorrido na Carceragem da Delegacia de Polícia de Breves;

□ Portaria nº 842/2015, Processo nº 3659/2015 - CGP/SUSIPE, referente ao motim ocorrido no dia 24/09/2015 na Colônia Penal Agrícola de SANTA Izabel - CPASI, que culminou no óbito do preso FLADIMIR LISBOA DA SILVA;

□ Portaria nº 906/2015, Processo nº 3669/2015 - CGP/SUSIPE, referente ao óbito do preso JOSÉ RICARDO SENA CHAGAS FILHO, ocorrido no dia 23/08/2015 no Presídio Estadual Metropolitano II - PEM II;

□ Portaria nº 949/2015, Processo nº 3700/2015 - CGP/SUSIPE, referente ao óbito do preso MANOEL BENTO SOLTENES DA SILVA, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação do Coqueiro - CRC, ocorrido no dia 17/11/2015, quando internado no Hospital 'Ophir Loyola'.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 913964

**PORTARIA Nº 1027/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram fugas ocorridas em unidades prisionais desta SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que as Autoridades Sindicantes, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entenderam pela ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar, razão pela qual recomendaram o arquivamento dos feitos.

RESOLVE: Acatar o Relatório das Autoridades Sindicantes e determinar o arquivamento das presentes sindicâncias, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I, ambos da Lei nº 5.810/1994-RJU;

□ Portaria nº 640/2014, Processo nº 3280/2014 - CGP/SUSIPE, referente à fuga do preso ELIEL SANTANA DOS SANTOS, ocorrida no dia 28/10/2014 no Centro de Recuperação Regional de Altamira - CRRALT;

□ Portaria nº 538/2015, Processo nº 3561/2015 - CGP/SUSIPE, referente à fuga do preso PAULO RAFAEL SALDANHA BORGES, ocorrida no dia 03/06/2015 no Presídio Estadual Metropolitano II - PEM II;

□ Portaria nº 704/2015, Processo nº 3625/2015 - CGP/SUSIPE, referente à fuga do preso Fuga do preso GUSTAVO BISPO PASSOS, ocorrida no dia 10/08/2015 no Centro de Recuperação Regional Agrícola 'Mariano Antunes' - CRRAMA;

□ Portaria nº 711/2015, Processo nº 3626/2015 - CGP/SUSIPE, referente à fuga dos presos ANDRÉ LUIZ (RIBEIRO) ALVES DOS SANTOS e WILLIAN TEIXEIRA DIAS, ocorrida no dia 13/08/2015 no Centro de Recuperação Regional Agrícola 'Mariano Antunes' - CRRAMA;

□ Portaria nº 736/2015, Processo nº 3630/2015 - CGP/SUSIPE, referente à fuga do preso FRANCISCO CÉLIO PEREIRA DA SILVA, ocorrida no dia 23/08/2015 no Centro de Recuperação Regional Agrícola 'Mariano Antunes' - CRRAMA;

□ Portaria nº 738/2015, Processo nº 3632/2015 - CGP/SUSIPE, referente à fuga de 09 (nove) presos, ocorrida no dia 29/08/2015 no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I - CRPP I;

□ Portaria nº 841/2015, Processo nº 3658/2015 - CGP/SUSIPE, referente à fuga de 25 (vinte e cinco) presos, ocorrida no dia 25/09/2015 no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I - CRPP I;

□ Portaria nº 907/2015, Processo nº 3670/2015 - CGP/SUSIPE, referente à fuga do preso DIEGO RIBEIRO ARAUJO, ocorrida no dia 17/10/2015 no Centro de Recuperação Regional Agrícola 'Mariano Antunes' - CRRAMA;

□ Portaria nº 925/2015, Processo nº 3688/2015 - CGP/SUSIPE, referente à fuga dos presos ANTONIO RANGEL DUARTE LIMA e ROBSON DOS SANTOS MENDES, ocorrida no dia 05/11/2015 no Centro de Recuperação Regional Agrícola 'Mariano Antunes' - CRRAMA;

□ Portaria nº 934/2015, Processo nº 3690/2015 - CGP/SUSIPE, referente à fuga do preso MAXUEL GOMES LEAL, ocorrida no dia 11/11/2015 no Centro de Recuperação Regional Agrícola 'Mariano Antunes' - CRRAMA.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 913966

**PORTARIA Nº 1028/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 735/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3629/2015-CGP/SUSIPE, que apurou a liberação indevida do preso FRANCINALDO DE SOUZA SILVA, ocorrida no dia 27/08/2015 na Central de Triagem Masculina de Marabá - CTMM.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de materialidade de infração disciplinar praticada por servidores desta Autarquia, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 913968

**PORTARIA Nº 1029/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 693/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3614/2015-CGP/SUSIPE, que apurou a denúncia de supostos maus-tratos ao preso DIEGO ARNOUD SILVA DA COSTA, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Agrícola 'Sívio Hall de Moura' - CRASHM, quando internado no Hospital Municipal de Santarém.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores desta Autarquia, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU.

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão e da presente Portaria ao Ministério Público do Estado do Pará.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 913970

**PORTARIA Nº 1030/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 916/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3679/2015-CGP/SUSIPE, que apurou suposta agressão física ao preso DIOMAK BRITO MESQUITA, custodiado na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de autoria de infração disciplinar por parte de servidores da SUSIPE, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 913971

**PORTARIA Nº 1031/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 22 DE DEZEMBRO 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 697/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3618/2015-CGP/SUSIPE, que apurou supostas

irregularidades administrativas ocorridas na Central de Triagem de São Brás - CTSB.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de irregularidade funcional por parte do servidor JORGE LUIZ VANZELER DE SOUZA, razão pela qual recomendou a instauração de procedimento disciplinar em desfavor do referido servidor.

RESOLVE: I - Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor JORGE LUIZ VANZELER DE SOUZA, por haver cometido, em tese, infração ao art. 177, inciso VI, art. 178, incisos V, XVIII e XXI, e art. 190, incisos I, IV, XIII, XVI e XX, todos do RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 913972

**PORTARIA Nº 1032/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 22 DE DEZEMBRO 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 339/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3476/2015-CGP/SUSIPE, que apurou a fuga do preso JOSÉ ALEXANDRE ARAÚJO GALVÃO, ocorrida no dia 04/04/2015 na Central de Triagem de São Brás - CTSB.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de irregularidade funcional por parte dos servidores JOSÉ ANTONIO RIBEIRO e JORGE LUIZ VANZELER DE SOUZA, razão pela qual recomendou a instauração de procedimento disciplinar em desfavor dos referidos servidores.

RESOLVE: I - Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores JOSÉ ANTONIO RIBEIRO e JORGE LUIZ VANZELER DE SOUZA, por haverem eles cometido, em tese, infração ao art. 177, incisos IV e VI, art. 178, incisos V e XXI e art. 190, incisos I, IV, XIII e XIX, e ao art. 177, inciso VI, art. 178, incisos V, XVIII e XXI, c/c art. 189 e art. 190, incisos I, IV, XI e XIII, todos do RJU, respectivamente.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 913973

**PORTARIA Nº 1033/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 483/2013-GAB/SUSIPE, de 24 de junho de 2013.

RESOLVE: I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor JORGE LUIZ VANZELER DE SOUZA, acerca de supostas irregularidades administrativas ocorridas na Central de Triagem de São Brás - CTSB. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no art. 177, inciso VI, art. 178, incisos V, XVIII e XXI, e art. 190, incisos I, IV, XIII, XVI e XX, todos do RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, membro, e IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 913974

**PORTARIA Nº 1034/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao

11/01/2016 a 09/02/2016, o gozo de férias do servidor NELSON DE MELLO ALVES, matrícula nº. 6122/7, concedidas anteriormente através da Portaria nº. 1178/2015, de 22/12/2015, publicada no DOE nº 33.037, de 23/12/2015, para o período de 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo 2015/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 913942

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 74-2015.

Data da Assinatura: 23/12/2015.
Prazo de Vigência Contratual: Prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contados a partir da data de assinatura.
Objeto: Fornecimento de capacitores elétricos de baixa tensão para correção de fator de potencia de energia elétrica reativa em Unidades Consumidoras de energia elétrica da COSANPA, no município de Belém, estado do Pará.
Valor: R\$ 47.432,11 (quarenta e sete mil e quatrocentos e trinta e dois reais e onze centavos).
Contratada: DENISE BLAU NISHIHARA MOLINA - EPP.
Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 913905

CONTRATO Nº 71-2015.

Data da Assinatura: 23/12/2015.
Prazo de Vigência Contratual: Prazo de vigência é de 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura.
Objeto: Fornecimento de materiais hidráulicos diversos, para o complemento da adutora de água tratada Ananindeua Centro, com vistas a ampliação e modernização dos sistemas integrados de produção e adução de abastecimento de água da Região Metropolitana de Belém, estado do Pará.
Valor: R\$ 259.519,14 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e dezenove reais e quatorze centavos).
Contratada: BRASIDAS EIRELI - ME.
Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 913906

CONTRATO Nº 67-2015.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2015.

Prazo de Vigência Contratual: Prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contados a partir da data de assinatura.
Objeto: Fornecimento de aparelhos de ar condicionado do tipo janela e do tipo split, incluindo a instalação em Belém-Pará.
Valor: R\$ 153.208,64 (cento e cinquenta e três mil e duzentos oito reais e sessenta e quatro centavos).
Contratada: BRAGA & GONÇALVES & CIA LTDA - ME.
Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 913908

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2014.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2015.

Classificação do objeto: outros.
Objeto: Prorrogação de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 06.02.2016, com término em 05.02.2017.
Contratada: AUDILINK & CIA. AUDITORES.
Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 913874

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2013.

Data da Assinatura: 23/12/2015.
Classificação do objeto: outros.
Objeto: Prorrogação de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 27.12.2015, com término em 26.12.2016.
Contratada: ATLANTA RENT A CAR LTDA - EPP.
Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 913879

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2014.

Data da Assinatura: 23/12/2015.
Classificação do objeto: outros.
Objeto: Alteração da Cláusula sexta do contrato 06/2014, item 6.3.
Contratada: CONSÓRCIO ÁGUAS DE SANTARÉM.
Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 913885

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2012.

Data da Assinatura: 23/12/2015.
Classificação do objeto: outros.

Objeto: Prorrogação de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 03.01.2016 com término em 02.01.2017.
Contratada: PEREIRA E SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.
Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 913892

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2012.

Data da Assinatura: 23/12/2015.
Classificação do objeto: outros.
Objeto: Prorrogação de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 02.03.2016 com término em 01.03.2017.
Contratada: SERVPRED SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA - EPP.
Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 913901

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2012.

Data da Assinatura: 18/12/2015.
Classificação do objeto: outros.
Objeto: Prorrogação de vigência do contrato por 09 (nove) meses, a contar de 22.12.2015 com término em 21.09.2016.
Contratada: COSAN ENGENHARIA LTDA.
Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 913910

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 345/2015 - PRESI

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,
R E S O L V E:
1. DESIGNAR a Diretora do Programa Especial de Moradia, ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3240703/1, para responder pela Presidência desta Companhia no período de 04/01/2016 a 18/01/2016.
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
Belém, 23 de dezembro de 2015.
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Diretora Presidente

Protocolo 914079

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 01º (PRIMEIRO)

Nº DO CONTRATO: 25/2015

Modalidade de Licitação: Cotação Eletrônica nº 15/2015
Valor do Contrato Original: R\$ 1.360,80 (um mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 31.12.2015 a 18.02.2016
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Clésio Campos Cabral Eireli - ME
ASS: Lucilene Bastos Farinha Silva
Diretora Presidente
Data da assinatura: 23.12.2015

Protocolo 913875

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º (TERCEIRO)

Nº DO CONTRATO: 39/2012

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2012
Valor do Contrato Original: R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 01.01.2016 a 31.12.2016
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Alamar Comércio e Serviços Ltda
ASS: Ana Célia Cruz de Oliveira
Diretora Presidente, em exercício
Data da assinatura: 28.12.2015

Protocolo 914087

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE

COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 59/2013.

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º (TERCEIRO)

Data da Assinatura: 24/12/2015
Vigência: 24/12/2015 a 26/07/2016
Justificativa: Prorrogação de Prazo - Art. 57, Inciso II da Lei

Federal nº 8.666/93.
Partícipe/Executor: Secretaria de Estado Desenvolvimento e Obras Públicas - SEDOP
Concedente: Companhia de Habitação do Estado do Pará
ASS: Lucilene Bastos Farinha Silva
Diretora Presidente

Protocolo 914018

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO Nº 105/2010

- SECTET/UFRA/PRODEPA

ACORDO Nº 105/2010

Objeto do Acordo Original: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer parcerias entre o Estado do Pará, através da SECTET, UFRA e a PRODEPA, objetivando a inserção da mesma na rede de telecomunicações do Programa NAVEGAPARÁ, por meio do compartilhamento de serviços que visem a universalização do acesso e inclusão digital no Estado do Pará, bem como o desenvolvimento de ações comuns com o objetivo de melhorar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, implantação de Infocentros e prestação de serviços aos cidadãos nos seus campi e/ou unidades da capital e interior que estejam na área de abrangência do Programa NAVEGAPARÁ.
TERMO ADITIVO: 02

Objeto do Termo Aditivo: a) Alteração da denominação do partícipe de Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI para Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET, conforme estabelece no art. 2º, inciso II, alínea "f", da Lei nº 8.096 de 01/01/2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01/01/2015; b) Alteração da denominação do partícipe de Processamento de Dados do Pará - PRODEPA para Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, conforme estabelece no art. 2º, inciso II, alínea "k", da Lei nº 8.096 de 01/01/2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01/01/2015; e c) Prorrogar vigência do Acordo Nº 105/2010 presente na CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES, até 28/12/2020.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 28/12/2015

Conveniente:
Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA
CNPJ/MF nº 05.200.001/0001-01
Endereço: Av Presidente Tancredo Neves nº 2501, bairro: Terra Firme, CEP: 66077-830, Belém-PA
Nome: Suelo Numazawa
CPF: 049.002.862-49
Interveniente Executora:
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará
CNPJ: 05.059.613/0001-18
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Centro Administrativo do Estado, distrito de Icoaraci, CEP: 66820-000, Belém-PA
Nome: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
CPF: 166.769.802-82
Concedente:
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET
CNPJ: 08.978.226/0001-73
Endereço: Av. Presidente Vargas nº 1020, Bairro da Campina, Belém-PA, CEP: 66017-000
Ordenador
Alex Bolonha Fiúza de Mello
CPF: 043.943.802-00

Protocolo 911645

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 281/2015 - GABINETE, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7º, da

Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. Charlene de Carvalho Silva, para o cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo de Estudos Sociais, código GEP-DAS-011.4, a partir de 1º de dezembro de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 28 de Dezembro de 2015.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor-Presidente

Protocolo 914035

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 280/2015 - GABINETE, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a Sra. Rosália do Socorro da Silva Corrêa, do cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo de Estudos Sociais, código GEP-DAS-011.4, a partir de 26 de novembro de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 28 de Dezembro de 2015.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor-Presidente

Protocolo 913903

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 279/2015 - GABINETE, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Paula Ivana Freire da Fonseca, matrícula nº 5913158, Coordenadora de Contratos e Convênios, para responder pela Diretoria Científica em substituição ao servidor Alberto Cardoso Arruda, matrícula nº 5849276/3, em gozo de férias no período de 04/01/2016 a 02/02/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 22 de Dezembro de 2015.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor-Presidente

Protocolo 913898

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 286/2015 - GABINETE, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, as servidoras Isabela da Rocha Ribeiro, matrícula nº 5917946/1 Suely Barbosa Meireles Bezerra, matrícula nº 5918349/1 e, para exercerem respectivamente o encargo de Fiscal e Suplente dos Contratos, conforme tabela abaixo:

Contrato	processo	Contratada	CNPJ	objeto
058/2015	2015/80079	MS10 COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA	04.429.572/0001-41	Aquisição de materiais permanentes, para a composição do nit - núcleos de inovação tecnológica do projeto da REDE NAMOR2, apoiado pela FAPESPA, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2015.
059/2015	2015/80079	ELETROFER COMERCIAL LTDA - EPP	02.386.257/0001-59	
053/2015	2015/80079	FA Lima Informática - EPP	01.259.682/0001-14	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 10 de Dezembro de 2015, revogando-se quaisquer outras em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 23 de Dezembro de 2015.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor-Presidente

Protocolo 914019

PORTARIA Nº 287/2015 - GABINETE, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores Hellensiane Michelle Marques Silva matrícula nº 5918354/1 e Alessandro Bornelly da Costa Amaral, matrícula nº 5920058/1 e, para exercerem respectivamente o encargo de Fiscal e Suplente dos Contratos, conforme tabela abaixo:

PORTARIA Nº	processo	Contratada	CNPJ	objeto
052/2015	2015/80079	VIXBOT soluções em informática LTDA-EPP	21.997.155/0001-14	Aquisição de materiais permanentes, para a composição do nit - núcleos de inovação tecnológica do projeto da REDE NAMOR2, apoiado pela FAPESPA, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2015.
054/2015	2015/80079	MAPPE BRASIL LTDA	13.266.239/0001-50	
055/2015	2015/80079	NETMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	21.487.782/0001-05	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 10 de dezembro de 2015, revogando-se quaisquer outras em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 23 de Dezembro de 2015.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor-Presidente

Protocolo 914021

PORTARIA Nº 288/2015 - GABINETE, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores Alessandro Bornelly da Costa Amaral, matrícula nº 5920058/1 e Rafaelle Cristina Fernandes Araújo matrícula nº 5916882/1 e, para exercerem respectivamente o encargo de Fiscal e Suplente dos Contratos, conforme tabela abaixo:

Contrato	processo	CNPJ	objeto
		A P CORREAME	Aquisição de materiais
		N A D J A MARINA PIRESM	
		R M	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 07 de Dezembro de 2015, revogando-se quaisquer outras em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 23 de Dezembro de 2015.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor-Presidente

Protocolo 914024

PORTARIA Nº 290/2015 - GABINETE, de 28 de Dezembro de 2015.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Valtenes Assunção de Sousa, matrícula nº 57200750-2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 064/2015, firmado pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA com a TRANZAMAZÔNICA Logística e Transporte LTDA - EPP, CNPJ nº 06.063.153/0001-64, que tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de mudança e transporte rodoviário, no âmbito local, incluindo os trabalhos de desmontagem e embalagem na origem, transporte, montagem e arrumação no destino, dos mobiliários em geral, equipamentos, divisórias, materiais de almoxarifado, entre outras miudezas. Especificamente com relação às divisórias, somente será necessário o transporte, pois as mesmas já estão desinstaladas.

Art. 2º Designar a servidora Maria Madalena Ramos Protasio matrícula nº 6006265/1, para na ausência da titular, exercer o encargo de substituta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de dezembro de 2015, revogando-se quaisquer outras em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 28 de Dezembro de 2015.

Diretor-Presidente Eduardo José Monteiro da Costa

Protocolo 914027

FÉRIAS

PORTARIA Nº 284/2015 - GABINETE, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme tabela abaixo:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57200750/2	VALTENES ASSUNÇÃO DE SOUSA	01/01/2015 A 31/12/2015	01/02/2016 A 01/03/2016
5917032/1	ELIZABETH DO SOCORRO DOS SANTOS DIAS	07/01/2015 A 06/01/2016	11/02/2016 A 11/03/2016
5895006/4	JOSE DIAS DE CARVALHO ZURUTUZA	07/01/2015 A 06/01/2016	15/02/2016 A 15/03/2016
5911677/2	RENATO TRAVASSOS DE FREITAS	01/01/2015 A 31/12/2015	11/02/2016 A 11/03/2016

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 22 de Dezembro de 2015.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor - Presidente

Protocolo 914045

OUTRAS MATÉRIAS**PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, por meio do Acordo de Cooperação Técnica e Acadêmica nº 16/2014, processo Nº. 614316/2013, torna público o presente o Edital nº 006/2015 e convida as Instituições de Ensino Superior - IES e Instituições de Pesquisa públicas do estado do Pará a encaminhar propostas visando o aporte de recursos de custeio para apoio a doutores recém-contratados. O Edital estará disponível na íntegra no sítio da FAPESPA. www.fapespa.pa.gov.br

Protocolo 913963

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará - FAPESPA, em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, realizada por meio do Acordo para Cooperação Técnica e Acadêmica nº 016/2014, processo Nº. 614316/2013, torna público o Edital nº 007/2015 e convida os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* acadêmicos, recomendados pela CAPES vinculados às Instituições de Ensino Superior - IES públicas e Instituições de Pesquisas - IP, localizadas no estado do Pará, a apresentarem propostas para concessão de **Bolsas de Pós-Doutorado** no País e Taxas de Bancada. O Edital estará disponível na íntegra no sítio da FAPESPA. www.fapespa.pa.gov.br

Protocolo 913965

PORTARIA Nº 277/2015 - GABINETE, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a solicitação através do Mem. Nº 001/2015 da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 196/2015 de 28/09/2015, para as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 2015/305218, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Esta Portaria tem seus efeitos contados a partir de 08/12/2015. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente em 22 de Dezembro de 2015.

Eduardo José Monteiro da Costa
Diretor-Presidente

Protocolo 914030

PORTARIA Nº 278/2015 - GABINETE, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo para a execução dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº217/2015-GABINETE para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 2014/250386, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente em 22 de Dezembro de 2015.

Eduardo José Monteiro da Costa
Diretor-Presidente

Protocolo 914032

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015
PROCESSO Nº 421679/2015**

A Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, torna público, para conhecimento dos interessados, a Homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2015, tipo Menor Preço

Global, destinado à Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de 500 (quinhentos) crachás de identificação de controle de entrada e saída de visitantes, prestadores de serviços e identificação funcional de estagiários e servidores lotados na Secretaria de Estado de Turismo.

Empresa Vencedora: ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 01.741.868/0001-05

Valor: R\$ 4.431,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais)

Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Secretário de Estado

Protocolo 913805

MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACHOEIRA DO ARARI****PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**

AVISO de Retificação de Edital de Concurso. A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá no uso de suas atribuições legais torna pública a retificação do Edital de Abertura do concurso público da Prefeitura Municipal, através da publicação do edital nº 02/2015/PMCP que altera o período de inscrição do concurso. O edital nº 02/2015/PMCP está disponível no site da FADESP(www.fadesp.org.br), Instituição organizadora do certame, e no quadro de avisos da Prefeitura.

RETIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, no uso de suas atribuições legais torna pública a retificação do Edital nº 01/2015/PMCP conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do edital supracitado. **Onde se lê:** 4.2. A Pessoa com Deficiência (PcD), que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição deverá realizar inscrição provisória, por meio de preenchimento de sua inscrição em formulário disponível no site da FADESP (www.fadesp.org.br), no período de 23/12/2015 a 08/01/2016. Neste período Pessoas com Deficiência (PcD), que requerer isenção da taxa de inscrição deverá encaminhar a cópia do documento de identidade e da carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição à qual pertence por ser deficiente físico, por meio de carta registrada, à Central de Atendimento da FADESP - Concurso da PMCP (Isenção da Taxa de Inscrição), à Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP:66075-110. Solicitações de isenções posteriores ao período deste subitem serão indeferidas; **Leia-se** 4.2. A Pessoa com Deficiência (PcD), que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição deverá realizar inscrição provisória, por meio de preenchimento de sua inscrição em formulário disponível no site da FADESP (www.fadesp.org.br) até 15/01/2016. Neste período Pessoas com Deficiência (PcD), que requerer isenção da taxa de inscrição deverá encaminhar a cópia do documento de identidade e da carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição à qual pertence por ser deficiente físico, por meio de carta registrada, à Central de Atendimento da FADESP - Concurso da PMCP (Isenção da Taxa de Inscrição), à Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP:66075-110. Solicitações de isenções posteriores ao período deste subitem serão indeferidas; **Onde se lê:** 4.8. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, se assim desejar, deverá, confirmar a sua inscrição no concurso imprimindo o seu boleto bancário, para pagamento até o dia 12 de janeiro de 2016, **Leia-se:** 4.8. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, se assim desejar, deverá, confirmar a sua inscrição no concurso imprimindo o seu boleto bancário, para pagamento até o dia 19 de janeiro de 2016; **Onde se lê:** 6.1. Será admitida somente a inscrição online (via Internet) no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>, solicitada no período de 23 de dezembro de 2015 até às 23h59 do dia 11 de janeiro de 2016.

Leia-se:6.1. Será admitida somente a inscrição online (via Internet) no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>, solicitada até às 23h59 do dia 18 de janeiro de 2016; **Onde se lê:**6.5. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 12 de janeiro de 2016, **Leia-se:** 6.5. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 19 de janeiro de 2016; **Onde se lê:** 7.1 deste edital, para ajustes de dados,

no site da Fadesp, no endereço eletrônico www.fadesp.org.br, no período de 19 a 25 de janeiro de 2016. Ressalte-se que é de inteira responsabilidade do candidato a emissão do seu cartão de inscrição no período retrocitado, **Leia-se:** 7.1 deste edital, para ajustes de dados, no site da Fadesp, no endereço eletrônico www.fadesp.org.br, no período de 21 a 25 de janeiro de 2016. Ressalte-se que é de inteira responsabilidade do candidato a emissão do seu cartão de inscrição no período retrocitado. Cachoeira do Piriá-PA, 28 de dezembro de 2015

Maria Bernadete Bessa do Nascimento
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Por este termo homologo e adjudico a Licitação na modalidade de carta convite nº 2015/12/22/01, cujo processo foi vencedora a Firma Bom Bons e Descartáveis, aquisição de 10 computadores para o tele centro, no valor de: R\$ 12.000,00 destinado a secretaria de Educação neste município, Conforme Parecer constante em Ata da CPL.

POR ESTE TERMO HOMOLOGO e adjudico a Licitação na modalidade Concorrência nº 2015/11/20/01, cujo processo foi vencedora a Firma Megaconst-Const. e Serviços Ltda, Contratação de especializadas para construção de creche/pré escola no bairro piçarreira neste município de cachoeira do Piriá Conforme Parecer constante em Ata da CPL, EXTRATO DE CONTRATO Nº 20151201. CONCORRÊNCIA 2015/11/20/01. Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá. Contratado: Megaconst-Const. e Serviços Ltda, CNPJ Contratado: Nº 09.508.468/0001-66 Objeto: Contratação de especializadas para construção de creche/pré escola no bairro piçarreira Município de Cachoeira do Piriá. Fonte de Recurso: 12.365.1005.1.110.0000. Vigência: 280 dias a contar do recebimento da ordem de serviço. Valor Total: R\$ 1.876.643,88 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).

EXTRATO DE DISTRATO 2015/11/04/01. Contratante: município de cachoeira do Piriá/PA- Maria Bernadete Bessa do Nascimento (Prefeita), C.N.P.J 01.612.360/0001-07 contratada: CGS Comércio Transportes e Serviços Ltda-Me. C.N.P.J 04.821.763/0001-54 fundamento legal: Art. 79 inciso II da lei 8.666/93. Objeto: Serviço de construção de creche/pré escola vila Amadeu, neste município. Valor total: R\$ 1.246.526,74 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos). Data da assinatura: 22/12/2015. contrato: nº 2015/11/05/02

EXTRATO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ EXTRATO DE DISTRATO 2015/11/05/02. A prefeitura municipal de cachoeira do Piriá. Contratante: município de cachoeira do Piriá/PA- Maria Bernadete Bessa do Nascimento (Prefeita), C.N.P.J 01.612.360/0001-07 contratada: CGS COMÉRCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME. C.N.P.J 04.821.763/0001-54 fundamento legal: Art. 79 inciso II da lei 8.666/93 objeto: serviço de construção de creche/pré escola Vila Enche concha, neste município de cachoeira do Piriá. Valor total: R\$ 1.246.526,74 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos). Data da assinatura: 22/12/2015 contrato: nº 2015/11/05/02

Cachoeira do Piriá (Pa), 22 de Dezembro de 2015.

Maria Bernadete Bessa do Nascimento
Prefeita Municipal de Cachoeira do Piriá

Protocolo 913988

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO POÇO****EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 2015281201
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CONTRATADA: BRASHOW PROMOCOES E EVENTOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA, PARA A PROGRAMAÇÃO DE COMEMORAÇÃO AOS 54 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICIPIO DE CAPITÃO POÇO COM CONTRATAÇÃO BANDA DE RENOUE NACIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2015, INCLUSO A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO E BANHEIROS QUIMICOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS
VALOR TOTAL: R\$ 101.500,00
VIGÊNCIA: 28 de Dezembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2015

Protocolo 913912

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**CONTRATO****Nº 052/2015**

Valor total: R\$ 18.000,00

Objeto: Locação de um imóvel para funcionar o Centro de Referência da Assistência Social, deste Município de Colares/PA. Data de assinatura: 30/11/2015, Vigência: 12 Meses. Locadora: MARIA ÂNGELA FURTADO DE MIRANDA, CPF/MF: 145.401.262-53.

Ordenadora: Secretária de Assistência Social: Antônia de Jesus Macias, **Diego de Carvalho Palheta** - Prefeito

Protocolo 913896**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA****PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Revisão de valor do Contrato 01/2015 - D, firmado em 23/02/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, Contratada: Lima Aguiar Comércio Ltda. Objeto: Itens realinhados da seguinte forma: (Item 01) Gasolina comum para R\$ 3,85; (Item 2) Diesel S 500 aditivado para R\$3,20 e (Item 3) Diesel S 10 para R\$3,30. Fundamento legal: art. 65, Ins. II, letra b, da lei 8.666/93.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo de aditivo de prazo do Contrato 01/2015 - D, firmado em 23/02/2015, Contratante: Prefeitura municipal de Magalhães Barata, Contratada: Lima Aguiar Comercio Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: art. 57, Ins. II, da lei 8.666/93. Raimundo Faro Bittencourt - Prefeito Municipal.

AVISOS DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2016-PMMB**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social deste município, Abertura: 11/01/2016, às 08:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2016-FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Móveis e Equipamentos hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste município, Abertura: 11/01/2016, às 10:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2016-FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos permanentes e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste município, Abertura: 11/01/2016, às 12:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2016-FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Aparelhos de Centrais de Ar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste município, Abertura: 11/01/2016, às 14:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2016-PMMB

Objeto: Contratação de empresa especializada fornecimento de gêneros alimentícios, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos - EJA deste Município de Magalhães Barata, Abertura:

12/01/2016, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata. Magalhães Barata-PA, 28 de dezembro de 2015.

Raimundo Faro Bittencourt
Prefeito Municipal.

Protocolo 913950**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

PREGÃO PRESENCIAL nº. 089/2015 - Obj.: Cont. de emp. especializada na prestação de serviços médicos hospitalares para clínica médica do Hospital Municipal de Paragominas. Data de Abertura: 11/01/2016 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 29/12/2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O Prefeito Municipal de Paragominas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, torna público para conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA a Licitação, edital PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2015, cujo objeto: Cont. de serviços especializados em Transporte Escolar, sendo 01 veículo tipo kombi e 01 veículo tipo ônibus para transportar alunos que cursam o Ensino Médio, conforme Convênio SEDUC nº. 092/2015, e ADJUDICA à proponente: TRANSPORTES CASAGRANDE LTDA-ME, pelo valor global de R\$: 40.250,00. Foi vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, ao seu objeto. Paragominas-PA, 01 de dezembro de 2015.

Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal

CONT. - 720/2015 - CONVITE nº 023/15, PMP/LT COMERCIAL LTDA. Obj: Aquis. de equipamento medidor de velocidade de veículos automotores objetivando atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito-DETRAM. Valor global R\$: 79.850,00. Rec.: Próprio. Vig: 21/12/15 à 31/03/16. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal. CONT. - 721/2015 - PREGÃO PRESENCIAL nº 073/15, PMP/PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA-EPP. Obj: Aquis. de 02 notebooks avançado III 2015, para suprir as necessidades da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento - TV Paragominas. Valor global R\$: 8.796,00. Rec.: Próprio. Vig: 21/12/15 à 31/03/16. Ord. Desp: **Paulo Pombo Tocantins** - Prefeito Municipal.

4º TERMO ADITIVO - 985/2015 - CONT. - 507/14, TOMADA DE PREÇOS nº 006/14, PMP/PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Referente ao acréscimo e decréscimo de serv. e adição de fonte de recurso. Acréscimo e decréscimo do valor inicial do Cont., na ordem de R\$ 192.126,13. Adição de Fonte de recurso: Recurso: CEFEM. Ord. de Despesa: **Paulo Pombo Tocantins** - Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO - 1064/2015 - CONT. - 119/15, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/15, PMP/TRANSPORTES CALIMAN LTDA. Referente ao acréscimo de 25% no quantitativo. Valor global R\$: 11.928,00. Ord. de Despesa: **Paulo Pombo Tocantins** - Prefeito Municipal.

Protocolo 913526**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS****ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS ERRATA**

Na publicação do EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20150182 oriunda da CARONA Nº A/2015-003SEMSA, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que: **Onde se lê:** VIGENCIA INICIAL DO CONTRATO: 27 de Março de 2015 a 11 de Abril de 2015

Leia-se:

VIGENCIA INICIAL DO CONTRATO: 27 de Março de 2015 a 27 de Setembro 2015
Parauapebas-PA, 28 de Dezembro de 2015.

Rodrigo Gonçalves Ribeiro

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 913888**ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS ERRATA**

Na publicação do EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20150173 oriunda da CARONA Nº A/2015-003SEMSA, verificou-se que houve um erro de digitação.

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

VIGENCIA INICIAL DO CONTRATO: 27 de Março de 2015 a 11 de Abril de 2015

Leia-se:

VIGENCIA INICIAL DO CONTRATO: 27 de Março de 2015 a 27 de Setembro 2015

Parauapebas-PA, 28 de Dezembro de 2015.

Rodrigo Gonçalves Ribeiro

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 913894**ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS ERRATA**

Na publicação do EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20150171 oriunda da CARONA Nº A/2015-003SEMSA, verificou-se que houve um erro de digitação.

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

VIGENCIA INICIAL DO CONTRATO: 27 de Março de 2015 a 11 de Abril de 2015

Leia-se:

VIGENCIA INICIAL DO CONTRATO: 27 de Março de 2015 a 27 de Setembro 2015

Parauapebas-PA, 28 de Dezembro de 2015.

Rodrigo Gonçalves Ribeiro

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 913895**ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS ERRATA**

Na publicação do EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20150174 oriunda da CARONA Nº A/2015-003SEMSA, verificou-se que houve um erro de digitação.

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

VIGENCIA INICIAL DO CONTRATO: 27 de Março de 2015 a 11 de Abril de 2015

Leia-se:

VIGENCIA INICIAL DO CONTRATO: 27 de Março de 2015 a 27 de Setembro 2015

Parauapebas-PA, 28 de Dezembro de 2015.

Rodrigo Gonçalves Ribeiro

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 913897**ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS ERRATA**

Na publicação do EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20150173 oriunda da CARONA Nº A/2015-003SEMSA, verificou-se que houve um erro de digitação.

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

VIGENCIA INICIAL DO CONTRATO: 27 de Março de 2015 a 11 de Abril de 2015

Leia-se:

VIGENCIA INICIAL DO CONTRATO: 27 de Março de 2015 a 27 de Setembro 2015

Parauapebas-PA, 28 de Dezembro de 2015.

Rodrigo Gonçalves Ribeiro

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 913900

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRIMAVERA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015**

Abertura 15/01/2016 às 8h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL sito, Av. Gal. Moura Carvalho, s/n Centro - Primavera-PA. Objeto: Aquisição de Insumos Odontológicos, Instrumentais e Outros Materiais de Consumo destinados aos Programas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Primavera. Ano 2016. Conforme Edital PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO. Mais informações no fone: (091) 3481-1228 ou e-mail setordelicitaopmp@gmail.com.

Vandson Oliveira da Silva
Pregoeiro

Protocolo 913513

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015**

Abertura 13/01/2016 às 8h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL sito, Av. Gal. Moura Carvalho, s/n Centro - Primavera-PA. Objeto: Aquisição de Medicamentos, Correlatos e Outros Materiais de Consumo destinados aos Programas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Primavera. Ano 2016. Conforme Edital PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO. Mais informações no fone: (091) 3481-1228 ou e-mail setordelicitaopmp@gmail.com.

Vandson Oliveira da Silva
Pregoeiro

Protocolo 913514

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2015**

Abertura 18/01/2016 às 8h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL sito, Av. Gal. Moura Carvalho, s/n Centro - Primavera-PA. Objeto: Aquisição de Água Mineral e Gás de Cozinha destinados Prefeitura Municipal de Primavera-PA. Ano 2016. Conforme Edital PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO. Mais informações no fone: (091) 3481-1228 ou e-mail setordelicitaopmp@gmail.com.

Vandson Oliveira da Silva
Pregoeiro

Protocolo 913518

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE PRIMAVERA-PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015 SRP**

Abertura 12/01/2016 às 8h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL sito, Av. Gal. Moura Carvalho, s/n Centro-Primavera-PA. Objeto: Aquisição de Material de Construção destinado a Manutenção de Prédios Públicos e reparos em Vias Públicas de Primavera-PA. Ano 2016. Conforme Edital, PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO. Mais informações no fone: (091) 3481-1228 ou e-mail setordelicitaopmp@gmail.com.

Vandson Oliveira da Silva
Pregoeiro

Protocolo 913520

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015**

Abertura 19/01/2016 às 8h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL sito, Av. Gal. Moura Carvalho, s/n Centro - Primavera-PA. Objeto: Contratação de empresa para a realização de Serviços Funerários. Ano 2016. Conforme Edital PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO. Mais informações no fone: (091) 3481-1228 ou e-mail setordelicitaopmp@gmail.com.

Vandson Oliveira da Silva
Pregoeiro

Protocolo 913521

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA ISABEL DO PARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 001/2016
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a SEMTEPS E SMS, abertura dia 13.01.16, as 10:h00min. O edital estará disponível na sede desta PMSIP, à Av. Barão do Rio Branco, 1060-Centro, de segunda à sexta-feira, de 08 às 12hs.

Santa Isabel do Pará, 29 de dezembro de 2015.

A Pregoeira

Protocolo 913948

**MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO PARÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará, CNPJ. 05.171.699/0001-76, representada pelo prefeito, Sr. Gilberto Pessoa, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Determinar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2015 na contratação da empresa AMIGOS DE DEUS MUSIC E EDITORA LTDA, CNPJ 09.478.162/0001-04, para a prestação dos serviços de apresentação do evento gospel com a cantora Cassiane, com fundamento no art. 25, III da Lei 8.666/93 e alterações. Santa Isabel do Pará/PA, 29.12.2015.

Gilberto Pessoa
Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO CONTRATO: 159/2015,
REF. A INEXIGIBILIDADE 008/2015**

Partes: Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará e a empresa AMIGOS DE DEUS MUSIC E EDITORA LTDA
Objeto: serviços de apresentação do evento gospel com a cantora Cassiane,
Com fundamento no Art. 25, III da Lei 8.666/93 e alterações.
Data de Assinatura: 29.12.2015.

Ordenador Responsável: Gilberto Pessoa

Protocolo 914033

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE
ODIVELAS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE. INEXIGIBILIDADE
6/2015-3010001 - CPL/PMSCO. Contrato Adm:
038/2015 - INEX/CPL/PMSCO.** Objeto: Contratação de empresa para a produção de show artístico de bandas e atrações regionais e nacionais, que irão participar da programação do 36º festival do caranguejo da cidade de São Caetano de Odivelas. Contratado: Parabel Serviços Ltda - CNPJ: 04.410.095/0001-72.
Valor Global: R\$ 164.080,00 (cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Data da Ratificação: 23/11/2015..
Fundamento Legal: Artigo 25 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO. CARTA CONVITE 1/2015-
0311001- CPL/PMSCO. Contrato nº 037/2015 - CC/CPL/
PMSCO.** Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de locação, montagem e desmontagem de estrutura de eventos para a realização do 36º festival do caranguejo do município de São Caetano de Odivelas, que ocorrerá nos dias 11,12 e 13/12/2015. Contratado: E. B. da Silva Junior Eireli - Epp - CNPJ Nº 18.028.737/0001-88. Valor Global: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Data de assinatura: 07/12/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO
7/2015- 0210001- CPL/PMSCO. Contrato nº 032/2015
- DL/CPL/PMSCO**

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação emergencial da EMEF de "Ricardo Chagas" - zona rural do município. Contratado: ESL Serviços de Construção Civil- CNPJ Nº 19.562.811/0001-04. Valor Global: R\$ 48.753,15 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e três reais e quinze centavos). Data de Assinatura: 16/10/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 017/2015 - PP/CPL/PMSCO. Origem: Pregão Presencial nº 9/2015 - 0807002 - CPL/PMSCO. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atender aos alunos da rede pública de ensino do município. Contratado: ABR Construções e Locação de Automóveis Ltda CNPJ: 15.399.759/0001-66. 1º Aditivo: 31/12/2015 a 29/02/2015
CONTRATO Nº 022/2015 - PP/CPL/PMSCO. Origem: Pregão Presencial nº 9/2015 - 0807002-A CPL/PMSCO. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atender aos alunos da rede pública de ensino do município. Contratado: Antônio Soares do Nascimento - ME CNPJ: 16.838.024/0001-54. 1º Aditivo: 31/12/2015 a 29/02/2015.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas através do Fundo Municipal de Saúde torna publica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 9/2015-1410001. Objeto: Aquisição de materiais técnicos e acessórios de uso hospitalar para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, em favor das Empresas: Polymedh Eireli EPP CNPJ: 63.848.345/0001-10 Valor R\$ 238.845,65; R. C. Zagallo Marques & Cia Ltda CNPJ: 83.929.976/0001-70 Valor R\$ 14.784,00; Disumed Suprimentos Medicos Ltda-Me CNPJ: 06.229.796/0001-35 Valor R\$ 39.818,80. Data de Homologação: 22/12/2015.

A PREFEITURA MUNICIPAL de São Caetano de Odivelas através do Fundo Municipal de Saúde torna publica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 9/2015-1410001. Objeto: construção de 01 (uma) creche tipo I, modelo padrão FNDE na comunidade Marabazinho - zona rural do município, em favor da empresa:

C. J. Das Chagas Comércio Ltda - ME CNPJ: 21.937520/0001-03 Valor R\$ 1.897,080, 07. Data de Homologação: 28/12/2015.

Mauro Rodrigues Chagas
Prefeito

Protocolo 914010

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. O Fundo M. de Educação publica 1º termo aditivo de prorrogação de Prazo de vigência das Dispensas nº 7/2015-00001, Contratado Sr. José Neves de Medeiros; Dispensa de licitação nº 7/2015-00002 Contratado Sr. Alverson Sousa Macedo; Dispensa de licitação nº 7/2015-00003 Contratado Sr. Hélio Jose Rodrigues Silveira da Silva; Dispensa de licitação nº 7/2015-00004 Contratado Sr. Clerismar Guerra de Almeida; Dispensa de licitação nº 7/2015-00005 Contratado Sr. Gleiciano Mota Marques; Dispensa de licitação nº 7/2015-00006 Contratado Sr. Ronaldo Pacheco; Dispensa de Licitação nº 7/2015-00007 Contratado Sr. Ronaldo Pacheco; Dispensa de licitação nº 7/2015-00008 Contratado Sr. Jovenal Rodrigues da Silva; Dispensa de Licitação nº 7/2015-00009 Contratada Sra. Andreia Moreira Brito; Dispensa de Licitação nº 7/2015-00010, Contratado Sr. Inailson Fernandes Colares; Dispensa de Licitação nº 7/2015-00011 Contratada Sra. Andreia Moreira Brito; contratado Sr. Ismac Moreira do Nascimento; Dispensa de Licitação nº 7/2015-00012, contratado Sr. José Paulo de Sousa Ribas; Dispensa de Licitação nº 7/2015-00013. Objeto: Contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física para Locação de veículos tipo ônibus traçado movido a diesel, Kombi e Micro-Ônibus para serem utilizados no transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino Médio, Fundamental e Infantil e Mais Educação. Data de Assinatura dos Aditivos: 18/12/2015. Vigência: 30/12/15 a 29/01/16.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. O Fundo M. de Educação publica 1º termo aditivo de prorrogação de Prazo de vigência de Contrato nº 20159084 firmado com a Sra. Josinete dos Santos Mota e Contrato nº 20159083 firmado com a Sra. Maria

Izabel Alves Moreira, . Objeto: Contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física para Locação de veículos tipo ônibus traçado movido a diesel, Kombi e Micro-Ônibus para serem utilizados no transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino Médio, Fundamental e Infantil e Mais Educação. Data de Assinatura do aditivo: 18/12/2015. Vigência 30/12/2015 à 29/01/2016. Ref. P. Presencial nº 9/2015-00023.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. O Fundo M. de Educação publica 1º termo aditivo de prorrogação de Prazo de vigência de Contrato nº 20159106 firmado com o Sr. Francinildo Silverio da Silva, Contrato nº 20159107 firmado com o Sr. Everaldo Leão dos Santos, Contrato nº 20159109 firmado com o Sr. José Miguel D Silva, Contrato nº 20159110 firmado com o Sr. João Marques Barroso, Contrato nº 20159111 firmado com o Sr. Lourenço Moraes, Contrato nº 20159112 firmado com o Sr. Luciano Kuiles, Contrato nº 20159113 firmado com o Sr. James Dean Gouveia de Lavor, Contrato nº 20159114 firmado com o Sr. Ronis Claudio Salvador, Contrato nº 20159115 firmado com o Sr. Alex Bezerra dos Santos, Contrato nº 20159116 firmado com o Sr. Francisco Ronaldo Domingos de Souza, Contrato nº 20159117 firmado com o Sr. Andreia Moreira Brito, Contrato nº 20159118 firmado com o Sr. Lissandro Fortes Cavaleiro, Contrato nº 20159119 firmado com o Sr. Edilson Pereira Machado, Contrato nº 20159120 firmado com o Sr. Antonio Maksuel Lima Machado, Contrato nº 20159122 firmado com a Sra. Caroline Silva de Andrade, Objeto: Contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física para Locação de veículos tipo ônibus traçado movido a diesel, Kombi, Micro-ônibus e/ou veículos adaptados para serem utilizados no transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino Médio, Fundamental e Infantil e Mais Educação. Data de Assinatura do aditivo: 18/12/2015. Vigência 30/12/2015 à 29/01/2016. Ref. P. Presencial nº 9/2015-00028

Protocolo 913993

PARTICULARES

A comissão pró-fundação do SINDICATO DOS SERVIDORES DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO PARÁ-SINDESP, convoca toda a categoria dos Servidores Públicos da FASEPA, inclusive ocupantes de cargos comissionados, com base territorial no Estado do Pará, para Assembleia Geral de Fundação da Entidade, a ser realizada no dia 08 de janeiro de 2016, tendo como local na Rua Tachi Branco, s/nº, bairro Terrafirme município de Belém às 18hs em primeira convocação; às 18:30hs em segunda convocação e às 19hs em terceira convocação com qualquer número de participantes. Ordem do dia: 1) fundação dosindicato; 2) leitura e aprovação do estatuto social; 3) eleição, apuração dos votos e posse da diretoria executiva e conselho fiscal; 4) assuntos gerais.

José Maria Lima Moura

CPF.:184.145.912-72 MF.: 563172/2

Presidente da comissão pró-fundação

Protocolo 913842

EMPRESARIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015
CONTRATO Nº.....: 20150013-CMT
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADO.....: DEIVIDE DA SILVA CRUZ
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROCESSOS LICITATORIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
VALOR TOTAL.....: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R\$ 38.500,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015
CONTRATO Nº.....: 20150014-CMT
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADO.....: LUZINETH DA SILVA PINHEIRO
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA ÁREA DE ASSESSORIA

E CONSULTORIA CONTÁBIL, ESPECIALMENTE NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER OS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R\$ 59.400,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

VALDONEZ JOSÉ SOUZA GUIMARAES
PRESIDENTE.

Protocolo 911644

ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS S.A, CNPJ/MF 04.953.915/0032-79, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, Licença de Operação - L.O Nº 930/2015, para atividade de Comércio atacadista de Cimento, localizada na Tv. Pirajá, nº 2026, Bairro do Marco, Belém/PA.

Protocolo 911914

ALCICLA DO PARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS E ARTEFATOS LTDA.

CNPJ: 16.502.340/0001-50

NIRE: 15.2.01261866

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Aos 27 (vinte sete) dias do mês de outubro de 2015, reuniram-se na sede da sociedade ALCICLA DO PARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS E ARTEFATOS LTDA. sediada na Estrada Vila Nova, nº 100, Galpão A, Bairro Coqueiro, Município de Ananindeua, Estado do Pará- CEP: 67.130-900, e com contrato social devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o NIRE nº 15201261866, em 17/07/2012, e inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.340/0001-50 ("Sociedade"), a totalidade de seus sócios, abaixo assinados, para tratar de assuntos de interesse da sociedade, a saber: Sócios: TELLUS ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.576.294/0001-46 com sede e foro à Rua Rio de Janeiro, nº 410, sala 315, Bairro Centro, município de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32.600-110, e com Contrato Social arquivada no Registro Social arquivada no registro Civil das Pessoas Jurídicas de Betim, Massote, sob o nº 4470, no livro A, em 17/04/2012, neste ato representada pelo Sr. Rafael Escobar Cerqueira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade de nº MG 8.061.680, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 070.444.786-03, residente e domiciliado na Rua José Batista Riveiro, nº 160, Bairro São Bento, CEP 30.350-740, em Belo Horizonte, Minas Gerais; e LUCAS NERCESSIAN DE CARVALHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 131591265, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 091.896-717-16, residente e domiciliado na Av. Lucio Costa, nº 4600, Bloco 05, apt. 803, Bairro Barra da Tijuca, CEP 22.630-011, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Ordem do dia: Deliberar, discutir e votar sobre a redução do capital social da Sociedade. Deliberações: Após analisarem e discutirem a matéria constante da Ordem do Dia, os Sócios da Sociedade decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovar a redução do capital social da Sociedade que foi considerado excessivo levando-se em conta o objeto da Sociedade e suas operações conforme autoriza o Artigo 1082, II, do Código Civil Brasileiro. Desta feita, considerando o capital atual registrado equivalente a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), os Sócios acordam em reduzir o capital social em R\$ 2.109.460,00 (dois milhões cento e nove mil, quatrocentos e sessenta reais), com o resgate das 2.109.460 (dois milhões cento e nove mil quatrocentos e sessenta) quotas correspondentes. Encerramento: Nada mais havendo a tratar e ninguém fazendo uso da palavra, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual, lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por todos os presentes.

Ananindeua (PA), 27 de outubro de 2015.

TELLUS ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.	LUCAS NERCESSIAN DE CARVALHO
--	------------------------------

Protocolo 912644

ROMPIMENTO DE LACRE DE IMPRESSORA FISCAL

A empresa J O LEONEL DA GAMA, firma estabelecida nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, na Tv Acesso 04, Bairro Jardim Independente II, inscrito no CNPJ 09.610.535/0001-59 e inscrição Estadual 15.273.952-1. Torna público que solicitou junto a Secretaria Estadual da Fazenda a autorização para substituição do lacre de sua impressora fiscal BEMATEC MP2100 TH FI, FAB BE05127561000050584, lacre SEFA ECF214387, devido ao rompimento espontâneo com a ação do uso constante da máquina. O rompimento do lacre foi registrado através do BO numero 00049/2015-007590-5 na Delegacia de Polícia Civil de Altamira. Todas as providências legais foram tomadas.

A intervenção técnica numero 005231 deu-se através da

empresa Perform informática CNPJ 04.624.939/0001-88 que fez a substituição do lacre SEFA-ECF 214387 para o lacre SEFA-ECF 286010. Seguindo todas as normas da lei de tributação fiscal.

Protocolo 912971

LINDOMAR DOS REIS MARINHO, CPF 253.274.533-91, torna público que requereu junto a SEMMA a Licença de Atividade Rural-LAR, para a atividade de Pecuária da Faz. Lindóia, instalada Estr. da Moram Madeira, Km 20, situado no município de Goianésia do Pará-PA.

Protocolo 913174

LINDOMAR DOS REIS MARINHO, CPF 253.274.533-91, torna público que requereu junto a SEMMA a Licença de Atividade Rural-LAR, para a atividade de Pecuária da Faz. Igarapé, instalada Estr. da Moram Madeira, Km 20, situado no município de Goianésia do Pará-PA.

Protocolo 913175

NOVO MUNDO AMAZÔNIA MÓVEIS E UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.530.973/ 0042-52 e Inscrição Estadual nº 15.392.412-8, localizada na Rua Barão de Igarapé, nº 125, Guamá, Belém - PA, vem através deste tornar público conforme o boletim de ocorrências lavrado no dia 11/12/2015, registrado sob o nº 00010/2015.100337-6, o EXTRAVIO DO LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMO DE OCORRÊNCIA DE NÚMERO 01.

Protocolo 913368

NOVO MUNDO AMAZÔNIA MÓVEIS E UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.530.973/0035-23, Inscrição Estadual sob nº 15.386.949-6, estabelecida na Travessa Cristóvão Colombo, nº 113, Bairro Cruzeiro (Icoaraci), Belém-PA. vem através deste tornar público conforme o boletim de ocorrências lavrado no dia 09/10/2015, registrado sob o nº 00255/2015.0021831, informar que no dia 14/08/2015 por volta das 15:30 da tarde o lacre da ECF BE051275610000147458 foi extraviado dentro da loja. Relata - se o fato para os devidos fins.

Protocolo 913380

NOVO MUNDO AMAZÔNIA MÓVEIS E UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.530.973/0035-23 e Inscrição Estadual nº 15.386.949-6, vem através deste tornar público conforme o boletim de ocorrências lavrado no dia 07/05/2015, registrado sob o nº 00008/2015.002048-2, o FURTO DO APARELHO ECF 7 DO CAIXA EXPRESSO, SÉRIE BE051275610000147273, localizado na Travessa Cristóvão Colombo, nº 113, Bairro Cruzeiro (Icoaraci), Belém-PA.

Protocolo 913383

AVISO DE LICITAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ - CRA/PA MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Número: 05/2015

Objeto: CESSÃO DE CREDITOS PARA TERCEIROS

Entrega do Edital: licitacao.para@bol.com.br

Pregoeiro: José Eduardo Pontes da Silva

Local de Abertura: Sala de reunião do CRA-PA (Rua Osvaldo Cruz, 307 - Belém/PA)

Data da Abertura: 07/01/2016

Hora da Abertura: 10:30 horário de Brasília/DF

Protocolo 913508

Agropalma S/A, estabelecida na Rodovia PA 150, km 74, S/N, Bairro Interior, CEP: 68.695-000, município de Tailândia-Pará, inscrita no CNPJ: 04.102.265/0001-51, torna público que no dia 14/12/2015 recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Outorga nº 2344/2015, para exercer a atividade de diluição de lançamento de efluentes, protocolizado, sob nº 2013/22083. Antonio Pereira da Silva - Gerente Master

Protocolo 913509

"ATIVA Contact Center E Administradora de Créditos Financeiros Ltda. solicita o comparecimento do Senhor JOSÉ SANTIAGO DA COSTA NETO, portador da CTPS nº 75824, Série 00051, no prazo de 48 horas, sob pena de caracterização do Abandono de Emprego previsto no artigo 482, letra "i", da CLT."

Protocolo 913532

CLUBE DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DO PARÁ - CAPP TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ SOLICITANDO JUNTO A SEMAS/ PA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA AUTORIZAÇÃO DE TORNEIOS DE CANTO E FIBRA DE CURIÓS E BICUDOS DE PÁSSERIFORMES. CARLOS CARVALHO PRESIDENTE

Protocolo 913642

A empresa **CAPIXABA COMERCIO DISTRIBUIDORA EIRELI**, situado na Rua Beira Rio, nº 06 - Bairro Uraim II, Cidade de Paragominas-PA, CNPJ 17.017.646/0001-84 e Inscrição Estadual 15.388.028-7. Torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Paragominas - PA, a Renovação da Licença de Operação - LO.

Protocolo 913709

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 001/2015 SAAEP**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PARAUAPEBAS, através da(o) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica, para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP mediante prestação de serviços visando orientar a execução de trabalhos relacionados aos processos de gestão administrativa e de assessoramento jurídico à Diretoria Executiva, dirimir dúvidas que ocorram na aplicação das leis, emitir parecer sobre controvérsia de direito público que a administração da Autarquia tenha sujeitado a seu estudo técnico, elaborar minutas de projetos de lei, portarias e decretos e outros providimentos regulamentares de interesse do órgão, para análise e demais providências cabíveis, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

FAVORECIDO.....: VALENTE & REIS ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS

VALOR.....: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) FRANCISQUINHA DE ALMEIDA VIEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

PARAUAPEBAS - PA, 28 de Dezembro de 2015

DAYTON NEVES PEREIRA

Comissão de Licitação - SAAEP
Presidente

Protocolo 913865

PARQUE DAS PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 83.923.045/0001-65 localizado em Marituba/PA publica que RECEBEU da SEMAS a LO 2015/9670 p/ o Cemitério Parque.

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A CNPJ 33.337.122/0042-03 localizada em Belém/PA publica que requereu junto a SEMAS RENOVAÇÃO da LI 2003/2013 p/ a Base Distribuidora de Combustíveis. Prot. 2015/38845

Protocolo 913952

**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
PARAUAPEBAS - SAAEP
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À
ARP Nº 001/2015SAAEP
ORIGEM: ARP Nº 001/2015
DECORRENTE: PREGÃO Nº 001/2015SAAEP**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP

CONTRATADA (O): CAETANO & PINHEIRO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de combustíveis para uso nos veículos de apoio aos setores Administrativos e Operacional, nas roçadeiras, moto bombas e grupo gerador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas..

VALOR INICIAL DA ARP: R\$ 1.431.500,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA DA ARP: 17 de Março de 2015 a 17 de Março de 2016.

VIGÊNCIA DA ARP APÓS 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Inalterada Constitui objeto do Termo de Apostilamento, a alteração na Ata de Registro de Preços que busca restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO alterando o valor da GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM e DIESEL S10, em virtude de reajustes de preços estabelecidos pela Petrobrás e outros impostos aplicados. Os valores dos itens GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM e DIESEL S10 a serem considerados após o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, serão respectivamente R\$ 4,303 (quatro reais e trezentos e três milésimos de real), R\$ 3,465 (três reais e quatrocentos e sessenta e cinco milésimos de real) e R\$ 3,467 (três reais e quatrocentos e sessenta e sete milésimos de real). Esses novos valores deverão ser considerados para celebração de novos contratos até o término da vigência da Ata de Registro de Preços.

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 21/12/2015

Protocolo 913926

**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas -
SAAEP
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 013/2015saaep
ORIGEM: CONTRATO nº 013/2015
DECORRENTE: PREGÃO nº 001/2015SAAEP**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP

CONTRATADA (O): CAETANO & PINHEIRO LTDA

OBJETO: Fornecimento de combustíveis para uso nos veículos de apoio aos setores Administrativos e Operacional, nas roçadeiras, motobombas e grupo gerador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 134.992,74 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de Outubro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Inalterada

Constitui objeto do Termo de Apostilamento, a alteração contratual que busca restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO alterando o valor da GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM e DIESEL S10, em virtude de reajustes de preços estabelecidos pela Petrobrás e outros impostos aplicados. Os valores dos itens GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM e DIESEL S10 a serem considerados após o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, serão respectivamente R\$ 4,303 (quatro reais e trezentos e três milésimos de real), R\$ 3,465 (três reais e quatrocentos e sessenta e cinco milésimos de real) e R\$ 3,467 (três reais e quatrocentos e sessenta e sete milésimos de real). Esses valores deverão ser integrado nas parcelas mensais seguintes até o final do contrato.

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 22/12/2015

Protocolo 913931

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
RETIFICAÇÃO. Na homologação e adjudicação da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015, PROCESSO Nº 007/2015, o qual tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de construção do anexo do edifício sede da Câmara de Almeirim, tendo como vencedora do certame a empresa Alves e Bentes Ltda - ME, CNPJ nº 23.641.365/0001-09, devendo, para tanto: Onde Lê-se: Valor global de R\$ 298.954,38 (novecentos e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), Leia-se: Valor global de R\$ 298.954,38 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Cleto de Souza Caldeira - Presidente da Câmara**

Protocolo 914013

EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA 002/2015. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a CMA. CONTRATO Nº 019/2015. Contratante: Câmara Municipal de Altamira. Contratada: C.Rodrigues de Carvalho - Me, CNPJ- 21.829.151/0001-27. Valor: R\$ 49.825,30. Vigência: 17/12/2015 a 31/12/2016.

RETIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE nº 002/2015. Na edição do D.O.E/PA, pag. 64, do dia 11/03/2015, foi publicado o extrato de contrato: Onde se lê: Valor R\$ 69.167,01, leia-se valor R\$ 74.201,76. CONTRATO 002/2015. Contratante: Câmara Municipal de Altamira. Contratada: Cássia de Fátima Santana Mendes Pantoja, CPF: 186.602.742-53. Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015

Protocolo 914011



www.ioe.pa.gov.br
Fone: (91) 4009-7802